



CAPITAL DO FENÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

SECRETARIA E/OU DIVISÃO

Secretaria Municipal de Saúde

TIPO DE LICITAÇÃO

Menor Preço Por Lote

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO DE VIGÊNCIA

12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 12 (doze meses) conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021

VALOR

R\$ 208.411,75 (Duzentos e oito mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa.



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Artigo 72, inciso I, da Lei Nº 14133/21

Três Barras do Paraná, 05 de janeiro de 2024

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei Nº 14133/21

O Município de Três Barras do Paraná possui uma linha grande de equipamentos hospitalares e odontológicos, os quais necessitam de manutenção preventiva e reparadora (corretiva), bem como adquirir peças para recolocar e/ou mantê-los em perfeitas condições de uso, com o máximo de eficiência e segurança.

A contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos de saúde fornecidos à população, bem como segurança dos servidores que utilizam os mesmos como meio (ferramenta) de trabalho. Também garantindo segurança às pessoas, entre outras finalidades as quais são destinados.

A contratação do fornecimento aqui descrito justifica-se pela necessidade de se manter os equipamentos aptos ao pronto atendimento das demandas. O objetivo principal é a conservação, realizando manutenções preventivas, evitando dessa forma gastos desnecessários, decadência e desuso do patrimônio público.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei Nº 14133/21

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Saúde considerou os quantitativos registrado na última contratação com mesmo objeto, além de considerar novos equipamentos que foram adquiridos durante o ano de 2023, e ainda o histórico de consumo de peças e serviços nos últimos 12 meses.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000002

Dessa forma, o objeto do presente processo deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	10	Unid.	Abraçadeira esfigmanômetro adulto marca PREMIUM	60,67	606,70
2	7	Unid.	Abraçadeira metálica rosca sem fim 1/2" (8 a 12mm)	3,84	26,88
3	2	Unid.	Bateria Elgin - 12Vcc e 18 AH.	475,00	950,00
4	2	Unid.	Bateria Moura MN 150 - 12V 150AH	1.928,12	3.856,24
5	2	Unid.	Bico de Borracha - Cuspideira - Cadeira Odontológica	53,18	106,36
6	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	277,60	832,80
7	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	234,28	702,84
8	4	Unid.	Bloco Suctor - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	145,73	582,92
9	2	Unid.	Bobina solenoide 220v p/ válvula de vapor 3/4" de autoclave hospitalar - marca ASCO	394,28	788,56
10	2	Unid.	Bobina solenoide 220v para válvula de agua da bomba de vácuo - marca ASCO	442,40	884,80
11	4	Unid.	Botão Registro Água - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	189,00	756,00
12	2	Unid.	Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	1.715,96	3.431,92
13	4	Unid.	Caixa de Esgoto - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	189,33	757,32
14	4	Unid.	Camisa - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	283,49	1.133,96
15	2	Unid.	Camisa - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	262,49	524,98
16	2	Unid.	Caneta do jato Odontológico	438,50	877,00
17	2	Unid.	Caneta do Ultrassom Odontológico	1.608,88	3.217,76
18	4	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	130,00	520,00
19	4	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	73,55	294,20
20	2	Unid.	Carga de gás refrigerante R410A para geladeira de vacinas	298,61	597,22



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000003

21	3	Unid.	Chave 4 posições liga/desliga 15a	60,00	180,00
22	4	Unid.	Chave liga/desliga - Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	66,17	264,68
23	4	Unid.	Chicote flexível curvo 1,20 M, porca fixa + porca e conexão para linha de oxigênio hospitalar	574,12	2.296,48
24	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Centrífuga - marca KODAMA - modelo MKT	2.600,00	2.600,00
25	2	Unid.	Circuito Eletrônico - Lavadora - SUZUKI	3.990,00	7.980,00
26	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20	3.100,00	3.100,00
27	3	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	383,25	1.149,75
28	3	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	356,33	1.068,99
29	3	Unid.	Conector espigão macho 1/4".	9,67	29,01
30	3	Unid.	Contato auxiliar frontal 1na + 1nf - AU-2T1 para contator	92,08	276,24
31	4	Unid.	Contator elétrico marca telemecanique - LC1D09 - 220V	386,66	1.546,64
32	2	Unid.	Controlador - Timer/termt digital - Lavadora 22v P - marca SUZUKI	1.301,38	2.602,76
33	5	Unid.	Correia em V A55 - marca VONDER	66,94	334,70
34	2	Unid.	Correia em V A58 - marca VONDER	52,75	105,50
35	2	Unid.	Correia em V A60 - marca VONDER	81,76	163,52
36	4	Unid.	Correia em V A61 - marca VONDER	99,09	396,36
37	4	Unid.	Correia em V A62 - marca VONDER	100,09	400,36
38	2	Unid.	Correia em V A68 - marca VONDER	89,76	179,52
39	2	Unid.	Correia em V B82-Calandra da lavanderia	140,50	281,00
40	2	Unid.	Correia em V B90 - marca VONDER	196,00	392,00
41	1	Unid.	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI	2.975,00	2.975,00
42	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	271,33	542,66
43	3	Unid.	Espigão adaptador macho fixo de latão 1/2 x 1/4 BSP	33,85	101,55
44	2	Unid.	Estabilizador automático AM bivolt marca GIRARDI - ENTRADA 110v/220v, SAÍDA 127 v , POTÊNCIA 700w	530,04	1.060,08
45	3	Unid.	Filtro Ar - Equipo Odontológico	278,66	835,98
46	2	Unid.	Filtro de carvão ativo destilador de água - marca CRISTÓFOLI	138,97	277,94
47	2	Unid.	Filtro para cabeçote - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	65,48	130,96
48	5	Unid.	Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side	74,07	370,35



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000004

49	4	Unid.	Filtro Separador de Detritos - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	103,53	414,12
50	15	Metro	Fita de teflon seladora 15mm	14,83	222,45
51	2	Unid.	Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho	172,25	344,50
52	2	Unid.	Jogo Anel - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	260,50	521,00
53	2	Unid.	Jogo de Anel - compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	255,25	510,50
54	3	Unid.	Jogo de Junta - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	126,00	378,00
55	3	Unid.	Jogo de Junta - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	105,00	315,00
56	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação - KAVO 605	31,01	155,05
57	4	Unid.	Kit Pet - Equipo Odontológico	189,00	756,00
58	5	Unid.	Lâmpada H3 - Refletor - Cadeira Odontológica	71,14	355,70
59	2	Unid.	LED Fotopolimerizador - KONDETECH	328,52	657,04
60	1	Unid.	Lonita costurada para calandra 1,60m	580,00	580,00
61	2	Unid.	Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL - RE 143	425,03	850,06
62	60	Metro	Mangueira de Ligação Ar Odontológica	22,39	1.343,40
63	40	Metro	Mangueira dupla do Pedal Odontológico	26,25	1.050,00
64	40	Metro	Mangueira Espaguete Equipo Odontológico	14,14	565,60
65	40	Metro	Mangueira PU 8mm	20,88	835,20
66	15	Metro	Mangueira siliconada 10,2 x 7mm sugador	42,70	640,50
67	40	Metro	Mangueira Tripla - Equipo Odontológico	44,33	1.773,20
68	10	Unid.	Manguito esfigmanômetro adulto marca PREMIUM	41,65	416,50
69	4	Unid.	Manômetro - Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	137,48	549,92
70	2	Unid.	Manutenção preventiva e calibração e aferição eletrocardiógrafo marca BIONET	457,33	914,66
71	5	Litro	Óleo lubrificante ISSO 150 - TIPO HL	80,00	400,00
72	10	Unid	Óleo lubrificante para canetas odontológicas - marca KAVO	58,36	583,60
73	2	Unid.	Pack de bateira eletrocardiógrafo marca BIONET	552,49	1.104,98
74	3	Unid.	Palheta Suporte - Equipo Odontológico	30,00	90,00
75	3	Unid.	Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	216,47	649,41
76	4	Unid.	Peneira - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	69,44	277,76



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000005

77	3	Unid.	Pinça - Alta Rotação - KAVO 605	252,52	757,56
78	1	Unid.	Placa de Comando - Calandra - SUZUKI - 516E	1.750,00	1.750,00
79	1	Unid.	Placa de Comando - Lavadora - SUZUKI	1.700,00	1.700,00
80	1	Unid.	Placa de Comando - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20	1.525,25	1.525,25
81	3	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	346,50	1.039,50
82	2	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	167,97	335,94
83	2	Unid.	Placa do Ultrassom Odontológico	966,00	1.932,00
84	2	Unid.	Placa Fonte Ultrassom Odontológico	420,00	840,00
85	2	Unid.	Placa FotoLED - KONDETECH	551,41	1.102,82
86	2	Unid.	Placa PCI	1.617,00	3.234,00
87	2	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH	345,57	691,14
88	3	Unid.	Prensa cabo 10mm	22,50	67,50
89	3	Unid.	Pressostato compressor ar - marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	214,57	643,71
90	260	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	280,00	72.800,00
91	8	Unid.	Prestação de serviços para manutenção preventiva das geladeiras de vacina marcas: 1-INDREL, 1-BIOTECNO E 2- REVIMEDIC da Secretaria Municipal de Saúde, com emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde	669,00	5.352,00
92	1	Serviço/ anual	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.	5.500,00	5.500,00
93	2	Unid.	Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	187,34	374,68
94	3	Unid.	Protetor Espelho - Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	172,11	516,33
95	6	Unid.	Refil C+3 - Filtro Purificador de água lbbl - Fr 600	88,28	529,68
96	4	Unid.	Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar	180,00	720,00
97	4	Unid.	Registro de Água - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	132,92	531,68
98	3	Unid.	Registro de Ar - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	81,99	245,97



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000006

99	3	Unid.	Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	184,20	552,60
100	3	Unid.	Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	189,10	567,30
101	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE - modelo AC 96 - 100 litros	7.137,61	7.137,61
102	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON - modelo HAE.17 - 76 litros	6.331,36	6.331,36
103	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação - KAVO 605	72,02	576,16
104	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	62,87	251,48
105	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI	250,00	1.500,00
106	2	Unid.	Rolamento do Cesto - Lavadora - SUZUKI	315,00	630,00
107	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI	125,00	250,00
108	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605	369,02	2.214,12
109	5	Unid.	Seringa Tríplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	278,30	1.391,50
110	4	Unid.	Suporte com Válvula - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	206,66	826,64
111	3	Unid.	Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	169,27	507,81
112	3	Unid.	Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	176,30	528,90
113	3	Unid.	Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	239,00	717,00
114	4	Unid.	Suporte Pontas - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	146,00	584,00
115	3	Unid.	Suporte Terminal Equipo - Equipo Odontológico	140,59	421,77
116	3	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	102,18	306,54
117	3	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação - KAVO 605	144,80	434,40
118	2	Unid.	Teclado de membrana 4 tecla para balança marca BALMAK ELP-25	201,00	402,00
119	3	Unid.	Terminal Triplo - Equipo Odontológico	127,03	381,09
120	3	Unid.	Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	131,00	393,00
121	3	Unid.	Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	134,50	403,50
122	2	Unid.	Transformador 127/220x12 - Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	427,27	854,54
123	3	Unid.	Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	215,22	645,66



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000007

124	3	Unid.	Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	210,28	630,84
125	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	62,61	313,05
126	3	Unid.	Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	193,82	581,46
127	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	132,01	264,02
128	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	131,27	262,54
129	3	Unid.	Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	145,00	435,00
130	4	Unid.	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	185,13	740,52
131	2	Unid.	Válvula entrada de água simples 1 via 127V	115,00	230,00
132	3	Unid.	Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	154,83	464,49
133	3	Unid.	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	232,01	696,03
134	3	Unid.	Válvula Solenoide Ultrassom Odontológico	211,09	633,27
135	3	Unid.	Válvula Spray	259,49	778,47
136	4	Unid.	Válvula Spray - Equipo Odontológico	210,92	843,68
137	3	Unid.	Ventoinha do motor elétrico do aspirador de secreção hospitalar - marca ASPIRATEX	65,00	195,00
				TOTAL	208.411,75

3. PESQUISA DE PREÇOS - Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

Foi realizado pesquisa de preços em sites especializados (Portal de Compras Públicas, Portal de Transparência CGU - NFE, TCE-PR) conforme mapa de apuração de preços em anexo e ainda orçamentos de fornecedores e contratações similares de outros Órgãos Públicos, resultando em um investimento aproximado de R\$ 208.411,75 (Duzentos e oito mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos), para um período de 12 (doze) meses.

4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

Na presente data, o município possui Ata de Registro de Preços vigente para o objeto que se pretende contratar, porém seu vencimento é para o dia 05 de janeiro de 2024, tornando-se imprescindível a realização de processo licitatório o mais breve possível, visto o risco de a Administração Pública Municipal ficar sem suprimentos.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Servidores da Secretaria Municipal de Saúde

6. ANEXOS

- a) Pesquisa de Preços;
- b) Estudo Técnico Preliminar;


DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS
 VALOR TOTAL R\$ 182.374,71

ANEXO	LOTE	ITEM	OBJETO	UNIDADE	QTD	*CONTRATAÇÕES (OUTROS DIÁRIOS)	*MATERIAL DE PREÇOS	*MATERIAL DE SAÚDE	*PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS	*BILL	*PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	*TCE PARANÁ	*PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - GOV. NRE	*INTERNET 1	ALEXANDRO CARLOS	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
	1	1	Abraçadeira oftalmométrica adulto marca PREMIUM	Unid.	30	47,20	////	////	////	////	////	60,00	////	////	50,00	52,37	525,70	
	1	2	Abraçadeira metálica rosca sem fim 1/2" (8 x 12mm)	Unid.	7	1,50	1,20	////	1,25	1,50	////	1,45	////	////	8,00	1,38	9,66	
	1	3	Bateria Eign - 12Vdc e 18 Ah	Unid.	2	////	403,00	////	////	////	375,00	////	385,00	////	902,00	416,25	832,50	
	1	4	Bateria Minura MN 150 - 12V 150Ah	Unid.	2	1.890,00	////	////	////	////	1.890,00	1.890,00	1.750,00	////	1.810,00	1.815,15	3.670,30	
	1	5	Sico de Irradiação - Cuspidora - Cadeira Odontológica	Unid.	2	////	////	////	////	////	////	42,99	////	////	55,50	49,25	98,50	
	1	6	Bomba - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,00 P&I - 1,5CV - 30 litros Sento de óleo - B&B	Unid.	3	209,00	////	////	////	////	250,00	////	////	////	299,00	300,00	849,00	
	1	7	Bomba - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI - 1,5KW-2HP	Unid.	3	209,00	////	////	////	////	250,00	////	208,41	////	////	240,00	680,55	
	1	8	Sico Suctor - Cuspidora - Cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRIUS GL	Unid.	4	////	////	////	////	////	////	338,99	////	////	////	142,00	562,00	
	1	9	Bomba sonda 220v para válvula de água da bomba de vácuo - marca ASCO	Unid.	7	////	////	////	////	////	////	336,00	293,00	////	310,15	305,72	611,44	
	1	10	Bomba sonda 220v para válvula de vapor N° de autostave hospitalar - marca ASCO	Unid.	2	////	////	////	////	////	430,00	430,00	393,00	////	615,00	465,67	811,34	
	1	11	Bomba Registradora - Cuspidora - Cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRIUS GL	Unid.	4	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	180,00	720,00	
	1	12	Chavejeiro Refletor cáteris odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRIUS GL	Unid.	2	1.517,20	////	////	////	////	////	1.198,00	////	////	1.644,64	2.100,00	2.779,90	
	1	13	Caixa de Esgoto - Cuspidora - Cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRIUS GL	Unid.	4	////	////	////	////	////	////	////	147,99	////	////	200,00	696,00	
	1	14	Caixa - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,00 P&I - 1,5CV - 30 litros Sento de óleo - B&B	Unid.	4	////	////	////	////	////	230,00	////	273,99	////	////	310,00	1.085,32	
	1	15	Caixa - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI - 1,5KW-2HP	Unid.	2	317,90	////	////	////	////	230,00	273,99	////	////	////	260,00	509,32	
	1	16	Caixa do Jato Odontológico	Unid.	2	1.499,99	////	////	3.499,00	1.900,00	1.190,00	1.779,00	1.433,12	////	332,91	591,00	634,38	
	1	17	Caixa do Ultrassom Odontológico	Unid.	2	////	////	////	////	////	////	300,71	////	////	////	317,14	634,38	
	1	18	Chave do Sugador de Alumínio - Cuspidora - Cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRIUS GL	Unid.	4	////	////	////	////	////	85,90	////	89,00	////	75,00	191,00	316,44	
	1	19	Chave do Sugador de Plástico - Cuspidora - Cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRIUS GL	Unid.	4	////	////	////	////	////	////	81,00	////	////	////	66,50	295,00	
	1	20	Carga de gás refrigerante R410A para geladeira de vacinas	Unid.	2	277,20	////	////	280,00	////	270,00	332,60	320,00	////	300,00	586,76		
	1	21	Chave 4 posições liga/desliga 15a	Unid.	3	////	////	////	////	////	////	////	////	////	50,00	150,00		
	1	22	Chave liga/desliga - Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRIUS GL	Unid.	4	53,70	////	////	////	////	////	64,00	////	////	////	70,00	250,38	
	1	23	Chicote flexível curvo 1,20 M, porca fixa + porca e conector para linha de oxigênio hospitalar	Unid.	4	////	////	////	////	400,31	////	400,00	////	////	360,00	1.547,08		
	1	24	Circuito Elétrico - Centrífuga - marca KODAMA - modelo MKT	Unid.	1	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	2.500,00	2.500,00	
	1	25	Circuito Elétrico - Lavadora - 9L/2U	Unid.	1	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	3.000,00	7.600,00	
	1	26	Circuito Elétrico - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20	Unid.	1	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	3.000,00	3.000,00	
	1	27	Dispositivo eletrônico seladora - marca AGIL-modelo PROTECT SEAL BASIC	Unid.	3	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	305,00	1.095,00	
	1	28	Circuito eletrônico seladora - marca SUPACK-modelo SM/SP 350 BA	Unid.	3	////	////	////	////	////	////	271,00	////	////	////	380,00	976,50	
	1	29	Conector espelho macho/fêmea	Unid.	3	////	8,96	////	////	////	////	8,96	8,10	////	////	9,00	25,77	
	1	30	Conector avulso frontal 1ra + 1ra - AU-271 para conector	Unid.	3	////	////	////	////	////	////	////	91,65	81,65	////	85,00	258,33	
	1	31	Controlador eletrônico marca térmocanque - LCD009 - 220V	Unid.	4	////	////	////	////	////	////	216,38	248,98	////	////	501,30	930,72	
	1	32	Controlador - Timer/term digital - Lavadora 22v P - marca SUZUZI	Unid.	2	////	////	////	////	////	////	////	////	////	////	1.202,76	2.405,52	
	1	33	Correia em V A55 - marca VONDER	Unid.	5	////	////	////	////	////	////	////	57,82	////	////	68,00	314,55	
	1	34	Correia em V A58 - marca VONDER	Unid.	2	30,23	////	////	////	////	////	46,54	////	////	////	70,00	74,50	
	1	35	Correia em V A60 - marca VONDER	Unid.	2	////	////	////	////	////	////	////	87,29	////	////	71,00	160,30	
	1	36	Correia em V A61 - marca VONDER	Unid.	4	////	////	////	////	////	////	////	87,29	////	////	95,00	364,00	

1	37	Correia em V A62 - marca VONDER	Unid.	4	////	////	////	////	////	////	87,29	////	96,00	91,65	366,60	
1	38	Correia em V A68 - marca VONDER	Unid.	2	////	////	////	////	////	////	87,29	////	85,00	86,15	372,30	
1	39	Correia em V B82 - Calandra de Lavanderia	Unid.	2	////	////	////	////	////	////	////	////	131,00	131,00	262,00	
1	40	Correia em V B90 - marca VONDER	Unid.	2	////	////	////	////	////	////	////	////	180,00	180,00	360,00	
1	41	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI	Unid.	2	166,60	////	////	////	////	////	218,00	250,00	2.850,00	2.850,00	2.860,00	
1	42	Engrenagem - Coroa Angulo - DENTIFLEX Fx 110	Unid.	3	28,50	////	////	////	////	////	37,90	////	30,00	277,43	454,86	
1	43	Espelho adaptador macho fixo 1/2 x 1/4 BSP	Unid.	2	////	////	////	////	////	////	410,00	////	555,20	543,40	1.086,80	
1	44	Estabilizador automático AM nível marca GRABER - ENTRADA 110V/220V, SAÍDA 127 V, POTÊNCIA 700w	Unid.	2	////	////	////	////	////	////	////	////	269,50	269,50	539,00	
1	45	Filtro Ar - Equipos Odontológico	Unid.	2	////	////	////	////	////	////	////	////	130,00	135,30	270,60	
1	46	Filtro de carvão ativo destilador de água - marca CRISTÓFOLO	Unid.	2	////	////	////	////	////	////	////	////	70,00	62,61	125,21	
1	47	Filtro para cabecote - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI - 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros liento de óleo - libtech	Unid.	2	////	////	////	////	////	////	////	55,44	30,00	300,00	33,45	667,25
1	48	Filtro Retil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side	Unid.	5	////	////	////	////	////	////	34,92	////	120,00	88,55	354,20	
1	49	Filtro Separador de Deletos - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNIUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCUS GL	Unid.	4	////	////	////	////	////	////	81,00	////	79,66	33,45	133,57	
1	50	Fita de teflon seladora 35mm	Metro	35	////	////	////	////	////	10,80	////	8,54	10,00	9,78	346,70	
1	51	Fluorimetro de congêrio para regulador medicinal resina macho	Unid.	2	169,00	////	////	////	////	////	150,00	////	350,00	359,67	719,34	
1	52	Injeção Anal - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI - 1,5KW-2HP	Unid.	2	////	////	////	////	////	250,00	////	////	250,00	252,20	504,00	
1	53	Injeção Anal - compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros liento de óleo - libtech	Unid.	2	////	////	////	////	////	250,00	////	////	250,00	252,20	504,00	
1	54	Injeção de Juntas - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros liento de óleo - libtech	Unid.	3	////	////	////	////	////	////	////	////	120,00	130,00	360,00	
1	55	Injeção de Juntas - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI - 1,5KW-2HP	Unid.	3	////	////	////	////	////	////	////	////	100,00	100,00	300,00	
1	56	Junta Spray - Alta Rotação - KAVO 605	Unid.	5	22,30	////	////	////	////	18,00	20,25	////	45,00	20,18	100,90	
1	57	Kit Per - Equipos Odontológico	Unid.	4	////	////	////	////	////	////	////	////	180,00	180,00	720,00	
1	58	Lâmpada H3 - Refletor - Cadeira Odontológica	Unid.	5	50,00	////	////	////	////	////	59,99	58,00	89,40	96,00	280,00	
1	59	LED Fotopolimerizador - KONDETECH	Unid.	2	335,00	320,00	////	////	////	320,00	////	////	331,50	371,30	642,60	
1	60	Lentia costurada para cáterena 1,6fm	Unid.	1	////	////	////	////	////	////	////	////	560,00	560,00	560,00	
1	61	Mangueria de alta pressão para Vap marca STEHL - RE 143	Unid.	2	////	////	////	////	////	390,00	////	332,25	500,00	362,56	725,12	
1	62	Mangueria de Ujeção Ar Odontológico	Metro	60	12,90	////	////	////	////	9,90	8,14	////	39,50	9,17	550,20	
1	63	Mangueria dupla do Pedal Odontológico	Metro	40	4,90	////	////	////	////	5,00	////	////	28,00	4,95	198,00	
1	64	Mangueria Espargente Equipos Odontológico	Metro	40	4,90	////	////	////	////	5,00	////	////	28,00	4,95	198,00	
1	65	Mangueria PU Bem	Metro	40	4,90	////	////	////	////	5,00	////	////	28,00	4,95	198,00	
1	66	Mangueria ultraleve 10,2 x 7mm superior	Metro	15	////	////	////	////	////	35,00	47,80	////	41,00	41,27	619,05	
1	67	Mangueria Tripla - Equipos Odontológico	Metro	40	35,70	////	////	////	////	43,00	37,80	////	52,15	41,91	1.676,40	
1	68	Margulha esfigmomanômetro - adulto marca PREMIUM	Unid.	10	////	////	////	////	////	37,80	////	////	40,00	38,32	383,20	
1	69	Manômetro - Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI - 1,5KW 2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros liento de óleo - libtech	Unid.	4	////	////	////	////	////	96,00	104,99	////	85,41	96,13	384,52	
1	70	Manufatura preventiva e calibração e aferição eletrocardiografo marca BIONET	Unid.	2	400,00	////	////	////	////	////	////	////	463,00	413,00	826,00	
1	71	Óleo lubrificante ISO 150 - TIPO HL	litro	5	////	////	////	////	////	////	////	////	85,00	85,00	425,00	
1	72	Óleo lubrificante para cassetes odontológicas - marca KAVO	Unid.	10	40,90	////	////	////	////	35,14	20,99	////	105,30	38,56	385,60	
1	73	Pack de bateria eletrocardiografo marca BIONET	Unid.	2	////	////	////	////	////	600,00	////	449,96	550,00	533,12	1.066,64	
1	74	Palheta suporte - Equipos Odontológico	Unid.	3	////	////	////	////	////	////	////	////	28,00	28,00	84,00	
1	75	Pedal Pneumático - Equipos Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNIUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCUS GL	Unid.	3	////	////	////	////	////	////	220,00	////	181,79	207,60	622,80	
1	76	Peneira - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNIUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCUS GL	Unid.	4	////	////	////	////	////	////	50,00	////	75,40	62,70	250,80	
1	77	Pinça - Alta Rotação - KAVO 605	Unid.	3	////	////	////	////	////	////	////	////	240,50	240,50	721,50	
1	78	Placa de Comando - Calandra - SUZUKI - 53ME	Unid.	1	////	////	////	////	////	////	////	////	1.600,00	1.600,00	1.600,00	
1	79	Placa de Comando - Lavadora - SUZUKI	Unid.	1	////	////	////	////	////	////	////	////	1.600,00	1.600,00	1.600,00	
1	80	Placa de Comando - Secadora - marca LAVEX - modelo SLR 20	Unid.	1	////	////	////	////	////	////	////	////	1.450,50	1.450,50	1.450,50	

1	1	119	Terminal Tripla - Equipamento Odontológico	Unid.	3	54,81	96,40	////	////	180,00	124,20	////	////	168,00	102,35	307,05	
1	1	120	Termostato seladora - marca AGIR modelo PROTECT SEAL BASIC	Unid.	3	////	////	////	////	////	120,00	////	////	130,00	125,00	375,00	
1	1	121	Termostato seladora - marca SUPACK modelo SM/SP 350 BA	Unid.	3	////	////	////	////	////	120,00	////	////	135,00	127,50	382,50	
1	1	122	Transformador 127/220x12 - Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRIUS GL	Unid.	2	478,90	////	////	////	////	////	////	////	390,00	423,00	846,00	
1	1	123	Transformador seladora - marca AGIR modelo PROTECT SEAL BASIC	Unid.	3	173,40	////	////	////	////	194,00	////	////	235,00	200,80	602,40	
1	1	124	Transformador seladora - marca SUPACK modelo SM/SP 350 BA	Unid.	3	173,40	////	////	////	////	194,00	////	////	240,00	182,47	547,41	
1	1	125	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTELIX FX 110	Unid.	5	47,20	////	////	////	////	64,40	////	44,06	76,00	51,85	259,25	
1	1	126	Válvula de Regulação Pressão - Equipamento Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRIUS GL	Unid.	3	159,37	////	////	////	////	////	140,40	////	143,07	250,40	442,85	
1	1	127	Válvula de retenção - Compressor de ar marca IMC-CDTOP730 - 7,00 P45 - 1,5CV - 30 litros Isento de óleo - Bilbott	Unid.	2	308,10	98,00	////	91,99	////	////	////	////	////	180,00	303,52	207,04
1	1	128	Válvula de retenção - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 1,20PSI - 1,5KW-2HP	Unid.	2	////	134,25	////	////	////	////	58,00	////	////	121,00	130,81	261,62
1	1	129	Válvula do Suporte - Equipamento Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRIUS GL	Unid.	3	////	////	////	////	////	////	////	////	////	140,00	140,00	420,00
1	1	130	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRIUS GL	Unid.	4	////	////	////	////	////	181,00	////	////	////	187,20	184,10	736,40
1	1	131	Válvula entrada de água simples 1/4" 127V	Unid.	2	////	////	////	////	////	////	////	////	180,00	180,00	280,00	
1	1	132	Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRIUS GL	Unid.	3	////	////	////	////	////	181,00	////	////	135,00	158,00	474,00	
1	1	133	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRIUS GL	Unid.	3	199,00	////	////	////	////	203,00	////	////	256,50	217,50	652,50	
1	1	134	Válvula Solenóide Ultrassom Odontológico	Unid.	3	115,50	////	////	////	////	116,48	////	172,48	110,00	134,82	404,16	
1	1	135	Válvula Spray	Unid.	3	200,00	////	////	////	////	205,55	////	187,37	400,00	197,64	592,92	
1	1	136	Válvula Spray - Equipamento Odontológico	Unid.	4	200,00	////	////	////	////	134,07	205,55	////	250,00	218,52	874,08	
1	1	137	Ventoinha do motor elétrico do aspirador de secreção hospitalar - marca ASPIRATEDX	Unid.	3	////	////	////	////	////	////	////	////	50,00	50,00	150,00	

VALOR TOTAL: R\$ 192.371,71

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 32.534.171/0001-97

ENDEREÇO: PR 473 - KM 36 , N 492 , ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU PR, CEP: 85465-000

LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	Unid.	Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	280,00	840,00
2	3	Unid.	Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	260,00	780,00
3	3	Unid.	Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	135,00	405,00
4	3	Unid.	Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	130,00	390,00
5	3	Unid.	Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	240,00	720,00
6	3	Unid.	Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	235,00	705,00
7	3	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	380,00	1140,00
8	3	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	365,00	1095,00
9	3	Unid.	Pressostato compressor ar - marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	220,00	660,00
10	2	Unid.	Jojo Anel - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	260,00	520,00
11	2	Unid.	Jojo de Anel - compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	250,00	500,00
12	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	240,00	720,00
13	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	300,00	900,00
14	2	Unid.	Camisa - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	260,00	520,00
15	4	Unid.	Camisa - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	310,00	1240,00
16	2	Unid.	Filtro para cabeçote - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	70,00	140,00
17	3	Unid.	Jojo de Junta - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	100,00	300,00
18	3	Unid.	Jojo de Junta - Compressor de ar marca FIAC-CDYOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	120,00	360,00
19	4	Unid.	Manômetro - Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	190,00	760,00
20	2	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	180,00	360,00
21	3	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	330,00	990,00
22	3	Unid.	Registro de Ar - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	100,00	300,00
23	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	180,00	360,00
24	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	121,00	242,00
25	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON - modelo HAE.17 - 78 litros	5500,00	5500,00
26	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE - modelo AC	7000,00	7000,00

96 - 100 litros					
27	2	Unid.	Placa PCI	1540,00	3080,00
28	3	Unid.	Válvula Spray	400,00	1200,00
29	2	Unid.	Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	2100,00	4200,00
30	2	Unid.	Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	250,00	500,00
31	3	Unid.	Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	190,00	570,00
32	3	Unid.	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	250,50	751,50
33	2	Unid.	LED Fotopolimerizador - KONDENTECH	331,50	663,00
34	2	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador- KONDENTECH	342,00	684,00
35	2	Unid.	Placa FotoLED - KONDENTECH	566,30	1112,60
36	2	Unid.	Bico de Borracha - Cuspideira - Cadeira Odontológica	55,50	111,00
37	4	Unid.	Bloco Suctor - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	142,00	568,00
38	4	Unid.	Botão Registro Água - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	180,00	720,00
39	4	Unid.	Caixa de Esgoto - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	200,00	800,00
40	4	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	66,50	266,00
41	4	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	191,00	764,00
42	4	Unid.	Filtro Separador de Detritos - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	120,00	480,00
43	4	Unid.	Peneira - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	75,40	301,60
44	4	Unid.	Registro de Água - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	185,50	742,00
45	4	Unid.	Suporte Pontas - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	140,00	560,00
46	4	Unid.	Suporte com Válvula - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	200,00	800,00
47	4	Unid.	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	187,20	748,80
48	4	Unid.	Chave liga/desliga - Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	70,00	210,00
49	5	Unid.	Lâmpada H3 - Refletor - Cadeira Odontológica	89,40	447,00
50	3	Unid.	Protetor Espelho - Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	180,30	540,90
51	2	Unid.	Transformador 127/220x12 - Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	400,10	800,20
52	3	Unid.	Filtro Ar - Equipo Odontológico	270,00	810,00
53	4	Unid.	Kit Pet - Equipo Odontológico	180,00	720,00
54	40	Metro	Mangueira Espaguete Equipo Odontológico	28,00	1120,00
55	40	Metro	Mangueira Tripla - Equipo Odontológico	52,15	2086,00
56	60	Metro	Mangueira de Ligação Ar Odontológica	39,50	2370,00
57	40	Metro	Mangueira dupla do Pedal Odontológico	44,30	1772,00
58	3	Unid.	Palheta Suporte - Equipo Odontológico	28,00	84,00

59	3	Unid.	Pedal Pneumático - Equipó Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	221,00	663,00
60	5	Unid.	Seringa Triplice - Equipó Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	315,00	1575,00
61	3	Unid.	Suporte Equipó Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	260,00	780,00
62	3	Unid.	Suporte Terminal Equipó - Equipó Odontológico	142,00	426,00
63	3	Unid.	Suporte das Pontas - Equipó Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	151,00	453,00
64	3	Unid.	Terminal Triplo - Equipó Odontológico	168,00	504,00
65	3	Unid.	Válvula de Regulagem Pressão - Equipó Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	250,60	751,80
66	3	Unid.	Válvula do Suporte - Equipó Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	140,00	420,00
67	3	Unid.	Válvula Piloto Pare Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	135,00	405,00
68	4	Unid.	Válvula Spray - Equipó Odontológico	250,00	1000,00
69	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação - KAVO 605	45,00	225,00
70	3	Unid.	Pinça - Alta Rotação - KAVO 605	240,50	721,50
71	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605	350,00	2100,00
72	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação - KAVO 605	120,00	960,00
73	3	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação - KAVO 605	140,20	420,60
74	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	371,00	742,00
75	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	105,00	420,00
76	3	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	95,50	286,50
77	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	75,00	375,00
78	2	Unid.	Caneta do Ultrassom Odontológico	1700,00	3400,00
79	2	Unid.	Placa do Ultrassom Odontológico	920,00	1840,00
80	2	Unid.	Caneta do jato Odontológico	591,00	1182,00
81	3	Unid.	Válvula Solenoide Ultrassom Odontológico	310,00	930,00
82	2	Unid.	Placa Fonte Ultrassom Odontológico	400	800,00
83	2	Unid.	Circuito Eletrônico - Lavadora - SUZUKI	3800,00	7600,00
84	2	Unid.	Rolamento do Cesto - Lavadora - SUZUKI	300,00	600,00
85	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Centrifuga - marca KODAMA - modelo MKT	2500,00	2500,00
86	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20	3000,00	3000,00
87	1	Unid.	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI	2850,30	2850,30
88	1	Unid.	Placa de Comando - Lavadora - SUZUKI	1600,00	1600,00
89	1	Unid.	Placa de Comando - Calandra - SUZUKI - 516E	1600,00	1600,00
90	1	Unid.	Placa de Comando - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20	1450,50	1450,50
91	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI	200,00	1200,00
92	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI	100,00	200,00
93	10	Unid.	Óleo lubrificante para canetas odontológicas - marca KAVO	105,30	1053,00
94	40	Metro	Mangueira PU 8mm	30,00	1200,00
95	6	Unid.	Refil C+3 - Filtro Purificador de água libel - Fr 600	125,00	750,00
96	15	Metro	Fita de teflon seladora 15mm	10,00	150,00
97	5	Unid.	Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side	100,00	500,00
98	2	Unid.	Correia em V B82 - Calandra da lavanderia	131,00	262,00
99	2	Unid.	Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho	160,00	320,00
100	4	Unid.	Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar	160,00	640,00
101	1	Unid.	Lonita costurada para calandra 1,60m	560,00	560,00
102	4	Unid.	Correia em V A61 - marca VONDER	95,00	380,00
103	4	Unid.	Correia em V A62 - marca VONDER	96,00	384,00
104	2	Unid.	Correia em V B90 - marca VONDER	180,00	360,00
105	2	Unid.	Válvula entrada de água simples 1 via 127V	100,00	200,00
106	2	Unid.	Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL -RE 143	500,00	1000,00

107	3	Unid.	Conector espigão macho 1/4".	9,00	27,00
108	7	Unid.	Abraçadeira metálica rosca sem fim 1/2" (8 a 12mm)	8,00	56,00
109	3	Unid.	Espigão adaptador macho fixo de latão 1/2 x 1/4 BSP	30,00	90,00
110	15	Metro	Mangueira siliconada 10,2 x 7mm sugador	41,00	615,00
111	2	Unid.	Carga de gás refrigerante R410A para geladeira de vacinas	300,00	600,00
112	2	Unid.	Filtro de carvão ativo destilador de água - marca CRISTÓFOLI	120,00	120,00
113	2	Unid.	Bobina solenoide 220v p/ válvula de vapor 1/4" de autoclave hospitalar - marca ASCO	615,00	1230,00
114	2	Unid.	Estabilizador automático AM bivoit marca GIRARDI - ENTRADA 110v/220v, SAÍDA 127 v, POTÊNCIA 700w	555,20	1110,40
115	2	Unid.	Bobina solenoide 220v para válvula de água da bomba de vácuo - marca ASCO	310,15	620,30
116	4	Unid.	Contator elétrico marca telemecanique - LC1D09 - 220V	501,30	2005,20
117	4	Unid.	Chicote flexível curvo 1,20 M, porca fixa + porca e conexão para linha de oxigênio hospitalar	800,30	3201,20
118	3	Unid.	Ventoinha do motor elétrico do aspirador de secreção hospitalar - marca ASPIRATEX	50,00	150,00
119	3	Unid.	Contato auxiliar frontal 1na + 1nf - AU-2T1 para contator	85,00	255,00
120	3	Unid.	Chave 4 posições liga/desliga 15a	50,00	150,00
121	2	Unid.	Controlador - Timer/termt digital - Lavadora 22v P - marca SUZUKI	1202,76	2405,62
122	3	Unid.	Prensa cabo 10mm	15,00	45,00
123	2	Unid.	Pack de bateria eletrocardiografo marca BIONET	550,00	1100,00
124	2	Unid.	Manutenção preventiva e calibração e aferição eletrocardiografo marca BIONET	462,00	924,00
125	10	Unid.	Manguito esfigmanômetro adulto marca PREMIUM	40,00	400,00
126	10	Unid.	Abraçadeira esfigmanômetro adulto marca PREMIUM	50,00	500,00
127	5	Unid.	Correia em V A55 - marca VONDER	68,00	340,00
128	2	Unid.	Correia em V A58 - marca VONDER	70,00	140,00
129	2	Unid.	Correia em V A68 - marca VONDER	85,00	170,00
130	5	Litro	Óleo lubrificante ISSO 150 - TIPO HL	55,00	275,00
131	2	Unid.	Correia em V A60 - marca VONDER	73,00	146,00
132	2	Unid.	Teclado de membrana 4 tecla para balança marca BALMAK ELP-25	182,00	364,00
133	2	Unid.	Bateria Moura MN 150 - 12V 150AH	1810,00	3620,00
134	2	Unid.	Bateria Elgin - 12Vcc e 18 AH.	502,00	1004,00
135	8	Unid.	Prestação de serviços para manutenção preventiva das geladeiras de vacina marcas: 1-INDREL, 1-BIOTECNO E 2-REVIMEDIC da Secretaria Municipal de Saúde, com emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde	500,00	4000,00
136	260	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	280,00	72800,00
137	1	SERVIÇO/ANUAL	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.	5400,00	5400,00
Total					213.633,42

Validade do orçamento: 30 dias

Espigão do do Iguacú-pr, 01 dezembro de 2023.

32.534.171/0001-97

ALEANDRO CARLOS GIASSON

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

GIASSON EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

ROD PR 473 - KM 36, 492 - CENTRO

CEP: 85.465-000

ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU - PR

EMPRESA:	VM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ:	20.990.233/0001-96
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	90675181-09
ENDEREÇO:	Rua Duque de Caxias, 229 - Centro - Cascavel/PR
TELEFONE:	(45)3222-2201
E-MAIL:	contato@clinibrax.com.br

ORÇAMENTO

Orçamento para prefeitura de Três Barras do Paraná:

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3	Unid.	Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	R\$308,00	R\$924,00
2	3	Unid.	Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	R\$286,00	R\$858,00
3	3	Unid.	Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	R\$148,50	R\$445,00
4	3	Unid.	Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	R\$143,00	R\$429,00
5	3	Unid.	Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	R\$264,00	R\$792,00
6	3	Unid.	Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	R\$258,50	R\$775,50
7	3	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	R\$418,00	R\$1254,00
8	3	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	R\$401,50	R\$1240,50
9	3	Unid.	Pressostato compressor ar - marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$242,00	R\$726,00
10	2	Unid.	Jogo Anel - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$286,00	R\$572,00
11	2	Unid.	Jogo de Anel - compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$275,00	R\$550,00
12	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$264,00	R\$792,00
13	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$330,00	R\$990,00
14	2	Unid.	Camisa - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$286,00	R\$572,00
15	4	Unid.	Camisa - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$320,00	R\$1280,00
16	2	Unid.	Filtro para cabeçote - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$77,00	R\$154,00
17	3	Unid.	Jogo de Junta - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$110,00	R\$330,00
18	3	Unid.	Jogo de Junta - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$132,00	R\$396,00

19	4	Unid.	Manômetro – Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$209,00	R\$836,00
20	2	Unid.	Placa de válvula – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	R\$198,00	R\$396,00
21	3	Unid.	Placa de válvula – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$363,00	R\$1089,00
22	3	Unid.	Registro de Ar – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$110,00	R\$330,00
23	2	Unid.	Válvula de retenção – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	R\$198,00	R\$396,00
24	2	Unid.	Válvula de retenção – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	130,10	266,20
25	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 76 litros	R\$6325,00	R\$6325,00
26	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros	R\$8050,00	R\$8050,00
27	2	Unid.	Placa PCI	R\$1694,00	R\$3388,00
28	3	Unid.	Válvula Spray	R\$440,00	R\$1320,00
29	2	Unid.	Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$2310,00	R\$4620,00
30	2	Unid.	Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$275,00	R\$550,00
31	3	Unid.	Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$209,00	R\$627,00
32	3	Unid.	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$275,55	R\$826,65
33	2	Unid.	LED Fotopolimerizador - KONDENTECH	R\$364,65	R\$729,30
34	2	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador - KONDENTECH	R\$376,20	R\$752,40
35	2	Unid.	Placa FotoLED - KONDENTECH	R\$611,93	R\$1223,86
36	2	Unid.	Bico de Botracha - Cuspideira - Cadeira Odontológica	R\$61,05	R\$122,10
37	4	Unid.	Bloco Suctor - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$156,20	R\$624,80
38	4	Unid.	Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$198,00	R\$792,00
39	4	Unid.	Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$220,00	R\$880,00
40	4	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$73,15	R\$292,60
41	4	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$210,10	R\$840,40
42	4	Unid.	Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$132,00	R\$528,00
43	4	Unid.	Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$82,94	R\$331,76
44	4	Unid.	Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$204,05	R\$816,20

45	4	Unid.	Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$154,00	R\$616,00
46	4	Unid.	Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$220,00	R\$880,00
47	4	Unid.	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$187,20	R\$205,92
48	4	Unid.	Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$77,00	R\$308,00
49	5	Unid.	Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica	R\$98,34	R\$491,70
50	3	Unid.	Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$198,33	R\$594,99
51	2	Unid.	Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$440,11	R\$880,22
52	3	Unid.	Filtro Ar - Equipo Odontológico	R\$297,00	R\$891,00
53	4	Unid.	Kit Pet - Equipo Odontológico	R\$198,00	R\$792,00
54	40	Metro	Mangueira Espaguete Equipo Odontológico	R\$30,80	R\$1232,00
55	40	Metro	Mangueira Tripla - Equipo Odontológico	R\$54,00	R\$2160,00
56	60	Metro	Mangueira de Ligação Ar Odontológica	R\$45,00	R\$2700,00
57	40	Metro	Mangueira dupla do Pedal Odontológico	R\$50,00	R\$2000,00
58	3	Unid.	Palheta Suporte - Equipo Odontológico	R\$32,00	R\$96,00
59	3	Unid.	Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$243,10	R\$729,30
60	5	Unid.	Seringa Tríptica - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$346,50	R\$1732,50
61	3	Unid.	Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$286,00	R\$858,00
62	3	Unid.	Suporte Terminal Equipo - Equipo Odontológico	R\$156,20	R\$468,60
63	3	Unid.	Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$166,10	R\$498,30
64	3	Unid.	Terminal Triplo - Equipo Odontológico	R\$184,80	R\$554,40
65	3	Unid.	Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$275,66	R\$826,98
66	3	Unid.	Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$150,00	R\$450,00
67	3	Unid.	Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	R\$148,50	R\$445,50
68	4	Unid.	Válvula Spray - Equipo Odontológico	R\$275,00	R\$1100,00
69	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação – KAVO 605	R\$49,50	R\$247,50
70	3	Unid.	Pinça - Alta Rotação – KAVO 605	R\$264,55	R\$793,65
71	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605	R\$385,00	R\$2310,00
72	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação – KAVO 605	R\$132,00	R\$1056,00
73	3	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação – KAVO 605	R\$154,22	R\$462,66

74	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo – DENTEFLEX Fx 110	R\$408,10	R\$816,20
75	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	R\$115,50	R\$462,00
76	3	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	R\$105,05	R\$315,15
77	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	R\$82,50	R\$412,50
78	2	Unid.	Caneta do Ultrassom Odontológico	R\$1870,00	R\$3740,00
79	2	Unid.	Placa do Ultrassom Odontológico	R\$1012,00	R\$2024,00
80	2	Unid.	Caneta do Jato Odontológico	R\$650,10	R\$1300,20
81	3	Unid.	Válvula Solenoide Ultrassom Odontológico	R\$341,00	R\$1023,00
82	2	Unid.	Placa Fonte Ultrassom Odontológico	R\$440,00	R\$880,00
83	2	Unid.	Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI	R\$4180,00	R\$8360,00
84	2	Unid.	Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI	R\$330,00	R\$660,00
85	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Centrifuga - marca KODAMA – modelo MKT	R\$2700,00	R\$2700,00
86	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20	R\$3200,00	R\$3200,00
87	1	Unid.	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI	R\$3100,00	R\$3100,00
88	1	Unid.	Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI	R\$1800,00	R\$1800,00
89	1	Unid.	Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E	R\$1900,00	R\$1900,00
90	1	Unid.	Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20	R\$1600,00	R\$1600,00
91	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI	R\$300,00	R\$1800,00
92	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI	R\$150,00	R\$300,00
93	10	Unid.	Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO	R\$120,00	R\$1200,00
94	40	Metro	Mangueira PU 8mm	R\$45,00	R\$1800,00
95	6	Unid.	Refil C+3 – Filtro Purificador de água Juki – Fr 600	R\$140,00	R\$840,00
96	15	Metro	Fita de teflon seladora 15mm	R\$30,00	R\$450,00
97	5	Unid.	Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side	R\$170,00	R\$850,00
98	2	Unid.	Correia em V B82 – Calandra da lavanderia	R\$150,00	R\$300,00
99	2	Unid.	Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho	R\$210,00	R\$420,00
100	4	Unid.	Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar	R\$200,00	R\$800,00
101	1	Unid.	Lonita costurada para calandra 1,50m	R\$600,00	R\$600,00
102	4	Unid.	Correia em V A61 – marca VONDER	R\$115,00	R\$460,00
103	4	Unid.	Correia em V A62 – marca VONDER	R\$117,00	R\$468,00
104	2	Unid.	Correia em V B90 - marca VONDER	R\$212,00	R\$424,00
105	2	Unid.	Válvula entrada de água simples 1 via 127V	R\$130,00	R\$260,00
106	2	Unid.	Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL –RE 143	R\$600,00	R\$1200,00
107	3	Unid.	Conector espigão macho 1/4".	R\$14,00	R\$42,00
108	7	Unid.	Abraçadeira metálica rosca sem fim 1/2" (8 a 12mm)	R\$12,00	R\$84,00
109	3	Unid.	Espigão adaptador macho fixo de latão 1/2 x 1/4 BSP	R\$45,00	R\$135,00
110	15	Metro	Mangueira siliconada 10,2 x 7mm sugador	R\$47,00	R\$705,00
111	2	Unid.	Carga de gás refrigerante R410A para geladeira de vacinas	R\$330,00	R\$660,00
112	2	Unid.	Filtro de carvão ativo destilador de água - marca CRISTÓFOLI	R\$150,00	R\$150,00
113	2	Unid.	Bobina solenoide 220v p/ válvula de vapor 3/4" de autoclave hospitalar - marca ASCO	R\$660,00	R\$1320,00
114	2	Unid.	Estabilizador automático AM bivolt marca GIRARDI – ENTRADA 110v/220v, SAÍDA 127 v , POTÊNCIA 700w	R\$610,00	R\$1220,00
115	2	Unid.	Bobina solenoide 220v para válvula de água da bomba de vácuo – marca ASCO	R\$380,00	R\$760,00
116	4	Unid.	Contator elétrico marca telemecanique – LC1D09 – 220V	R\$580,00	R\$2320,00
117	4	Unid.	Chicote flexível curvo 1,20 M, porca fixa + porca e conexão para linha de oxigênio hospitalar	R\$910,00	R\$3640,00
118	3	Unid.	Ventoinha do motor elétrico do aspirador de secreção hospitalar – marca ASPIRATEX	R\$80,00	R\$240,00

119	3	Unid.	Contato auxiliar frontal 1na + 1nf - AU-2T1 para contator	R\$110,00	R\$330,00
120	3	Unid.	Chave 4 posições liga/desliga 15a	R\$70,00	R\$210,00
121	2	Unid.	Controlador – Timer/termt digital – Lavadora 22v P – marca SUZUI	R\$1400,00	R\$2800,00
122	3	Unid.	Prensa cabo 10mm	R\$30,00	R\$120,00
123	2	Unid.	Pack de bateria eletrocardiógrafo marca BIONET	610,00	1220,00
124	2	Unid.	Manutenção preventiva e calibração e aferição eletrocardiógrafo marca BIONET	R\$510,00	R\$1020,00
125	10	Unid.	Manguito esfigmanômetro adulto marca PREMIUM	R\$55,00	R\$550,00
126	10	Unid.	Abraçadeira esfigmanômetro adulto marca PREMIUM	R\$85,00	R\$850,00
127	5	Unid.	Correia em V A55 – marca VONDER	R\$75,00	R\$375,00
128	2	Unid.	Correia em V A58 – marca VONDER	R\$82,00	R\$164,00
129	2	Unid.	Correia em V A68 – marca VONDER	R\$97,00	R\$194,00
130	5	Litro	Óleo lubrificante ISSO 150 – TIPO HL	R\$75,00	R\$375,00
131	2	Unid.	Correia em V A60 – marca VONDER	R\$85,00	R\$170,00
132	2	Unid.	Teclado de membrana 4 tecla para balança marca BALMAK ELP-25	R\$220,00	R\$440,00
133	2	Unid.	Bateria Moura MN 150 – 12V 150AH	R\$2300,00	R\$4600,00
134	2	Unid.	Bateria Elgin - 12Vcc e 18 AH.	R\$610,00	R\$1220,00
135	8	Unid.	Prestação de serviços para manutenção preventiva das geladeiras de vacina marcas: 1-INDREL, 1-BIOTEGNO E 2-REVIMEDIC da Secretaria Municipal de Saúde, com emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde	R\$800,00	R\$6400,00
136	260	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	R\$310,00	R\$80.600,00
137	1	SERVIÇO/ANUAL	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.	R\$6100,00	R\$6100,00
Total					R\$241.893,54

Validade da Proposta: 30 dias.

Cascavel, 11 de dezembro de 2023

VM EQUIPAMENTOS
MÉDICOS

LTDA:20990233000196

Assinado de forma digital por VM
EQUIPAMENTOS MEDICOS
LTDA:20990233000196

Dados: 2023.12.11 17:03:36 -03'00'

Socio-Proprietário: Vanio da Maia

RG: 5.285.555-1

CPF: 881.369.819-49



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N 5626 /2024
DATA 03/01/2024

Súmula. Altera o plano de contratações anuais do município de Três Barras do Paraná para o exercício de 2024, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 12, VII e § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 5307, de 7 de março de 2023, combinado com o Decreto 5316 de 03 de abril de 2023.

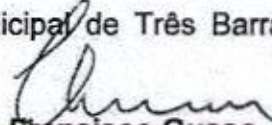
DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Plano de Contratações anuais do município de Três Barras do Paraná, para o exercício de 2024, conforme informações contidas no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º. As licitações não previstas no anexo I deste Decreto, e que acontecerão, em virtude de liberação de recursos de entes federativos, ou mesmo com recursos próprios, serão acrescidos a este, antes de sua abertura.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de janeiro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

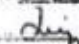
PUBLICADO EM:

04/01/2024

Jornal Amp

Página 568

Edição 2932


Ass. Tec. Municipal



PREFEITURA DE
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

Versão 1.0

CÓD.	OBJETO	VALOR ESTIMADO	ORGÃO	MÊS DESEJÁVEL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 3.000.000,00	EDUCAÇÃO	JANEIRO
2	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	R\$ 750.000,00	TODOS	JANEIRO
3	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MADEIRA DE EUCALIPTO, DEVIDAMENTE SERRADA (TÁBUAS, CAIBROS, PRANCHAS, VIGAS E TORAS DE EUCALIPTO), DESTINADA PARA USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 70.000,00	OBRAS	JANEIRO
4	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 500.000,00	TODOS	JANEIRO
5	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 3.700.000,00	TODOS	JANEIRO
6	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE BANDAS PARA EVENTOS	R\$ 70.000,00	TODOS	JANEIRO
7	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR	R\$ 88.000,00	TODOS	FEVEREIRO
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO MUNK PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 130.000,00	OBRAS	FEVEREIRO
	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	R\$ 160.000,00	TODOS	FEVEREIRO

000023

4

10	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	R\$ 400.000,00	TODOS	FEVEREIRO
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR	R\$ 30.000,00	TODOS	FEVEREIRO
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO POR MEIO DE TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO QUADRO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	R\$ 30.000,00	TODOS	FEVEREIRO
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO DAS TORRES E EQUIPAMENTOS DE RETRANSMISSÃO DE SINAIS DE TV, SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	R\$ 15.000,00	ADMINISTRAÇÃO	MARÇO
14	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BATERIAS VEICULARES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 50.000,00	TODOS	MARÇO
15	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 500.000,00	TODOS	MARÇO
16	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA RECE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	R\$ 160.000,00	SAÚDE	MARÇO
17	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS "A", "B" e "E", SENDO REALIZADA A COLETA NA PERIODICIDADE QUINZENAL	R\$ 20.000,00	SAÚDE	MARÇO
18	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIRO, PASSEIO E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL	R\$ 1.600.000,00	TODOS	MARÇO

7

19	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS FUTUROS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DE CARGA, PASSAGEIRO, PASSEIO E EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL	R\$ 700.000,00		MARÇO
20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS PÚBLICAS QUE SERÁ UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.			
21	REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO FUTURA DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS MUNICIPAIS (BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, PALCO, LUZES ETC)	R\$ 200.000,00	TODOS	MARÇO
22	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 120.000,00	TODOS	ABRIL
23	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	R\$ 130.000,00	TODOS	ABRIL
24	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DERIVADOS DE ROCHAS (PEDRA BRITA, PÓ DE PEDRA, PEDRA GRADUADA, PEDRISCO E RACHÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 60.000,00	TODOS	ABRIL
25	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA TRABALHADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	R\$ 1.050.000,00	RODOVIÁRIO	ABRIL
26	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	R\$ 300.000,00	TODOS	MAIO
27	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 4 EIXOS CARROCERIA ABERTA TIPO PRANCHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 400.000,00	OBRAS	MAIO

4

28	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE E SERVIDORES PÚBLICOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ NA CIDADE DE CASCAVEL/PR (REFEIÇÕES)	R\$ 130.000,00	SAÚDE	JUNHO
29	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS E OUTROS INSUMOS CORRELATOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 80.000,00	TODOS	JUNHO
30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, A FIM DE ORIENTAR NOS ASSUNTOS RELATIVOS, BEM COMO ELABORAR O PROGRAMA DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PERFIL PSICOGRAFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP) E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 20.000,00	ADMINISTRAÇÃO	JUNHO
31	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BENS PRÓPRIOS E DE DOMÍNIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE OBRAS, CARPINTEIRO DE ESQUADRIA, ENCANADOR, JARDINEIRO, AUXILIAR DE PEDREIRO, CARPINTEIROAUXILIAR E AUXILIAR DE JARDINEIRO), A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 300.000,00	TODOS	JULHO
32	FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 2.000.000,00	SAÚDE	JULHO
33	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 500.000,00	SAÚDE	JULHO
34	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 750.000,00	EDUCAÇÃO	JULHO
35	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 E SEUS ANEXOS	R\$ 230.000,00	EDUCAÇÃO	JULHO

A

37	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 200.000,00	TODOS	AGOSTO
38	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS METALÚRGICOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 200.000,00	TODOS	AGOSTO
39	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GÁS GLP E RECIPIENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	R\$ 100.000,00	TODOS	AGOSTO
40	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS NO CAMPEONATO DE FUTEBOL NA MODALIDADE SUIÇO, CATEGORIA ADULTO LIVRE.	R\$ 25.000,00	CULTURA	AGOSTO
41	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE LANTRNAGEM, FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVAREGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE LANTRNAGEM, FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA	R\$ 120.000,00	TODOS	SETEMBRO
42	AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO MEDICINAL E INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	R\$ 80.000,00	SAÚDE	SETEMBRO
43	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 200.000,00	TODOS	SETEMBRO
44	REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA ATRAVÉS DE CONTÊINERES DE 30M ³ , TRANSPORTE EM VEÍCULO ROLL ON ROLL OFF, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO PARA RESÍDUOS VOLUMOSOS (CLASSE II - A e II - B).	R\$ 300.000,00	SAÚDE	SETEMBRO
45	AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS NATALINAS PARA ORNAMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ PARA AS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO	R\$ 215.150,00	SOCIAL	SETEMBRO

46	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA CRIANÇAS DURANTE AS COMEMORAÇÕES NATALINAS DO MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ CONFORME AUTORIZA A LEI MUNICIPAL 2166/2021	R\$ 17.000,00	SOCIAL	SETEMBRO
47	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	R\$ 450.000,00	TODOS	OUTUBRO
48	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 350.000,00	TODOS	OUTUBRO
49	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ARLA, ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 250.000,00	TODOS	OUTUBRO
50	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO NA LAVANDERIA DO HOSPITAL MUNICIPAL.	R\$ 16.000,00	SAÚDE	OUTUBRO
51	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, TODOS NOVOS, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	R\$ 700.000,00	TODOS	OUTUBRO
52	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA(MARMITAS E ALMOÇOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 152.675,00	TODOS	OUTUBRO
53	REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDAS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	R\$ 130.000,00	TODOS	OUTUBRO
54	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$R\$150.000,00	SAÚDE	NOVEMBRO
55	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, BEM COMO MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 250.000,00	TODOS	NOVEMBRO
56	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 380.000,00	OBRAS	DEZEMBRO

f

57	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 200.000,00	TODOS	DEZEMBRO
58	REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 210.000,00	SAÚDE	DEZEMBRO
59	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE COLETA, BENEFICIAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E REAPROVEITÁVEIS, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1949/2020 E LEI MUNICIPAL Nº 2135/21.	R\$ 250.000,00	SERVIÇOS URBAN	ADITIVO (FEVEREIRO)
60	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, PLOTTER E EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO DE PLOTTER ENGENHARIA E ULTRASSOM, COM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 330.000,00	TODOS	ADITIVO (FEVEREIRO)
61	CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS DE 12 HORAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS PACIENTES NO HOSPITAL MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	R\$ 1.100.000,00	SAÚDE	ADITIVO (MARÇO)
62	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	R\$ 120.000,00	TODOS	ADITIVO (JUNHO)
63	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 185.600,00	EDUCAÇÃO	ADITIVO (JUNHO)
64	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO INDISPENSÁVEIS A CONSECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.	R\$ 300.000,00	TODOS	ADITIVO (JULHO)
65	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, PARA LIGAÇÕES LOCAIS E INTERURBANOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS CELULARES MEDIANTE REGIME DE COMODATO	R\$ 13.500,00	TODOS	ADITIVO (AGOSTO)

A

66	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO IX) DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO	R\$ 300.000,00	SAÚDE	ADITIVO(AGOSTO)
67	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA EM REGIME DE PLANTÃO DE SOBREAVISO NOS PERÍODOS NOTURNO, FINAIS DE SEMANA E FERIADOS E SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA PRESENCIAL PARA COBERTURA DE FÉRIAS E ATESTADO MÉDICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 4970/2022.	R\$ 70.000,00	SAÚDE	ADITIVO (SETEMBRO)
68	CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES QUE ATENDEM A EFICIÊNCIA DA CONTABILIDADE PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	R\$ 180.000,00	TODOS	ADITIVO (SETEMBRO)
69	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM PERNOITE, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE ATÉ HOSPITAIS E CLÍNICA DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO FORA DO DOMICÍLIO, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 17.572,00	SAÚDE	ADITIVO(SETEMBRO)
70	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA BRASIL, CENTRO, NESTA CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, COM O FIM DE ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR.	R\$ 26.400,00	SOCIAL	ADITIVO (OUTUBRO)
71	CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS	R\$ 160.000,00	SOCIAL	SETEMBRO
72	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICA DE ALIMENTOS PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	R\$ 500.000,00	SOCIAL	FEVEREIRO
73	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VÍDEOMONITORAMENTO, COM CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS, ARMAZENAMENTO DE IMAGENS EM SERVIDOR EM NUVEM E MANUTENÇÃO.	R\$ 215.000,00	TODOS	ADITIVO (OUTUBRO)
	TOTAL	R\$ 26.571.897,00		

J



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000031

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE – ARTIGO 18, § 1º, INCISO I

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar, visa apontar a opção com maior viabilidade técnica, eficiente e econômica para a aquisição de peças e prestação de serviços visando a manutenção dos equipamentos hospitalares e odontológicos objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O objetivo principal é manter os equipamentos existentes no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Unidades de Saúde do Município em perfeito estado, garantindo um atendimento de qualidade para a população que necessita de atendimento de saúde.

1.3. Os equipamentos hospitalares e odontológicos são de extrema importância para o funcionamento dos serviços de saúde, uma vez que os profissionais os utilizam para o cuidado dos pacientes. Manter o bom funcionamento dos mesmos garante o atendimento adequado da população e o bom desempenho da secretaria na promoção da saúde da população.

2. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO II

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar possui fulcro na Lei Orçamentária Anual, que prevê despesas aquisição de material e prestação de serviços para manutenção dos equipamentos de saúde.

2.2. A presente contratação foi incluída no Plano Anual de Contratações em sua versão alterada, tendo em vista que o presente processo inicialmente seria realizado nas normas na Lei 8.666/93, porém não houve tempo hábil de expedição até o término de sua vigência, sendo então necessário expedir o processo nos termos da Lei 14.133/21.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO III

3.1. Peças

3.1.1. O fornecedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, salvo no caso de falta de peças/componentes, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

3.1.2. O local de entrega das mercadorias será na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida São Paulo, 141, centro, Três Barras do Paraná, ou em outro local determinado pelo mesmo.

3.1.3. O fornecedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

3.1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais, como: INMETRO e ABNT.

3.2. Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva

3.2.1. O fornecedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, após confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos prazos máximos estabelecidos, da seguinte forma:



a) Quando o serviço for realizado no interior da oficina do fornecedor, os equipamentos deverão ser retirados pelo fornecedor e devolvidos no mesmo local após o concerto sem qualquer custo ao Município;

b) Quando o serviço for realizado no local em que se encontra o(s) equipamento(s), podendo ocorrer em qualquer unidade de saúde municipal, após a confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 06 (seis) horas, salvo no caso em que seja impossível o acesso ao equipamento nesse período de tempo.

3.2.2. Após o levantamento realizado de acordo com o subitem 3.2.1, o fornecedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Saúde os serviços que serão necessários para a manutenção do equipamento atendido e deverá aguardar a autorização do mesmo.

3.2.2.1. Caso haja a necessidade de substituição de peças, o fornecedor deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a ser executados, a relação das mesmas para que sejam autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.2.3. O cômputo das horas para os serviços de manutenção, quando não necessárias a substituição de peças, será iniciado a partir da autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O responsável pelo equipamento será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

3.2.4. O cômputo das horas para os serviços de manutenção, quando necessárias a substituição de peças, será iniciado a partir do momento em que todas as peças solicitadas para manutenção estiverem disponíveis no local em que se encontra o equipamento para manutenção, após a autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O responsável pelo equipamento será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

3.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

3.3.1. O cômputo das horas para a prestação de serviços de manutenção será realizado conforme determinado no item 3.2 deste ETP. Dessa forma, quando necessário, as despesas de transporte, quilometragem, tempo de locomoção, refeições e pernoite dos técnicos, serão única e exclusivamente de responsabilidade da prestadora de serviços sem nenhum ônus ao Município.

3.4. Para efeitos deste ETP, entende-se:

3.4.1. PEÇA e ACESSÓRIO ORIGINAL: Material novo e de primeiro uso, produzido e/ou distribuído pelo fabricante/montadora do equipamento, tem garantia e qualidade assegurada pelo mesmo.

3.4.2. PEÇA e ACESSÓRIO de PRIMEIRA LINHA: Material novo, de primeiro uso, não sendo reciclado, recondicionado ou remanufaturado, produzido por qualquer fabricante, adquirida de fornecedores alternativos, possui garantia assegurada pelos mesmos e qualidade de acordo com as normas Técnicas Brasileiras (ABNT).

3.5. O Município de Três Barras do Paraná analisará, conforme as regras deste ETP, os preços, bem como o equipamento em que serão realizadas a reposição de peças e os serviços (levando em consideração o ano e o estado de conservação) e decidirá formal e motivadamente sobre a prestação do serviço.

3.6. A empresa vencedora fornecerá todas as peças necessárias e suficientes ao perfeito funcionamento dos equipamentos encaminhados a manutenção, sendo todas novas e de primeiro



uso, não sendo aceitas, sob qualquer hipótese, peças recicladas, recondicionadas ou remanufaturadas.

3.7. Serão substituídas todas as peças, sempre que necessário, para o perfeito funcionamento dos equipamentos.

3.8. O Município de Três Barras do Paraná poderá, a qualquer momento, solicitar a verificação das peças fornecidas.

3.9. Todo fornecimento a ser realizado pela fornecedora deverá ser precedido de relação das peças e acessórios que necessitarão ser substituídas, o qual será encaminhado para o Município de Três Barras do Paraná, podendo o mesmo ser aprovado ou não.

3.9.1. Será emitido um orçamento para cada solicitação, devendo constar nele:

3.9.1.1. Quantidade, preço e seu respectivo desconto.

3.9.1.2. Tempo de garantia das peças.

3.9.3. Caso seja aprovado o orçamento, a empresa fornecedora receberá o orçamento devidamente autorizado.

3.10. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

3.10.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva constarão mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de equipamentos.

3.10.2. Manutenção é o conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o equipamento em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenções periódicas e corretivas.

3.10.3. A manutenção preventiva é a revisão regular a cada 01 (um) ano com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do equipamento no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, compreendendo a substituição de componentes com vida útil predeterminada e a verificação de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante. Os serviços que exigirem a troca de peças deverão ser feitos mediante prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

3.10.4. A manutenção corretiva é a atividade que visa tornar operacional o equipamento ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso, quebra de componentes ou falha no processo fabril.

3.10.5. A fornecedora deverá apresentar orçamento para execução dos serviços após a entrada do equipamento no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço no local onde se encontra o equipamento, discriminando de forma clara e padronizada os serviços a serem executados, as peças, componentes e materiais a serem fornecidos. Devendo ainda constar o valor total conforme os preços ofertados na Proposta de Preços.

3.10.6. A fornecedora deverá apresentar as peças que forem substituídos por ocasião dos reparos, bem como as embalagens das peças e acessórios adquiridos.

3.10.7. A fornecedora deverá fornecer ao Município de Três Barras do Paraná, antes da execução dos serviços, laudo técnico com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados e que não foram solicitados anteriormente.

3.10.8. Emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços realizados.

3.10.9. Oferecer garantia dos serviços executados por um período mínimo de 90 (noventa) dias



a partir da emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

3.10.10. Fica ainda a cargo da fornecedora a emissão de laudos e ART referentes a todos os equipamentos utilizados pela Secretaria de Saúde, nas Unidades de Saúde, Odontologia e Hospital Municipal conforme exigências da Regional de Saúde.

3.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.11.1. As empresas deverão atender os requisitos como seguem:

- a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.
- b) Certificado de Registro de Pessoa Jurídica, da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, com indicação dos responsáveis técnicos (formação específica para o tipo de serviço) vinculados a empresa. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no Órgão de Classe de origem, para assinatura da Ata de Registro de Preços deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao órgão do Estado do Paraná;
- c) Indicação do(s) responsável(is) técnico(s) pelos serviços cotados (formação técnica específica para o tipo de serviço), através de declaração assinada pela licitante;
- d) Comprovante de vínculo entre a empresa licitante e o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicados, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho. Caso o(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços, seja(m) dirigente(s) ou sócio(s) da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou cópia do contrato social;
- e) Certificado de Registro de Pessoa Física, do responsável técnico da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

4. ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO IV

4.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Saúde considerou o quantitativo registrados na última ata de registro de preços de execução deste objeto, bem como o histórico de consumo nos últimos 12 meses.

4.2. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	10	Unid.	Abraçadeira esfigmanômetro adulto marca PREMIUM	60,67	606,70
2	7	Unid.	Abraçadeira metálica rosca sem fim 1/2" (8 a 12mm)	3,84	26,88
3	2	Unid.	Bateria Elgin - 12Vcc e 18 AH.	475,00	950,00
4	2	Unid.	Bateria Moura MN 150 – 12V 150AH	1.928,12	3.856,24
5	2	Unid.	Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica	53,18	106,36
6	3	Unid.	Biela – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	277,60	832,80



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000035

7	3	Unid.	Biela – Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	234,28	702,84
8	4	Unid.	Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	145,73	582,92
9	2	Unid.	Bobina solenoide 220v p/ válvula de vapor 3/4" de autoclave hospitalar - marca ASCO	394,28	788,56
10	2	Unid.	Bobina solenoide 220v para válvula de agua da bomba de vácuo – marca ASCO	442,40	884,80
11	4	Unid.	Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	189,00	756,00
12	2	Unid.	Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	1.715,96	3.431,92
13	4	Unid.	Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	189,33	757,32
14	4	Unid.	Camisa – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	283,49	1.133,96
15	2	Unid.	Camisa – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	262,49	524,98
16	2	Unid.	Caneta do jato Odontológico	438,50	877,00
17	2	Unid.	Caneta do Ultrassom Odontológico	1.608,88	3.217,76
18	4	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	130,00	520,00
19	4	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	73,55	294,20
20	2	Unid.	Carga de gás refrigerante R410A para geladeira de vacinas	298,61	597,22
21	3	Unid.	Chave 4 posições liga/desliga 15a	60,00	180,00
22	4	Unid.	Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	66,17	264,68
23	4	Unid.	Chicote flexível curvo 1,20 M, porca fixa + porca e conexão para linha de oxigênio hospitalar	574,12	2.296,48
24	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Centrifuga - marca KODAMA – modelo MKT	2.600,00	2.600,00
25	2	Unid.	Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI	3.990,00	7.980,00
26	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20	3.100,00	3.100,00
27	3	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	383,25	1.149,75
28	3	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	356,33	1.068,99
29	3	Unid.	Conector espigão macho1/4".	9,67	29,01
30	3	Unid.	Contato auxiliar frontal 1na + 1nf - AU-2T1 para contator	92,08	276,24
31	4	Unid.	Contator elétrico marca telemecanique – LC1D09 – 220V	386,66	1.546,64
32	2	Unid.	Controlador – Timer/termt digital – Lavadora 22v P – marca SUZUKI	1.301,38	2.602,76



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000036

33	5	Unid.	Correia em V A55 – marca VONDER	66,94	334,70
34	2	Unid.	Correia em V A58 – marca VONDER	52,75	105,50
35	2	Unid.	Correia em V A60 – marca VONDER	81,76	163,52
36	4	Unid.	Correia em V A61 – marca VONDER	99,09	396,36
37	4	Unid.	Correia em V A62 - marca VONDER	100,09	400,36
38	2	Unid.	Correia em V A68 – marca VONDER	89,76	179,52
39	2	Unid.	Correia em V B82–Calandra da lavanderia	140,50	281,00
40	2	Unid.	Correia em V B90 - marca VONDER	196,00	392,00
41	1	Unid.	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI	2.975,00	2.975,00
42	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo – DENTEFLEX Fx 110	271,33	542,66
43	3	Unid.	Espigão adaptador macho fixo de latão 1/2 x 1/4 BSP	33,85	101,55
44	2	Unid.	Estabilizador automático AM bivolt marca GIRARDI – ENTRADA 110v/220v, SAÍDA 127 v , POTÊNCIA 700w	530,04	1.060,08
45	3	Unid.	Filtro Ar - Equipo Odontológico	278,66	835,98
46	2	Unid.	Filtro de carvão ativo destilador de água - marca CRISTÓFOLI	138,97	277,94
47	2	Unid.	Filtro para cabeçote – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	65,48	130,96
48	5	Unid.	Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side	74,07	370,35
49	4	Unid.	Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	103,53	414,12
50	15	Metro	Fita de teflon seladora 15mm	14,83	222,45
51	2	Unid.	Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho	172,25	344,50
52	2	Unid.	Jogo Anel – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	260,50	521,00
53	2	Unid.	Jogo de Anel – compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	255,25	510,50
54	3	Unid.	Jogo de Junta – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	126,00	378,00
55	3	Unid.	Jogo de Junta – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	105,00	315,00
56	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação – KAVO 605	31,01	155,05
57	4	Unid.	Kit Pet - Equipo Odontológico	189,00	756,00
58	5	Unid.	Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica	71,14	355,70
59	2	Unid.	LED Fotopolimerizador - KONDENTECH	328,52	657,04
60	1	Unid.	Lonita costurada para calandra 1,60m	580,00	580,00
61	2	Unid.	Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL –RE 143	425,03	850,06
62	60	Metro	Mangueira de Ligação Ar Odontológica	22,39	1.343,40
63	40	Metro	Mangueira dupla do Pedal Odontológico	26,25	1.050,00
64	40	Metro	Mangueira Espaguete Equipo Odontológico	14,14	565,60
65	40	Metro	Mangueira PU 8mm	20,88	835,20
66	15	Metro	Mangueira siliconada 10,2 x 7mm sugador	42,70	640,50



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000037

67	40	Metro	Mangueira Tripla - Equipo Odontológico	44,33	1.773,20
68	10	Unid.	Manguito esfigmanômetro adulto marca PREMIUM	41,65	416,50
69	4	Unid.	Manômetro - Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	137,48	549,92
70	2	Unid.	Manutenção preventiva e calibração e aferição eletrocardiógrafo marca BIONET	457,33	914,66
71	5	Litro	Óleo lubrificante ISSO 150 - TIPO HL	80,00	400,00
72	10	Unid.	Óleo lubrificante para canetas odontológicas - marca KAVO	58,36	583,60
73	2	Unid.	Pack de badeira eletrocardiógrafo marca BIONET	552,49	1.104,98
74	3	Unid.	Palheta Suporte - Equipo Odontológico	30,00	90,00
75	3	Unid.	Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	216,47	649,41
76	4	Unid.	Peneira - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	69,44	277,76
77	3	Unid.	Pinça - Alta Rotação - KAVO 605	252,52	757,56
78	1	Unid.	Placa de Comando - Calandra - SUZUKI - 516E	1.750,00	1.750,00
79	1	Unid.	Placa de Comando - Lavadora - SUZUKI	1.700,00	1.700,00
80	1	Unid.	Placa de Comando - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20	1.525,25	1.525,25
81	3	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	346,50	1.039,50
82	2	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	167,97	335,94
83	2	Unid.	Placa do Ultrassom Odontológico	966,00	1.932,00
84	2	Unid.	Placa Fonte Ultrassom Odontológico	420,00	840,00
85	2	Unid.	Placa FotoLED - KONDENTECH	551,41	1.102,82
86	2	Unid.	Placa PCI	1.617,00	3.234,00
87	2	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador- KONDENTECH	345,57	691,14
88	3	Unid.	Prensa cabo 10mm	22,50	67,50
89	3	Unid.	Pressostato compressor ar - marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	214,57	643,71
90	260	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	280,00	72.800,00
91	8	Unid.	Prestação de serviços para manutenção preventiva das geladeiras de vacina marcas: 1-INDREL, 1-BIOTECNO E 2-REVIMEDIC da Secretaria Municipal de Saúde, com emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde	669,00	5.352,00
92	1	Serviço/ anual	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.	5.500,00	5.500,00



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000038

93	2	Unid.	Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	187,34	374,68
94	3	Unid.	Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	172,11	516,33
95	6	Unid.	Refil C+3 – Filtro Purificador de água Ibbi – Fr 600	88,28	529,68
96	4	Unid.	Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar	180,00	720,00
97	4	Unid.	Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	132,92	531,68
98	3	Unid.	Registro de Ar – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	81,99	245,97
99	3	Unid.	Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	184,20	552,60
100	3	Unid.	Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	189,10	567,30
101	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros	7.137,61	7.137,61
102	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 – 76 litros	6.331,36	6.331,36
103	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação – KAVO 605	72,02	576,16
104	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	62,87	251,48
105	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI	250,00	1.500,00
106	2	Unid.	Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI	315,00	630,00
107	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI	125,00	250,00
108	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605	369,02	2.214,12
109	5	Unid.	Seringa Tríplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	278,30	1.391,50
110	4	Unid.	Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	206,66	826,64
111	3	Unid.	Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	169,27	507,81
112	3	Unid.	Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	176,30	528,90
113	3	Unid.	Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	239,00	717,00
114	4	Unid.	Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	146,00	584,00
115	3	Unid.	Suporte Terminal Equipo - Equipo Odontológico	140,59	421,77
116	3	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	102,18	306,54
117	3	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação – KAVO 605	144,80	434,40
118	2	Unid.	Teclado de membrana 4 tecla para balança marca BALMAK ELP-25	201,00	402,00
119	3	Unid.	Terminal Triplo - Equipo Odontológico	127,03	381,09



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000039

120	3	Unid.	Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	131,00	393,00
121	3	Unid.	Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	134,50	403,50
122	2	Unid.	Transformador 127/220x12 - Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	427,27	854,54
123	3	Unid.	Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	215,22	645,66
124	3	Unid.	Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	210,28	630,84
125	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	62,61	313,05
126	3	Unid.	Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	193,82	581,46
127	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	132,01	264,02
128	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	131,27	262,54
129	3	Unid.	Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	145,00	435,00
130	4	Unid.	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	185,13	740,52
131	2	Unid.	Válvula entrada de água simples 1 via 127V	115,00	230,00
132	3	Unid.	Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	154,83	464,49
133	3	Unid.	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	232,01	696,03
134	3	Unid.	Válvula Solenoide Ultrassom Odontológico	211,09	633,27
135	3	Unid.	Válvula Spray	259,49	778,47
136	4	Unid.	Válvula Spray - Equipo Odontológico	210,92	843,68
137	3	Unid.	Ventoinha do motor elétrico do aspirador de secreção hospitalar - marca ASPIRATEx	65,00	195,00
				TOTAL	208.411,75

4.2.1. Para a realização de inspeção, manutenção preventiva e emissão de laudo técnico e emissão de ART de todos os equipamentos médicos do hospital municipal conforme exigências da Regional de Saúde, conforme item 92, serão considerados os equipamentos conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Especificação dos equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Desfibrilador/ Monitor	1	Mindray	BeneHeart D6	N/E	DG27 006522
Monitor	1	Bionet	BMS Patinet onitor	N/E	N/E
Aspirador	2	Aspiratex	6005-C-2	N/E	N/E
Aspirador	1	MRM	IP20	N/E	20210097
Eletrocardiograma	1	Bionet	Carlo Touch 3000	N/E	70CDB8
Eletrocardiograma	1	TEB	ECG:PC	N/E	140202701
Eletrocardiograma	1	Bionet	Cardio care 2000	N/E	N/E
Bebedouro	1	IBBL	11011001	N/E	430G 136445
Bebedouro	1	LIBELL	AZA0340YDS	N/E	N/E



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000040

Bebedouro	1	LIBELL	IPX4	6077	1541347
Balança Infantil	1	WELMY	R/I 109-E	3520	10887
Balança Pediátrica	1	WELMY	R/I 109-E	N/E	16185
Balança Adulto	1	BALMAK	BKH 200 F	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Protect	Seal Basic	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Plasmac	Basic	N/E	N/E
Maca Cirúrgica	1	KSS	ALTA-CIRUR.	N/E	8908029
Berço aquecido	1	Olidef	CZ	N/E	BA09A060
Berço aquecido	1	FANEM	AQ-50	N/E	JR8477
Lâmpada Cirúrgica de Teto	1	KSS Vision	CUPULA 1-5A;04 BULBO 9S/E;	N/E	200600151
Lâmpada de Teto	1	KSS	SE1	N/E	N/E
Forno de Microondas	1	ELETROLUX	MEF 41	N/E	31604474
Mesa Cirúrgica	1	KSS VISION T	CONT CARGA INT; 2 MINI ONI18 MOFF	N/E	40166
Aparelho Lavatório do CC	1	Micol	20568	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMPO5180037
Monitor Desfibrilador	1	CARDIOMAX	8 SERIES	N/E	082021
Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	E7210407027
Desfibrilador Automático	1	CARIDLIFE	AEDACTIBIOHASIC	N/E	N/E
Eletrocautério Bisturi Eletrônico	1	EMAI	BP-400 PLUS	N/E	031Q369
Eletrocautério	1	EMAI	BP-100 PLUS	N/E	10EQ 14432
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMP 05180037
Desfibrilador Automático	1	CARDIOLIFE	AED ACTIBI PHASIC	N/E	N/E
Lâmpada Auxiliar Sem Sistema de Emergência	1	KSS	21015	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	-X-	RT 200	N/E	2500935
Lâmpada de Teto Sem Sistema de Emergência A1 Cupula	1	KSS	A6 BULBOS S/E	N/E	N/E
Incubadora Eletrônica GRN	2	LUX	GIGANTE	0895 0910	9867HILL 9866HILL
Geladeira Vertical	1	CONSUL	CRD 36 G BANA	N/E	Jj6569393
Refrigerador	1	CONSUL	CRAOFBANA	N/E	JD1013751
Geladeira	1	CONSUL	DCA 49A	N/E	65100516
Aparelho de Fototerapia Bivolt Manual	1	OLIDEF CZ	MEDPHOTO 6	N/E	N/E
Purificar de Água	1	IBBL	FR60 SPECIALE	N/E	645P 1025735
Freezer Horizontal	1	ELETROLUX	H222 68KG	N/E	63400582
Calandra de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	516 E	N/E	092009011
Secadora de Roupas Hospitalar	1	LAVEX	SER 20	N/E	06176
Centrifuga de Roupas Hospitalar	1	KODAMA	MKT	N/E	2020
Lavadora de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	N/E	3845	N/E
Enceradeira	1	CLEANER	500 CL PLUS	N/E	N/E
Lavadora de Alta Pressão	1	STHILL	RE 143	N/E	N/E
Concentrador de Oxigênio	3	BF-SAW	N/E	N/E	N/E
Bomba de Infusão	2	SAMTRONIC	ICATU	N/E	N/E
Bomba de Infusão	3	KELLI MED	N/E	N/E	N/E
Ventilador Pulmonar	1	LEISTUNG	LUFT	N/E	F16045
Ventilador Pulmonar	1	CARE FUSION	IX5	N/E	IX5-2015-05-2304
Compressor de Ar	1	PEG	BPIS-2	N/E	15794
Aparelho de Ultrassonografia	1	SAEVO	FT412SAEVO	N/E	RG. MS: 006921 0072
Rede de Ar Comprimido	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Balança Digital	1	BALMAK	ELC-6115/30	N/E	042132
Balança Digital	1	BELAKAZA	N/E	N/E	N/E
Balança Antropométrica	1	FILIZOLA	N/E	N/E	36725
Câmara de Conservação	1	RM	RM280	N/E	2022/10/30
Micro Hondas	1	MIDEA	MTRS4	N/E	N/E



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000041

Tabela 2 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Alto Alegre

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	11894	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19414
Esfigmanômetro Adulto	1	PREMIUM	ML177	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B 021017424
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	022 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	11890	147/49
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL LED	N/E	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	MOBILE BABY-ELP25BB	N/E	042835
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11888	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	ALT	MIX DIGITAL	N/E	108260
Fotopolimizador	1	SCHUSTER	Basic	11905	N/E
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	8209
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	11904	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L 120PSI 2HP	N/E	N/E

Tabela 3 - Equipamentos Unidade Básica Centro de Saúde

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	IBBL	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-25BB	N/E	014979
Esfigmanômetro Infantil	1	CE	ML322	N/E	N/E
Estetoscópio	4	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B021017422
Otoscópio	1	RIESTER	XONAN 3000	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	3	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	N/E	N/E	N/E
Câmara de Conservação	1	REVIMEDIC	RM 280	N/E	2022/0131
Otoscópio	1	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 2m ³	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT CAPS ANALÓGICO	5985	2NNNN
Fotopolimizador	1	KONDETECH	LED-6	N/S	LD61 808461R
Cadeira Odontológica	2	DENTEMED	MAGNUS PRIME	N/E	0930 0931
Seladora de Pedal	1	SULPACK	SCP-450	6419	N/E
Compressor de ar	1	UNIVERSAL	120PSI 2HP 100L	0527	N/E
Incubadora Biológica	1	BIOMECH	BK14	N/E	3536
Destilador	1	CRISTOFOLI	WS-303	6361	N/E
Amalgamador	1	ALT	ALTAMIX DIGITAL	N/E	108895
Fotopolimizador	1	KONDETECH	LED-6	N/E	N/E
Bomba de Vácuo Odontológica	1	DELTRAMED	PP4N		1104035
Aspirador Hospitalar	1	ASPIRATEX	-x-	5974	N/E
Microondas	1	MIDEA	MTR541	12678	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 5m ³	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Bisturi Eletrônico	1	MEDCIR	MJBII	0493	N/E
Geladeira	1	CONSUL	130I	N/E	N/E
Seladora	1	SULPACK	SP 400 G2	N/E	N/E
Seladora	1	PROTEC	SEAL BASIC	12546	N/E



CAPITAL DO PULÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000042

Otoscópio	2	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	KOLE	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/1 109-E	N/E	15564
Balança Eletrônica	1	WELMY	W 110 H	N/E	N/E
Medidor de Glicose	1	CE	GLUCO LEADER	N/E	00301- 0379017
Geladeira	1	CONSUL	CRC28	N/E	N/E
Bebedor de Água	1	BELLIERE	-x-	N/E	3477
Câmara de Conservação	1	INDREL	RVV 22D	N/E	45028
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-25BB	N/E	042837

Tabela 4 Equipamentos Unidade Básica de Saúde Barra Bonita

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	N/E
Esfigmanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E
Estetoscópio	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	Df-7001 B	N/E	N/E
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	O22 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	07760	1474/51
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/1 109 E	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	2 LABA
Fotopolimizador	1	KONDEN TECH	LED-6	N/E	LD6200 9360R
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	N/E
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	N/E	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L 120PSI 2HP	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E

Tabela 5 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Santo Isidoro

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19416
Esfigmanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E
Estetoscópio	2	MD	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	Df-7001 B	N/E	109548
Esfigmanômetro	2	P.A.MED PREMIUM	ML 322 ML177	N/E N/E	N/E N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	LEVITA	N/E	07766	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/1 109 E	07764	10883
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11739	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	N/E
Fotopolimizador	1	KONDEN TECH	LED-6	N/E	N/E
Cadeira Odontológica	1	PALLAS	UNIVERSAL	N/E	N/E
Compressor de ar	1	FIAC	10 pcm 45L ISENTO DE ÓLEO	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E
Lanterna led	1	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Oxímetro de Pulso Para Dedo	1	MEDICLINI	AS-302-L	N/E	18H 3021 E2021 11805



Cilindro de Oxigênio 1m ³ com Fluxômetro	1	WHITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
---	---	---------------	-----	-----	-----

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – ARTIGO 18, § INCISO V

5.1. A aquisição de determinadas peças necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos hospitalares e odontológicos raramente é feita pela administração pública, por se tratarem de peças muito específicas, levando em conta a marca de cada equipamento existente no município, desta forma a pesquisa de preços ficou restrita em vários casos apenas a consulta com fornecedores que atuam no ramo específico.

5.2. Foram encontrados em alguns sites especializados, bem como em algumas plataformas, contratações nos moldes pretendidos, sendo que nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foram identificadas a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, do que está pretendida.

5.3. As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO VI

6.1. A Estimativa do valor da contratação é de R\$ 208.411,75 (Duzentos e oito mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos), conforme descritivo de itens, quantidade e valores do item 4 do presente ETP.

6.2. O valor estimado para composição de preços tomou como base a pesquisa de mercado, com 02 fornecedores do ramo de atividade pertinente e ainda pesquisa em sites como as Plataformas BLL, Painel de Preços, Portal de Compras Públicas, Portal Nacional de Contratações Públicas e outros, conforme Mapa de Apuração de Preços contido nas páginas 09 a 12 do processo licitatório.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ARTIGO 18, 1º INCISO VII

7.1. Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos por um período de 12 meses nos termos quantitativos e qualitativos do presente Estudo Técnico Preliminar.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, ° 1º INCISO VIII

8.1. O objeto caracterizado neste ETP tem padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão legal, justifica-se que o certame licitatório deverá ser processado com o tipo de avaliação "menor preço por lote", uma vez que, a consecução do objeto em vários contratos, maximizaria a influência de fatores que contribuiriam para tornar mais dispendiosa a contratação como o atraso de entrega de peças e a demora na execução dos serviços por culpa de outros fornecedores, dificultando assim o acompanhamento e a fiscalização dos contratos, sobretudo considerando a escassez de mão de obra disponível para executar tais atividades no Município de Três Barras do Paraná, justificando assim a avaliação por lote.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – ARTIGO 18, § 1º INCISO IX

9.1. Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender a secretaria solicitante e garantir a qualidade na execução das tarefas dos serviços de Saúde.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º, INCISO X



10.1. Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência, além de que com os itens a serem contratados, os quantitativos da presente contratação estão de acordo com as necessidades apresentadas pela Secretaria solicitante para o bom desempenho dos serviços de saúde.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES – ARTIGO 18, § 1º INCISO XI

11.1. Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – ARTIGO 18, § 1º INCISO XII

12.1. Neste caso não se vislumbra impacto ambiental, uma vez que a manutenção nos equipamentos não gera resíduos e as peças substituídas serão descartadas peça CONTRATADA.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO – ARTIGO 18, § 1º INCISO XIII

13.1. Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, na natureza registro de preços, do tipo menor preço, no regime de contratação por lote, visando a aquisição de peças e prestação de serviços para manutenção dos equipamentos hospitalares e odontológicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021 nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar.

Três Barras do Paraná, 05 de janeiro de 2024.


DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná, 03 de dezembro de 2024.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Departamento de Contabilidade
Secretaria da Fazenda
Secretaria Demandante
Departamento de Licitações
Assessoria Jurídica

Considerando a aprovação do Documento de Formalização de Demanda e Estudo Técnico Preliminar, os autos do presente processo deverão tramitar pelos seguintes Departamentos:

- 1 – Departamento de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para a despesa;
- 2 – Secretaria da Fazenda para elaboração e aprovação de demonstrativo do impacto financeiro;
- 3 – Encaminhe-se os autos para a Secretaria demandante para elaboração do Termo de Referência contemplando os recursos de ordem orçamentária;
- 4 – Concluso os documentos constantes nos itens “01 ao 03”, retorne-me os autos para aprovação do Termo de Referência e, após encaminhem-se para o Departamento de Licitações para elaboração da Minuta do Edital e Minuta de Contrato;
- 5 – Parecer Jurídico analisando as etapas do processo licitatório;
- 6 - Após, volte-me conclusos.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

000046

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná, 05 de janeiro de 2024.

De: Dpto de Contabilidade

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao contido no Processo Administrativo sob nº 001/2024, em especial, as páginas nº 022 e 023, informa a existência de previsão orçamentária suficiente para a realização das despesas pretendidas até o limite requerido, ou seja, R\$ 208.411,75 (duzentos e oito mil, quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos), conforme dotações abaixo relacionadas:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- c) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00

Salienta-se aos Gestores e/ou Responsáveis pela execução das despesas que devem sempre ater-se aos saldos das dotações orçamentárias antes de autorizar a execução das mesmas, uma vez que, os mesmos não especificam os valores que se pretende realizar de forma individualizada para cada Secretaria e/ou Departamento, bem como, a Gestão não se utiliza da emissão de empenhos prévios e/ou reserva de dotações, podendo incorrer em saldos insuficientes quando da realização das referidas despesas.

Atenciosamente,


Leomar A. Rotta
Contador
CRC N° PR - 052743/O



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000047

Três Barras do Paraná/PR, 05 de janeiro de 2024.

De: **Secretaria Municipal da Fazenda**
Para: **Departamento de Licitações**

De posse do Processo Administrativo com o objetivo de "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE", passamos a analisar o impacto orçamentário financeiro.

Consta no processo a informação do Departamento de Contabilidade, a qual relata a existência de dotação orçamentária suficiente para a contabilização do valor requerido.

O valor máximo apresentado na solicitação da abertura de procedimento licitatório e fixado na solicitação R\$ 208.411,75 (Duzentos e oito mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos) está dentro dos limites orçamentários desta municipalidade, sendo o mesmo compatível com as condições financeiras, podendo ser devidamente suportado sem causar prejuízos às ações em execução, atendendo dessa forma, o disposto no artigo 16 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Respeitosamente,


CARMEM BRANDINI FONGARO
Secretária Municipal da Fazenda



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Saúde considerou o quantitativo registrados na última ata de registro de preços de execução deste objeto, bem como o histórico de consumo nos últimos 12 meses.

2.2. O valor estimado para composição do preço tomou como base a pesquisa de mercado, com 02 fornecedores do ramo de atividade pertinente e ainda pesquisa em sites como as Plataformas BLL, Painel de Preços, Portal de Compras Públicas, Portal Nacional de Contratações Públicas e outros, conforme Mapa de Apuração de Preços contido nas páginas 09 a 12 do processo licitatório, dos quais originaram o preço médio, dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	10	Unid.	Abraçadeira esfigmanômetro adulto marca PREMIUM	60,67	606,70
2	7	Unid.	Abraçadeira metálica rosca sem fim 1/2" (8 a 12mm)	3,84	26,88
3	2	Unid.	Bateria Elgin - 12Vcc e 18 AH.	475,00	950,00
4	2	Unid.	Bateria Moura MN 150 - 12V 150AH	1.928,12	3.856,24
5	2	Unid.	Bico de Borracha - Cuspideira - Cadeira Odontológica	53,18	106,36
6	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	277,60	832,80
7	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	234,28	702,84
8	4	Unid.	Bloco Suctor - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	145,73	582,92
9	2	Unid.	Bobina solenoide 220v p/ válvula de vapor 3/4" de autoclave hospitalar - marca ASCO	394,28	788,56
10	2	Unid.	Bobina solenoide 220v para válvula de água da bomba de vácuo - marca ASCO	442,40	884,80



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000049

11	4	Unid.	Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	189,00	756,00
12	2	Unid.	Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	1.715,96	3.431,92
13	4	Unid.	Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	189,33	757,32
14	4	Unid.	Camisa – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	283,49	1.133,96
15	2	Unid.	Camisa – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	262,49	524,98
16	2	Unid.	Caneta do jato Odontológico	438,50	877,00
17	2	Unid.	Caneta do Ultrassom Odontológico	1.608,88	3.217,76
18	4	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	130,00	520,00
19	4	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	73,55	294,20
20	2	Unid.	Carga de gás refrigerante R410A para geladeira de vacinas	298,61	597,22
21	3	Unid.	Chave 4 posições liga/desliga 15a	60,00	180,00
22	4	Unid.	Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	66,17	264,68
23	4	Unid.	Chicote flexível curvo 1,20 M, porca fixa + porca e conexão para linha de oxigênio hospitalar	574,12	2.296,48
24	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Centrifuga - marca KODAMA – modelo MKT	2.600,00	2.600,00
25	2	Unid.	Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI	3.990,00	7.980,00
26	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20	3.100,00	3.100,00
27	3	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	383,25	1.149,75
28	3	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	356,33	1.068,99
29	3	Unid.	Conector espigão macho 1/4".	9,67	29,01
30	3	Unid.	Contato auxiliar frontal 1na + 1nf - AU-2T1 para contator	92,08	276,24
31	4	Unid.	Contator elétrico marca telemecanique – LC1D09 – 220V	386,66	1.546,64
32	2	Unid.	Controlador – Timer/termt digital – Lavadora 22v P – marca SUZUKI	1.301,38	2.602,76
33	5	Unid.	Correia em V A55 – marca VONDER	66,94	334,70
34	2	Unid.	Correia em V A58 – marca VONDER	52,75	105,50
35	2	Unid.	Correia em V A60 – marca VONDER	81,76	163,52
36	4	Unid.	Correia em V A61 – marca VONDER	99,09	396,36
37	4	Unid.	Correia em V A62 - marca VONDER	100,09	400,36
38	2	Unid.	Correia em V A68 – marca VONDER	89,76	179,52



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000050

39	2	Unid.	Correia em V B82–Calandra da lavanderia	140,50	281,00
40	2	Unid.	Correia em V B90 - marca VONDER	196,00	392,00
41	1	Unid.	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI	2.975,00	2.975,00
42	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo – DENTEFLEX Fx 110	271,33	542,66
43	3	Unid.	Espigão adaptador macho fixo de latão 1/2 x 1/4 BSP	33,85	101,55
44	2	Unid.	Estabilizador automático AM bivolt marca GIRARDI – ENTRADA 110v/220v, SAÍDA 127 v , POTÊNCIA 700w	530,04	1.060,08
45	3	Unid.	Filtro Ar - Equipo Odontológico	278,66	835,98
46	2	Unid.	Filtro de carvão ativo destilador de água - marca CRISTÓFOLI	138,97	277,94
47	2	Unid.	Filtro para cabeçote – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	65,48	130,96
48	5	Unid.	Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side	74,07	370,35
49	4	Unid.	Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	103,53	414,12
50	15	Metro	Fita de teflon seladora 15mm	14,83	222,45
51	2	Unid.	Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho	172,25	344,50
52	2	Unid.	Jogo Anel – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	260,50	521,00
53	2	Unid.	Jogo de Anel – compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	255,25	510,50
54	3	Unid.	Jogo de Junta – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	126,00	378,00
55	3	Unid.	Jogo de Junta – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	105,00	315,00
56	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação – KAVO 605	31,01	155,05
57	4	Unid.	Kit Pet - Equipo Odontológico	189,00	756,00
58	5	Unid.	Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica	71,14	355,70
59	2	Unid.	LED Fotopolimerizador - KONDETECH	328,52	657,04
60	1	Unid.	Lonita costurada para calandra 1,60m	580,00	580,00
61	2	Unid.	Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL –RE 143	425,03	850,06
62	60	Metro	Mangueira de Ligação Ar Odontológica	22,39	1.343,40
63	40	Metro	Mangueira dupla do Pedal Odontológico	26,25	1.050,00
64	40	Metro	Mangueira Espaguete Equipo Odontológico	14,14	565,60
65	40	Metro	Mangueira PU 8mm	20,88	835,20
66	15	Metro	Mangueira siliconada 10,2 x 7mm sugador	42,70	640,50
67	40	Metro	Mangueira Tripla - Equipo Odontológico	44,33	1.773,20
68	10	Unid.	Manguito esfigmanômetro adulto marca PREMIUM	41,65	416,50
69	4	Unid.	Manômetro – Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	137,48	549,92
70	2	Unid.	Manutenção preventiva e calibração e aferição eletrocardiógrafo marca BIONET	457,33	914,66



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000051

71	5	Litro	Óleo lubrificante ISSO 150 – TIPO HL	80,00	400,00
72	10	Unid	Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO	58,36	583,60
73	2	Unid.	Pack de bateira eletrocardiógrafo marca BIONET	552,49	1.104,98
74	3	Unid.	Palheta Suporte - Equipo Odontológico	30,00	90,00
75	3	Unid.	Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	216,47	649,41
76	4	Unid.	Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	69,44	277,76
77	3	Unid.	Pinça - Alta Rotação – KAVO 605	252,52	757,56
78	1	Unid.	Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E	1.750,00	1.750,00
79	1	Unid.	Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI	1.700,00	1.700,00
80	1	Unid.	Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20	1.525,25	1.525,25
81	3	Unid.	Placa de válvula – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	346,50	1.039,50
82	2	Unid.	Placa de válvula – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	167,97	335,94
83	2	Unid.	Placa do Ultrassom Odontológico	966,00	1.932,00
84	2	Unid.	Placa Fonte Ultrassom Odontológico	420,00	840,00
85	2	Unid.	Placa FotoLED - KONDETECH	551,41	1.102,82
86	2	Unid.	Placa PCI	1.617,00	3.234,00
87	2	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH	345,57	691,14
88	3	Unid.	Prensa cabo 10mm	22,50	67,50
89	3	Unid.	Pressostato compressor ar – marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt	214,57	643,71
90	260	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	280,00	72.800,00
91	8	Unid.	Prestação de serviços para manutenção preventiva das geladeiras de vacina marcas: 1-INDREL, 1-BIOTECNO E 2-REVIMEDIC da Secretaria Municipal de Saúde, com emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde	669,00	5.352,00
92	1	Serviço/ anual	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.	5.500,00	5.500,00
93	2	Unid.	Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	187,34	374,68
94	3	Unid.	Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL	172,11	516,33
95	6	Unid	Refil C+3 – Filtro Purificador de água Ibbi – Fr 600	88,28	529,68
96	4	Unid.	Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar	180,00	720,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000052

97	4	Unid.	Registro de Água - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	132,92	531,68
98	3	Unid.	Registro de Ar - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	81,99	245,97
99	3	Unid.	Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	184,20	552,60
100	3	Unid.	Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	189,10	567,30
101	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE - modelo AC 96 - 100 litros	7.137,61	7.137,61
102	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON - modelo HAE.17 - 76 litros	6.331,36	6.331,36
103	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação - KAVO 605	72,02	576,16
104	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	62,87	251,48
105	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI	250,00	1.500,00
106	2	Unid.	Rolamento do Cesto - Lavadora - SUZUKI	315,00	630,00
107	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI	125,00	250,00
108	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605	369,02	2.214,12
109	5	Unid.	Seringa Tríplex - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	278,30	1.391,50
110	4	Unid.	Suporte com Válvula - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	206,66	826,64
111	3	Unid.	Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	169,27	507,81
112	3	Unid.	Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	176,30	528,90
113	3	Unid.	Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	239,00	717,00
114	4	Unid.	Suporte Pontas - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	146,00	584,00
115	3	Unid.	Suporte Terminal Equipo - Equipo Odontológico	140,59	421,77
116	3	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	102,18	306,54
117	3	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação - KAVO 605	144,80	434,40
118	2	Unid.	Teclado de membrana 4 tecla para balança marca BALMAK ELP-25	201,00	402,00
119	3	Unid.	Terminal Triplo - Equipo Odontológico	127,03	381,09
120	3	Unid.	Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	131,00	393,00
121	3	Unid.	Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	134,50	403,50
122	2	Unid.	Transformador 127/220x12 - Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	427,27	854,54
123	3	Unid.	Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	215,22	645,66



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000053

124	3	Unid.	Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	210,28	630,84
125	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	62,61	313,05
126	3	Unid.	Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	193,82	581,46
127	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	132,01	264,02
128	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	131,27	262,54
129	3	Unid.	Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	145,00	435,00
130	4	Unid.	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	185,13	740,52
131	2	Unid.	Válvula entrada de água simples 1 via 127V	115,00	230,00
132	3	Unid.	Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	154,83	464,49
133	3	Unid.	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	232,01	696,03
134	3	Unid.	Válvula Solenoide Ultrassom Odontológico	211,09	633,27
135	3	Unid.	Válvula Spray	259,49	778,47
136	4	Unid.	Válvula Spray - Equipo Odontológico	210,92	843,68
137	3	Unid.	Ventoinha do motor elétrico do aspirador de secreção hospitalar - marca ASPIRATEX	65,00	195,00
				TOTAL	208.411,75

2.2.1. Para a realização de inspeção, manutenção preventiva e emissão de laudo técnico e emissão de ART de todos os equipamentos médicos do hospital municipal conforme exigências da Regional de Saúde, conforme item 92, serão considerados os equipamentos conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Especificação dos equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Desfibrilador/ Monitor	1	Mindray	BeneHeart D6	N/E	DG27 006522
Monitor	1	Bionet	BM5 Patinet onitor	N/E	N/E
Aspirador	2	Aspiratex	6005-C-2	N/E	N/E
Aspirador	1	MRM	IP20	N/E	20210097
Eletrocardiograma	1	Bionet	Cario Touch 3000	N/E	70CDB8
Eletrocardiograma	1	TEB	ECG:PC	N/E	140202701
Eletrocardiograma	1	Bionet	Cardio care 2000	N/E	N/E
Bebedouro	1	IBBL	11011001	N/E	430G 136445
Bebedouro	1	LIBELL	AZA0340YDS	N/E	N/E
Bebedouro	1	LIBELL	IPX4	6077	1541347
Balança Infantil	1	WELMY	R/I 109-E	3520	10887
Balança Pediátrica	1	WELMY	R/I 109-E	N/E	16185
Balança Adulto	1	BALMAK	BKH 200 F	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Protect	Seal Basic	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Plasmac	Basic	N/E	N/E
Maca Cirúrgica	1	KSS	ALTA-CIRUR.	N/E	8908029
Berço aquecido	1	Olidef	CZ	N/E	BA09A060
Berço aquecido	1	FANEM	AQ-50	N/E	JR8477



000054

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Lâmpada Cirúrgica de Teto	1	KSS Vision	CUPULA 1-5A;04 BULBO 9S/E;	N/E	200600151
Lâmpada de Teto	1	KSS	SE1	N/E	N/E
Forno de Microondas	1	ELETROLUX	MEF 41	N/E	31604474
Mesa Cirúrgica	1	KSS VISION T	CONT CARGA INT; 2 MINI ONI18 MOFF	N/E	40166
Aparelho Lavatório do CC	1	Micol	20568	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMP05180037
Monitor Desfibrilador	1	CARDIOMAX	8 SERIES	N/E	082021
Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	E7210407027
Desfibrilador Automático	1	CARIDOLIFE	AEDACTIBIOHASIC	N/E	N/E
Eletrocautério Bisturi Eletrônico	1	EMAI	BP-400 PLUS	N/E	031Q369
Eletrocautério	1	EMAI	BP-100 PLUS	N/E	10EQ 14432
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMP 05180037
Desfibrilador Automático	1	CARDIOLIFE	AED ACTIBI PHASIC	N/E	N/E
Lâmpada Auxiliar Sem Sistema de Emergência	1	KSS	21015	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	-X-	RT 200	N/E	2500935
Lâmpada de Teto Sem Sistema de Emergência A1 Cupula	1	KSS	A6 BULBOS S/E	N/E	N/E
Incubadora Eletrônica GRN	2	LUX	GIGANTE	0895 0910	9867HILL 9866HILL
Geladeira Vertical	1	CONSUL	CRD 36 G BANA	N/E	JJ6569393
Refrigerador	1	CONSUL	CRAOFBANA	N/E	JD1013751
Geladeira	1	CONSUL	DCA 49A	N/E	65100516
Aparelho de Fototerapia Bivolt Manual	1	OLIDEF CZ	MEDPHOTO 6	N/E	N/E
Purificar de Água	1	IBBL	FR60 SPECIALE	N/E	645P 1025735
Freezer Horizontal	1	ELETROLUX	H222 68KG	N/E	63400582
Calandra de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	516 E	N/E	092009011
Secadora de Roupas Hospitalar	1	LAVEX	SER 20	N/E	06176
Centrífuga de Roupas Hospitalar	1	KODAMA	MKT	N/E	2020
Lavadora de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	N/E	3845	N/E
Enceradeira	1	CLEANER	500 CL PLUS	N/E	N/E
Lavadora de Alta Pressão	1	STHILL	RE 143	N/E	N/E
Concentrador de Oxigênio	3	BF-SAW	N/E	N/E	N/E
Bomba de Infusão	2	SAMTRONIC	ICATU	N/E	N/E
Bomba de Infusão	3	KELLI MED	N/E	N/E	N/E
Ventilador Pulmonar	1	LEISTUNG	LUFT	N/E	F16045
Ventilador Pulmonar	1	CARE FUSION	IX5	N/C	IX5-2015-05-2304
Compressor de Ar	1	PEG	BPIS-2	N/E	15794
Aparelho de Ultrassonografia	1	SAEVO	FT412SAEVO	N/E	RG. MS: 006921 0072
Rede de Ar Comprimido	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Balança Digital	1	BALMAK	ELC-6115/30	N/E	042132
Balança Digital	1	BELAKAZA	N/E	N/E	N/E
Balança Antropométrica	1	FILIZOLA	N/E	N/E	36725
Câmara de Conservação	1	RM	RM280	N/E	2022/10/30
Micro Hondas	1	MIDEA	MTRS4	N/E	N/E

Tabela 2 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Alto Alegre

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	11894	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19414
Esfingomanômetro Adulto	1	PREMIUM	ML177	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-X-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B 021017424



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	O22 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	11890	147/49
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL LED	N/E	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	MOBILE BABY-ELP258B	N/E	042835
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11888	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	ALT	MIX DIGITAL	N/E	108260
Fotopolimizador	1	SCHUSTER	Basic	11905	N/E
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	8209
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	11904	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L 120PSI 2HP	N/E	N/E

Tabela 3 - Equipamentos Unidade Básica Centro de Saúde

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	IBBL	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-258B	N/E	014979
Esfigmanômetro Infantil	1	CE	ML322	N/E	N/E
Estetoscópio	4	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B021017422
Otoscópio	1	RIESTER	XONAN 3000	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	3	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	N/E	N/E	N/E
Câmara de Conservação	1	REVIMEDIC	RM 280	N/E	2022/0131
Otoscópio	1	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 2m³	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT CAPS ANALÓGICO	5985	2NNNN
Fotopolimizador	1	KONDETECH	LED-6	N/S	LD61 808461R
Cadeira Odontológica	2	DENTEMED	MAGNUS PRIME	N/E	0930 0931
Seladora de Pedal	1	SULPACK	SCP-450	6419	N/E
Compressor de ar	1	UNIVERSAL	120PSI 2HP 100L	0527	N/E
Incubadora Biológica	1	BIOMECH	BK14	N/E	3536
Destilador	1	CRISTOFOLI	WS-303	6361	N/E
Amalgamador	1	ALT	ALTAMIX DIGITAL	N/E	108895
Fotopolimizador	1	KONDETECH	LED-6	N/E	N/E
Bomba de Vácuo Odontológica	1	DELTRAMED	PP4N		1104035
Aspirador Hospitalar	1	ASPIRATEX	-x-	5974	N/E
Microondas	1	MIDEA	MTRS41	12678	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 5m³	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Bisturi Eletrônico	1	MEDCIR	MJBII	0493	N/E
Geladeira	1	CONSUL	130I	N/E	N/E
Seladora	1	SULPACK	SP 400 G2	N/E	N/E
Seladora	1	PROTEC	SEAL BASIC	12546	N/E
Otoscópio	2	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	KOLE	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/1 109-E	N/E	15564
Balança Eletrônica	1	WELMY	W 110 H	N/E	N/E



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000056

Medidor de Glicose	1	CE	GLUCO LEADER	N/E	00301-0379017
Geladeira	1	CONSUL	CRC28	N/E	N/E
Bebedor de Água	1	BELLIERE	-x-	N/E	3477
Câmara de Conservação	1	INDREL	RVV 22D	N/E	45028
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-25BB	N/E	042837

Tabela 4 Equipamentos Unidade Básica de Saúde Barra Bonita

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	N/E
Esfingomanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E
Estetoscópio	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	Df-7001 B	N/E	N/E
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	022 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	07760	1474/51
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/I 109 E	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	2 LABA
Fotopolinizador	1	KONDEN TECH	LED-6	N/E	LD6200 9360R
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	N/E
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	N/E	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L 120PSI 2HP	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E

Tabela 5 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Santo Isidoro

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19416
Esfingomanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E
Estetoscópio	2	MD	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	Df-7001 B	N/E	109548
Esfingomanômetro	2	P.A.MED PREMIUM	ML 322 ML177	N/E N/E	N/E N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	LEVITA	N/E	07766	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/I 109 E	07764	10883
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11739	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	N/E
Fotopolinizador	1	KONDEN TECH	LED-6	N/E	N/E
Cadeira Odontológica	1	PALLAS	UNIVERSAL	N/E	N/E
Compressor de ar	1	FIAC	10 pcm 45L ISENTO DE ÓLEO	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E
Lanterna led	1	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Oxímetro de Pulso Para Dedo	1	MEDICLINI	AS-302-L	N/E	18H 3021 E2021 11805
Cilindro de Oxigênio 1m³ com Fluxômetro	1	WHITE MARTINS	-x-	N/E	N/E

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

2.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de R\$ 208.411,75 (Duzentos e oito mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

2.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores conforme o item 2.3.1. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “B”

3.1. O presente Termo de Referência, visa a aquisição de peças e prestação de serviços para a manutenção dos equipamentos hospitalares e odontológicos objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O objetivo principal é manter os equipamentos existentes no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Unidades de Saúde do Município em perfeito estado, garantindo um atendimento de qualidade para a população que necessita de atendimento de saúde.

1.3. Os equipamentos hospitalares e odontológicos são de extrema importância para o funcionamento dos serviços de saúde, uma vez que os profissionais os utilizam para o cuidado dos pacientes. Manter o bom funcionamento dos mesmos garante o atendimento adequado da população e o bom desempenho da secretaria na promoção da saúde da população.

4. LOCAIS DE ENTREGA – ARTIGO 40, § 1º, INCISO II

4.1. As peças e serviços deverão ser entregues nos locais conforme as determinações contidas na Ordem de Compra, sendo:

- a) Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Unidades de Saúde;
- c) Centro de Saúde;
- d) Hospital Municipal;

4.1.1. A secretaria solicitante especificará os endereços de entrega nas referidas Ordens de Compras.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “A”

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.



6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "C"

6.1. Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos por um período de 12 meses com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender a secretaria solicitante e garantir a qualidade na execução das tarefas do serviço público municipal.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. Peças

7.1.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, salvo no caso de falta de peças/componentes, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7.1.2. O local de entrega das mercadorias será na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida São Paulo, 141, centro, Três Barras do Paraná, ou em outro local determinado pelo mesmo.

7.1.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais, como: INMETRO e ABNT.

7.2. Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva

7.2.1. O licitante vencedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, após confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos prazos máximos estabelecidos, da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

a) Quando o serviço for realizado no interior da oficina do fornecedor, os equipamentos deverão ser retirados pelo fornecedor e devolvidos no mesmo local após o concerto sem qualquer custo ao Município;

b) Quando o serviço for realizado no local em que se encontra o(s) equipamento(s), podendo ocorrer em qualquer unidade de saúde municipal, após a confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 06 (seis) horas, salvo no caso em que seja impossível o acesso ao equipamento nesse período de tempo.

7.2.2. Após o levantamento realizado de acordo com o subitem 7.2.1, o licitante vencedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Saúde os serviços que serão necessários para a manutenção do equipamento atendido e deverá aguardar a autorização do mesmo.

7.2.2.1. Caso haja a necessidade de substituição de peças, a licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a ser executados, a relação das mesmas para que sejam autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.2.3. O cômputo das horas para os serviços de manutenção, quando não necessárias a substituição de peças, será iniciado a partir da autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O responsável pelo equipamento será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

7.2.4. O cômputo das horas para os serviços de manutenção, quando necessárias a substituição de peças, será iniciado a partir do momento em que todas as peças solicitadas para manutenção estiverem disponíveis no local em que se encontra o equipamento para manutenção, após a autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O responsável pelo equipamento será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

7.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.



7.3.1. O cômputo das horas para a prestação de serviços de manutenção será realizado conforme determinado no item 3.2 deste Termo de Referência. Dessa foram, quando necessário, as despesas de transporte, quilometragem, tempo de locomoção, refeições e pernoite dos técnicos, serão única e exclusivamente de responsabilidade da prestadora de serviços sem nenhum ônus ao Município.

7.4. Para efeitos deste Termo de Referência, entende-se:

7.4.1. PEÇA e ACESSÓRIO ORIGINAL: Material novo e de primeiro uso, produzido e/ou distribuído pelo fabricante/montadora do equipamento, tem garantia e qualidade assegurada pelo mesmo.

7.4.2. PEÇA e ACESSÓRIO de PRIMEIRA LINHA: Material novo, de primeiro uso, não sendo reciclado, recondicionado ou remanufaturado, produzido por qualquer fabricante, adquirida de fornecedores alternativos, possui garantia assegurada pelos mesmos e qualidade de acordo com as normas Técnicas Brasileiras (ABNT).

7.5. O Município de Três Barras do Paraná analisará, conforme as regras deste Termo de Referência, os preços, bem como o equipamento em que serão realizados a reposição de peças e os serviços (levando em consideração o ano e o estado de conservação) e decidirá formal e motivadamente sobre a prestação do serviço.

7.6. A empresa vencedora fornecerá todas as peças necessárias e suficientes ao perfeito funcionamento dos equipamentos encaminhados a manutenção, sendo todas novas e de primeiro uso, não sendo aceitas, sob qualquer hipótese, peças recicladas, recondicionadas ou remanufaturadas.

7.7. Serão substituídas todas as peças, sempre que necessário, para o perfeito funcionamento dos equipamentos.

7.8. O Município de Três Barras do Paraná poderá, a qualquer momento, solicitar a verificação das peças fornecidas.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, na ocasião em que ficar impossibilitada a verificação do preço, a fornecedora elaborará orçamentos e encaminhará ao Departamento de Compras do Município de Três Barras do Paraná. Objetivando atender ao princípio da economicidade, o Departamento de Compras analisará os orçamentos (compatibilidade com os preços médios das peças obtidos no mercado local junto as empresas do ramo), bem como os



equipamentos em que serão realizados a manutenção e a reposição de peças (levando em consideração o ano e o estado do equipamento) e, decidirá formalmente qual peça a fornecedora entregará.

7.9.1. Todo fornecimento a ser realizado pela fornecedora deverá ser precedido de relação das peças e acessórios que necessitarão ser substituídas, o qual será encaminhado para o Município de Três Barras do Paraná, podendo o mesmo ser aprovado ou não.

7.9.2. Será emitido um orçamento para cada solicitação, devendo constar nele:

7.9.2.1. Quantidade, preço e seu respectivo desconto.

7.9.2.2. Tempo de garantia das peças.

7.9.3. Caso seja aprovado o orçamento, a empresa fornecedora receberá o orçamento devidamente autorizado.

7.10. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

7.10.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva constarão mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de equipamentos.

7.10.2. Manutenção é o conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o equipamento em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenções periódicas e corretivas.

7.10.3. A manutenção preventiva é a revisão regular a cada 01 (um) ano com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do equipamento no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, compreendendo a substituição de componentes com vida útil predeterminada e a verificação de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante. Os serviços que exigirem a troca de peças deverão ser feitos mediante prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

7.10.4. A manutenção corretiva é a atividade que visa tornar operacional o equipamento ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso, quebra de componentes ou falha no processo fabril.

7.10.5. A fornecedora deverá apresentar orçamento para execução dos serviços após a entrada do equipamento no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço no local onde se



encontra o equipamento, discriminando de forma clara e padronizada os serviços a serem executados, as peças, componentes e materiais a serem fornecidos. Devendo ainda constar o valor total conforme os preços ofertados na Proposta de Preços.

7.10.6. A fornecedora deverá apresentar as peças que forem substituídos por ocasião dos reparos, bem como as embalagens das peças e acessórios adquiridos.

7.10.7. A fornecedora deverá fornecer ao Município de Três Barras do Paraná, antes da execução dos serviços, laudo técnico com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados e que não foram solicitados anteriormente.

7.10.8. Emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços realizados.

3.10.9. Oferecer garantia dos serviços executados por um período mínimo de 90 (noventa) dias a partir da emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

7.10.10. Fica ainda a cargo da fornecedora a emissão de laudos e ART referentes a todos os equipamentos utilizados pela Secretaria de Saúde, nas Unidades de Saúde, Odontologia e Hospital Municipal conforme exigências da Regional de Saúde.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.1. As empresas licitantes deverão atender os requisitos como seguem:

- a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.
- b) Certificado de Registro de Pessoa Jurídica, da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, com indicação dos responsáveis técnicos (formação específica para o tipo de serviço) vinculados a empresa. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no Órgão de Classe de origem, para assinatura da Ata de Registro de Preços deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao órgão do Estado do Paraná;
- c) Indicação do(s) responsável(is) técnico(s) pelos serviços cotados (formação técnica específica para o tipo de serviço), através de declaração assinada pela licitante;
- d) Comprovante de vínculo entre a empresa licitante e o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicados, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho. Caso o(s) Responsável(is) Técnico(s)



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

pelos serviços, seja(m) dirigente(s) ou sócio(s) da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidora no cargo ou cópia do contrato social;

- e) Certificado de Registro de Pessoa Física, do responsável técnico da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. As peças/serviços deverão ser entregues para a Secretaria requerente nos endereços descritos no item 4. deste Termo de Referência ou, outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão da Ordem de Compra.

9.2. O prazo para entrega das peças e serviços será de no máximo 02 (dois) dias, considerando a necessidade dos produtos e a impossibilidade de interrupção da execução dos serviços com o bem a ser adquirido.

9.3. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO - ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA "G"

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR - ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "H"

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por LOTE.



12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “J”

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00;
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00;
- c) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00;
- d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00.

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. Os prazos para entrega de produtos e prestação de serviços serão conforme **item 3** do Estudo Técnico Preliminar.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 15.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 15.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 15.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;
- 15.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- 15.1.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 15.1.7.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 15.1.8.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 15.1.9.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013
- 15.1.10.1.** A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.
- 15.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- a)** Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c)** Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000068

Secretarias emittentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores da contratação resultante deste Termo de Referência:

a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.501.089-37;

17.1.2. Ficam designados como fiscais os seguintes servidores:

b) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;

c) GILVAN DE OLIVEIRA, dentista, CPF nº 038.496.299-88, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Termo de Referência, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 08 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R208.411,75 (Duzentos e oito mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: XX/XX/2024 – XX:XX horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: NÃO

REGIONALIDADE: NÃO





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000071

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por **LOTE**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

1.2. O recebimento das propostas será até às XX HORAS DO DIA XX DE XXXX DE 2024.

1.3. A abertura das propostas terá início às XX HORAS DO DIA XX DE XXXX DE 2024.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às XX HORAS DO DIA XX DE XXXX DE 2024.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações Públicas" consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO



2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- c) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública rege-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- c) Decretos Municipais N° 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;
- d) Decretos Municipais N° 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.
- e) Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada**



no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).

5.5.1. O objeto possui a condição de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, ou seja, podem participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

5.5.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do item do objeto, sendo que será estendida as microempresas e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR;

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000074

6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL-Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



- 8.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o preço.
- 8.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 8.3.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.4.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 8.5.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.6.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/Modelo.

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item "10.4" do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos



prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

- a) Contiverem vícios insanáveis;
- b) Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor do **LOTE**.

10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes a responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



000077

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- 10.14.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 10.15.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 10.16.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 10.17.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 10.18.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.
- 10.19.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.20.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 10.21.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 10.22.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 10.23.** O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 10.24.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 10.25.** Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 10.25.1.** Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 10.25.2.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 10.25.3.** Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP regionais que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

10.25.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

10.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.26.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último percentual ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.26.2.1. Para apresentação da proposta reajustada a licitante classificada em primeiro lugar deverá obrigatoriamente aplicar o desconto ofertado em todos os itens que compõem o lote igualmente, já que a Ata de Registro de Preços será executada de forma unitária.

10.27. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 114.133/2021.

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;



CAPITAL DO FELDÃO

000079

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

11.2.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexecuibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

- a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;
- b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.



CAPITAL DO FÉLÍO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000081

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.8.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei N° 14.133/2021:



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000082

- a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.
- b) Certificado de Registro de Pessoa Jurídica, da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, com indicação dos responsáveis técnicos (formação específica para o tipo de serviço) vinculados a empresa. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, consequentemente, inscritos nos Órgãos de Classe de origem, para assinatura da Ata de Registro de Preços deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao Órgão de Classe do Estado do Paraná;
- c) Indicação do(s) responsável(is) técnico(s) pelos serviços cotados (formação técnica específica para o tipo de serviço), através de declaração assinada pela licitante conforme modelo constante no ANEXO VI;
- d) Comprovante de vínculo entre a empresa licitante e o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicados, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho. Caso o(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços, seja(m) dirigente(s) ou sócio(s) da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou cópia do contrato social;
- e) Certificado de Registro de Pessoa Física, do responsável técnico da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

12.11. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

12.12. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.14.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000083

alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

17.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do Item "17.2.", a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a) Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b) Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item "17.4." não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TÍTULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei N° 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O licitante vencedor deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

18.1.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.1.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.



CAPITAL DO FÊLÍO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000086

18.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO VI).

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo o fornecedor entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

19.4. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

20.1.1. Permitir o acesso de funcionários do fornecedor às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

20.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

20.1.3. Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

20.1.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

20.1.5. Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.

20.1.6. Solicitar a entrega do (s) material(is) e serviços;

20.1.7. Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;

20.1.8. Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações do Fornecedor.

20.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.



20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem 21.2 poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

22. PREÇO MÁXIMO

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total do investimento soma a importância de R\$ 208.411,75 (Duzentos e oito mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).



22.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.4. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser



000090

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei N° 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei N° 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000091

poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Ficam designados como gestores desta contratação:

a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N°

26.1.2. Ficam designados como fiscais das Atas de Registro de Preços oriundas deste procedimento licitatório os seguintes:

a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF n° 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;

b) GILVAN DE OLIVEIRA, dentista, CPF n° 038.496.299-88, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

26.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III - Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- f) Anexo VI - Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica

Local e Data

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2024.

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF n° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2024, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	10	Unid.	Abraçadeira esfigmanômetro adulto marca PREMIUM		
2	7	Unid.	Abraçadeira metálica rosca sem fim 1/2" (8 a 12mm)		
3	2	Unid.	Bateria Elgin - 12Vcc e 18 AH.		
4	2	Unid.	Bateria Moura MN 150 – 12V 150AH		
5	2	Unid.	Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica		
6	3	Unid.	Biela – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt		
7	3	Unid.	Biela – Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP		
8	4	Unid.	Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
9	2	Unid.	Bobina solenoide 220v p/ válvula de vapor 3/4" de autoclave hospitalar - marca ASCO		
10	2	Unid.	Bobina solenoide 220v para válvula de água da bomba de vácuo – marca ASCO		
11	4	Unid.	Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
12	2	Unid.	Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
13	4	Unid.	Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
14	4	Unid.	Camisa – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt		
15	2	Unid.	Camisa – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP		
16	2	Unid.	Caneta do jato Odontológico		
17	2	Unid.	Caneta do Ultrassom Odontológico		
18	4	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
19	4	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
20	2	Unid.	Carga de gás refrigerante R410A para geladeira de vacinas		



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

21	3	Unid.	Chave 4 posições liga/desliga 15a		
22	4	Unid.	Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
23	4	Unid.	Chicote flexível curvo 1,20 M, porca fixa + porca e conexão para linha de oxigênio hospitalar		
24	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Centrifuga - marca KODAMA – modelo MKT		
25	2	Unid.	Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI		
26	1	Unid.	Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20		
27	3	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC		
28	3	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA		
29	3	Unid.	Conector espigão macho 1/4".		
30	3	Unid.	Contato auxiliar frontal 1na + 1nf - AU-2T1 para contator		
31	4	Unid.	Contator elétrico marca telemecanique – LC1D09 – 220V		
32	2	Unid.	Controlador – Timer/termt digital – Lavadora 22v P – marca SUZUKI		
33	5	Unid.	Correia em V A55 – marca VONDER		
34	2	Unid.	Correia em V A58 – marca VONDER		
35	2	Unid.	Correia em V A60 – marca VONDER		
36	4	Unid.	Correia em V A61 – marca VONDER		
37	4	Unid.	Correia em V A62 - marca VONDER		
38	2	Unid.	Correia em V A68 – marca VONDER		
39	2	Unid.	Correia em V B82–Calandra da lavanderia		
40	2	Unid.	Correia em V B90 - marca VONDER		
41	1	Unid.	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI		
42	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo – DENTEFLEX Fx 110		
43	3	Unid.	Espigão adaptador macho fixo de latão 1/2 x 1/4 BSP		
44	2	Unid.	Estabilizador automático AM bivolt marca GIRARDI – ENTRADA 110v/220v, SAÍDA 127 v , POTÊNCIA 700w		
45	3	Unid.	Filtro Ar - Equipo Odontológico		
46	2	Unid.	Filtro de carvão ativo destilador de água - marca CRISTÓFOLI		
47	2	Unid.	Filtro para cabeçote – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt		
48	5	Unid.	Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side		
49	4	Unid.	Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
50	15	Metro	Fita de teflon seladora 15mm		
51	2	Unid.	Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho		
52	2	Unid.	Jogo Anel – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

53	2	Unid.	Jogo de Anel – compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt		
54	3	Unid.	Jogo de Junta – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt		
55	3	Unid.	Jogo de Junta – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP		
56	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação – KAVO 605		
57	4	Unid.	Kit Pet - Equipo Odontológico		
58	5	Unid.	Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica		
59	2	Unid.	LED Fotopolimerizador - KONDETECH		
60	1	Unid.	Lonita costurada para calandra 1,60m		
61	2	Unid.	Mangueria de alta pressão para Vap marca STIHL –RE 143		
62	60	Metro	Mangueria de Ligação Ar Odontológica		
63	40	Metro	Mangueria dupla do Pedal Odontológico		
64	40	Metro	Mangueria Espaguete Equipo Odontológico		
65	40	Metro	Mangueria PU 8mm		
66	15	Metro	Mangueria siliconada 10,2 x 7mm sugador		
67	40	Metro	Mangueria Tripla - Equipo Odontológico		
68	10	Unid.	Manguito esfigmanômetro adulto marca PREMIUM		
69	4	Unid.	Manômetro – Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt		
70	2	Unid.	Manutenção preventiva e calibração e aferição eletrocardiografo marca BIONET		
71	5	Litro	Óleo lubrificante ISSO 150 – TIPO HL		
72	10	Unid	Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO		
73	2	Unid.	Pack de bateria eletrocardiografo marca BIONET		
74	3	Unid.	Palheta Suporte - Equipo Odontológico		
75	3	Unid.	Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
76	4	Unid.	Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
77	3	Unid.	Pinça - Alta Rotação – KAVO 605		
78	1	Unid.	Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E		
79	1	Unid.	Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI		
80	1	Unid.	Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20		
81	3	Unid.	Placa de válvula – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt		
82	2	Unid.	Placa de válvula – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP		
83	2	Unid.	Placa do Ultrassom Odontológico		
84	2	Unid.	Placa Fonte Ultrassom Odontológico		
85	2	Unid.	Placa FotoLED - KONDETECH		
86	2	Unid.	Placa PCI		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

87	2	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador- KONDENTECH		
88	3	Unid.	Prensa cabo 10mm		
89	3	Unid.	Pressostato compressor ar – marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt		
90	260	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.		
91	8	Unid.	Prestação de serviços para manutenção preventiva das geladeiras de vacina marcas: 1-INDREL, 1-BIOTECNO E 2- REVIMEDIC da Secretaria Municipal de Saúde, com emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde		
92	1	Serviço/ anual	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.		
93	2	Unid.	Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
94	3	Unid.	Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
95	6	Unid.	Refil C+3 – Filtro Purificador de água lbbi – Fr 600		
96	4	Unid.	Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar		
97	4	Unid.	Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
98	3	Unid.	Registro de Ar – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt		
99	3	Unid.	Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC		
100	3	Unid.	Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA		
101	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros		
102	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 – 76 litros		
103	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação – KAVO 605		
104	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110		
105	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI		
106	2	Unid.	Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI		
107	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI		
108	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605		
109	5	Unid.	Seringa Triplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
110	4	Unid.	Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

111	3	Unid.	Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
112	3	Unid.	Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
113	3	Unid.	Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
114	4	Unid.	Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
115	3	Unid.	Suporte Terminal Equipo - Equipo Odontológico		
116	3	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110		
117	3	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação – KAVO 605		
118	2	Unid.	Teclado de membrana 4 tecla para balança marca BALMAK ELP-25		
119	3	Unid.	Terminal Triplo - Equipo Odontológico		
120	3	Unid.	Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC		
121	3	Unid.	Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA		
122	2	Unid.	Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
123	3	Unid.	Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC		
124	3	Unid.	Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA		
125	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110		
126	3	Unid.	Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
127	2	Unid.	Válvula de retenção – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt		
128	2	Unid.	Válvula de retenção – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP		
129	3	Unid.	Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
130	4	Unid.	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
131	2	Unid.	Válvula entrada de água simples 1 via 127V		
132	3	Unid.	Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
133	3	Unid.	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL		
134	3	Unid.	Válvula Solenoide Ultrassom Odontológico		
135	3	Unid.	Válvula Spray		
136	4	Unid.	Válvula Spray - Equipo Odontológico		
137	3	Unid.	Ventoinha do motor elétrico do aspirador de secreção hospitalar – marca ASPIRATEX		
					TOTAL



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000100

2.2.1. Para a realização de inspeção, manutenção preventiva e emissão de laudo técnico e emissão de ART de todos os equipamentos médicos do hospital municipal conforme exigências da Regional de Saúde, conforme item 92, serão considerados os equipamentos conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Especificação dos equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Desfibrilador/ Monitor	1	Mindray	BeneHeart D6	N/E	DG27 006522
Monitor	1	Bionet	BM5 Patinet onitor	N/E	N/E
Aspirador	2	Aspiratex	6005-C-2	N/E	N/E
Aspirador	1	MRM	IP20	N/E	20210097
Eletrocardiograma	1	Bionet	Carlo Touch 3000	N/E	70CDB8
Eletrocardiograma	1	TEB	ECG:PC	N/E	140202701
Eletrocardiograma	1	Bionet	Cardio care 2000	N/E	N/E
Bebedouro	1	IBBL	11011001	N/E	430G 136445
Bebedouro	1	LIBELL	AZA0340YDS	N/E	N/E
Bebedouro	1	LIBELL	IPX4	6077	1541347
Balança Infantil	1	WELMY	R/I 109-E	3520	10887
Balança Pediátrica	1	WELMY	R/I 109-E	N/E	16185
Balança Adulto	1	BALMAK	BKH 200 F	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Protect	Seal Basic	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Plasmac	Basic	N/E	N/E
Maca Cirúrgica	1	KSS	ALTA-CIRUR.	N/E	8908029
Berço aquecido	1	Olidex	CZ	N/E	BA09A060
Berço aquecido	1	FANEM	AQ-50	N/E	JR8477
Lâmpada Cirúrgica de Teto	1	KSS Vision	CUPULA 1-5A;04 BULBO 9S/E;	N/E	200600151
Lâmpada de Teto	1	KSS	SE1	N/E	N/E
Forno de Microondas	1	ELETROLUX	MEF 41	N/E	31604474
Mesa Cirúrgica	1	KSS VISION T	CONT CARGA INT; 2 MINI ONI18 MOFF	N/E	40166
Aparelho Lavatório do CC	1	Micol	20568	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMP05180037
Monitor Desfibrilador	1	CARDIOMAX	8 SERIES	N/E	082021
Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	E7210407027
Desfibrilador Automático	1	CARIDOLIFE	AEDACTIBIOHASIC	N/E	N/E
Eletrocautério Bisturi Eletrônico	1	EMAI	BP-400 PLUS	N/E	031Q369
Eletrocautério	1	EMAI	BP-100 PLUS	N/E	10EQ 14432
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMP 05180037
Desfibrilador Automático	1	CARDIOLIFE	AED ACTIBI PHASIC	N/E	N/E
Lâmpada Auxiliar Sem Sistema de Emergência	1	KSS	21015	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	-X-	RT 200	N/E	2500935
Lâmpada de Teto Sem Sistema de Emergência A1 Cupula	1	KSS	A6 BULBOS S/E	N/E	N/E
Incubadora Eletrônica GRN	2	LUX	GIGANTE	0895 0910	9867HILL 9866HILL
Geladeira Vertical	1	CONSUL	CRD 36 G BANA	N/E	J6569393
Refrigerador	1	CONSUL	CRAOFBANA	N/E	JD1013751
Geladeira	1	CONSUL	DCA 49A	N/E	65100516
Aparelho de Fototerapia Bivolt Manual	1	OLIDEX CZ	MEDPHOTO 6	N/E	N/E
Purificar de Água	1	IBBL	FR60 SPECIALE	N/E	645P 1025735
Freezer Horizontal	1	ELETROLUX	H222 68KG	N/E	63400582
Calandra de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	516 E	N/E	092009011
Secadora de Roupas Hospitalar	1	LAVEX	SER 20	N/E	06176
Centrifuga de Roupas Hospitalar	1	KODAMA	MKT	N/E	2020
Lavadora de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	N/E	3845	N/E
Enceradeira	1	CLEANER	500 CL PLUS	N/E	N/E
Lavadora de Alta Pressão	1	STHILL	RE 143	N/E	N/E



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000101

Concentrador de Oxigênio	3	BF-SAW	N/E	N/E	N/E
Bomba de Infusão	2	SAMTRONIC	ICATU	N/E	N/E
Bomba de Infusão	3	KELLI MED	N/E	N/E	N/E
Ventilador Pulmonar	1	LEISTUNG	LUFT	N/E	F16045
Ventilador Pulmonar	1	CARE FUSION	IX5	N/E	IX5-2015-05-2304
Compressor de Ar	1	PEG	BPIS-2	N/E	15794
Aparelho de Ultrassonografia	1	SAEVO	FT412SAEVO	N/E	RG. MS: 0069210072
Rede de Ar Comprimido	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Balança Digital	1	BALMAK	ELC-6115/30	N/E	042132
Balança Digital	1	BELAKAZA	N/E	N/E	N/E
Balança Antropométrica	1	FILIZOLA	N/E	N/E	36725
Câmara de Conservação	1	RM	RM280	N/E	2022/10/30
Micro Hondas	1	MIDEA	MTRS4	N/E	N/E

Tabela 2 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Alto Alegre

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	11894	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19414
Esfigmanômetro Adulto	1	PREMIUM	ML177	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B 021017424
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	022 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	11890	147/49
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL LED	N/E	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	MOBILE EL25BB	BABY-N/E	042835
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11888	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	ALT	MIX DIGITAL	N/E	108260
Fotopolimizador	1	SCHUSTER	Basic	11905	N/E
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	8209
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	11904	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L 120PSI 2HP	N/E	N/E

Tabela 3 - Equipamentos Unidade Básica Centro de Saúde

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	IBBL	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-25BB	N/E	014979
Esfigmanômetro Infantil	1	CE	ML322	N/E	N/E
Estetoscópio	4	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B021017422
Otoscópio	1	RIESTER	XONAN 3000	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	3	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	N/E	N/E	N/E
Câmara de Conservação	1	REVIMEDIC	RM 280	N/E	2022/0131
Otoscópio	1	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 2m³	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT CAPS ANALÓGICO	5985	2NNNN
Fotopolimizador	1	KONDENTECH	LED-6	N/S	LD61 808461R



CAPITAL DO FEUÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000102

Cadeira Odontológica	2	DENTEMED	MAGNUS PRIME	N/E	0930 0931
Seladora de Pedal	1	SULPACK	SCP-450	6419	N/E
Compressor de ar	1	UNIVERSAL	120PSI 2HP 100L	0527	N/E
Incubadora Biológica	1	BIOMECH	BK14	N/E	3536
Destilador	1	CRISTOFOLI	WS-303	6361	N/E
Amagador	1	ALT	ALTAMIX DIGITAL	N/E	108895
Fotopolimizador	1	KONDENTECH	LED-6	N/E	N/E
Bomba de Vácuo Odontológica	1	DELTRAMED	PP4N		1104035
Aspirador Hospitalar	1	ASPIRATEX	-x-	5974	N/E
Microondas	1	MIDEA	MTRS41	12678	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 5m ³	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Bisturi Eletrônico	1	MEDCIR	MJBII	0493	N/E
Geladeira	1	CONSUL	130I	N/E	N/E
Seladora	1	SULPACK	SP 400 G2	N/E	N/E
Seladora	1	PROTEC	SEAL BASIC	12546	N/E
Otoscópio	2	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	KOLE	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/1 109-E	N/E	15564
Balança Eletrônica	1	WELMY	W 110 H	N/E	N/E
Medidor de Glicose	1	CE	GLUCO LEADER	N/E	00301- 0379017
Geladeira	1	CONSUL	CRC28	N/E	N/E
Bebedor de Água	1	BELLIERE	-x-	N/E	3477
Câmara de Conservação	1	INDREL	RVV 22D	N/E	45028
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-25BB	N/E	042837

Tabela 4 Equipamentos Unidade Básica de Saúde Barra Bonita

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	N/E
Esfingomanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E
Estetoscópio	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	Df-7001 B	N/E	N/E
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	022 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	07760	1474/51
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/I 109 E	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	2 LABA
Fotopolimizador	1	KONDEN TECH	LED-6	N/E	LD6200 9360R
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	N/E
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	N/E	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L 120PSI 2HP	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E

Tabela 5 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Santo Isidoro

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19416
Esfingomanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E
Estetoscópio	2	MD	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	Df-7001 B	N/E	109548
Esfingomanômetro	2	P.A.MED PREMIUM	ML 322 ML177	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	N/E	N/E



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Foco Hospitalar	1	LEVITA	N/E	07766	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/I 109 E	07764	10883
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11739	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	N/E
Fotopolimizador	1	KONDEN TECH	LED-6	N/E	N/E
Cadeira Odontológica	1	PALLAS	UNIVERSAL	N/E	N/E
Compressor de ar	1	FIAC	10 pcm 45L ISENTA DE ÓLEO	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E
Lanterna led	1	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Oxímetro de Pulso Para Dedo	1	MEDICLINI	AS-302-L	N/E	18H 3021 E2021 11805
Cilindro de Oxigênio 1m ³ com Fluxômetro	1	WHITE MARTINS	-x-	N/E	N/E

Valor Total por Extenso:

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 208.411,75 (Duzentos e oito mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos)

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais;

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FÉLIX

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2024, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000105

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR

Ao
Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° XX/2024.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Carimbo e Assinatura



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000107

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° XX/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o n° 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob n° 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade n° 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei N° 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS ENGARRAFADO DE USO DOMÉSTICO E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico N° XX/2024 e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa **XXXX**, com sede **XXX**, N° **XXX**, Bairro **XXXX**, na cidade de **XXXX**, devidamente inscrita no CNPJ N° **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, **Sr. XXXX**, estado civil **XXXX**, profissão **XXXX**, inscrito no CPF N° **XXX.XXX.XXX-XX** e portador do RG N° **X.XXX.XXX-XX** SSP/PR, residente a **XXXX**, N° **XXX**, Bairro **XXXX**, na cidade de **XXXX**, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ XX.XXX,XX (XXXX)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei Nº 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO QUINTO - O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- k) A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;



000111

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° XX/2024 e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000112

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- c) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal N° 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF N° 038.501.089-37;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF n° 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;

GILVAN DE OLIVEIRA, dentista, CPF n° 038.496.299-88, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUARTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SEXTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAUSULA DECIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N° 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER INICIAL

Repartição: Secretaria de Saúde

A espécie: Pregão Eletrônico nº 001/2024.

Objeto da Contratação: Registro de Preços para eventual Aquisição de Peças de Reposição e serviços de manutenção preventiva e corretiva necessárias ao perfeito funcionamento dos equipamentos hospitalares e odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por mais 12 meses (art. 84 - Lei 14.133/21)

O Departamento de Licitações, por ordem do sr. Prefeito Municipal, encaminha para análise da Assessoria Jurídica, o presente processo de contratação, conforme condições e especificações contidas nos autos. Constatam no processo administrativo físico:

- I. Portaria de Nomeação de agentes de contratação
- II. Documento de Formalização de Demanda
- III. Estudo Técnico Preliminar
- IV. Termo de Referência
- V. Documentação da pesquisa de preços
- VI. Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal
- VII. Parecer Contábil e Financeiro
- VIII. Minuta do Edital e anexos

De se observar que todos os documentos acima se encontram encartados, todavia, não exatamente nesta ordem.

Importante asseverar, inicialmente, que compete à Procuradoria-Geral, nos termos do art. 53 da Lei no 14.133, de 2021, realizar o controle prévio de legalidade do processo de contratação, pela análise da presença e da legalidade do conteúdo dos documentos essenciais para a realização da contratação pública, responsabilizando-se apenas o ordenador da despesa e os responsáveis pela contratação quanto à veracidade das informações contidas no processo, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação apontada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais.

No que tange à fase interna do processo de contratação, estão sendo aplicadas as disposições da Lei no 14.133/2021.

Quanto ao ETP, contempla-se todos os incisos obrigatórios de acordo com o Art. 18 da Lei 14.133/21.

O termo de referência, se encontra segundo o art. 60, inciso XXIII.



ESTADO DO PARANÁ

000115

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Tendo em conta a ausência de dados desarrazoáveis, nos limites dos conhecimentos deste órgão consultivo, é oportuno registrar que a descrição técnica dos itens que compõem o objeto da presente contratação é de responsabilidade exclusiva do(s) subscritor(es) do documento.

Atendo-se às peculiaridades do objeto da presente contratação, vislumbra-se que o termo de referência prevê o prazo e as condições da execução contratual, havendo regras claras para os licitantes. O prazo de vigência da ata e/ou do contrato, previsto no termo de referência, está de acordo com as disposições legais.

No termo de referência consta os recursos orçamentários destinados à despesa proveniente da contratação. Contudo, depreende-se dos autos a existência de parecer contábil que supre a exigência legal. Também se previu regras específicas para o recebimento do objeto da contratação.

Quanto à fiscalização da contratação, evidenciada a relação de Gestor e Fiscais da contratação, devendo ser dado conhecimento deste à eles.

A justificativa constante no termo de referência é suficiente para demonstrar o interesse público da realização da presente contratação.

Verifica-se que o Termo de Referência atende de maneira suficiente aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que possam os interessados em participar do processo licitatório.

Consta, ainda, nos autos a documentação relativa à pesquisa de preços realizada, havendo o relatório de pesquisa confeccionado pela Secretaria Municipal interessada, com a metodologia adotada. Entendendo suficientes as informações contidas no processo.

No tocante à escolha da modalidade pregão, através do Sistema de Registro de Preços, os fundamentos estão assentados em dois fatores:

- I) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem e serviço comum; e
- II) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo bem e serviço, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no processo de licitação.

Considerando-se que o presente certame adotou o formato eletrônico e tendo em vista que a regra é justamente essa, não há outras considerações a serem apontadas nesta rubrica.

O critério de julgamento da licitação adotado é o menor preço por lote, o que de outra forma, por se tratar de manutenção de equipamentos, se tornaria dispendioso a confecção de vários contratos, o que poderia acarretar atrasos na execução dos serviços.

Em razão de não se ter conhecimento acerca de possíveis panes ou defeitos pelo uso e desgaste dos equipamentos, por isso o quantitativo é de difícil averiguação, já que independe da vontade da contratante, houve necessidade de se concretizar o registro de preços.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000116

A documentação exigida na minuta do Edital está adequada ao objeto da contratação. Além disso, vislumbra-se que a exigência de qualificação técnica, conforme descrito no termo de referência, está adequada ao objeto da contratação.

No mais, verifica-se que foram preenchidos os requisitos essenciais determinados pela Lei no 14.133/2021.

Percebe-se adequada a minuta da ata anexa ao edital, sendo que prevê as cláusulas essenciais dispostas no Art. 92 da Lei 14.133/21.

Por fim, em razão de ser o primeiro processo licitatório ante os ditames da nova lei de licitações, e que este parecerista, assim como também em outros municípios não se encontram familiarizados como o novo formato, bem como cursos disponibilizados não são incisivos do modo de se afirmar ou confirmar tais pareceres, pode ocorrer distorções que possam ter repercussões legais, mas, que não expressam desídia, muito menos quaisquer tipos de prevaricações.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do processo de contratação.

Três Barras do Paraná, 09 de janeiro de 2024.


Marcos Antonio Fernandes
Procurador Jurídico



ESTADO DO PARANÁ

000117

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**TERMO DE INDICAÇÃO E CIÊNCIA DE FISCAL DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

Eu, GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato/Ata de Registro de Preços disposto do Procedimento Licitatório com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, resultantes do Processo Administrativo N° 01/2024.

FISCAL TITULAR: CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;

FISCAL SUPLENTE: GILVAN DE OLIVEIRA, dentista, CPF nº 038.496.299-88, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde

Ficam cientes os fiscais designados para zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Lei N° 14133/2021, devendo ainda:

- a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme;
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados;
- c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- f) Recusar os serviços/produtos executados/entregues em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;

Na ausência do fiscal titular designado, fica o suplente responsável pela condução das atividades descritas neste termo.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

CLEUZA ARAÚJO COSTA

Fiscal Titular

GILVAN DE OLIVEIRA

Fiscal suplente

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GOVERNO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R208.411,75 (Duzentos e oito mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/02/2024 - 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP: NÃO

REGIONALIDADE: NÃO

NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por **LOTE**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

1.2. O recebimento das propostas será até às **08 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024**.

1.3. A abertura das propostas terá início às **08h30m HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024**.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às **09 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024**.

1.5. O local para realização dos atos relativos a esta licitação será o Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”.

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

1.6.1. O licitante interessado deverá observar as datas e horários limites previstos nos itens 1.2 1.3 e 1.4 deste Edital.

1.7. Se no dia supracitado não houver expediente, ocorrer feriado ou fatos que impeçam a realização da sessão pública, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município de Três Barras do Paraná, no mesmo local e horários, ou em outro a ser definido pelo pregoeiro e devidamente informado aos interessados.



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000121

1.8. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada no § 2º do Artigo 17º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

1.8.1. O sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é certificado digitalmente por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

1.9. Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro designado pelo Município de Três Barras do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações Públicas” consoante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Os produtos a ser ofertados/entregues deverão atender rigorosamente a quantidade e exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI).

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da (s) dotação (ões) orçamentária (s):

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- c) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais seguintes:

- a) Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;
- b) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000122

- c) Decretos Municipais N° 5478 e 5479 de 30 de agosto de 2023;
- d) Decretos Municipais N° 5302, 5303, 5304, 5305, 5306, 5307, 5308 e 5309 de 27 de março de 2023.
- e) Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. A participação no pregão na forma eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.2. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Três Barras do Paraná por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. Poderão participar desta licitação empresas que:

5.4.1. Estejam legalmente constituídas e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.4.2. Atendam os requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;

5.4.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.

5.5. Como requisito para a participação na licitação, a licitante deverá manifestar, através de declarações, que cumpre os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas neste Edital e, **quando for o caso, que a empresa está enquadrada no regime de microempresa (ME) e/ou empresa de pequeno porte (EPP).**

5.5.1. O objeto possui a condição de **AMPLA PARTICIPAÇÃO**, ou seja, podem participar tanto microempresas e/ou empresas de pequeno porte (ME/EPP) quanto empresas de médio e grande porte;

5.5.2. Todas as empresas interessadas, independentemente do seu enquadramento, poderão cotar os preços do item do objeto, sendo que será estendida as microempresas



e/ou empresas de pequeno porte a preferência na contratação, conforme preconiza os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

5.6. É vedada a participação de:

5.6.1. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

5.6.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.6.2. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

5.6.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

5.6.4. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

5.6.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

5.6.6. Consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.6.7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Três Barras do Paraná;

5.6.8. Empresas com falência decretadas ou concordatárias;

5.6.9. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

5.6.10. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município de Três Barras do Paraná/PR;

5.6.11. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.7. Ressalta-se que o não cumprimento desta etapa acarretará a desclassificação da licitante.

6. ELEMENTOS INSTRUTORES



6.1. O caderno de Instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Três Barras do Paraná, sito à AVENIDA BRASIL, 245, CENTRO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR, no horário de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30.

6.2. Os interessados no certame também poderão ter acesso ao Edital através do Portal de Transparência localizado no site do Município de Três Barras do Paraná/PR, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br, ou www.bll.org.br.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.2. Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual (quando for o caso permitido pra MEI), deverão identificar o seu enquadramento, informando em campo próprio do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema.

7.2.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além de apresentar declaração de enquadramento e certidão simplificada emitida pela Junta Comercial para fins de habilitação, deverá quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito aos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

7.3.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL-Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.3.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000125

7.3.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL- Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.3.5. O credenciamento do fornecedor e seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.3.6. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecido através de empresa associada ou da Bolsa de Licitações do Brasil, por contato pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, após encerrada a etapa de lances, mediante convocação da Pregoeira, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste edital, proposta ajustada com a descrição do objeto ofertado e o preço.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor Unitário;
- b) Marca/Modelo.



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000126

9.1.1. Caso a marca possa identificar a proposta, este campo pode ser preenchido com informações tais como: "a definir" ou "não se aplica", para que a proponente não seja desclassificada, conforme item "10.4" do edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4. Nos preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização dos órgãos de controle interno e externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: (i) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou (ii) condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que:

- a)** Contiverem vícios insanáveis;
- b)** Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c)** Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d)** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.



10.3. A Administração Municipal poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

10.4. Também será desclassificada a proposta que possa ser identificada.

10.4.1. Qualquer forma de identificação da proponente, tais como: marcas, cabeçalhos e rodapés, CNPJ, timbre, logotipos, entre outros, será motivo de desclassificação da proposta.

10.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.5.1. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

10.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor do **LOTE**.

10.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

10.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.12. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser livre, cabendo aos licitantes à responsabilidade da sua oferta apresentada.

10.13. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos) e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

10.14. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.15. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

10.16. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.17. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.18. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, sem prol da consecução do melhor preço.

10.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor de menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.23. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.24. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

10.25. Encerrada a etapa de lances será efetivada a verificação automática junto à Receita Federal, do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e/ou empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação de valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.25.1. Nessas condições, as propostas de ME e/ou EPP que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.25.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.25.3. Caso a ME ou EPP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000129

estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP regionais que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.25.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP's que se encontrarem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor lance/oferta.

10.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste edital.

10.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.26.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado, que no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último percentual ofertado após a negociação realizada (ANEXO I), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

10.26.2.1. Para apresentação da proposta reajustada a licitante classificada em primeiro lugar deverá obrigatoriamente aplicar o desconto ofertado em todos os itens que compõem o lote igualmente, já que a Ata de Registro de Preços será executada de forma unitária.

10.27. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA ANÁLISE E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do artigo 59, 60 e 61 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário) ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 59, da Lei nº 114.133/2021.



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

11.2.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

11.2.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

11.2.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

11.2.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

11.2.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

11.2.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é **indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove:

a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.2.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade da proposta, devendo apresentar as provas ou indícios que fundamentem a suspeita.

11.2.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

11.3. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

11.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

11.4.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Se a proposta o lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.6. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

11.7. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.7.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.8. Nos itens de ampla concorrência, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá uma nova verificação pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

11.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observando o disposto neste edital.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000132

sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no relatório de ocorrências impeditivas indiretas.

12.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.1.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condições de participação.

12.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

12.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.5. Ressalvado o benefício concedido nos termos do artigo 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

12.6. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:



12.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

12.6.2. Os documentos de habilitação jurídica deverão ser acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

12.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.

12.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição de ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

12.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o artigo 107 da Lei nº 5.764/1971.

12.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

12.7. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

12.7.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

12.7.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

12.7.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

12.7.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;



12.7.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

12.7.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

12.8. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

12.8.1. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

12.9. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei Nº 14.133/2021:

12.9.1. Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.

12.9.2. Certificado de Registro de Pessoa Jurídica, da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, com indicação dos responsáveis técnicos (formação específica para o tipo de serviço) vinculados a empresa. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos nos Órgãos de Classe de origem, para assinatura da Ata de Registro de Preços deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao Órgão de Classe do Estado do Paraná;

12.9.3. Indicação do(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços cotados (formação técnica específica para o tipo de serviço), através de declaração assinada pela licitante conforme modelo constante no ANEXO VI;

12.9.4. Certificado de Registro de Pessoa Física, do responsável técnico da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

12.10. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000135

12.11. A existência de restrição relativamente a regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.12. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte e seja constatada a existência de alguma restrição no que tange a regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.13.1 A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.15. Havendo a necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresenta-los em desacordo com o estabelecido neste edital.

12.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor será concedido o prazo de 15 (quinze) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite o não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto a intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para que querendo, apresentarem suas contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste edital.

14. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

14.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

14.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

14.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos (limitada a 2 (duas) casas decimais após a vírgula) e o valor global em algarismos e por extenso (art. 12º da Lei nº 14.133/21).

14.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

14.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

14.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste edital e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



14.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve a anulação de atos anteriores a realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2. Quando houver erro na aceitação do melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico "chat", e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerrada a sessão pública, após análise integral do processo, a autoridade competente, fundamentada nos atos do pregoeiro e pareceres jurídicos, oficialmente adjudicará e homologará o resultado do Pregão, desde que não haja recurso.

16.1.1. Se houver recurso (s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao (s) vencedor (es) e à homologação do resultado do Pregão.

17. DA CONTRATAÇÃO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Administração convocará o licitante vencedor para assinar o Termo de Contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.

17.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração Municipal.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

17.2. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Termo de Contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

17.2.1. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do Item "17.2.", a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- a)** Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- b)** Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.4. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

17.4.1. A regra estabelecida no Item "17.4." não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados.

17.5. A execução do Contrato, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do TÍTULO III – DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – da Lei Federal 14.133/2021.

17.6. Se, durante a vigência do Contrato, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar Contrato.

17.7. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no Artigo 137, incisos I ao IX da Lei Nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos no mesmo diploma legal.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000139

18.1. O licitante vencedor deverá entregar os produtos/serviços objeto desta licitação de acordo com as necessidades da administração pública, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

18.2. O objeto do contrato será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

18.1.1. Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos materiais obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

18.1.2. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

18.1.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

18.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o material que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

18.4. O objeto do contrato estará sujeito à verificação pela unidade requisitante da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade e qualidade, principalmente o Termo de Referência (ANEXO VI).

18.5. Os objetos do contrato deverão ser entregues diretamente nas Secretarias solicitantes ou no Departamento de Compras, conforme designação da mesma, mediante emissão de solicitação.

18.5.1. O Município de Três Barras do Paraná efetuará os pedidos das quantidades necessárias, devendo o fornecedor entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da solicitação.

18.5.2. Quaisquer despesas inerentes à entrega do objeto no local indicado são de responsabilidade e custeamento da empresa fornecedora não devendo ser repassado ao Município nenhum ônus.

19. PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos/serviços objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000140

- a) Atestado de recebimento expedido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

19.2. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o prestador de serviços contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

19.3. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

19.4. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

19.5. Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens, à execução de obras ou à prestação de serviços.

20. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1. São obrigações do Município de Três Barras do Paraná:

- 20.1.1.** Permitir o acesso de funcionários do fornecedor às suas dependências, para a execução do objeto e a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 20.1.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 20.1.3.** Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- 20.1.4.** Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento do (s) produto/serviço (s), desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;
- 20.1.5.** Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave durante a execução do fornecimento.
- 20.1.6.** Solicitar a entrega do (s) material(is) e serviços;
- 20.1.7.** Verificação das quantidades e qualidade do (s) produto/serviço (s) entregues;
- 20.1.8.** Fiscalizar a correta execução do cumprimento do objeto.

20.2. São obrigações do Fornecedor.

- 20.2.1.** Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

20.2.2. Dispor da quantidade suficiente do material solicitado ao fornecimento, o qual deverá sujeitar-se à condição de depositário do (s) material (is) adquirido (s) até que totalmente requisitado (s), sem que nenhum ônus seja debitado ao Município pelo armazenamento;

20.2.3. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

20.2.4. Garantir a qualidade do (s) material (is), obrigando-se a repor aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta;

20.2.4.1. Substituir no prazo de 02 (dois) dias qualquer produto que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município de Três Barras do Paraná;

20.2.5. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.2.6. Entregar o (s) material (is) no prazo e formas ajustados;

20.2.7. Entregar o (s) material (is), conforme solicitação da Secretaria competente, do Município de Três Barras do Paraná.

20.2.8. Indicar o responsável por representá-la na execução do Contrato, assim como a (s) pessoa (s) que, na ausência do responsável, poderá (ao) substituí-lo (s);

20.2.9. Efetuar a entrega do produto dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

20.2.10. Executar diretamente o Contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

20.2.11. Ser responsável por danos causados diretamente ao Município de Três Barras do Paraná ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto;

20.2.12. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Três Barras do Paraná, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto.

20.2.13. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Três Barras do Paraná, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

20.2.14. Comunicar por escrito ao Município de Três Barras do Paraná qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

20.3. Adicionalmente, o fornecedor deverá:

20.3.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na



CAPITAL DO PESSÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000142

época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município de Três Barras do Paraná.

20.3.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Três Barras do Paraná;

20.3.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e,

20.3.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

20.4. A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 20.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Três Barras do Paraná, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Município de Três Barras do Paraná.

20.5. Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

20.5.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município de Três Barras do Paraná, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato;

20.5.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

20.5.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

21. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de entrega dos produtos está estabelecido no "Item 9" do Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.2. A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

21.3. O prazo previsto no subitem 21.2 poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

22. PREÇO MÁXIMO



CAPITAL DO FÊMEAO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000143

22.1. O valor máximo estimado para esta licitação são os valores fixados no Termo de Referência (ANEXO VI), sendo que o valor total do investimento soma a importância de R\$ 208.411,75 (Duzentos e oito mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).

22.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a duas casas decimais após a vírgula.

22.3. O preço unitário deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos de frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.

22.4. É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade do Contrato, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

23. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

23.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

23.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

23.1.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

23.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

23.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

23.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

23.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013

23.1.10.1. A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.



23.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

23.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

23.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.2.3. A aplicação das sanções previstas no item "23.2." não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

23.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:



- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

23.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

24.2. O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

24.3. O requerimento deverá ser formalizado mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida ao pregoeiro, devidamente protocolado no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, durante o horário normal de expediente, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, ou de forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000146

24.4. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser prestados no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do requerimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do Edital, passando eles a integrar, juntamente com o requerimento que lhes deu origem, os autos do processo.

24.5. As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

24.6. As respostas aos pedidos e esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão aos participantes e a Administração.

25. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

25.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000147

25.1.2. Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio e um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

25.1.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

26. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA

26.1. O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

26.1.1. Ficam designados como gestores desta contratação:

a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF Nº

26.1.2. Ficam designados como fiscais das Atas de Registro de Preços oriundas deste procedimento licitatório os seguintes:

a) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;

b) GILVAN DE OLIVEIRA, dentista, CPF nº 038.496.299-88, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde.

26.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

26.2. Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

26.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.



CAPITAL DO FÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000148

26.4. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela fornecedora, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

26.5. O fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto.

26.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

27. DISPOSIÇÕES FINAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Três Barras do Paraná revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Três Barras do Paraná poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

27.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.3. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.



27.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

27.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento, ou ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

27.9. Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

27.10. O pregoeiro e equipe de apoio atenderá aos interessados no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, para maiores esclarecimentos.

27.11. Os usuários dos sistemas de que trata o §2º do artigo 5º do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderão utilizar o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para fins habilitatórios.

27.12. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente em vigência.

28. DO FORO

28.1. Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Catanduvas/PR, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Modelo da Proposta de Preços;
- b) Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho de Menor;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo Para Licitar;
- e) Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços;



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

- f) Anexo VI - Modelo de Declaração de Responsabilidade Técnica
- g) Anexo VII - Termo de Referência.

Três Barras do Paraná, 26 de Janeiro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS FINAL

Ào

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024.

A empresa (RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, (ENDEREÇO COMPLETO), através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	10	Unid.	Abraçadeira esfigmanômetro adulto marca PREMIUM		
2	7	Unid.	Abraçadeira metálica rosca sem fim 1/2" (8 a 12mm)		
3	2	Unid.	Bateria Elgin - 12Vcc e 18 AH.		
4	2	Unid.	Bateria Moura MN 150 - 12V 150AH		
5	2	Unid.	Bico de Borracha - Cuspideira - Cadeira Odontológica		
6	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt		
7	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP		
8	4	Unid.	Bloco Suctor - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
9	2	Unid.	Bobina solenoide 220v p/ válvula de vapor 3/4" de autoclave hospitalar - marca ASCO		



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000152

10	2	Unid.	Bobina solenoide 220v para válvula de água da bomba de vácuo - marca ASCO		
11	4	Unid.	Botão Registro Água - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
12	2	Unid.	Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
13	4	Unid.	Caixa de Esgoto - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
14	4	Unid.	Camisa - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt		
15	2	Unid.	Camisa - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP		
16	2	Unid.	Caneta do jato Odontológico		
17	2	Unid.	Caneta do Ultrassom Odontológico		
18	4	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
19	4	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
20	2	Unid.	Carga de gás refrigerante R410A para geladeira de vacinas		
21	3	Unid.	Chave 4 posições liga/desliga 15a		
22	4	Unid.	Chave liga/desliga - Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
23	4	Unid.	Chicote flexível curvo 1,20 M, porca fixa + porca e conexão para linha de oxigênio hospitalar		



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000153

24	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Centrífuga - marca KODAMA - modelo MKT		
25	2	Unid.	Circuito Eletrônico - Lavadora - SUZUKI		
26	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20		
27	3	Unid	Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC		
28	3	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA		
29	3	Unid.	Conector espigão macho 1/4".		
30	3	Unid.	Contato auxiliar frontal 1na + 1nf - AU-2T1 para contator		
31	4	Unid.	Contator elétrico marca telemecanique - LC1D09 - 220V		
32	2	Unid.	Controlador - Timer/termt digital - Lavadora 22v P - marca SUZUZI		
33	5	Unid.	Correia em V A55 - marca VONDER		
34	2	Unid.	Correia em V A58 - marca VONDER		
35	2	Unid.	Correia em V A60 - marca VONDER		
36	4	Unid.	Correia em V A61 - marca VONDER		
37	4	Unid.	Correia em V A62 - marca VONDER		
38	2	Unid.	Correia em V A68 - marca VONDER		
39	2	Unid.	Correia em V B82-Calandra da lavanderia		
40	2	Unid.	Correia em V B90 - marca VONDER		
41	1	Unid.	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI		
42	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110		
43	3	Unid.	Espigão adaptador macho fixo de latão 1/2 x 1/4 BSP		
44	2	Unid.	Estabilizador automático AM bivolt marca GIRARDI - ENTRADA 110v/220v, SAÍDA 127 v , POTÊNCIA 700w		
45	3	Unid.	Filtro Ar - Equipo Odontológico		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000154

46	2	Unid.	Filtro de carvão ativo destilador de água - marca CRISTÓFOLI		
47	2	Unid.	Filtro para cabeçote - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt		
48	5	Unid	Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side		
49	4	Unid.	Filtro Separador de Detritos - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
50	15	Metro	Fita de teflon seladora 15mm		
51	2	Unid.	Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho		
52	2	Unid.	Jogo Anel - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP		
53	2	Unid.	Jogo de Anel - compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt		
54	3	Unid.	Jogo de Junta - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt		
55	3	Unid.	Jogo de Junta - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP		
56	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação - KAVO 605		
57	4	Unid.	Kit Pet - Equipo Odontológico		
58	5	Unid.	Lâmpada H3 - Refletor - Cadeira Odontológica		
59	2	Unid.	LED Fotopolimerizador - KONDETECH		
60	1	Unid.	Lonita costurada para calandra 1,60m		
61	2	Unid.	Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL - RE 143		
62	60	Metro	Mangueira de Ligação Ar Odontológica		
63	40	Metro	Mangueira dupla do Pedal Odontológico		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000155

64	40	Metro	Mangueira Espaguete Equipo Odontológico		
65	40	Metro	Mangueira PU 8mm		
66	15	Metro	Mangueira siliconada 10,2 x 7mm sugador		
67	40	Metro	Mangueira Tripla - Equipo Odontológico		
68	10	Unid.	Manguito esfímanômetro adulto marca PREMIUM		
69	4	Unid.	Manômetro - Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt		
70	2	Unid.	Manutenção preventiva e calibração e aferição eletrocardiógrafo marca BIONET		
71	5	Litro	Óleo lubrificante ISSO 150 - TIPO HL		
72	10	Unid	Óleo lubrificante para canetas odontológicas - marca KAVO		
73	2	Unid.	Pack de badeira eletrocardiógrafo marca BIONET		
74	3	Unid.	Palheta Suporte - Equipo Odontológico		
75	3	Unid.	Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
76	4	Unid.	Peneira - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
77	3	Unid.	Pinça - Alta Rotação - KAVO 605		
78	1	Unid.	Placa de Comando - Calandra - SUZUKI - 516E		
79	1	Unid.	Placa de Comando - Lavadora - SUZUKI		
80	1	Unid.	Placa de Comando - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20		
81	3	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt		
82	2	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP		



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000156

83	2	Unid.	Placa do Ultrassom Odontológico		
84	2	Unid.	Placa Fonte Ultrassom Odontológico		
85	2	Unid.	Placa FotoLED - KONDETECH		
86	2	Unid.	Placa PCI		
87	2	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH		
88	3	Unid.	Prensa cabo 10mm		
89	3	Unid.	Pressostato compressor ar - marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC- CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt		
90	260	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.		
91	8	Unid.	Prestação de serviços para manutenção preventiva das geladeiras de vacina marcas: 1-INDREL, 1-BIOTECNO E 2- REVIMEDIC da Secretaria Municipal de Saúde, com emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde		
92	1	Serviço/ anual	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.		
93	2	Unid.	Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
94	3	Unid.	Protetor Espelho - Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
95	6	Unid	Refil C+3 - Filtro Purificador de água lbb1 - Fr 600		



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

96	4	Unid.	Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar		
97	4	Unid.	Registro de Água - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
98	3	Unid.	Registro de Ar - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt		
99	3	Unid.	Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC		
100	3	Unid.	Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA		
101	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE - modelo AC 96 - 100 litros		
102	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON - modelo HAE.17 - 76 litros		
103	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação - KAVO 605		
104	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110		
105	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI		
106	2	Unid.	Rolamento do Cesto - Lavadora - SUZUKI		
107	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI		
108	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605		
109	5	Unid.	Seringa Tríplice - Equipó Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
110	4	Unid.	Suporte com Válvula - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
111	3	Unid.	Suporte das Pontas - Equipó Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000158

112	3	Unid.	Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
113	3	Unid.	Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
114	4	Unid.	Suporte Pontas - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
115	3	Unid.	Suporte Terminal Equipo - Equipo Odontológico		
116	3	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110		
117	3	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação - KAVO 605		
118	2	Unid.	Teclado de membrana 4 tecla para balança marca BALMAK ELP-25		
119	3	Unid.	Terminal Triplo - Equipo Odontológico		
120	3	Unid.	Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC		
121	3	Unid.	Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA		
122	2	Unid.	Transformador 127/220x12 - Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
123	3	Unid.	Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC		
124	3	Unid.	Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA		
125	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110		
126	3	Unid.	Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		



127	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt		
128	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP		
129	3	Unid.	Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
130	4	Unid.	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
131	2	Unid.	Válvula entrada de água simples 1 via 127V		
132	3	Unid.	Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
133	3	Unid.	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
134	3	Unid.	Válvula Solenoide Ultrassom Odontológico		
135	3	Unid.	Válvula Spray		
136	4	Unid.	Válvula Spray - Equipo Odontológico		
137	3	Unid.	Ventoinha do motor elétrico do aspirador de secreção hospitalar - marca ASPIRATEX		
				TOTAL	

2.2.1. Para a realização de inspeção, manutenção preventiva e emissão de laudo técnico e emissão de ART de todos os equipamentos médicos do hospital municipal conforme exigências da Regional de Saúde, conforme item 92, serão considerados os equipamentos conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Especificação dos equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
-------------	--------	-------	--------	-------	-----------



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000160

Desfibrilador/ Monitor	1	Mindray	BeneHeart D6	N/E	DG27 006522
Monitor	1	Bionet	BM5 Patinet onitor	N/E	N/E
Aspirador	2	Aspiratex	6005-C-2	N/E	N/E
Aspirador	1	MRM	IP20	N/E	20210097
Eletrocardiograma	1	Bionet	Cario Touch 3000	N/E	70CDB8
Eletrocardiograma	1	TEB	ECG:PC	N/E	140202701
Eletrocardiograma	1	Bionet	Cardio care 2000	N/E	N/E
Bebedouro	1	IBBL	11011001	N/E	430G 136445
Bebedouro	1	LIBELL	AZA0340YDS	N/E	N/E
Bebedouro	1	LIBELL	IPX4	6077	1541347
Balança Infantil	1	WELMY	R/I 109-E	3520	10887
Balança Pediátrica	1	WELMY	R/I 109-E	N/E	16185
Balança Adulto	1	BALMAK	BKH 200 F	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Protect	Seal Basic	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Plasmac	Basic	N/E	N/E
Maca Cirúrgica	1	KSS	ALTA-CIRUR.	N/E	8908029
Berço aquecido	1	Olidef	CZ	N/E	BA09A060
Berço aquecido	1	FANEM	AQ-50	N/E	JR8477
Lâmpada Cirúrgica de Teto	1	KSS Vision	CUPULA 1-5A;04 BULBO 9S/E;	N/E	200600151
Lâmpada de Teto	1	KSS	SE1	N/E	N/E
Forno de Microondas	1	ELETROLUX	MEF 41	N/E	31604474
Mesa Cirúrgica	1	KSS VISION T	CONT CARGA INT; 2 MINI ONI18 MOFF	N/E	40166
Aparelho Lavatório do CC	1	Micol	20568	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMP05180037
Monitor Desfibrilador	1	CARDIOMAX	8 SERIES	N/E	082021



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000161

Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	E7210407027
Desfibrilador Automático	1	CARIDOLIFE	AEDACTIBIOHASIC	N/E	N/E
Eletrocautério Bisturi Eletrônico	1	EMAI	BP-400 PLUS	N/E	031Q369
Eletrocautério	1	EMAI	BP-100 PLUS	N/E	10EQ 14432
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMP 05180037
Desfibrilador Automático	1	CARDIOLIFE	AED ACTIBI PHASIC	N/E	N/E
Lâmpada Auxiliar Sem Sistema de Emergência	1	KSS	21015	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	-X-	RT 200	N/E	2500935
Lâmpada de Teto Sem Sistema de Emergência A1 Cupula	1	KSS	A6 BULBOS S/E	N/E	N/E
Incubadora Eletrônica GRN	2	LUX	GIGANTE	0895 0910	9867HILL 9866HILL
Geladeira Vertical	1	CONSUL	CRD 36 G BANA	N/E	Jj6569393
Refrigerador	1	CONSUL	CRAOFBANA	N/E	JD1013751
Geladeira	1	CONSUL	DCA 49A	N/E	65100516
Aparelho de Fototerapia Bivolt Manual	1	OLIDEF CZ	MEDPHOTO 6	N/E	N/E
Purificar de Água	1	IBBL	FR60 SPECIALE	N/E	645P 1025735
Freezer Horizontal	1	ELETROLUX	H222 68KG	N/E	63400582



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000162

Calandra de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	516 E	N/E	092009011
Secadora de Roupas Hospitalar	1	LAVEX	SER 20	N/E	06176
Centrifuga de Roupas Hospitalar	1	KODAMA	MKT	N/E	2020
Lavadora de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	N/E	3845	N/E
Enceradeira	1	CLEANER	500 CL PLUS	N/E	N/E
Lavadora de Alta Pressão	1	STHILL	RE 143	N/E	N/E
Concentrador de Oxigênio	3	BF-SAW	N/E	N/E	N/E
Bomba de Infusão	2	SAMTRONIC	ICATU	N/E	N/E
Bomba de Infusão	3	KELLI MED	N/E	N/E	N/E
Ventilador Pulmonar	1	LEISTUNG	LUFT	N/E	F16045
Ventilador Pulmonar	1	CARE FUSION	IX5	N/E	IX5-2015-05-2304
Compressor de Ar	1	PEG	BPIS-2	N/E	15794
Aparelho de Ultrassonografia	1	SAEVO	FT412SAEVO	N/E	RG. MS: 006921 0072
Rede de Ar Comprimido	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Balança Digital	1	BALMAK	ELC-6115/30	N/E	042132
Balança Digital	1	BELAKAZA	N/E	N/E	N/E
Balança Antropométrica	1	FILIZOLA	N/E	N/E	36725
Câmara de Conservação	1	RM	RM280	N/E	2022/10/30
Micro Hondas	1	MIDEA	MTRS4	N/E	N/E

Tabela 2 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Alto Alegre



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000163

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	11894	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19414
Esfingmanômetro Adulto	1	PREMIUM	ML177	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B 021017424
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	022 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	11890	147/49
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL LED	N/E	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	MOBILE BABY- ELP25BB	N/E	042835
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11888	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	ALT	MIX DIGITAL	N/E	108260
Fotopolimizador	1	SCHUSTER	Basic	11905	N/E
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	8209
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	11904	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L 120PSI 2HP	N/E	N/E



Tabela 3 - Equipamentos Unidade Básica Centro de Saúde

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	IBBL	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-25BB	N/E	014979
Esfingmanômetro Infantil	1	CE	ML322	N/E	N/E
Estetoscópio	4	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B021017422
Otoscópio	1	RIESTER	XONAN 3000	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	3	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	N/E	N/E	N/E
Câmara de Conservação	1	REVIMEDIC	RM 280	N/E	2022/0131
Otoscópio	1	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 2m ³	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT CAPS ANALÓGICO	5985	2NNNN
Fotopolimizador	1	KONDENTECH	LED-6	N/S	LD61 808461R
Cadeira Odontológica	2	DENTEMED	MAGNUS PRIME	N/E	0930 0931



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000165

Seladora de Pedal	1	SULPACK	SCP-450	6419	N/E
Compressor de ar	1	UNIVERSAL	120PSI 2HP 100L	0527	N/E
Incubadora Biológica	1	BIOMECH	BK14	N/E	3536
Destilador	1	CRISTOFOLI	WS-303	6361	N/E
Amagamador	1	ALT	ALTAMIX DIGITAL	N/E	108895
Fotopolimizador	1	KONDENTECH	LED-6	N/E	N/E
Bomba de Vácuo Odontológica	1	DELTRAMED	PP4N		1104035
Aspirador Hospitalar	1	ASPIRATEX	-x-	5974	N/E
Microondas	1	MIDEA	MTRS41	12678	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 5m ³	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Bisturi Eletrônico	1	MEDCIR	MJBII	0493	N/E
Geladeira	1	CONSUL	130l	N/E	N/E
Seladora	1	SULPACK	SP 400 G2	N/E	N/E
Seladora	1	PROTEC	SEAL BASIC	12546	N/E
Otoscópio	2	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	KOLE	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/1 109-E	N/E	15564
Balança Eletrônica	1	WELMY	W 110 H	N/E	N/E
Medidor de Glicose	1	CE	GLUCO LEADER	N/E	00301- 0379017



Geladeira	1	CONSUL	CRC28	N/E	N/E
Bebedor de Água	1	BELLIERE	-x-	N/E	3477
Câmara de Conservação	1	INDREL	RVV 22D	N/E	45028
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-25BB	N/E	042837

Tabela 4 Equipamentos Unidade Básica de Saúde Barra Bonita

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	N/E
Esfingmanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E
Estetoscópio	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	Df-7001 B	N/E	N/E
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	022 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	07760	1474/51
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/I 109 E	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	2 LABA
Fotopolimizador	1	KONDEN TECH	LED-6	N/E	LD6200 9360R
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	N/E
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	N/E	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L	N/E	N/E



			120PSI 2HP		
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E

Tabela 5 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Santo Isidoro

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19416
Esfingmanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E
Estetoscópio	2	MD	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	Df-7001 B	N/E	109548
Esfingmanômetro	2	P.A.MED	ML 322	N/E	N/E
		PREMIUM	ML177	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado	1	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Corpo Bivolt					
Foco Hospitalar	1	LEVITA	N/E	07766	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/I 109 E	07764	10883
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11739	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	N/E
Fotopolimizador	1	KONDEN TECH	LED-6	N/E	N/E
Cadeira Odontológica	1	PALLAS	UNIVERSAL	N/E	N/E
Compressor de ar	1	FIAC	10 pcm 45L ISENTO DE ÓLEO	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000168

Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E
Lanterna led	1	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Oxímetro de Pulso Para Dedo	1	MEDICLINI	AS-302-L	N/E	18H 3021 E2021 11805
Cilindro de Oxigênio 1m ³ com Fluxômetro	1	WHITE MARTINS	-x-	N/E	N/E

Valor Total por Extenso:

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 208.411,75 (Duzentos e oito mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos)

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais;

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024.

(RAZÃO SOCIAL COMPLETA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA
LICITAR**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Carimbo e Assinatura



ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº XX/2024 e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa XXXX, com sede XXX, Nº XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX, devidamente inscrita no CNPJ Nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, representada por seu



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000173

representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, Sr. XXXX, estado civil XXXX, profissão XXXX, inscrito no CPF N° XXX.XXX.XXX-XX e portador do RG N° X.XXX.XXX-XX SSP/PR, residente a XXXX, N° XXX, Bairro XXXX, na cidade de XXXX, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ XX.XXX,XX (XXXX)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de



nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei N° 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei N° 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO QUINTO - O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- k) A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de



licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000178

PARÁGRAFO SÉTIMO - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do **Pregão Eletrônico N° XX/2024** e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000179

obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- c) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF Nº 038.501.089-37;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;

GILVAN DE OLIVEIRA, dentista, CPF nº 038.496.299-88, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000180

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

PARÁGRAFO QUARTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SEXTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAUSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e Data

Página 62 de 88



CAPITAL DO FELIÃO

000181

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

EMPRESA LICITANTE

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO



ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

2. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A e I"

2.1. Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Saúde considerou o quantitativo registrados na última ata de registro de preços de execução deste objeto, bem como o histórico de consumo nos últimos 12 meses.

2.2. O valor estimado para composição do preço tomou como base a pesquisa de mercado, com 02 fornecedores do ramo de atividade pertinente e ainda pesquisa em sites como as Plataformas BLL, Painel de Preços, Portal de Compras Públicas, Portal Nacional de Contratações Públicas e outros, conforme Mapa de Apuração de Preços contido nas páginas 09 a 12 do processo licitatório, dos quais originaram o preço médio, dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	10	Unid.	Abraçadeira esfigmanômetro adulto marca PREMIUM	60,67	606,70
2	7	Unid.	Abraçadeira metálica rosca sem fim 1/2" (8 a 12mm)	3,84	26,88
3	2	Unid.	Bateria Elgin - 12Vcc e 18 AH.	475,00	950,00
4	2	Unid.	Bateria Moura MN 150 - 12V 150AH	1.928,12	3.856,24
5	2	Unid.	Bico de Borracha - Cuspideira - Cadeira Odontológica	53,18	106,36
6	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	277,60	832,80
7	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI-1,5KW-2HP	234,28	702,84
8	4	Unid.	Bloco Suctor - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	145,73	582,92



CAPITAL DO FÊMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000183

9	2	Unid.	Bobina solenoide 220v p/ válvula de vapor 3/4" de autoclave hospitalar - marca ASCO	394,28	788,56
10	2	Unid.	Bobina solenoide 220v para válvula de água da bomba de vácuo - marca ASCO	442,40	884,80
11	4	Unid.	Botão Registro Água - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	189,00	756,00
12	2	Unid.	Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	1.715,96	3.431,92
13	4	Unid.	Caixa de Esgoto - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	189,33	757,32
14	4	Unid.	Camisa - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	283,49	1.133,96
15	2	Unid.	Camisa - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	262,49	524,98
16	2	Unid.	Caneta do jato Odontológico	438,50	877,00
17	2	Unid.	Caneta do Ultrassom Odontológico	1.608,88	3.217,76
18	4	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	130,00	520,00
19	4	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	73,55	294,20
20	2	Unid.	Carga de gás refrigerante R410A para geladeira de vacinas	298,61	597,22
21	3	Unid.	Chave 4 posições liga/desliga 15a	60,00	180,00
22	4	Unid.	Chave liga/desliga - Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	66,17	264,68
23	4	Unid.	Chicote flexível curvo 1,20 M, porca fixa + porca e conexão para linha de oxigênio hospitalar	574,12	2.296,48
24	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Centrífuga - marca KODAMA - modelo MKT	2.600,00	2.600,00
25	2	Unid.	Circuito Eletrônico - Lavadora - SUZUKI	3.990,00	7.980,00
26	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20	3.100,00	3.100,00
27	3	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca AGIR - modelo PROTECT SEAL BASIC	383,25	1.149,75



CAPITAL DO PISMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000124

28	3	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	356,33	1.068,99
29	3	Unid.	Conector espigão macho 1/4".	9,67	29,01
30	3	Unid.	Contato auxiliar frontal 1na + 1nf - AU-2T1 para contator	92,08	276,24
31	4	Unid.	Contator elétrico marca telemecanique - LC1D09 - 220V	386,66	1.546,64
32	2	Unid.	Controlador - Timer/termt digital - Lavadora 22v P - marca SUZUKI	1.301,38	2.602,76
33	5	Unid.	Correia em V A55 - marca VONDER	66,94	334,70
34	2	Unid.	Correia em V A58 - marca VONDER	52,75	105,50
35	2	Unid.	Correia em V A60 - marca VONDER	81,76	163,52
36	4	Unid.	Correia em V A61 - marca VONDER	99,09	396,36
37	4	Unid.	Correia em V A62 - marca VONDER	100,09	400,36
38	2	Unid.	Correia em V A68 - marca VONDER	89,76	179,52
39	2	Unid.	Correia em V B82 - Calandra da lavanderia	140,50	281,00
40	2	Unid.	Correia em V B90 - marca VONDER	196,00	392,00
41	1	Unid.	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI	2.975,00	2.975,00
42	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	271,33	542,66
43	3	Unid.	Espigão adaptador macho fixo de latão 1/2 x 1/4 BSP	33,85	101,55
44	2	Unid.	Estabilizador automático AM bivolt marca GIRARDI - ENTRADA 110v/220v, SAÍDA 127 v , POTÊNCIA 700w	530,04	1.060,08
45	3	Unid.	Filtro Ar - Equipo Odontológico	278,66	835,98
46	2	Unid.	Filtro de carvão ativo destilador de água - marca CRISTÓFOLI	138,97	277,94
47	2	Unid.	Filtro para cabeçote - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	65,48	130,96
48	5	Unid.	Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side	74,07	370,35
49	4	Unid.	Filtro Separador de Detritos - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	103,53	414,12
50	15	Metro	Fita de teflon seladora 15mm	14,83	222,45
51	2	Unid.	Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho	172,25	344,50
52	2	Unid.	Jogo Anel - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	260,50	521,00



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

53	2	Unid.	Jogo de Anel - compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	255,25	510,50
54	3	Unid.	Jogo de Junta - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	126,00	378,00
55	3	Unid.	Jogo de Junta - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	105,00	315,00
56	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação - KAVO 605	31,01	155,05
57	4	Unid.	Kit Pet - Equipo Odontológico	189,00	756,00
58	5	Unid.	Lâmpada H3 - Refletor - Cadeira Odontológica	71,14	355,70
59	2	Unid.	LED Fotopolimerizador - KONDETECH	328,52	657,04
60	1	Unid.	Lonita costurada para calandra 1,60m	580,00	580,00
61	2	Unid.	Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL -RE 143	425,03	850,06
62	60	Metro	Mangueira de Ligação Ar Odontológica	22,39	1.343,40
63	40	Metro	Mangueira dupla do Pedal Odontológico	26,25	1.050,00
64	40	Metro	Mangueira Espaguete Equipo Odontológico	14,14	565,60
65	40	Metro	Mangueira PU 8mm	20,88	835,20
66	15	Metro	Mangueira siliconada 10,2 x 7mm sugador	42,70	640,50
67	40	Metro	Mangueira Tripla - Equipo Odontológico	44,33	1.773,20
68	10	Unid.	Manguito esfigmanômetro adulto marca PREMIUM	41,65	416,50
69	4	Unid.	Manômetro - Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	137,48	549,92
70	2	Unid.	Manutenção preventiva e calibração e aferição eletrocardiografo marca BIONET	457,33	914,66
71	5	Litro	Óleo lubrificante ISSO 150 - TIPO HL	80,00	400,00
72	10	Unid	Óleo lubrificante para canetas odontológicas - marca KAVO	58,36	583,60
73	2	Unid.	Pack de bateira eletrocardiografo marca BIONET	552,49	1.104,98
74	3	Unid.	Palheta Suporte - Equipo Odontológico	30,00	90,00
75	3	Unid.	Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	216,47	649,41
76	4	Unid.	Peneira - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	69,44	277,76
77	3	Unid.	Pinça - Alta Rotação - KAVO 605	252,52	757,56
78	1	Unid.	Placa de Comando - Calandra - SUZUKI - 516E	1.750,00	1.750,00
79	1	Unid.	Placa de Comando - Lavadora - SUZUKI	1.700,00	1.700,00



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000186

80	1	Unid.	Placa de Comando - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20	1.525,25	1.525,25
81	3	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	346,50	1.039,50
82	2	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	167,97	335,94
83	2	Unid.	Placa do Ultrassom Odontológico	966,00	1.932,00
84	2	Unid.	Placa Fonte Ultrassom Odontológico	420,00	840,00
85	2	Unid.	Placa FotoLED - KONDETECH	551,41	1.102,82
86	2	Unid.	Placa PCI	1.617,00	3.234,00
87	2	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH	345,57	691,14
88	3	Unid.	Prensa cabo 10mm	22,50	67,50
89	3	Unid.	Pressostato compressor ar - marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	214,57	643,71
90	260	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	280,00	72.800,00
91	8	Unid.	Prestação de serviços para manutenção preventiva das geladeiras de vacina marcas: 1- INDREL, 1-BIOTECNO E 2- REVIMEDIC da Secretaria Municipal de Saúde, com emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde	669,00	5.352,00
92	1	Serviço/ anual	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.	5.500,00	5.500,00
93	2	Unid.	Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	187,34	374,68
94	3	Unid.	Protetor Espelho - Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	172,11	516,33
95	6	Unid	Refil C+3 - Filtro Purificador de água lbbi - Fr 600	88,28	529,68
96	4	Unid.	Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar	180,00	720,00
97	4	Unid.	Registro de Água - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo	132,92	531,68



CAPITAL DO FESMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000187

			MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL		
98	3	Unid.	Registro de Ar - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	81,99	245,97
99	3	Unid.	Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	184,20	552,60
100	3	Unid.	Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	189,10	567,30
101	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE - modelo AC 96 - 100 litros	7.137,61	7.137,61
102	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON - modelo HAE.17 - 76 litros	6.331,36	6.331,36
103	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação - KAVO 605	72,02	576,16
104	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	62,87	251,48
105	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI	250,00	1.500,00
106	2	Unid.	Rolamento do Cesto - Lavadora - SUZUKI	315,00	630,00
107	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI	125,00	250,00
108	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605	369,02	2.214,12
109	5	Unid.	Seringa Tríplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	278,30	1.391,50
110	4	Unid.	Suporte com Válvula - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	206,66	826,64
111	3	Unid.	Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	169,27	507,81
112	3	Unid.	Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	176,30	528,90
113	3	Unid.	Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	239,00	717,00
114	4	Unid.	Suporte Pontas - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	146,00	584,00
115	3	Unid.	Suporte Terminal Equipo - Equipo Odontológico	140,59	421,77



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000188

116	3	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	102,18	306,54
117	3	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação - KAVO 605	144,80	434,40
118	2	Unid.	Teclado de membrana 4 tecla para balança marca BALMAK ELP-25	201,00	402,00
119	3	Unid.	Terminal Triplo - Equipo Odontológico	127,03	381,09
120	3	Unid.	Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	131,00	393,00
121	3	Unid.	Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	134,50	403,50
122	2	Unid.	Transformador 127/220x12 - Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	427,27	854,54
123	3	Unid.	Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	215,22	645,66
124	3	Unid.	Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	210,28	630,84
125	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	62,61	313,05
126	3	Unid.	Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	193,82	581,46
127	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	132,01	264,02
128	2	Unid.	Válvula de retenção - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	131,27	262,54
129	3	Unid.	Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	145,00	435,00
130	4	Unid.	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	185,13	740,52
131	2	Unid.	Válvula entrada de água simples 1 via 127V	115,00	230,00
132	3	Unid.	Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	154,83	464,49
133	3	Unid.	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	232,01	696,03
134	3	Unid.	Válvula Solenoide Ultrassom Odontológico	211,09	633,27
135	3	Unid.	Válvula Spray	259,49	778,47
136	4	Unid.	Válvula Spray - Equipo Odontológico	210,92	843,68



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000189

137	3	Unid.	Ventoinha do motor elétrico do aspirador de secreção hospitalar - marca ASPIRATEX	65,00	195,00
				TOTAL	208.411,75

2.2.1. Para a realização de inspeção, manutenção preventiva e emissão de laudo técnico e emissão de ART de todos os equipamentos médicos do hospital municipal conforme exigências da Regional de Saúde, conforme item 92, serão considerados os equipamentos conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Especificação dos equipamentos:

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Desfibrilador/ Monitor	1	Mindray	BeneHeart D6	N/E	DG27 006522
Monitor	1	Bionet	BM5 Patinet onitor	N/E	N/E
Aspirador	2	Aspiratex	6005-C-2	N/E	N/E
Aspirador	1	MRM	IP20	N/E	20210097
Eletrocardiograma	1	Bionet	Cario Touch 3000	N/E	70CDB8
Eletrocardiograma	1	TEB	ECG:PC	N/E	140202701
Eletrocardiograma	1	Bionet	Cardio care 2000	N/E	N/E
Bebedouro	1	IBBL	11011001	N/E	430G 136445
Bebedouro	1	LIBELL	AZA0340YDS	N/E	N/E
Bebedouro	1	LIBELL	IPX4	6077	1541347
Balança Infantil	1	WELMY	R/I 109-E	3520	10887
Balança Pediátrica	1	WELMY	R/I 109-E	N/E	16185
Balança Adulto	1	BALMAK	BKH 200 F	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Protect	Seal Basic	N/E	N/E
Seladora de mesa	1	Plasmac	Basic	N/E	N/E
Maca Cirúrgica	1	KSS	ALTA-CIRUR.	N/E	8908029
Berço aquecido	1	Olidef	CZ	N/E	BA09A060
Berço aquecido	1	FANEM	AQ-50	N/E	JR8477
Lâmpada Cirúrgica de Teto	1	KSS Vision	CUPULA 1-5A;04 BULBO 9S/E;	N/E	200600151
Lâmpada de Teto	1	KSS	SE1	N/E	N/E
Forno de Microondas	1	ELETROLUX	MEF 41	N/E	31604474
Mesa Cirúrgica	1	KSS VISION T	CONT CARGA INT; 2 MINI ONI18 MOFF	N/E	40166
Aparelho Lavatório do CC	1	Micol	20568	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMP05180037
Monitor Desfibrilador	1	CARDIOMAX	8 SERIES	N/E	082021
Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	N/E
Monitor Multiparamétrico	1	COMEM STAR	800E	N/E	E7210407027



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000190

Desfibrilador Automático	1	CARIDOLIFE	AEDACTIBIOHASIC	N/E	N/E
Eletrocautério Bisturi Eletrônico	1	EMAI	BP-400 PLUS	N/E	031Q369
Eletrocautério	1	EMAI	BP-100 PLUS	N/E	10EQ 14432
Monitor Multiparamétrico	1	PROTEC	PRO VISION 700	N/E	MMP 05180037
Desfibrilador Automático	1	CARDIOLIFE	AED ACTIBI PHASIC	N/E	N/E
Lâmpada Auxiliar Sem Sistema de Emergência	1	KSS	21015	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	-X-	RT 200	N/E	2500935
Lâmpada de Teto Sem Sistema de Emergência A1 Cupula	1	KSS	A6 BULBOS S/E	N/E	N/E
Incubadora Eletrônica GRN	2	LUX	GIGANTE	0895 0910	9867HILL 9866HILL
Geladeira Vertical	1	CONSUL	CRD 36 G BANA	N/E	JJ6569393
Refrigerador	1	CONSUL	CRAOFBANA	N/E	JD1013751
Geladeira	1	CONSUL	DCA 49A	N/E	65100516
Aparelho de Fototerapia Bivolt Manual	1	OLIDEF CZ	MEDPHOTO 6	N/E	N/E
Purificar de Água	1	IBBL	FR60 SPECIALE	N/E	645P 1025735
Freezer Horizontal	1	ELETROLUX	H222 68KG	N/E	63400582
Calandra de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	516 E	N/E	092009011
Secadora de Roupas Hospitalar	1	LAVEX	SER 20	N/E	06176
Centrifuga de Roupas Hospitalar	1	KODAMA	MKT	N/E	2020
Lavadora de Roupas Hospitalar	1	SUZUKI	N/E	3845	N/E
Enceradeira	1	CLEANER	500 CL PLUS	N/E	N/E
Lavadora de Alta Pressão	1	STHILL	RE 143	N/E	N/E
Concentrador de Oxigênio	3	BF-SAW	N/E	N/E	N/E
Bomba de Infusão	2	SAMTRONIC	ICATU	N/E	N/E
Bomba de Infusão	3	KELLI MED	N/E	N/E	N/E
Ventilador Pulmonar	1	LEISTUNG	LUFT	N/E	F16045
Ventilador Pulmonar	1	CARE FUSION	IX5	N/E	IX5-2015-05-2304
Compressor de Ar	1	PEG	BPIS-2	N/E	15794
Aparelho de Ultrassonografia	1	SAEVO	FT412SAEVO	N/E	RG. MS: 006921



000191

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

					0072
Rede de Ar Comprimido	1	N/E	N/E	N/E	N/E
Balança Digital	1	BALMAK	ELC-6115/30	N/E	042132
Balança Digital	1	BELAKAZA	N/E	N/E	N/E
Balança Antropométrica	1	FILIZOLA	N/E	N/E	36725
Câmara de Conservação	1	RM	RM280	N/E	2022/10/30
Micro Hondas	1	MIDEA	MTRS4	N/E	N/E

Tabela 2 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Alto Alegre

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	11894	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19414
Esfingmanômetro Adulto	1	PREMIUM	ML177	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B 021017424
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	022 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	11890	147/49
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL LED	N/E	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	MOBILE BABY-ELP25BB	N/E	042835
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11888	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	ALT	MIX DIGITAL	N/E	108260
Fotopolimizador	1	SCHUSTER	Basic	11905	N/E
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	8209
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	11904	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L 120PSI 2HP	N/E	N/E

Tabela 3 - Equipamentos Unidade Básica Centro de Saúde

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
-------------	--------	-------	--------	-------	-----------



CAPITAL DO FELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000192

Bebedouro de Água	1	IBBL	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-25BB	N/E	014979
Esfingomanômetro Infantil	1	CE	ML322	N/E	N/E
Estetoscópio	4	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	DOPPLER	FD-200B	N/E	MFD2B021017422
Otoscópio	1	RIESTER	XONAN 3000	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado	3	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Corpo Bivolt					
Otoscópio	1	TK	N/E	N/E	N/E
Câmara de Conservação	1	REVIMEDIC	RM 280	N/E	2022/0131
Otoscópio	1	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 2m ³	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT CAPS ANALÓGICO	5985	2NNNN
Fotopolimizador	1	KONDENTECH	LED-6	N/S	LD61 808461R
Cadeira Odontológica	2	DENTEMED	MAGNUS PRIME	N/E	0930 0931
Seladora de Pedal	1	SULPACK	SCP-450	6419	N/E
Compressor de ar	1	UNIVERSAL	120PSI 2HP 100L	0527	N/E
Incubadora Biológica	1	BIOMECH	BK14	N/E	3536
Destilador	1	CRISTOFOLI	WS-303	6361	N/E
Amagamador	1	ALT	ALTAMIX DIGITAL	N/E	108895
Fotopolimizador	1	KONDENTECH	LED-6	N/E	N/E
Bomba de Vácuo Odontológica	1	DELTRAMED	PP4N		1104035
Aspirador Hospitalar	1	ASPIRATEX	-x-	5974	N/E
Microondas	1	MIDEA	MTRS41	12678	N/E
Cilindro de Oxigênio com Fluxometro 5m ³	1	WITE MARTINS	-x-	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	N/E	N/E	N/E	N/E



CAPITAL DO FELÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000193

Bisturi Eletrônico	1	MEDCIR	MJBII	0493	N/E
Geladeira	1	CONSUL	130I	N/E	N/E
Seladora	1	SULPACK	SP 400 G2	N/E	N/E
Seladora	1	PROTEC	SEAL BASIC	12546	N/E
Otoscópio	2	RIESTER	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Estetoscópio	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	TK	-x-	N/E	N/E
Otoscópio	1	KOLE	-x-	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/1 109-E	N/E	15564
Balança Eletrônica	1	WELMY	W 110 H	N/E	N/E
Medidor de Glicose	1	CE	GLUCO LEADER	N/E	00301- 0379017
Geladeira	1	CONSUL	CRC28	N/E	N/E
Bebedor de Água	1	BELLIERE	-x-	N/E	3477
Câmara de Conservação	1	INDREL	RVV 22D	N/E	45028
Balança Eletrônica	1	BALMAK	ELP-25BB	N/E	042837

Tabela 4 Equipamentos Unidade Básica de Saúde Barra Bonita

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	N/E
Esfingomanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E
Estetoscópio	2	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	Df-7001 B	N/E	N/E
Lanterna Hospitalar	1	MISSOURI LED	022 PPR	N/E	N/E
Negatoscópio Pintado	1	METALIC	MT 483	07760	1474/51
Corpo Bivolt					
Foco Hospitalar	1	UNIVERSAL	N/E	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/I 109 E	N/E	N/E
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	N/E	N/E
Rede de Ar	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Comprimido com Manômetro e Fluxometro					
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	2 LABA
Fotopolimizador	1	KONDEN TECH	LED-6	N/E	LD6200 9360R
Cadeira Odontológica	1	GNATUS	SINCRUS GL	N/E	N/E
Negatoscópio	1	ESSENCE DENTAL	-x-	N/E	N/E
Compressor de ar	1	Motomil	MAM -8,7/24L	N/E	N/E



			120PSI 2HP		
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E

Tabela 5 - Equipamentos Unidade Básica de Saúde Santo Isidoro

EQUIPAMENTO	QUANT.	MARCA	MODELO	PAT.:	Nº SÉRIE:
Bebedouro de Água	1	NEW.UP	PRESS INOS	N/E	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	W110H	N/E	19416
Esfingmanômetro Adulto	1	MISSOURI	ML 017	N/E	N/E
Estetoscópio	2	MD	-x-	N/E	N/E
Detector Fetal	1	MEDPEJ	Df-7001 B	N/E	109548
Esfingmanômetro	2	P.A.MED PREMIUM	ML 322 ML177	N/E N/E	N/E N/E
Negatoscópio Pintado Corpo Bivolt	1	METALIC	MT 483	N/E	N/E
Foco Hospitalar	1	LEVITA	N/E	07766	N/E
Balança Eletrônica	1	WELMY	R/I 109 E	07764	10883
Mesa Ginecológica	1	UNIVERSAL	-x-	11739	N/E
Rede de Ar Comprimido com Manômetro e Fluxometro	1	PROTEC	-x-	N/E	N/E
Amalgamador	1	SCHUSTER	VIBRAMAT	N/E	N/E
Fotopolimizador	1	KONDEN TECH	LED-6	N/E	N/E
Cadeira Odontológica	1	PALLAS	UNIVERSAL	N/E	N/E
Compressor de ar	1	FIAC	10 pcm 45L ISENTO DE ÓLEO	N/E	N/E
Otoscópio	1	MIKATOS	-x-	N/E	N/E
Climatizador	1	CADENCE	CLIMATIZE 600	N/E	N/E
Geladeira	1	ELETROLUX	RE 31	N/E	N/E
Lanterna led	1	PREMIUM	-x-	N/E	N/E
Oxímetro de Pulso Para Dedo	1	MEDICLINI	AS-302-L	N/E	18H 3021 E2021 11805
Cilindro de Oxigênio 1m³ com Fluxômetro	1	WHITE MARTINS	-x-	N/E	N/E

2.3. Os valores de referência dos itens não poderão ser superiores aos valores acima descritos.

2.3.1. Os valores totais dos itens deste Termo de Referência somam a importância de R\$ 208.411,75 (Duzentos e oito mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos).



2.4. A empresa licitante que apresentar os valores superiores conforme o item 2.3.1. deste Termo de Referência será desclassificada automaticamente do item que se apresentar irregular, perdendo assim o direito de participação na etapa de lances.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B"

3.1. O presente Termo de Referência, visa a aquisição de peças e prestação de serviços para a manutenção dos equipamentos hospitalares e odontológicos objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. O objetivo principal é manter os equipamentos existentes no Hospital Municipal, Centro de Saúde e Unidades de Saúde do Município em perfeito estado, garantindo um atendimento de qualidade para a população que necessita de atendimento de saúde.

1.3. Os equipamentos hospitalares e odontológicos são de extrema importância para o funcionamento dos serviços de saúde, uma vez que os profissionais os utilizam para o cuidado dos pacientes. Manter o bom funcionamento dos mesmos garante o atendimento adequado da população e o bom desempenho da secretaria na promoção da saúde da população.

4. LOCAIS DE ENTREGA - ARTIGO 40, § 1º, INCISO II

4.1. As peças e serviços deverão ser entregues nos locais conforme as determinações contidas na Ordem de Compra, sendo:

- a) Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Unidades de Saúde;
- c) Centro de Saúde;
- d) Hospital Municipal;

4.1.1. A secretaria solicitante especificará os endereços de entrega nas referidas Ordens de Compras.

5. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "A"

5.1. A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser renovada por mais de 12 meses nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "C"



6.1. Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviços para manutenção de equipamentos hospitalares e odontológicos por um período de 12 meses com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender a secretaria solicitante e garantir a qualidade na execução das tarefas do serviço público municipal.

7. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "D"

7.1. Peças

7.1.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após confirmação do recebimento da solicitação do Departamento de Compras, salvo no caso de falta de peças/componentes, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

7.1.2. O local de entrega das mercadorias será na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida São Paulo, 141, centro, Três Barras do Paraná, ou em outro local determinado pelo mesmo.

7.1.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

7.1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações de órgãos tais, como: INMETRO e ABNT.

7.2. Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva

7.2.1. O licitante vencedor deverá realizar atendimento para a verificação das causas da manutenção e diagnóstico, após confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos prazos máximos estabelecidos, da seguinte forma:



a) Quando o serviço for realizado no interior da oficina do fornecedor, os equipamentos deverão ser retirados pelo fornecedor e devolvidos no mesmo local após o concerto sem qualquer custo ao Município;

b) Quando o serviço for realizado no local em que se encontra o(s) equipamento(s), podendo ocorrer em qualquer unidade de saúde municipal, após a confirmação da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o fornecedor deverá realizar o atendimento em no máximo 06 (seis) horas, salvo no caso em que seja impossível o acesso ao equipamento nesse período de tempo.

7.2.2. Após o levantamento realizado de acordo com o subitem 7.2.1, o licitante vencedor deverá relatar a Secretaria Municipal de Saúde os serviços que serão necessários para a manutenção do equipamento atendido e deverá aguardar a autorização do mesmo.

7.2.2.1. Caso haja a necessidade de substituição de peças, a licitante vencedora deverá encaminhar, juntamente com o relatório dos serviços a ser executados, a relação das mesmas para que sejam autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

7.2.3. O cômputo das horas para os serviços de manutenção, quando não necessárias a substituição de peças, será iniciado a partir da autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O responsável pelo equipamento será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

7.2.4. O cômputo das horas para os serviços de manutenção, quando necessárias a substituição de peças, será iniciado a partir do momento em que todas as peças solicitadas para manutenção estiverem disponíveis no local em que se encontra o equipamento para manutenção, após a autorização do serviço emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. O responsável pelo equipamento será designado para fiscalizar a execução dos serviços.

7.3. Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.



7.3.1. O cômputo das horas para a prestação de serviços de manutenção será realizado conforme determinado no item 3.2 deste Termo de Referência. Dessa forma, quando necessário, as despesas de transporte, quilometragem, tempo de locomoção, refeições e pernoite dos técnicos, serão única e exclusivamente de responsabilidade da prestadora de serviços sem nenhum ônus ao Município.

7.4. Para efeitos deste Termo de Referência, entende-se:

7.4.1. **PEÇA e ACESSÓRIO ORIGINAL:** Material novo e de primeiro uso, produzido e/ou distribuído pelo fabricante/montadora do equipamento, tem garantia e qualidade assegurada pelo mesmo.

7.4.2. **PEÇA e ACESSÓRIO de PRIMEIRA LINHA:** Material novo, de primeiro uso, não sendo reciclado, recondicionado ou remanufaturado, produzido por qualquer fabricante, adquirida de fornecedores alternativos, possui garantia assegurada pelos mesmos e qualidade de acordo com as normas Técnicas Brasileiras (ABNT).

7.5. O Município de Três Barras do Paraná analisará, conforme as regras deste Termo de Referência, os preços, bem como o equipamento em que serão realizados a reposição de peças e os serviços (levando em consideração o ano e o estado de conservação) e decidirá formal e motivadamente sobre a prestação do serviço.

7.6. A empresa vencedora fornecerá todas as peças necessárias e suficientes ao perfeito funcionamento dos equipamentos encaminhados a manutenção, sendo todas novas e de primeiro uso, não sendo aceitas, sob qualquer hipótese, peças recicladas, recondicionadas ou remanufaturadas.

7.7. Serão substituídas todas as peças, sempre que necessário, para o perfeito funcionamento dos equipamentos.

7.8. O Município de Três Barras do Paraná poderá, a qualquer momento, solicitar a verificação das peças fornecidas.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, na ocasião em que ficar impossibilitada a verificação do preço, a fornecedora elaborará orçamentos e encaminhará ao Departamento de Compras do Município de Três Barras do Paraná. Objetivando atender ao princípio da economicidade, o Departamento de Compras analisará os orçamentos (compatibilidade com os preços médios das peças obtidos no mercado local junto as empresas do ramo), bem como os equipamentos em que serão realizados a manutenção e a reposição de peças (levando em consideração o ano e o estado do equipamento) e, decidirá formalmente qual peça a fornecedora entregará.



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000199

7.9.1. Todo fornecimento a ser realizado pela fornecedora deverá ser precedido de relação das peças e acessórios que necessitarão ser substituídas, o qual será encaminhado para o Município de Três Barras do Paraná, podendo o mesmo ser aprovado ou não.

7.9.2. Será emitido um orçamento para cada solicitação, devendo constar nele:

7.9.2.1. Quantidade, preço e seu respectivo desconto.

7.9.2.2. Tempo de garantia das peças.

7.9.3. Caso seja aprovado o orçamento, a empresa fornecedora receberá o orçamento devidamente autorizado.

7.10. DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

7.10.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva constarão mão-de-obra referente à execução de reparos, conservação e recuperação de equipamentos.

7.10.2. Manutenção é o conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o equipamento em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenções periódicas e corretivas.

7.10.3. A manutenção preventiva é a revisão regular a cada 01 (um) ano com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do equipamento no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, compreendendo a substituição de componentes com vida útil predeterminada e a verificação de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Devem obedecer às determinações existentes no manual de cada fabricante. Os serviços que exigirem a troca de peças deverão ser feitos mediante prévia autorização do Município de Três Barras do Paraná.

7.10.4. A manutenção corretiva é a atividade que visa tornar operacional o equipamento ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado em razão de defeitos e desgastes originados pelo uso, quebra de componentes ou falha no processo fabril.

7.10.5. A fornecedora deverá apresentar orçamento para execução dos serviços após a entrada do equipamento no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço no local onde se encontra o equipamento, discriminando de forma clara e padronizada os serviços a serem executados, as peças, componentes e materiais a serem fornecidos. Devendo ainda constar o valor total conforme os preços ofertados na Proposta de Preços.

7.10.6. A fornecedora deverá apresentar as peças que forem substituídos por ocasião dos reparos, bem como as embalagens das peças e acessórios adquiridos.

7.10.7. A fornecedora deverá fornecer ao Município de Três Barras do Paraná, antes da execução dos serviços, laudo técnico com os procedimentos propostos para a solução de outros problemas porventura detectados e que não foram solicitados anteriormente.



7.10.8. Emitir ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos serviços realizados.

3.10.9. Oferecer garantia dos serviços executados por um período mínimo de 90 (noventa) dias a partir da emissão da respectiva nota fiscal/fatura.

7.10.10. Fica ainda a cargo da fornecedora a emissão de laudos e ART referentes a todos os equipamentos utilizados pela Secretaria de Saúde, nas Unidades de Saúde, Odontologia e Hospital Municipal conforme exigências da Regional de Saúde.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.1. As empresas licitantes deverão atender os requisitos como seguem:

- a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.
- b) Certificado de Registro de Pessoa Jurídica, da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, com indicação dos responsáveis técnicos (formação específica para o tipo de serviço) vinculados a empresa. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no Órgão de Classe de origem, para assinatura da Ata de Registro de Preços deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao órgão do Estado do Paraná;
- c) Indicação do(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços cotados (formação técnica específica para o tipo de serviço), através de declaração assinada pela licitante;
- d) Comprovante de vínculo entre a empresa licitante e o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicados, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho. Caso o(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços, seja(m) dirigente(s) ou sócio(s) da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou cópia do contrato social;
- e) Certificado de Registro de Pessoa Física, do responsável técnico da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "E"

9.1. As peças/serviços deverão ser entregues para a Secretaria requerente nos endereços descritos no item 4. deste Termo de Referência ou, outro setor conforme designação da mesma, mediante emissão da Ordem de Compra.



9.2. O prazo para entrega das peças e serviços será de no máximo 02 (dois) dias, considerando a necessidade dos produtos e a impossibilidade de interrupção da execução dos serviços com o bem a ser adquirido.

9.3. Os custos na execução do objeto, bem como os custos com impostos, taxas, fretes e demais despesas serão de responsabilidade da (s) empresa (s) vencedora (s).

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO – ARTIGO 6º, § XXIII, ALÍNEA “G”

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

I - Atestado de recebimento emitido pelo órgão solicitante;

II - Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

10.2. O município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

10.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

10.4. Somente será efetivamente pago os quantitativos correspondentes as Ordens de Compras emitidas.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR – ARTIGO 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA “H”

11.1. O processo licitatório ocorrerá na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, tipo avaliação MENOR PREÇO, empreitada por LOTE.

12. DOS PREÇOS E ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “I”

12.1. As quantidades estimadas de contratação e valores constam no item 02 do presente termo de referência

12.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação previstas no Art. 134 da Lei 14.133/2021.

12.2.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista Art. 134 da Lei 14.133/2021, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



12.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA “J”

13.1. Os pagamentos decorrentes do objeto deste termo correrão à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

- e) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00;
- f) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00;
- g) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00;
- h) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00.

14. PRAZO DE ENTREGA

14.1. Os prazos para entrega de produtos e prestação de serviços serão conforme **item 3** do Estudo Técnico Preliminar.

15. PENALIDADES

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- 15.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 15.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 15.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;
- 15.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 15.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 15.1.6.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 15.1.7.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 15.1.8.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 15.1.9.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 15.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013
 - 15.1.10.1.** A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas



jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

e) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;

f) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;

g) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

d1) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.

15.2.1. As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei Nº 14.133/2021.

15.2.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



15.2.3. As aplicações de quaisquer das sanções previstas não excluem, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.2.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

- f) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- g) As peculiaridades do caso concreto;
- h) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- i) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- j) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.2.5. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.2.6. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.2.6.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.2.6.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000205

- c) "Prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "Prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "Prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com públicos.

17. DA FISCALIZAÇÃO E DA GERÊNCIA - ARTIGO 6º, XXIII, ALÍNEA "F"

17.1. O gerenciamento das contratações decorrentes deste Termo de Referência caberá às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

17.1.1. Ficam designados como gestores da contratação resultante deste Termo de Referência:

- a) Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF Nº 038.501.089-37;

17.1.2. Ficam designados como fiscais os seguintes servidores:

- b) CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da



Secretaria Municipal de Saúde;

- c) GILVAN DE OLIVEIRA, dentista, CPF nº 038.496.299-88, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde.

17.1.3. O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.

17.2. Competirá ao responsável pela fiscalização acompanhar a execução conforme prescritos neste Termo de Referência, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

17.3. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

17.4. As decisões que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

17.5. A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

17.6. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

Três Barras do Paraná, 08 de janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000207

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h** do dia **16 DE FEVEREIRO DE 2024**, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 - e-mail: licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de janeiro de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** torna público que às **09h** do dia **16 DE FEVEREIRO DE 2024**, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) “acesso identificado no link – licitações”, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regidos pela Lei Nº 14.133/2021, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Paraná - Telefone (45) 3235-1212 – e-mail: licitacao@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de janeiro de 2024.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:CF58185D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2024. Edição 2949
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000209

Três Barras do Paraná, 14 de fevereiro de 2024.

Pregão Eletrônico N° 05/2024

Processo Administrativo 01/2024

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024

IMPUGNANTE: ELETRO MÉDICA

I - PRELIMINARMENTE

Cumpre salientar que a empresa impugnante sequer se identifica em seu pedido de impugnação apresentado, não estando presente os requisitos de: encaminhamento ao pregoeiro, nome do órgão impugnado, tempestividade, explicação dos fatos que ensejam o descontentamento, a fundamentação do pedido e os requerimentos do mesmo.

I - RELATÓRIO

Em pedido de impugnação apresentado pela empresa ELETROMÉDICA na qual requer a inclusão de certidão de vigilância sanitária, licença ambiental, comprovação de engenheiro mecânico registrado no crea e certidão negativa do órgão, comprovação de engenheiro elétrico/eletrônico devidamente registrado no Crea e certidão negativa do órgão, Certidões atualizadas de l.c.a.t /p.c.m.s.o e l.i.p para a comprovação da legalidade da exigibilidade para a proteção de segurança e saúde no trabalho dos funcionários, Autorização de Funcionamento expedida pelo IPEM, comprovando que a empresa obedece rigorosamente o é determinado pelo INMETRO. Requerendo que seja determinar-se à republicação do edital, devidamente corrigido, reabrindo- se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da lei N° 8666/93.

É o relato.

II - DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso interposto pela empresa ELETROMÉDICA é tempestivo, visto que foi apresentado dentro dos prazos previstos.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre-nos registrar que o presente pedido de impugnação baseia-se em um "copia e cola" onde torna-se confuso os pedidos apresentados pela empresa impugnante, visto não apresentar fatos, fundamentos jurídicos e pedido de forma coerente.

Janissa



ESTADO DO PARANÁ

000210

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Outro ponto questionado trata-se da fundamentação utilizada pela empresa impugnante na qual baseia-se na Lei Federal Nº 8.666/93 e, considerando que o presente processo é regido pela Lei Federal Nº 14.133/2021, a presente fundamentação não se aplica ao caso concreto.

No que tange aos critérios técnicos profissionais, a Qualificação Técnico Profissional se limitará ao disposto no Artigo 67 da Lei Nº 14.133/2021. Outrossim, a inclusão de requisitos como balanço patrimonial, licença ambiental, e demais comprovações são de poder discricionário da administração.

Ao analisar o pedido de impugnação apresentado pela empresa, vislumbra que a mesma não busca pela ampla competitividade do certame, mas sim, que o certame se adeque as condições da empresa impugnante, o que vai contra ao disposto nos princípios estabelecidos na Constituição Federal.

III - DA DECISÃO

Sendo assim, na forma do Parágrafo Único do Artigo 164 da Lei 14.133/2021 e, diante de todo o exposto, acolho a peça interposta como IMPUGNAÇÃO e CONHEÇO a mesma, não obstante **JULGANDO-A IMPROCEDENTE** em sua totalidade o pedido de impugnação apresentado pela empresa ELETRO MÉDICA, inscrita no CNPJ Nº (NÃO INFORMADO), mantendo o instrumento convocatório nos mesmos termos iniciais.

Vanessa m. a. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira



**EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 01/2024 SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Complementar Municipal 003/2023 de 21 de agosto de 2023, Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, forma **ELETRÔNICA**, tipo avaliação **MENOR PREÇO**, empreitada por **LOTE**, objetivando a proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

1.2. O recebimento das propostas será até às 08 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

1.3. A abertura das propostas terá início às 08h30m HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 09 HORAS DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2024

2. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

2.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a)** Valor Unitário;
- b)** Marca/Modelo.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação, mediante Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR)

(<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

3.2. A Habilitação Jurídica será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

3.3. A Regularidade Fiscal e Trabalhista será demonstrada pela apresentação dos documentos abaixo:

3.3.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

3.3.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

3.3.4. Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei 12.440/2011;

3.3.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

3.3.6. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

3.4. A Qualificação Econômico-Financeira exigirá a apresentação do seguinte documento:

3.4.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento.

3.5. A Qualificação Técnico Profissional exigirá a apresentação do seguinte documento, nos termos do Artigo 67 da Lei Nº 14.133/2021:

3.5.1. Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.

3.5.2. Certificado de Registro de Pessoa Jurídica, da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, com indicação dos responsáveis técnicos (formação específica para o tipo de serviço) vinculados a empresa. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos nos Órgãos de Classe de origem, para assinatura da Ata de Registro de Preços deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao Órgão de Classe do Estado do Paraná;

3.5.3. Indicação do(s) responsável(eis) técnico(s) pelos serviços cotados (formação técnica específica para o tipo de serviço), através de declaração assinada pela licitante conforme modelo constante no ANEXO VI;

3.5.4. Certificado de Registro de Pessoa Física, do responsável técnico da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

3.6. As microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP), qualificadas como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, **deverão apresentar juntamente com os demais documentos relativos a habilitação, declaração (modelo livre) assinada pelo contador responsável da empresa, sob as penas da Lei, indicando que a empresa participante está enquadrada como Microempresa (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP),** acompanhada da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial jurisdicionada a sede da licitante. Ambos os documentos deverão ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada no item 01 deste edital, sob pena de perda dos benefícios estatuídos pela Lei Complementar nº 123/2006.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 As empresas licitantes deverão atender os requisitos como seguem:

- a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica Operacional emitido por Órgão Público ou Privado, onde conste a comprovação de execução de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, atestando a qualidade e entrega dos serviços cotados.
- b) Certificado de Registro de Pessoa Jurídica, da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, com indicação dos responsáveis técnicos (formação específica para o tipo de serviço) vinculados a empresa. As proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no Órgão de Classe de origem, para

- assinatura da Ata de Registro de Preços deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao órgão do Estado do Paraná;
- c) Indicação do(s) responsável(is) técnico(s) pelos serviços cotados (formação técnica específica para o tipo de serviço), através de declaração assinada pela licitante;
 - d) Comprovante de vínculo entre a empresa licitante e o(s) Responsável(is) Técnico(s) indicados, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho. Caso o(s) Responsável(is) Técnico(s) pelos serviços, seja(m) dirigente(s) ou sócio(s) da empresa licitante, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou cópia do contrato social;
 - e) Certificado de Registro de Pessoa Física, do responsável técnico da licitante junto ao Órgão de Classe (CREA/CFT), dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

5. DOS FATOS E DO DIREITO

A Impugnante, ao proceder à análise do mencionado ato convocatório, constatou a existência de algumas irregularidades que necessitam obrigatoriamente serem excluídas e/ou alteradas, visando, acima de tudo, e em estrita observância aos princípios norteadores das licitações, resguardar o regular prosseguimento do procedimento licitatório e o bem público.

Diante disso, certos da habitual atenção dessa Ilustre Pregoeiro e Comissão e confiante no habitual bom senso desse conceituado órgão em sua decisão, a Impugnante requer sejam analisadas e, posteriormente, alteradas as irregularidades encontradas, a fim de que a licitação ora em curso possa transcorrer normalmente, sem que sua legalidade possa vir a ser futuramente questionada, com fulcro nos art. 3º da Lei 8.666/93, na Constituição Federal de 1988 e lei 10.520/02.

Os seguintes itens referentes merecem ser alterados e /ou adequados à legislação vigente aplicável, conforme será demonstrado:

Antes de adentrarmos o cerne da questão, nunca é demais lembrar que uma licitação é um procedimento formal no qual o gestor público não possui discricionariedade para impor ou deixar de impor o que deseja. Ele somente pode fazer o que a lei determina. Nada além ou aquém.

O princípio constitucional da legalidade (art. 37, caput, cf/88) deve ser, no caso de licitação, observado muito mais pela comissão de pregão. Também há que ser estritamente observado o princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput, cf/88), pelo qual o município em tela deve envidar esforços para que este pregão presencial seja eficaz, rápido, perfeito, com menor gasto público possível e alcançando os reais objetivos de interesse da população, ou seja, materiais de procedência ofertados por fornecedores idôneos e capazes.

Esse pregão tem por objeto a aquisição de manutenção preventiva e corretiva de equipamento odontológico e hospitalar com fornecimento de peça.

Com efeito, pode-se afirmar que:

6. Da habilitação

6.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Sicaf;
- b) Consulta de impedidos de licitar e contratar no tce/pr;
- c) Cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas - ceis, mantido pela controladoria-geral da união (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- d) Cadastro nacional de condenações cíveis por atos de improbidade administrativa, mantido pelo conselho nacional de justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

e) lista de inidôneos e o cadastro integrado de condenações por ilícitos administrativos - cadicon, mantidos pelo tribunal de contas da união - tcu;

6.1.1 Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela consulta consolidada de pessoa jurídica do tcu (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

6.1.2 De todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2 regularidade fiscal e trabalhista:

6.2.1 Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas;

6.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a fazenda nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela secretaria da receita federal do brasil (rfb) e pela procuradoria-geral da fazenda nacional (pgfn), referente a todos os créditos tributários federais e à dívida ativa da união (dau) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à seguridade social, nos termos da portaria conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do secretário da receita federal do brasil e da procuradora-geral da fazenda nacional;

6.2.3 Prova de regularidade com a fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.2.4 Prova de regularidade com a fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.2.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho (cndt), mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do título vii-a da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.2.6 Prova de regularidade com o fundo de garantia do tempo de serviço (fgts);

6.2.7 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.2.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da fazenda municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7 Da qualificação econômico-financeira:

7.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no documento, será considerada válida a certidão emitida, no máximo até 60 (sessenta) dias antes da data de sua apresentação;

7.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da lei n.º 11.101 de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

7.1.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.1.3 A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos índices de liquidez geral (lg), solvência geral (sg) e liquidez corrente (lc), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

$$Lq = \text{Ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}$$

$$\begin{aligned}
 & \text{Passivo circulante + passivo não circulante} \\
 \text{Sg} = & \quad \text{Ativo total} \\
 & \text{Passivo circulante + passivo não circulante} \\
 \text{Lc} = & \quad \text{Ativo circulante} \quad \text{Passivo Circulante}
 \end{aligned}$$

7.1.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de liquidez geral, solvência geral e liquidez corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

8.1 Qualificação técnica:

8.1.1 Como requisito para a contratação a empresa deverá comprovar o cumprimento de toda a legislação incidente sobre o exercício da atividade.

8.1.2 Além dos requisitos de cumprimento obrigatório em decorrência da lei, será exigido comprovação da qualificação técnica que se dará nos seguintes moldes:

8.1.2.1 Comprovar capacidade técnica - operacional mediante demonstração de aptidão para a prestação dos serviços por meio da apresentação de atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando experiência mínima de 12 (doze) meses na execução de objeto semelhante ao da contratação, podendo tal comprovação ser feita mediante somatório de atestados, vedada a contagem de tempo concomitante;

8.1.2.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito da atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente da empresa;

8.1.2.3 Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato/ata de registro de preço ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 da in conjunta n° 01/2017;

8.1.2.4 Será admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins de comprovação do prazo tratado nesse item, não havendo obrigatoriedade de os períodos serem ininterruptos.

8.1.2.5 Caso seja solicitado, o licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, entregando, dentre outros documentos, cópia do contrato que comprove a prestação de serviço mencionada no atestado, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do anexo vii-a da in conj. N.º 5/2017.

8.1.2.6 Apresentar registro da empresa no crea.

8.1.2.7 Apresentar atestado de autorização do ipem (instituto de pesos e medidas) – para execução de serviços, manutenção ou reparos em esfigmomanômetros.

8.1.2.8 Para comprovação da capacidade técnica-profissional, será exigida demonstração de que a empresa possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas, profissional de nível superior – ou outro devidamente reconhecido pela entidade profissional - crea, sendo responsável técnico com graduação em engenharia elétrica e eletrônica e/ou engenharia mecânica – com responsabilidade técnica relativo à execução de serviços similares às do objeto ora licitado; a comprovação poderá ser através de atestado de capacidade técnica com respectivo acervo expedido pelo crea.

8.1.2.9 A comprovação do vínculo do profissional poderá ser feita através do contrato/estatuto social, no caso de sócio, administrador ou diretor, através de registro em ctps ou por contrato de prestação de serviço.

8.1.2.10 Os profissionais indicados poderão ser substituídos por outros de experiência equivalente ou superior, devendo haver a comunicação da substituição ao município.

9.1. Outros documentos de habilitação:

9.1.1. atestado de vistoria (visita) emitido em conformidade com as regras estabelecidas no anexo i – termo de referência - ou - declaração de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes, que assume total responsabilidade por esse ato, bem como que não se utilizará disso para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este órgão, na forma do anexo v deste edital.

10 Do Recurso

O item que pede: para comprovação da capacidade técnica-profissional, será exigida demonstração de que a empresa possui em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas, profissional de nível superior – ou outro devidamente reconhecido pela entidade profissional - crea, sendo responsável técnico com graduação em engenharia elétrica e eletrônica e/ou engenharia mecânica – com responsabilidade técnica relativo à execução de serviços similares às do objeto ora licitado; a comprovação poderá ser através de atestado de capacidade técnica com respectivo acervo expedido pelo crea.

a) Considerando que o acervo de equipamentos odonto-medico-laboratoriais e hospitalares, são construídos com mecânica – elétrica e hidráulica, se faz necessário que seja incluído necessidade de um engenheiro ou formação equivalente em mecânica/hidráulica além do profissional de elétrica/eletrônica. NÃO PODE SER "e ou". Ao considerar as exigências do Conselho, é obrigatório o órgão licitante, andar em conformidade com as leis e condutas do conselho CREA ou equivalente.

b) Justificativa;

c) Das atribuições do engenheiro / TECNICO mecânico ou equivalente compete. Art. 12 - compete ao engenheiro mecânico ou ao TECNICO mecânico e de automóveis ou ao engenheiro mecânico e de armamento ou ao engenheiro de automóveis ou ao engenheiro industrial modalidade mecânicas:

i - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta resolução, referentes a processos mecânicos, máquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; veículos automotores; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; sistemas de refrigeração e de ar condicionado; seus serviços afins e correlatos.

Nesse caso a necessidade para – geradores de energia-autoclave-redes de gases e compressores. Equipamentos de grande escala no acervo do município de Marechal Cândido Rondon.

d) Das atribuições do engenheiro ou equivalente de elétrica/eletrônica: Art. 8º - compete ao engenheiro eletricitista ou ao engenheiro eletricitista, modalidade eletrotécnica:

i - o desempenho das atividades 01 a 18 do artigo 1º desta resolução, referentes à geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; seus serviços afins e correlatos. Nesse caso, todos os equipamentos de eletrônica fina, tais como: respiradores, eletrocardiógrafo-carros de anestesia, e outros.

e) De igual forma, o edital não pede certidão negativa junto ao crea, nem da empresa e nem dos profissionais responsáveis.

É tamanha importância estar claro que nem empresa e nem profissionais respondem qualquer tipo de irregularidade dentro dessa peça editícia.

AINDA DISCORRENDO SOBRE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

O edital "da habilitação", não solicita alvará sanitário. Com intuito de atender a lei 8.666/93, art. 30, inciso iv, que trata-se das provas do atendimento de requisitos previstos em lei especial, antecipamos a necessidade de solicitação dos referidos documentos, sob pena de nulidade de todo o certame, quais sejam:

1 - autorização de funcionamento da em vigor;

2- O alvará sanitário expedido por órgão de vigilância sanitária em vigor de competência federal, estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor.

Os documentos acima são para itens sujeitos a registro ou notificação na da vigilância sanitária.

Verifica-se que o presente processo licitatório trata-se de manutenção preventiva e

corretiva de equipamento odontológico e hospitalar com fornecimento de peça.

1 - a autorização de funcionamento da empresa é um documento legal emitido pela vigilância sanitária, sendo a única maneira de atestar que uma empresa cumpre aos requisitos estabelecidos pela, previstas na legislação vigente.

2 -- o alvará sanitário é indispensável para garantia que os produtos estão sendo manuseados dentro das normas sanitárias.

3- de igual forma, as normas ambientais também devem ser cumpridas no rigor da lei. Para tanto o edital deve exigir a apresentação através de certidão de licença ambiental do domicílio do licitante.

O que pleiteamos aqui, é apenas uma medida justa, para que seja cumprido o que a vigilância sanitária determina, que tem como missão "proteger e promover a saúde da população garantindo a segurança sanitária de produtos e serviços e participando da construção de seu acesso". Se infelizmente, não for incluída estas exigências representará ofensa àquelas empresas que cumprem com todos os requisitos estabelecidos pelo bom cumprimento do atendimento. Considerando que a lei federal nº 6.360/76 é o instrumento normativo que regulamenta a vigilância sanitária no país, todas as exigências contidas nesse regulamento devem ser obedecidas pelos órgãos públicos e empresas que atuem em áreas sujeitas à vigilância sanitária. Todas as manutenções são seguidas por laudo técnico, que é uma exigência da vigilância sanitária.

REFERENTE AO PEDIDO DE CERTIFICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL mais nova na Lei nº 14.133/21, em comparação à Lei Federal 8.666/1993[5]. No inciso XXV do artigo 6º:

Na definição do projeto básico manteve-se o previsto na lei anterior, como sendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, etc., considerando também como parte do projeto básico o tratamento do impacto ambiental do empreendimento.

DA LEGALIDADE TRABALHISTA DA EMPRESA.

O Edital deixou de considerar, que o funcionamento legal de uma empresa exige:

09) Apresentar L.T.C.A.T (laudo técnico das condições ambientais do trabalho) (artigo 58 da lei número 8.213/1991 L.I.P NR 15 e NR 16 (laudo de insalubridade e periculosidade., Apresentar PCMSO, (programa de controle médico de saúde ocupacional) PGR (programa de gerenciamento



de riscos) todos com prazo de validade.

1) Será admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins de comprovação do prazo tratado nesse item, não havendo obrigatoriedade de os períodos serem ininterruptos.

10) A peça editalícia, solicita marcas nas peças, obstruindo a legalidade do edital. Temos alguns exemplos para comentar:

E POR ULTIMO, COM A FINALIDADE DE AFASTAR CURIOSOS, OBREIROS DE OBTER VANTGENS A QUALQUER CUSTO, VINDO DE OUTROS ESTADOS LONGIQUOS, PODERIA O MUNICIPIO POR EM PRATICA AS CONSIDERAÇÕES ABAIXO PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL.

Do pedido

Em face do exposto, requer-se seja a presente impugnação julgada procedente, com efeito para: solicitar que seja apresentado os seguintes documentos:

A-certidão de vigilância sanitária em vigor

B-certidão de licença ambiental.

Comprovação de engenheiro mecânico devidamente registrado no crea e certidão negativa do órgão.

D-comprovação de engenheiro elétrico/eletrônico devidamente registrado no Crea e certidão negativa do órgão.

Certidões atualizadas de l.c.a.t /p.c.m.s.o e l.i.p para a comprovação da legalidade da exigibilidade para a proteção de segurança e saúde no trabalho dos funcionários.

Autorização de Funcionamento expedida pelo IPEM, comprovando que a empresa obedece rigorosamente o é determiando pelo INMETRO.

.2 -Que seja determinar-se à republicação do edital, devidamente corrigido, reabrindo- se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da lei nº 8666/93.

Nestes termos, pede deferimento.

ALLEGRO
MANUTENCAO
DE APARELHOS
ELETROMEDIC
OS
LTD:133144340
00108

Assinado de forma
digital por ALLEGRO
MANUTENCAO DE
APARELHOS
ELETROMEDICOS
LTD,1331443400010
Dados: 2024.02.09
15:22:14 -03'00'

09/02/2024

CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

A, *CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ODONTO HOSPITALAR LTDA*, inscrita no CNPJ/MF nº 11.636.433/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o Sr. *MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI*, portador do documento de identidade RG nº 7175515-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 026.879.169-43, com endereço Rua das Palmeiras, 3267, Coqueiral, Cascavel/Pr, vem apresentar IMPUGNAÇÃO, face ao Edital epigraado.

I- CONSIDERAÇÃO INICIAL

Ao analisar o edital verifica-se que o critério de julgamento informado é MENOR PREÇO POR LOTE. Ocorre que o presente edital tem somente 1 (um) lote, o qual mistura 3 (três) áreas, hospitalar, odontológica e câmara de vacina, verifica que para especialidade necessita de um tipo de conhecimento, sem contar que os materiais são de diversos fabricantes.


Assim, esse tipo de critério ceifa do certame todas as demais fabricantes que não possuem amplo rol de produtos, apesar de possuir produtos de qualidade, bem como, necessita de mão de obra especializada, e tudo devidamente registrado ao órgão competente.

Sendo assim, está interessada não está sugerindo que seja um critério ilegal, porém, é negável que o critério limita a competitividade do processo licitatório.

II- CRITÉRIO POR LOTE

Constata-se no edital que essa respeitável Administração definiu como critério de julgamento, o menor preço por LOTE. Porém não existe mais que UM LOTE no presente processo, o qual consta 3(três) tipos de especialidade, DEVENDO NO MINIMO SER SEPARADO POR LOTE DE ESPECIALIDADE, exemplo, lote1 odontológico, lote2 hospitalar e lote3 câmara de vacina. Com devido respeito, a organização do item em LOTE materializa-se como exigência de caráter restritivo e atenta conta a economicidade.

RUA DAS PALMEIRAS - BAIRRO COQUEIRAL CEP: 85820-020 - CASCAVEL
CNPJ 11.636.433/0001-54 -INSC. EST. 90513001-38-PR FONE/FAX:
(45) 3039-0113 - E-MAIL Cmc.odontoequipo@gmail.com



Na licitação por itens, o objeto é dividido em partes específicas, cada qual representando um bem de forma autônoma, razão pela qual aumenta a competitividade do certame, possibilita a participação de vários fornecedores.

Por sua vez, na presente licitação existe apenas um lote com agrupamento de diversos itens de várias especialidades. Destaca-se que para definição do lote, a Administração deve agir com cautela, razoabilidade e proporcionalidade para definir os itens que o integrarão, pois os itens agrupados devem guardar compatibilidade entre si, observando-se inclusive as regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo de manter a competitividade necessária à disputa.

Nesse sentido, cabe ressaltar a distinção por itens e de licitação por lote, conforme entendimento da Corte de Contas:

“Na licitação por item, há a concentração de diferentes objetos num único procedimento licitatório, que podem apresentar, cada qual, certame distinto. De certo modo, estar-se-á realizando “diversas licitações” em um só processo, em que cada item, com características próprias, é julgado como se fosse uma licitação em separado, de forma independente (...). **Deve o objeto da licitação ser dividido em item (etapas ou parcelas) de modo a ampliar a disputa entre os licitantes.** Deve ficar comprovada a viabilidade técnica e economia do feito, ter por objetivo o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e a preservação da economia de escala. (...)” (TCU. Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU, 4, ed. ver., atual, e ampl. Brasília: TCU, Secretaria Geral da Presidência, Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, p.238-239.)

Portanto, tem-se que a regra é a realização de licitação por itens, exigindo-se justificativa adequada para a realização do certame por lote, bem como a demonstração da vantagem dessa, posto que neste último a competitividade acaba, de certa forma, sendo diminuída, já que impõe-se a um único licitante a cotação de preço global para todos os itens que compõe o lote.

Dessa forma, objetiva, o edital de licitação deve estabelecer o essencial, necessário ou suficiente para a habilitação e execução contratual. Caso contrário genericamente ou de forma isolada as cláusulas deverão ser rechaçadas por impugnações.

Diante do exposto, cumpre informar que o critério de julgamento somente em um lote restringe o universo de participantes, ameaça o princípio da competitividade e aumenta os riscos de contratação antieconômica.

Nesse sentido entende-se que o presente processo licitatória deveria ao mínimo ser dividido por lote de especialidade conforme demonstrado acima ou por item, sendo que dessa forma permite o MAIOR NUMERO DE PARTICIPANTES na licitação, ampliando a disputa entre os

CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA

interessados sem, com isso, comprometer o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

III- PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer seja alterado o critério para lotes de especialidades ou que seja realizado no critério de julgamento para item, já que somente um lote acaba por ceifar do certame aquelas licitantes que não trabalham com todos os produtos listados – ainda que haja similaridade entre eles.

Importante frisar que esta interessada conhece o poder discricionário da Administração e, por isso, não pretende sugerir que o julgamento por LOTE seja uma ilegalidade, **porém, é sabido que o certame em ITENS ou até mesmo em vários Lotes, sendo eles por especialidade amplia o rol de licitantes permitindo que a Administração encontre uma proposta realmente vantajosa.**

Nestes termos, pede deferimento.

Cascavel, 08 de fevereiro de 2024



CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ODONTO HOSPITALAR LTDA,
representado por MARLON AUGUSTO CASTAGNOLI

11.636.433/0001-54
I.E. 905.13001-38
CMC COMÉRCIO DE EQUIP.
ODONTO HOSP. LTDA.
RUA DAS PALMEIRAS, 3717
COQUEIRAL - CEP: 85820-020
CASCAVEL - PARANÁ

RUA DAS PALMEIRAS - BAIRRO COQUEIRAL CEP: 85820-020 - CASCAVEL
CNPJ 11.636.433/0001-54 -INSC. EST. 90513001-38 -PR FONE/FAX:
(45) 3039-0113 - E-MAIL Cmc.odontoequipo@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000224

Três Barras do Paraná, 14 de fevereiro de 2024.

Pregão Eletrônico N° 05/2024

Processo Administrativo N° 01/2024

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024

IMPUGNANTE: CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ODONTO HOSPITALAR LTDA - CNPJ N°
11.636.433/0001-54

I - DA ADMISSIBILIDADE DA IMPUGNAÇÃO

O Edital do instrumento convocatório prevê:

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

24.1. *É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.*

Constata-se que o prazo limite para apresentação de impugnação do instrumento convocatório encerrar-se-ia no dia 09/02/2024. Em que pese, a presente impugnação foi recebida via e-mail (licitacao@tresbarras.pr.gov.br), no dia 12/02/2024, às 07h53, não cumprindo, portanto, o disposto no Item 24 e seguintes do Edital do Pregão Eletrônico N° 05/2024, estando INTEMPESTIVA, fato este que impossibilita o seu conhecimento.

II - RELATÓRIO

Em pedido de impugnação apresentado pela empresa CMC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO ODONTO HOSPITALAR LTDA na qual requer que seja alterado o critério para lotes de especialidades ou que seja realizado julgamento para itens.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

Diante da intempestividade não será analisado o mérito.

IV - DA DECISÃO

Janice



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000225

Sendo assim, na forma do Parágrafo Único do Artigo 164 da Lei 14.133/2021 e, diante de todo o exposto, não CONHEÇO a peça interposta, visto a INTEMPESTIVIDADE da apresentação de impugnação, mantendo a presente impugnação sem resolução de mérito e, o instrumento convocatório nos mesmos termos iniciais.

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Pregoeira

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Processo Administrativo Nº 01/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 30/01/2024 13:55:02

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 60,67

Descrição: Abraçadeira esfigmanômetro adulto marca PREMIUM

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	PREMIUM	60,67
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	60,67
PARTICIPANTE 080	Premium / Premium	60,67
PARTICIPANTE 132	comp.premium,bic,missouri / comp.ML177 e outras	60,67

Item: 2 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 3,84

Descrição: Abraçadeira metálica rosca sem fim 1/2" (8 a 12mm)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.premium,bic,missouri / comp.ML177 e outras	3,84
PARTICIPANTE 080	Premium / Premium	3,84
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	3,84
PARTICIPANTE 040	VONDER	3,84

Item: 3 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 475,00

Descrição: Bateria Elgin - 12Vcc e 18 AH.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	ELGIN	475,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	475,00
PARTICIPANTE 080	Elgin / 12v	475,00
PARTICIPANTE 132	comp.elgin, e outras / comp.elgin, e outras	475,00

Item: 4 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 1.928,12

Descrição: Bateria Moura MN 150 – 12V 150AH

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.Moura MN 150 / comp.12v e outras	1.928,12
PARTICIPANTE 080	Moura / 12V 150AH	1.928,12
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	1.928,12
PARTICIPANTE 040	MOURA	1.928,12

Item: 5 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 53,18

Descrição: Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	GNATUS	53,18
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	53,18
PARTICIPANTE 080	Detemed / Cuspideira	53,18
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	53,18

Item: 6 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 277,60

Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	com.fiac e outros / comp.7,03 pes e outros	277,60
PARTICIPANTE 080	Fiac / CDTOP730	277,60
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	277,60
PARTICIPANTE 040	FIAC	277,60

Item: 7 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 234,28

Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	MOTOMIL	234,28
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	234,28
PARTICIPANTE 132	com.moto mil, outros / comp.MAM -8,7e outros	234,28
PARTICIPANTE 080	Motomil / MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	234,28

Item: 8 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 145,73

Descrição: Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	Dentemed / Prime	145,73
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	145,73
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	145,73
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	145,73

Item: 9 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 394,28

Descrição: Bobina solenoide 220v p/ válvula de vapor 3/4" de autoclave hospitalar - marca ASCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	ASCO	394,28
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	394,28
PARTICIPANTE 132	comp.asco e outras / comp.asco e outras	394,28
PARTICIPANTE 080	Asco / Solenoide	394,28

Item: 10 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 442,40

Descrição: Bobina solenoide 220v para válvula de agua da bomba de vácuo – marca ASCO

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	Asco / Solenoide	442,40
PARTICIPANTE 132	comp.asco e outras / comp.asco e outras	442,40
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	442,40
PARTICIPANTE 040	ASCO	442,40

Item: 11 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 189,00

Descrição: Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	189,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	189,00
PARTICIPANTE 132	com.comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	189,00
PARTICIPANTE 080	Dentemed / Prime	189,00

Item: 12 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 1.715,96

Descrição: Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	Dentemed / Prime	1.715,96
PARTICIPANTE 132	com.comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	1.715,96
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	1.715,96
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	1.715,96

Item: 13 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 189,33

Descrição: Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	189,33
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	189,33
PARTICIPANTE 132	com.comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	189,33
PARTICIPANTE 080	Dentemed / Prime	189,33

Item: 14 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 283,49

Descrição: Camisa – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	FIAC / CDTOP730	283,49
PARTICIPANTE 132	com.fiac, outros / comp.30 litros e outros	283,49
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	283,49
PARTICIPANTE 040	FIAC	283,49

Item: 15 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 262,49

Descrição: Camisa – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	MOTOMIL	262,49
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	262,49
PARTICIPANTE 080	Motomil / MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	262,49
PARTICIPANTE 132	com.fiac, outros / comp.1,5kw e outros	262,49

Item: 16 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 438,50

Descrição: Caneta do jato Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	com.comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	438,50
PARTICIPANTE 080	Shuster / Caneta	438,50
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	438,50
PARTICIPANTE 040	SCHUSTER	438,50

Item: 17 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 1.608,88

Descrição: Caneta do Ultrassom Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	SCHUSTER	1.608,88
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	1.608,88
PARTICIPANTE 080	Shuster / Ultrassom	1.608,88
PARTICIPANTE 132	com.comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	1.608,88

Item: 18 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 130,00

Descrição: Cånula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	com.comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	130,00
PARTICIPANTE 080	Dentemed / Prime	130,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	130,00
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	130,00

Item: 19 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 73,55

Descrição: Cånula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	73,55
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	73,55
PARTICIPANTE 080	Dentemed / MAGNUS PRIME	73,55
PARTICIPANTE 132	com.comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	73,55

Item: 20 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 298,61

Descrição: Carga de gás refrigerante R410A para geladeira de vacinas

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.indrel,elber,biotecno e outras / comp.indrel,elber,biotecno e outras	298,61
PARTICIPANTE 080	EOS / R410A	298,61
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	298,61
PARTICIPANTE 040	WHITE MARTINS	298,61

Item: 21 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 60,00

Descrição: Chave 4 posições liga/desliga 15a

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	ELDIG	60,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	60,00
PARTICIPANTE 080	Dentemed / Chave 4 posições	60,00
PARTICIPANTE 132	com.comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	60,00

Item: 22 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 66,17

Descrição: Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	com.comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	66,17
PARTICIPANTE 080	DENTEMED / MAGNUS PRIME	66,17
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	66,17
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	66,17

Item: 23 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 574,12

Descrição: Chicote flexível curvo 1,20 M, porca fixa + porca e conexão para linha de oxigênio hospitalar

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	GABSOLDA	574,12
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	574,12
PARTICIPANTE 080	Roma / Chicote flexível	574,12
PARTICIPANTE 132	comp.protec,unitec e outras / comp.protec,unitec e outras	574,12

Item: 24 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.600,00

Descrição: Circuito Eletrônico – Centrífuga - marca KODAMA – modelo MKT

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.kodama e outras / comp.mkt e outras	2.600,00
PARTICIPANTE 080	KODAMA / MKT	2.600,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	2.600,00
PARTICIPANTE 040	KODAMA	2.600,00

Item: 25 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 3.990,00

Descrição: Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	SUZUKI	3.990,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	3.990,00
PARTICIPANTE 080	SUZUKI / Circuito Eletrônico	3.990,00
PARTICIPANTE 132	comp.suzuki e outras / comp.suzuki e outras	3.990,00

Item: 26 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 3.100,00

Descrição: Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	LAVEX / SER 20	3.100,00
PARTICIPANTE 132	comp.lavex e outras / comp.ser 20 e outras	3.100,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	3.100,00
PARTICIPANTE 040	LAVEX	3.100,00

Item: 27 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 383,25

Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	AGIR	383,25
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	383,25
PARTICIPANTE 132	comp.agir,sulpack e outras / comp.PROTECT SEA e outrasL BASIC	383,25
PARTICIPANTE 080	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	383,25

Item: 28 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 356,33

Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	SULPACK / SM/SP 350 BA	356,33
PARTICIPANTE 132	comp.agir,sulpack e outras / comp.SM/SP 350 BA e outras	356,33
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	356,33
PARTICIPANTE 040	SULPACK	356,33

Item: 29 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 9,67

Descrição: Conector espigão macho1/4".

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	TIGRE	9,67
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	9,67
PARTICIPANTE 080	MHP / espigão macho1/4".	9,67
PARTICIPANTE 132	com.fiac outros / com.fiac outros	9,67

Item: 30 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 92,08

Descrição: Contato auxiliar frontal 1na + 1nf - AU-2T1 para contator

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.universal e outras / comp.universal e outras	92,08
PARTICIPANTE 080	MHP / 1na + 1nf - AU-2T1	92,08
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	92,08
PARTICIPANTE 040	WEG	92,08

Item: 31 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 386,66

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Contator elétrico marca telemecanique – LC1D09 – 220V

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	TELEMECANIQUE	386,66
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	386,66
PARTICIPANTE 080	MHP / LC1D09	386,66
PARTICIPANTE 132	comp.telemecanique e outras / comp.lc1d09 e outras	386,66

Item: 32 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 1.301,38

Descrição: Controlador – Timer/term digital – Lavadora 22v P – marca SUZUKI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.suzuki e outras / comp.suzuki e outras	1.301,38
PARTICIPANTE 080	SUZUKI / Timer/term digital	1.301,38
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	1.301,38
PARTICIPANTE 040	SUZUKI	1.301,38

Item: 33 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 66,94

Descrição: Correia em V A55 – marca VONDER

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	VONDER	66,94
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	66,94
PARTICIPANTE 080	VONDER / V A55	66,94
PARTICIPANTE 132	comp.vonder e outras / comp.vonder e outras	66,94

Item: 34 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 52,75

Descrição: Correia em V A58 – marca VONDER

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.vonder e outras / comp.vonder e outras	52,75
PARTICIPANTE 080	VONDER / V A58	52,75
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	52,75
PARTICIPANTE 040	VONDER	52,75

Item: 35 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 81,76

Descrição: Correia em V A60 – marca VONDER

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	VONDER	81,76
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	81,76
PARTICIPANTE 080	VONDER / V A60	81,76
PARTICIPANTE 132	comp.vonder e outras / comp.vonder e outras	81,76

Item: 36 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 99,09

Descrição: Correia em V A61 - marca VONDER

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.vonder e outras / comp.vonder e outras	99,09
PARTICIPANTE 080	VONDER / V A61	99,09
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	99,09
PARTICIPANTE 040	VONDER	99,09

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 37 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 100,09

Descrição: Correia em V A62 - marca VONDER

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	VONDER	100,09
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	100,09
PARTICIPANTE 080	VONDER / V A62	100,09
PARTICIPANTE 132	comp.vonder e outras / comp.vonder e outras	100,09

Item: 38 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 89,76

Descrição: Correia em V A68 – marca VONDER

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.vonder e outras / comp.vonder e outras	89,76
PARTICIPANTE 080	VONDER / V A68	89,76
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	89,76
PARTICIPANTE 040	VONDER	89,76

Item: 39 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 140,50

Descrição: Correia em V B82–Calandra da lavanderia

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	VONDER	140,50
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	140,50
PARTICIPANTE 080	VONDER / B82	140,50
PARTICIPANTE 132	comp.suzuki e outras / comp.suzuki e outras	140,50

Item: 40 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 196,00

Descrição: Correia em V B90 - marca VONDER

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.vonder e outras / comp.vonder e outras	196,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	196,00
PARTICIPANTE 080	VONDER / V B90	196,00
PARTICIPANTE 040	VONDER	196,00

Item: 41 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.975,00

Descrição: Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	SUZUKI	2.975,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	2.975,00
PARTICIPANTE 080	SUZUKI / Dreno	2.975,00
PARTICIPANTE 132	comp.suzuki e outras / comp.suzuki e outras	2.975,00

Item: 42 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 271,33

Descrição: Engrenagem - Contra Ângulo – DENTEFLEX Fx 110

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.denteflex e outras / comp.fx 110 e outras	271,33
PARTICIPANTE 080	DENTEFLEX / Fx 110	271,33
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	271,33
PARTICIPANTE 040	DENTEFLEX	271,33

Item: 43 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 33,85

Descrição: Espigão adaptador macho fixo de latão 1/2 x 1/4 BSP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	TIGRE	33,85
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	33,85
PARTICIPANTE 080	MHP / Espigão 1/2 x 1/4 BSP	33,85
PARTICIPANTE 132	com.fiac,moto mil,outros / com.fiac,moto mil,outros	33,85

Item: 44 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 530,04

Descrição: Estabilizador automático AM bivolt marca GIRARDI – ENTRADA 110v/220v, SAÍDA 127 v , POTÊNCIA 700w

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.girardi e outras / comp.girardi e outras	530,04
PARTICIPANTE 080	GIRARDI / ENTRADA 110v/220v, SAÍDA 127 v , POTÊNCIA 700w	530,04
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	530,04
PARTICIPANTE 040	GIRARDI	530,04

Item: 45 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 278,66

Descrição: Filtro ar - Equipo Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	FORTGPRO	278,66
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	278,66
PARTICIPANTE 080	AR1000 / Filtro ar	278,66
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	278,66

Item: 46 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 138,97

Descrição: Filtro de carvão ativo destilador de água - marca CRISTÓFOLI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	CRISTÓFOLI / Filtro de carvão	138,97
PARTICIPANTE 132	comp.cristofoli e outras / comp.cristofoli e outras	138,97
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	138,97
PARTICIPANTE 040	CRISTOFOLI	138,97

Item: 47 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 65,48

Descrição: Filtro para cabeçote – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	MOTOMIL/ FIAC	65,48
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	65,48
PARTICIPANTE 080	MOTOMIL / CDTOP730	65,48
PARTICIPANTE 132	com.fiac,moto mil, outros / comp.MAM -8,7/2,outros	65,48

Item: 48 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 74,07

Descrição: Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	74,07
PARTICIPANTE 080	Libell / Acqua Flex	74,07
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	74,07
PARTICIPANTE 040	LIBELL	74,07

Item: 49 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 103,53

Descrição: Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	103,53
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	103,53
PARTICIPANTE 080	DENTEMED / MAGNUS PRIME	103,53
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	103,53

Item: 50 Quant.: 15 Unidade: M Val. Ref.: 14,83

Descrição: Fita de teflon seladora 15mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.SULPACK,protec e outraste / comp.SCP-450,SP 400 G2,SEAL BASIC eoutras	14,83
PARTICIPANTE 080	MHP / teflon seladora 15mm	14,83
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	14,83
PARTICIPANTE 040	SULPACK	14,83

Item: 51 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 172,25

Descrição: Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	WHITE MARTINS	172,25
PARTICIPANTE 080	Protec / Fluxometro de oxigênio	172,25
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	172,25
PARTICIPANTE 132	comp.protec,unitec e outros / comp.protec,unitec e outros	172,25

Item: 52 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 260,50

Descrição: Jogo Anel – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	com.moto mil, outros / comp.MAM -8,7,outros	260,50
PARTICIPANTE 080	MOTOMIL / 120PSI- 1,5KW-2HP	260,50
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	260,50
PARTICIPANTE 040	MOTOMIL	260,50

Item: 53 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 255,25

Descrição: Jogo de Anel – compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	FIAC	255,25
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	255,25
PARTICIPANTE 080	FIAC / CDTOP730	255,25
PARTICIPANTE 132	com.fiac, outros / comp.bivolt, e outros	255,25

Item: 54 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 126,00

Descrição: Jogo de Junta – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	com.fiac, outros / comp.bivolt, e outros	126,00
PARTICIPANTE 080	FIAC / CDTOP730	126,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	126,00
PARTICIPANTE 040	FIAC	126,00

Item: 55 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 105,00

Descrição: Jogo de Junta – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	MOTOMIL	105,00
PARTICIPANTE 080	MOTOMIL / 1,5KW-2HP	105,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	105,00
PARTICIPANTE 132	com.moto mil, outros / comp.MAM -8,7e outros	105,00

Item: 56 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 31,01

Descrição: Junta Spray - Alta Rotação – KAVO 605

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	KAVO / 605	31,01
PARTICIPANTE 132	comp.kavo.gnatus.dabi.olsen,DENTEMED / comp.kavo 605 e outras	31,01
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	31,01
PARTICIPANTE 040	KAVO	31,01

Item: 57 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 189,00

Descrição: Kit Pet - Equipo odontológico

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	KAVO	189,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	189,00
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	189,00
PARTICIPANTE 080	AT / Kit Pet	189,00

Item: 58 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 71,14
 Descrição: Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	Philips / Lâmpada H3	71,14
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	71,14
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	71,14
PARTICIPANTE 040	PHILIPS	71,14

Item: 59 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 328,52
 Descrição: LED Fotopolimerizador - KONDETECH

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	KONDETECH	328,52
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	328,52
PARTICIPANTE 132	comp.kondentech e outras / comp.kondentech e outras	328,52
PARTICIPANTE 080	KONDETECH / LED	328,52

Item: 60 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 580,00
 Descrição: Lonita costurada para calandra 1,60m

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	AT / 1,60m	580,00
PARTICIPANTE 132	comp.suzuki e outras / comp.suzuki e outras	580,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	580,00
PARTICIPANTE 040	SUZUKI	580,00

Item: 61 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 425,03
 Descrição: Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL –RE 143

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	STIHL	425,03
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	425,03
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	425,03
PARTICIPANTE 080	STIHL / RE 143	425,03

Item: 62 Quant.: 60 Unidade: M Val. Ref.: 22,39
 Descrição: Mangueira de Ligação Ar Odontológica

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	MHP / Mangueira	22,39
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	22,39
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	22,39
PARTICIPANTE 040	GNATUS	22,39

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 63 Quant.: 40 Unidade: M Val. Ref.: 26,25

Descrição: Mangueira dupla do Pedal Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	GNATUS	26,25
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	26,25
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	26,25
PARTICIPANTE 080	AT / Mangueira dupla do Pedal	26,25

Item: 64 Quant.: 40 Unidade: M Val. Ref.: 14,14

Descrição: Mangueira Espaguete Equipo Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	14,14
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	14,14
PARTICIPANTE 080	AT / Mangueira Espaguete	14,14
PARTICIPANTE 040	KAVO	14,14

Item: 65 Quant.: 40 Unidade: M Val. Ref.: 20,88

Descrição: Mangueira PU 8mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	LAB	20,88
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	20,88
PARTICIPANTE 080	AT / Mangueira PU 8mm	20,88
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	20,88

Item: 66 Quant.: 15 Unidade: M Val. Ref.: 42,70

Descrição: Mangueira siliconada 10,2 x 7mm sugador

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	AT / 10,2 x 7mm sugador	42,70
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	42,70
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	42,70
PARTICIPANTE 040	GNATUS	42,70

Item: 67 Quant.: 40 Unidade: M Val. Ref.: 44,33

Descrição: Mangueira Tripla - Equipo Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	GNTUS	44,33
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	44,33
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	44,33
PARTICIPANTE 080	AT / Mangueira Tripla	44,33

Item: 68 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 41,65

Descrição: Manguito esfigmanômetro adulto marca PREMIUM

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	PREMIUM / Manguito	41,65
PARTICIPANTE 132	comp.premium,bic,missouri e outras / comp.premium,bic,missouri e outras	41,65
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	41,65
PARTICIPANTE 040	PREMIUM	41,65

Item: 69 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 137,48

Descrição: Manômetro – Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	MOTOMIL/FIAC	137,48
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	137,48
PARTICIPANTE 132	com.,moto mil,fiac, outros / comp.MAM -8,7 e outros	137,48
PARTICIPANTE 080	MOTOMIL / CDTOP730	137,48

Item: 70 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 457,33

Descrição: Manutenção preventiva e calibração e aferição eletrocardiógrafo marca BIONET

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	Serviço / Serviço	457,33
PARTICIPANTE 132	comp.bionet e outras / comp.bionet e outras	457,33
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	457,33
PARTICIPANTE 040	BIONET	457,33

Item: 71 Quant.: 5 Unidade: L Val. Ref.: 80,00

Descrição: Óleo lubrificante ISSO 150 – TIPO HL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	LUBRAX	80,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	80,00
PARTICIPANTE 132	com.fiac, outros / comp.MAM -8,7/ outros	80,00
PARTICIPANTE 080	ISSO 150 / HL	80,00

Item: 72 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 58,36

Descrição: Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	KAVO / Óleo	58,36
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,outas / comp.kavo,outas	58,36
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	58,36
PARTICIPANTE 040	KAVO	58,36

Item: 73 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 552,49

Descrição: Pack de bateria eletrocardiógrafo marca BIONET

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	BIONET	552,49
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	552,49
PARTICIPANTE 132	comp.bionet e outras / comp.bionet e outras	552,49
PARTICIPANTE 080	Pack / BIONET	552,49

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 74 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 30,00
Descrição: Palheta suporte - equipo Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	AT / Palheta suporte	30,00
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	30,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	30,00
PARTICIPANTE 040	GNTUS	30,00

Item: 75 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 216,47
Descrição: Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	216,47
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	216,47
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	216,47
PARTICIPANTE 080	DENTEMED / MAGNUS PRIME	216,47

Item: 76 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 69,44
Descrição: Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	DENTEMED / MAGNUS PRIME	69,44
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	69,44
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	69,44
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	69,44

Item: 77 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 252,52
Descrição: Pinça - Alta Rotação – KAVO 605

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	KAVO	252,52
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	252,52
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.kavo 605 e outras	252,52
PARTICIPANTE 080	KAVO / 605	252,52

Item: 78 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.750,00
Descrição: Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	SUZUKI / 516E	1.750,00
PARTICIPANTE 132	comp.suzuki, e outras / comp.516e e outras	1.750,00
PARTICIPANTE 040	SUZUKI	1.750,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	1.750,00

Item: 79 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.700,00
Descrição: Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	SUZUKI	1.700,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	1.700,00
PARTICIPANTE 132	comp.suzuki, e outras / comp.suzuki e outras	1.700,00
PARTICIPANTE 080	SUZUKI / Placa de Comando	1.700,00

Item: 80 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.525,25

Descrição: Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	LAVEX / SER 20	1.525,25
PARTICIPANTE 132	comp.lavex e outras / comp.ser 20 e outras	1.525,25
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	1.525,25
PARTICIPANTE 040	LAVEX	1.525,25

Item: 81 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 346,50

Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	FIAC	346,50
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	346,50
PARTICIPANTE 132	com.fiac,outros / comp.MAM -8,7 e outros	346,50
PARTICIPANTE 080	FIAC / CDTOP730	346,50

Item: 82 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 167,97

Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	MOTOMIL / MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	167,97
PARTICIPANTE 132	com.moto mil,coutros / comp.MAM -8,7 e outros	167,97
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	167,97
PARTICIPANTE 040	MOTOMIL	167,97

Item: 83 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 966,00

Descrição: Placa do Ultrassom Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	SCHUSTER	966,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	966,00
PARTICIPANTE 080	Shuster / Placa	966,00
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED	966,00

Item: 84 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 420,00

Descrição: Placa Fonte Ultrassom Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED	420,00
PARTICIPANTE 080	Shuster / Placa	420,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	420,00
PARTICIPANTE 040	SCHUSTER	420,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 85 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 551,41

Descrição: Placa FotoLED - KONDETECH

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	551,41
PARTICIPANTE 040	KONDETECH	551,41
PARTICIPANTE 132	comp.kondentech e outros / comp.kondentech e outros	551,41
PARTICIPANTE 080	FotoLED / KONDETECH	551,41

Item: 86 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 1.617,00

Descrição: Placa PCI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	Dentemed / Placa PCI	1.617,00
PARTICIPANTE 132	comp.kondentech e outros / comp.kondentech e outros	1.617,00
PARTICIPANTE 040	KONDETECH	1.617,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	1.617,00

Item: 87 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 345,57

Descrição: Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	345,57
PARTICIPANTE 040	KONDETECH	345,57
PARTICIPANTE 132	comp.kondentech e outros / comp.kondentech e outros	345,57
PARTICIPANTE 080	Ponteira / KONDETECH	345,57

Item: 88 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 22,50

Descrição: Prensa cabo 10mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.universal e outras / comp.universal e outras	22,50
PARTICIPANTE 040	WEG	22,50
PARTICIPANTE 080	AT / Prensa cabo 10mm	22,50
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	22,50

Item: 89 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 214,57

Descrição: Pressostato compressor ar – marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	MOTOMIL/FIAC	214,57
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	214,57
PARTICIPANTE 132	com.fiac,outros / comp.MAM -8,7 e outros	214,57
PARTICIPANTE 080	MOTOMIL / CDTOP730	214,57

Item: 90 Quant.: 260 Unidade: hr Val. Ref.: 280,00

Descrição: Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	Serviço / Serviço	280,00
PARTICIPANTE 132	a definir / a definir	280,00
PARTICIPANTE 040	PRÓPRIO	280,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	280,00

Item: 91 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 669,00

Descrição: Prestação de serviços para manutenção preventiva das geladeiras de vacina marcas: 1-INDREL, 1-BIOTECNO E 2- REVIMEDIC da Secretaria Municipal de Saúde, com emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	669,00
PARTICIPANTE 040	PRÓPRIO	669,00
PARTICIPANTE 132	a definir / a definir	669,00
PARTICIPANTE 080	Serviço / Serviço	669,00

Item: 92 Quant.: 1 Unidade: Ser Val. Ref.: 5.500,00

Descrição: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	Serviço / Serviço	5.500,00
PARTICIPANTE 132	a definir / a definir	5.500,00
PARTICIPANTE 040	PRÓPRIO	5.500,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	5.500,00

Item: 93 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 187,34

Descrição: Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	187,34
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	187,34
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	187,34
PARTICIPANTE 080	DENTEMED / MAGNUS PRIME	187,34

Item: 94 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 172,11

Descrição: Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	DENTEMED / MAGNUS PRIME	172,11
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	172,11
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	172,11
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	172,11

Item: 95 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 88,28

Descrição: Refil C+3 – Filtro Purificador de água lbbl – Fr 600

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	88,28
PARTICIPANTE 040	IBBL	88,28
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	88,28
PARTICIPANTE 080	ibbl / Refil C+3	88,28

Item: 96 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 180,00

Descrição: Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	AT / Refil de carvão	180,00
PARTICIPANTE 132	comp.ortosintese e outras / comp.ortosintese e outras	180,00
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	180,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	180,00

Item: 97 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 132,92

Descrição: Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME /
marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	132,92
PARTICIPANTE 040	IBBL	132,92
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	132,92
PARTICIPANTE 080	DENTEMED / MAGNUS PRIME	132,92

Item: 98 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 81,99

Descrição: Registro de Ar – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo -
Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	FIAC / CDTOP730	81,99
PARTICIPANTE 132	com.fiac, outros / comp.MAM -8,7 e outros	81,99
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	81,99
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	81,99

Item: 99 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 184,20

Descrição: Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	184,20
PARTICIPANTE 040	IBBL	184,20
PARTICIPANTE 132	comp.agir e outras / comp.protect seal eoutras	184,20
PARTICIPANTE 080	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	184,20

Item: 100 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 189,10

Descrição: Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	SULPACK / SM/SP 350 BA	189,10
PARTICIPANTE 132	comp.sulpack e outras / comp.SM/SP 350 BA e outras	189,10
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	189,10
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	189,10

Item: 101 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 7.137,61

Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	7.137,61
PARTICIPANTE 040	IBBL	7.137,61
PARTICIPANTE 132	comp.ortosintese e outras / comp.ac 96 e outras	7.137,61
PARTICIPANTE 080	ORTOSINTESE / Serviço	7.137,61

Item: 102 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 6.331,36

Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 – 76 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	SERCON / Serviço	6.331,36
PARTICIPANTE 132	comp.sercon e outras / comp. hae -76 litros e outras	6.331,36
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	6.331,36
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	6.331,36

Item: 103 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 72,02

Descrição: Rolamento - Alta Rotação – KAVO 605

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	72,02
PARTICIPANTE 040	IBBL	72,02
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,dabi,olsen e outras / comp.kavo 605 e outras	72,02
PARTICIPANTE 080	KAVO / 60s	72,02

Item: 104 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 62,87

Descrição: Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	DENTEFLEX / Fx 110	62,87
PARTICIPANTE 132	comp.denteflex e outras / comp.fx110 e outras	62,87
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	62,87
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	62,87

Item: 105 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 250,00

Descrição: Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	250,00
PARTICIPANTE 040	IBBL	250,00
PARTICIPANTE 132	comp.suzuki e outras / comp.suzuki e outras	250,00
PARTICIPANTE 080	SUZUKI / Rolamento da Polia	250,00

Item: 106 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 315,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	SUZUKI / Rolamento do Cesto	315,00
PARTICIPANTE 132	comp.suzuki e outras / comp.suzuki e outras	315,00
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	315,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	315,00

Item: 107 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 125,00

Descrição: Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	125,00
PARTICIPANTE 040	IBBL	125,00
PARTICIPANTE 132	comp.suzuki e outras / comp.suzuki e outras	125,00
PARTICIPANTE 080	SUZUKI / Rolamento do Motor	125,00

Item: 108 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 369,02

Descrição: Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	KAVO / 605	369,02
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,dabi,gnatus e outras / comp.kavo 605 e outras	369,02
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	369,02
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	369,02

Item: 109 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 278,30

Descrição: Seringa Tríplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	278,30
PARTICIPANTE 040	IBBL	278,30
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	278,30
PARTICIPANTE 080	DENTEMED / MAGNUS PRIME	278,30

Item: 110 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 206,66

Descrição: Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	DENTEMED / MAGNUS PRIME	206,66
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	206,66
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	206,66
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	206,66

Item: 111 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 169,27

Descrição: Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	169,27
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	169,27
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	169,27
PARTICIPANTE 080	DENTEMED / MAGNUS PRIME	169,27

Item: 112 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 176,30

Descrição: Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	DENTEMED / MAGNUS PRIME	176,30
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	176,30
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	176,30
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	176,30

Item: 113 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 239,00

Descrição: Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	239,00
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	239,00
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	239,00
PARTICIPANTE 080	DENTEMED / MAGNUS PRIME	239,00

Item: 114 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 146,00

Descrição: Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	DENTEMED / MAGNUS PRIME	146,00
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	146,00
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	146,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	146,00

Item: 115 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 140,59

Descrição: Suporte terminal Equipo - Equipo Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	140,59
PARTICIPANTE 040	GNTUS	140,59
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	140,59
PARTICIPANTE 080	DENTEMED / Suporte terminal Equipo	140,59

Item: 116 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 102,18

Descrição: Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	DENTEFLEX / Fx 110	102,18
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.fx 110 e outras	102,18
PARTICIPANTE 040	DENTEFLEX	102,18
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	102,18

Item: 117 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 144,80

Descrição: Tampa PB - Alta Rotação – KAVO 605

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	144,80
PARTICIPANTE 040	KAVO	144,80
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.kavo 605 e outras	144,80
PARTICIPANTE 080	KAVO / 605	144,80

Item: 118 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 201,00

Descrição: Teclado de membrana 4 tecla para balança marca BALMAK ELP-25

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.balmak e outras / comp.elp-25 e outras	201,00
PARTICIPANTE 040	BALMAK	201,00
PARTICIPANTE 080	BALMAK / ELP-25	201,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	201,00

Item: 119 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 127,03

Descrição: Terminal triplo - Equipo Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	127,03
PARTICIPANTE 040	DENTEFLEX	127,03
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	127,03
PARTICIPANTE 080	Dentemed / Terminal triplo	127,03

Item: 120 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 131,00

Descrição: Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.agir e outras / comp.protect seal eoutras	131,00
PARTICIPANTE 080	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	131,00
PARTICIPANTE 040	AGIR	131,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	131,00

Item: 121 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 134,50

Descrição: Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	134,50
PARTICIPANTE 040	SULPACK	134,50
PARTICIPANTE 080	SULPACK / SM/SP 350 BA	134,50
PARTICIPANTE 132	comp.agir e outras / comp.protect seal eoutras	134,50

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 122 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 427,27

Descrição: Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	427,27
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	427,27
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	427,27
PARTICIPANTE 080	DENTEMED / MAGNUS PRIME	427,27

Item: 123 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 215,22

Descrição: Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica se aplica	215,22
PARTICIPANTE 040	AGIR	215,22
PARTICIPANTE 132	comp.agir e outras / comp.protect seal e outras	215,22
PARTICIPANTE 080	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	215,22

Item: 124 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 210,28

Descrição: Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 132	comp.sulpack e outras / comp.SM/SP 350 BA e outras	210,28
PARTICIPANTE 040	SULPACK	210,28
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	210,28
PARTICIPANTE 080	SULPACK / SM/SP 350 BA	210,28

Item: 125 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 62,61

Descrição: Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	62,61
PARTICIPANTE 040	DENTEFLEX	62,61
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	62,61
PARTICIPANTE 080	DENTEFLEX / Fx 110	62,61

Item: 126 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 193,82

Descrição: Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	DENTEMED / MAGNUS PRIME	193,82
PARTICIPANTE 132	com.fiac,outros / comp.MAM -8,7e outros	193,82
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	193,82
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	193,82

Item: 127 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 132,01

Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	FIAC	132,01
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	132,01
PARTICIPANTE 132	com.moto mil, outros / comp.MAM -8,7/ e outros	132,01
PARTICIPANTE 080	FIAC / CDTOP730	132,01

Item: 128 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 131,27

Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	MOTOMIL / 120PSI- 1,5KW-2HP	131,27
PARTICIPANTE 132	com.moto mil, outros / comp.MAM -8,7/ e outros	131,27
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	131,27
PARTICIPANTE 040	MOTOMIL	131,27

Item: 129 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 145,00

Descrição: Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	145,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	145,00
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	145,00
PARTICIPANTE 080	DENTEMED / MAGNUS PRIME	145,00

Item: 130 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 185,13

Descrição: Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	DENTEMED / MAGNUS PRIME	185,13
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	185,13
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	185,13
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	185,13

Item: 131 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 115,00

Descrição: Válvula entrada de água simples 1 via 127V

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	SCHUDTER	115,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	115,00
PARTICIPANTE 080	AT / 1 via 127V	115,00
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	115,00

Item: 132 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 154,83

Descrição: Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	DENTEMED / MAGNUS PRIME	154,83
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	154,83
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	154,83
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	154,83

Item: 133 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 232,01

Descrição: Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	DENTEMED/GNATUS	232,01
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	232,01
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	232,01
PARTICIPANTE 080	DENTEMED / MAGNUS PRIME	232,01

Item: 134 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 211,09

Descrição: Válvula Solenoide Ultrassom Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	Schuster / Válvula Solenoide Ultrassom	211,09
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	211,09
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	211,09
PARTICIPANTE 040	SCHUSTER	211,09

Item: 135 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 259,49

Descrição: Válvula Spray

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	DENEMED	259,49
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	259,49
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	259,49
PARTICIPANTE 080	AT / Válvula Spray	259,49

Item: 136 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 210,92

Descrição: Válvula spray - Equipo Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 080	AT / Válvula Spray	210,92
PARTICIPANTE 132	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	210,92
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	210,92
PARTICIPANTE 040	DENTEMED	210,92

Item: 137 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 65,00

Descrição: Ventoinha do motor elétrico do aspirador de secreção hospitalar – marca ASPIRATEX

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	ASPIRATEX	65,00
PARTICIPANTE 020	nao se aplica / nao se aplica	65,00
PARTICIPANTE 080	ASPIRATEX / Ventoinha	65,00
PARTICIPANTE 132	comp.aspiratex e outras / comp.aspiratex e outras	65,00

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Processo Administrativo Nº 01/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 30/01/2024 13:55:02

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 60,67

Descrição: Abraçadeira esfigmanômetro adulto marca PREMIUM

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PREMIUM	60,67
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	60,67
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Premium / Premium	60,67
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.premium,bic,missouri / comp.ML177 e outras	60,67

Item: 2 Quant.: 7 Unidade: UN Val. Ref.: 3,84

Descrição: Abraçadeira metálica rosca sem fim 1/2" (8 a 12mm)

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.premium,bic,missouri / comp.ML177 e outras	3,84
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Premium / Premium	3,84
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	3,84
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VONDER	3,84

Item: 3 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 475,00

Descrição: Bateria Elgin - 12Vcc e 18 AH.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ELGIN	475,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	475,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Elgin / 12v	475,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.elgin, e outras / comp.elgin, e outras	475,00

Item: 4 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 1.928,12

Descrição: Bateria Moura MN 150 – 12V 150AH

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.Moura MN 150 / comp.12v e outras	1.928,12
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Moura / 12V 150AH	1.928,12
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	1.928,12
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MOURA	1.928,12

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 5 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 53,18

Descrição: Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GNATUS	53,18
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	53,18
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Detemed / Cuspideira	53,18
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	53,18

Item: 6 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 277,60

Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.fiac e outros / comp.7,03 pes e outros	277,60
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Fiac / CDTOP730	277,60
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	277,60
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FIAC	277,60

Item: 7 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 234,28

Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MOTOMIL	234,28
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	234,28
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.moto mil, outros / comp.MAM -8,7e outros	234,28
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Motomil / MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	234,28

Item: 8 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 145,73

Descrição: Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Dentemed / Prime	145,73
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	145,73
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	145,73
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	145,73

Item: 9 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 394,28

Descrição: Bobina solenoide 220v p/ válvula de vapor ¾" de autoclave hospitalar - marca ASCO

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ASCO	394,28
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	394,28
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.asco e outras / comp.asco e outras	394,28
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Asco / Solenoide	394,28

Item: 10 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 442,40

Descrição: Bobina solenoide 220v para válvula de agua da bomba de vácuo – marca ASCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Asco / Solenoide	442,40
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.asco e outras / comp.asco e outras	442,40
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	442,40
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ASCO	442,40

Item: 11 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 189,00

Descrição: Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	189,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	189,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	189,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Dentemed / Prime	189,00

Item: 12 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 1.715,96

Descrição: Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Dentemed / Prime	1.715,96
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	1.715,96
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	1.715,96
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	1.715,96

Item: 13 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 189,33

Descrição: Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	189,33
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	189,33
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	189,33
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Dentemed / Prime	189,33

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 14 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 283,49

Descrição: Camisa – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	FIAC / CDTOP730	283,49
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.fiac, outros / comp.30 litros e outros	283,49
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplicanao se aplica / nao se aplica	283,49
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FIAC	283,49

Item: 15 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 262,49

Descrição: Camisa – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MOTOMIL	262,49
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	262,49
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Motomil / MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	262,49
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.fiac, outros / comp.1,5kw e outros	262,49

Item: 16 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 438,50

Descrição: Caneta do jato Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	438,50
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Shuster / Caneta	438,50
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	438,50
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SCHUSTER	438,50

Item: 17 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 1.608,88

Descrição: Caneta do Ultrassom Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SCHUSTER	1.608,88
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	1.608,88
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Shuster / Ultrassom	1.608,88
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	1.608,88

Item: 18 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 130,00

Descrição: Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	130,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Dentemed / Prime	130,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	130,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	130,00

Item: 19 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 73,55

Descrição: Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	73,55
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	73,55
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Dentemed / MAGNUS PRIME	73,55
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	73,55

Item: 20 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 298,61

Descrição: Carga de gás refrigerante R410A para geladeira de vacinas

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.indrel,elber,biotecnico e outras / comp.indrel,elber,biotecnico e outras	298,61
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	EOS / R410A	298,61
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	298,61
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	WHITE MARTINS	298,61

Item: 21 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 60,00

Descrição: Chave 4 posições liga/desliga 15a

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ELDIG	60,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	60,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Dentemed / Chave 4 posições	60,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	60,00

Item: 22 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 66,17

Descrição: Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	66,17
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	DENTEMED / MAGNUS PRIME	66,17
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	66,17
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	66,17

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 23 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 574,12
 Descrição: Chicote flexível curvo 1,20 M, porca fixa + porca e conexão para linha de oxigênio hospitalar

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GABSOLDA	574,12
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	574,12
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Roma / Chicote flexivel	574,12
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.protec,unitec e outras / comp.protec,unitec e outras	574,12

Item: 24 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.600,00
 Descrição: Circuito Eletrônico – Centrífuga - marca KODAMA – modelo MKT

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kodama e outras / comp.mkt e oiutras	2.600,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	KODAMA / MKT	2.600,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	2.600,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KODAMA	2.600,00

Item: 25 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 3.990,00
 Descrição: Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SUZUKI	3.990,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	3.990,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	SUZUKI / Circuito Eletrônico	3.990,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.suzuki e outras / comp.suzuki e outras	3.990,00

Item: 26 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 3.100,00
 Descrição: Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	LAVEX / SER 20	3.100,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.lavex e outras / comp.ser 20 e outras	3.100,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	3.100,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LAVEX	3.100,00

Item: 27 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 383,25
 Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AGIR	383,25
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	383,25
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.agir,sulpack e outras / comp.PROTECT SEA e outrasL BASIC	383,25
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	383,25

Item: 28 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 356,33

Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	SULPACK / SM/SP 350 BA	356,33
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.agir,sulpack e outras / comp.SM/SP 350 BA e outras	356,33
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	356,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SULPACK	356,33

Item: 29 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 9,67

Descrição: Conector espigão macho1/4".

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	TIGRE	9,67
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	9,67
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	MHP / espigão macho1/4".	9,67
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.fiac outros / com.fiac outros	9,67

Item: 30 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 92,08

Descrição: Contato auxiliar frontal 1na + 1nf - AU-2T1 para contator

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.universal e outras / comp.universal e outras	92,08
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	MHP / 1na + 1nf - AU-2T1	92,08
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	92,08
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	WEG	92,08

Item: 31 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 386,66

Descrição: Contator elétrico marca telemecanique – LC1D09 – 220V

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	TELEMECANIQUE	386,66
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	386,66
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	MHP / LC1D09	386,66
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.telemecanique e outras / comp.lc1d09 e outras	386,66

Item: 32 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 1.301,38

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Controlador – Timer/termt digital – Lavodora 22v P – marca SUZUZI

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.suzuki e outras / comp.suzuki e outras	1.301,38
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	SUZUZI / Timer/termt digital	1.301,38
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	1.301,38
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SUZUKI	1.301,38

Item: 33 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 66,94

Descrição: Correia em V A55 – marca VONDER

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VONDER	66,94
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	66,94
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	VONDER / V A55	66,94
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.vonder e outras / comp.vonder e outras	66,94

Item: 34 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 52,75

Descrição: Correia em V A58 – marca VONDER

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.vonder e outras / comp.vonder e outras	52,75
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	VONDER / V A58	52,75
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	52,75
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VONDER	52,75

Item: 35 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 81,76

Descrição: Correia em V A60 – marca VONDER

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VONDER	81,76
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	81,76
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	VONDER / V A60	81,76
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.vonder e outras / comp.vonder e outras	81,76

Item: 36 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 99,09

Descrição: Correia em V A61 - marca VONDER

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.vonder e outras / comp.vonder e outras	99,09
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	VONDER / V A61	99,09
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	99,09
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VONDER	99,09

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 37 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 100,09
Descrição: Correia em V A62 - marca VONDER

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VONDER	100,09
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	100,09
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	VONDER / V A62	100,09
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.vonder e outras / comp.vonder e outras	100,09

Item: 38 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 89,76
Descrição: Correia em V A68 – marca VONDER

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.vonder e outras / comp.vonder e outras	89,76
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	VONDER / V A68	89,76
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	89,76
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VONDER	89,76

Item: 39 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 140,50
Descrição: Correia em V B82–Calandra da lavanderia

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VONDER	140,50
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	140,50
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	VONDER / B82	140,50
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.suzuki e outras / comp.suzuki e outras	140,50

Item: 40 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 196,00
Descrição: Correia em V B90 - marca VONDER

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.vonder e outras / comp.vonder e outras	196,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	196,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	VONDER / V B90	196,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VONDER	196,00

Item: 41 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 2.975,00
Descrição: Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SUZUKI	2.975,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	2.975,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	SUZUKI / Dreno	2.975,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.suzuki e outras / comp.suzuki e outras	2.975,00

Item: 42 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 271,33

Descrição: Engrenagem - Contra Ângulo – DENTEFLEX Fx 110

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.denteflex e outras / comp.fx 110 e outras	271,33
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	DENTEFLEX / Fx 110	271,33
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	271,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEFLEX	271,33

Item: 43 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 33,85

Descrição: Espigão adaptador macho fixo de latão 1/2 x 1/4 BSP

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	TIGRE	33,85
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	33,85
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	MHP / Espigão 1/2 x 1/4 BSP	33,85
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.fiac,moto mil,outros / com.fiac,moto mil,outros	33,85

Item: 44 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 530,04

Descrição: Estabilizador automático AM bivolt marca GIRARDI – ENTRADA 110v/220v, SAÍDA 127 v , POTÊNCIA 700w

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.girardi e outras / comp.girardi e outras	530,04
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	GIRARDI / ENTRADA 110v/220v, SAÍDA 127 v , POTÊNCIA 700w	530,04
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	530,04
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GIRARDI	530,04

Item: 45 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 278,66

Descrição: Filtro ar - Equipo Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FORTGPRO	278,66
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	278,66
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	AR1000 / Filtro ar	278,66
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	278,66

Item: 46 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 138,97

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Filtro de carvão ativo destilador de água - marca CRISTÓFOLI

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	CRISTÓFOLI / Filtro de carvão	138,97
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.cristofoli e outras / comp.cristofoli e outras	138,97
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	138,97
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	CRISTOFOLI	138,97

Item: 47 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 65,48

Descrição: Filtro para cabeçote – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MOTOMIL/ FIAC	65,48
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	65,48
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	MOTOMIL / CDTOP730	65,48
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.fiac,moto mil, outros / comp.MAM -8,7/2,outros	65,48

Item: 48 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 74,07

Descrição: Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	74,07
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Libell / Acqua Flex	74,07
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	74,07
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LIBELL	74,07

Item: 49 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 103,53

Descrição: Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	103,53
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	103,53
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	DENTEMED / MAGNUS PRIME	103,53
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	103,53

Item: 50 Quant.: 15 Unidade: M Val. Ref.: 14,83

Descrição: Fita de teflon seladora 15mm

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.SULPACK,protec e outraste / comp.SCP-450,SP 400 G2,SEAL BASIC eoutras	14,83
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	MHP / teflon seladora 15mm	14,83
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	14,83
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SULPACK	14,83

Item: 51 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 172,25

Descrição: Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	WHITE MARTINS	172,25
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Protec / Fluxometro de oxigênio	172,25
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	172,25
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.protec,unitec e outros / comp.protec,unitec e outros	172,25

Item: 52 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 260,50

Descrição: Jogo Anel – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.moto mil, outros / comp.MAM-8,7,outros	260,50
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	MOTOMIL / 120PSI- 1,5KW-2HP	260,50
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	260,50
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MOTOMIL	260,50

Item: 53 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 255,25

Descrição: Jogo de Anel – compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FIAC	255,25
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	255,25
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	FIAC / CDTOP730	255,25
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.fiac, outros / comp.bivolt, e outros	255,25

Item: 54 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 126,00

Descrição: Jogo de Junta – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.fiac, outros / comp.bivolt, e outros	126,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	FIAC / CDTOP730	126,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	126,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FIAC	126,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 55 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 105,00
 Descrição: Jogo de Junta – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MOTOMIL	105,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	MOTOMIL / 1,5KW-2HP	105,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	105,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.moto mil, outros / comp.MAM -8,7e outros	105,00

Item: 56 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 31,01
 Descrição: Junta Spray - Alta Rotação – KAVO 605

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	KAVO / 605	31,01
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.kavo 605 e outras	31,01
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	31,01
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KAVO	31,01

Item: 57 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 189,00
 Descrição: Kit Pet - Equipo odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KAVO	189,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	189,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	189,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	AT / Kit Pet	189,00

Item: 58 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 71,14
 Descrição: Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Philips / Lâmpada H3	71,14
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	71,14
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	71,14
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PHILIPS	71,14

Item: 59 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 328,52
 Descrição: LED Fotopolimerizador - KONDENTECH

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KONDENTECH	328,52
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	328,52
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kondentech e outras / comp.kondentech e outras	328,52
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	KONDENTECH / LED	328,52

Item: 60 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 580,00

Descrição: Lonita costurada para calandra 1,60m

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	AT / 1,60m	580,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.suzuki e outras / comp.suzuki e outras	580,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	580,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SUZUKI	580,00

Item: 61 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 425,03

Descrição: Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL -RE 143

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	STIHL	425,03
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	425,03
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	425,03
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	STIHL / RE 143	425,03

Item: 62 Quant.: 60 Unidade: M Val. Ref.: 22,39

Descrição: Mangueira de Ligação Ar Odontológica

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	MHP / Mangueira	22,39
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	22,39
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	22,39
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GNATUS	22,39

Item: 63 Quant.: 40 Unidade: M Val. Ref.: 26,25

Descrição: Mangueira dupla do Pedal Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GNATUS	26,25
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	26,25
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	26,25
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	AT / Mangueira dupla do Pedal	26,25

Item: 64 Quant.: 40 Unidade: M Val. Ref.: 14,14

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Mangueira Espaguete Equipo Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	14,14
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	14,14
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	AT / Mangueira Espaguete	14,14
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KAVO	14,14

Item: 65 Quant.: 40 Unidade: M Val. Ref.: 20,88

Descrição: Mangueira PU 8mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LAB	20,88
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	20,88
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	AT / Mangueira PU 8mm	20,88
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	20,88

Item: 66 Quant.: 15 Unidade: M Val. Ref.: 42,70

Descrição: Mangueira siliconada 10,2 x 7mm sugador

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	AT / 10,2 x 7mm sugador	42,70
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	42,70
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	42,70
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GNATUS	42,70

Item: 67 Quant.: 40 Unidade: M Val. Ref.: 44,33

Descrição: Mangueira Tripla - Equipo Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GNTUS	44,33
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	44,33
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	44,33
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	AT / Mangueira Tripla	44,33

Item: 68 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 41,65

Descrição: Manguito esfigmanômetro adulto marca PREMIUM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	PREMIUM / Manguito	41,65
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.premium,bic,missouri e outras / comp.premium,bic,missouri e outras	41,65
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	41,65
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PREMIUM	41,65

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 69 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 137,48

Descrição: Manômetro – Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC- CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MOTOMIL/FIAC	137,48
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	137,48
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.,moto mil,fiac, outros / comp.MAM -8,7 e outros	137,48
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	MOTOMIL / CDTOP730	137,48

Item: 70 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 457,33

Descrição: Manutenção preventiva e calibração e aferição eletrocardiógrafo marca BIONET

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Serviço / Serviço	457,33
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.bionet e outras / comp.bionet e outras	457,33
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	457,33
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	BIONET	457,33

Item: 71 Quant.: 5 Unidade: L Val. Ref.: 80,00

Descrição: Óleo lubrificante ISSO 150 – TIPO HL

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LUBRAX	80,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	80,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.fiac, outros / comp.MAM -8,7/ outros	80,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	ISSO 150 / HL	80,00

Item: 72 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 58,36

Descrição: Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	KAVO / Óleo	58,36
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,outas / comp.kavo,outas	58,36
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	58,36
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KAVO	58,36

Item: 73 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 552,49

Descrição: Pack de bateria eletrocardiógrafo marca BIONET

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	BIONET	552,49
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	552,49
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.bionet e outras / comp.bionet e outras	552,49
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Pack / BIONET	552,49

Item: 74 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 30,00

Descrição: Palheta suporte - equipo Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	AT / Palheta suporte	30,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	30,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	30,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GNTUS	30,00

Item: 75 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 216,47

Descrição: Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	216,47
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	216,47
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	216,47
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	DENTEMED / MAGNUS PRIME	216,47

Item: 76 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 69,44

Descrição: Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	DENTEMED / MAGNUS PRIME	69,44
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	69,44
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	69,44
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	69,44

Item: 77 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 252,52

Descrição: Pinça - Alta Rotação – KAVO 605

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KAVO	252,52
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	252,52
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.kavo 605 e outras	252,52
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	KAVO / 605	252,52

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 78 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.750,00
Descrição: Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	SUZUKI / 516E	1.750,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.suzuki, e outras / comp.516e e outras	1.750,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SUZUKI	1.750,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	1.750,00

Item: 79 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.700,00
Descrição: Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SUZUKI	1.700,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	1.700,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.suzuki, e outras / comp.suzuki e outras	1.700,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	SUZUKI / Placa de Comando	1.700,00

Item: 80 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 1.525,25
Descrição: Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	LAVEX / SER 20	1.525,25
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.lavex e outras / comp.ser 20 e outras	1.525,25
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	1.525,25
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LAVEX	1.525,25

Item: 81 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 346,50
Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FIAC	346,50
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	346,50
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.fiac,outros / comp.MAM -8,7 e outros	346,50
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	FIAC / CDTOP730	346,50

Item: 82 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 167,97
Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	MOTOMIL / MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP	167,97
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.moto mil,coutros / comp.MAM -8,7 e outros	167,97
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	167,97
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MOTOMIL	167,97

Item: 83 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 966,00

Descrição: Placa do Ultrassom Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SCHUSTER	966,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	966,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Shuster / Placa	966,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED	966,00

Item: 84 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 420,00

Descrição: Placa Fonte Ultrassom Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED	420,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Shuster / Placa	420,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	420,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SCHUSTER	420,00

Item: 85 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 551,41

Descrição: Placa FotoLED - KONDENTECH

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	551,41
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KONDENTECH	551,41
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kondentech e outros / comp.kondentech e outros	551,41
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	FotoLED / KONDENTECH	551,41

Item: 86 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 1.617,00

Descrição: Placa PCI

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Dentemed / Placa PCI	1.617,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kondentech e outros / comp.kondentech e outros	1.617,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KONDENTECH	1.617,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	1.617,00

Item: 87 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 345,57

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Ponteira Fotopolimerizador- KONDENTECH

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	345,57
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KONDENTECH	345,57
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kondentech e outros / comp.kondentech e outros	345,57
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Ponteira / KONDENTECH	345,57
Item: 88	Quant.: 3	Unidade: UN
		Val. Ref.: 22,50

Descrição: Prensa cabo 10mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.universal e outras / comp.universal e outras	22,50
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	WEG	22,50
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	AT / Prensa cabo 10mm	22,50
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	22,50
Item: 89	Quant.: 3	Unidade: UN
		Val. Ref.: 214,57

Descrição: Pressostato compressor ar – marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MOTOMIL/FIAC	214,57
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	214,57
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.fiac,outros / comp.MAM -8,7 e outros	214,57
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	MOTOMIL / CDTOP730	214,57
Item: 90	Quant.: 260	Unidade: hr
		Val. Ref.: 280,00

Descrição: Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Serviço / Serviço	280,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	a definir / a definir	280,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO	280,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	280,00
Item: 91	Quant.: 8	Unidade: UN
		Val. Ref.: 669,00

Descrição: Prestação de serviços para manutenção preventiva das geladeiras de vacina marcas: 1-INDREL, 1-BIOTECNO E 2- REVIMEDIC da Secretaria Municipal de Saúde, com emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	669,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO	669,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	a definir / a definir	669,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Serviço / Serviço	669,00

Item: 92 Quant.: 1 Unidade: Ser Val. Ref.: 5.500,00

Descrição: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Serviço / Serviço	5.500,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	a definir / a definir	5.500,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO	5.500,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	5.500,00

Item: 93 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 187,34

Descrição: Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	187,34
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	187,34
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	187,34
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	DENTEMED / MAGNUS PRIME	187,34

Item: 94 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 172,11

Descrição: Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	DENTEMED / MAGNUS PRIME	172,11
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	172,11
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	172,11
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	172,11

Item: 95 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 88,28

Descrição: Refil C+3 – Filtro Purificador de água Ibbi – Fr 600

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	88,28
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IBBL	88,28
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	88,28
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	ibbl / Refil C+3	88,28

Item: 96 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 180,00

Descrição: Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	AT / Refil de carvão	180,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.ortosintese e outras / comp.ortosintese e outras	180,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	180,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	180,00

Item: 97 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 132,92

Descrição: Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	132,92
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IBBL	132,92
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	132,92
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	DENTEMED / MAGNUS PRIME	132,92

Item: 98 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 81,99

Descrição: Registro de Ar – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	FIAC / CDTOP730	81,99
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.fiac, outros / comp.MAM -8,7 e outros	81,99
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	81,99
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	81,99

Item: 99 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 184,20

Descrição: Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	184,20
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IBBL	184,20
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.agir e outras / comp.protect seal eoutras	184,20
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	184,20

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 100 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 189,10

Descrição: Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	SULPACK / SM/SP 350 BA	189,10
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.sulpack e outras / comp.SM/SP 350 BA e outras	189,10
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	189,10
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	189,10

Item: 101 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 7.137,61

Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	7.137,61
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IBBL	7.137,61
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.ortosintese e outras / comp.ac 96 e outras	7.137,61
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	ORTOSINTESE / Serviço	7.137,61

Item: 102 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 6.331,36

Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 – 76 litros

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	SERCON / Serviço	6.331,36
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.sercon e outras / comp. hae -76 litros e outras	6.331,36
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	6.331,36
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	6.331,36

Item: 103 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 72,02

Descrição: Rolamento - Alta Rotação – KAVO 605

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	72,02
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IBBL	72,02
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,dabi,olsen e outras / comp.kavo 605 e outras	72,02
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	KAVO / 60s	72,02

Item: 104 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 62,87

Descrição: Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	DENTEFLEX / Fx 110	62,87
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.denteflex e outras / comp.fx110 e outras	62,87
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	62,87
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	62,87

Item: 105 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 250,00

Descrição: Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	250,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IBBL	250,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.suzuki e outras / comp.suzuki e outras	250,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	SUZUKI / Rolamento da Polia	250,00

Item: 106 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 315,00

Descrição: Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	SUZUKI / Rolamento do Cesto	315,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.suzuki e outras / comp.suzuki e outras	315,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	315,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	315,00

Item: 107 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 125,00

Descrição: Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	125,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IBBL	125,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.suzuki e outras / comp.suzuki e outras	125,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	SUZUKI / Rolamento do Motor	125,00

Item: 108 Quant.: 6 Unidade: UN Val. Ref.: 369,02

Descrição: Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	KAVO / 605	369,02
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,dabi,gnatus e outras / comp.kavo 605 e outras	369,02
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	369,02
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	369,02

Item: 109 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 278,30

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Seringa Triplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	278,30
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	IBBL	278,30
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	278,30
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	DENTEMED / MAGNUS PRIME	278,30

Item: 110 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 206,66

Descrição: Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	DENTEMED / MAGNUS PRIME	206,66
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	206,66
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	206,66
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	206,66

Item: 111 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 169,27

Descrição: Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	169,27
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	169,27
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	169,27
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	DENTEMED / MAGNUS PRIME	169,27

Item: 112 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 176,30

Descrição: Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	DENTEMED / MAGNUS PRIME	176,30
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	176,30
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	176,30
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	176,30

Item: 113 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 239,00

Descrição: Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	239,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	239,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	239,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP	DENTEMED / MAGNUS PRIME	239,00

Item: 114 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 146,00

Descrição: Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP	DENTEMED / MAGNUS PRIME	146,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	146,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	146,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	146,00

Item: 115 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 140,59

Descrição: Suporte terminal Equipo - Equipo Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	140,59
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	GNTUS	140,59
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	140,59
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP	DENTEMED / Suporte terminal Equipo	140,59

Item: 116 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 102,18

Descrição: Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP	DENTEFLEX / Fx 110	102,18
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.fx 110 e outras	102,18
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEFLEX	102,18
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	102,18

Item: 117 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 144,80

Descrição: Tampa PB - Alta Rotação – KAVO 605

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	144,80
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	KAVO	144,80
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.kavo 605 e outras	144,80
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP	KAVO / 605	144,80

Item: 118 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 201,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Teclado de membrana 4 tecla para balança marca BALMAK ELP-25

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.balmak e outras / comp.elp-25 e outras	201,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	BALMAK	201,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	BALMAK / ELP-25	201,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	201,00

Item: 119 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 127,03

Descrição: Terminal triplo - Equipo Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	127,03
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEFLEX	127,03
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	127,03
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Dentemed / Terminal triplo	127,03

Item: 120 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 131,00

Descrição: Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.agir e outras / comp.protect seal eoutras	131,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	131,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AGIR	131,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	131,00

Item: 121 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 134,50

Descrição: Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	134,50
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SULPACK	134,50
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	SULPACK / SM/SP 350 BA	134,50
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.agir e outras / comp.protect seal eoutras	134,50

Item: 122 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 427,27

Descrição: Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	427,27
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	427,27
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	427,27
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	DENTEMED / MAGNUS PRIME	427,27

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 123 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 215,22

Descrição: Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nanao se aplicao se aplica	215,22
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	AGIR	215,22
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.agir e outras / comp.protect seal eoutras	215,22
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	AGIR / PROTECT SEAL BASIC	215,22

Item: 124 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 210,28

Descrição: Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.sulpack e outras / comp.SM/SP 350 BA e outras	210,28
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SULPACK	210,28
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	210,28
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	SULPACK / SM/SP 350 BA	210,28

Item: 125 Quant.: 5 Unidade: UN Val. Ref.: 62,61

Descrição: Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110

Autor	Marca/Modelo	Valor
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	62,61
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEFLEX	62,61
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	62,61
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	DENTEFLEX / Fx 110	62,61

Item: 126 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 193,82

Descrição: Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	DENTEMED / MAGNUS PRIME	193,82
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.fiac,outros / comp.MAM -8,7e outros	193,82
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	193,82
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	193,82

Item: 127 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 132,01

Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FIAC	132,01
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	132,01
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.moto mil, outros / comp.MAM -8,7/ e outros	132,01
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	FIAC / CDTOP730	132,01

Item: 128 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 131,27

Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	MOTOMIL / 120PSI- 1,5KW-2HP	131,27
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	com.moto mil, outros / comp.MAM -8,7/ e outros	131,27
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	131,27
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	MOTOMIL	131,27

Item: 129 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 145,00

Descrição: Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	145,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	145,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	145,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	DENTEMED / MAGNUS PRIME	145,00

Item: 130 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 185,13

Descrição: Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	DENTEMED / MAGNUS PRIME	185,13
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	185,13
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	185,13
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	185,13

Item: 131 Quant.: 2 Unidade: UN Val. Ref.: 115,00

Descrição: Válvula entrada de água simples 1 via 127V

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SCHUDTER	115,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	115,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	AT / 1 via 127V	115,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	115,00

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 132 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 154,83

Descrição: Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	DENTEMED / MAGNUS PRIME	154,83
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	154,83
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	154,83
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	154,83

Item: 133 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 232,01

Descrição: Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED/GNATUS	232,01
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	232,01
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	232,01
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	DENTEMED / MAGNUS PRIME	232,01

Item: 134 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 211,09

Descrição: Válvula Solenoide Ultrassom Odontológico

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	Schuster / Válvula Solenoide Ultrassom	211,09
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	211,09
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	211,09
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SCHUSTER	211,09

Item: 135 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 259,49

Descrição: Válvula Spray

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENEMED	259,49
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	259,49
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	259,49
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	AT / Válvula Spray	259,49

Item: 136 Quant.: 4 Unidade: UN Val. Ref.: 210,92

Descrição: Válvula spray - Equipo Odontológico

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	AT / Válvula Spray	210,92
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.kavo,gnatus,dabi,olsen,DENTEMED / comp.magnus,sincrus e outros	210,92
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	210,92
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	DENTEMED	210,92

Item: 137 Quant.: 3 Unidade: UN Val. Ref.: 65,00

Descrição: Ventoinha do motor elétrico do aspirador de secreção hospitalar – marca ASPIRATEX

Autor	Marca/Modelo	Valor
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	ASPIRATEX	65,00
HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	nao se aplica / nao se aplica	65,00
MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	ASPIRATEX / Ventoinha	65,00
ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	comp.aspiratex e outras / comp.aspiratex e outras	65,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP

Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1eabec3645a74824a395450a86f70c2a.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3d182cbc9ee4a029da06a4ba0f871a9.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fd62f0310ea4fb6ba19faeba40bb88d.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc643a34323b4a38a07f4eb308b9355b.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49edc8921d38401a86d8689e39792b87.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/977706937f79490b90cfab16a3c64e52.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a05b821da55b4d7ba25086221a20ebfc.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30ea1da8e4294fdb8cd0bbcab49372ce.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec867845ff264bf0bce7dd8d884a2971.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d10d2e55d87b4a31bc3a4620b1015b98.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f69dcc5026624dd0b4d0be433c31cab6.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/666cdd4be1644617b6cf61265d32cc02.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b56d31aa88454291ab9c33acae55fa3a.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e87f7d976d24e65bc851f278a558337.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Declaração de Fornecimento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17913283d9094ee4a1ffa574d30422ef.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/280b6929020d4697bc7af9454a85b379.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d67b11463ff434492b6a64e2c3a72d8.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b87427a64d2436ebd78e288cc92fe5.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8219d3ad536f446e9e7d59b6c44c10be.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d68828841724fa89dd6e79c7a29643c.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Documentos Solicitados no Edital
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f69f3def34834e04b97f8a882e24eeec.pdf	
Horário: 15/02/2024 17:39	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0732987c99454d6496daa7d5919571bf.pdf	

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP

Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/569a0d62d2bd45279fe5d1f88a1c5078.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a00c54e6ff843ad9250c68def300aa7.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c79533e655784321af82667fb49973a7.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bef4c43db3a943af92c2dc2d267b81df.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b754cc7a07394dbaa01dfff75eb4b420.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20cab7aa0b1344898bd86fd0662575c.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e1e55f1779f45b4bb1dc97b545fc607.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/860e000973f446f5822e9de2c4e9ed6c.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bf29b45fbb844bdb8bf330715a9a3f6.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55a29090779b47839571f30f05c45a2b.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/643372fd7f244c2eb73fd8c21ed7c155.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9454d4af4c73487a8c4e32d687c82687.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cae4923414c545a595f11db1996f92b9.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/62eafce68e644fa791db14096e0013e2.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Declaração de Fornecimento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3648ee619e6843a387b068a3de2a2787.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2c9be805904439c83627a783a9f9d60.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f7049e38a6847dfb5ad49f2cc0da573.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0821a892691437f840e5605d8a1274c.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/abd51e8004ff416183f38f626c7ce4a4.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc0b1cb830a24b25adbde052b22f0775.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Documentos Solicitados no Edital
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/47d619cea39241ef956557c8e6be0bf7.pdf	
Horário: 14/02/2024 08:41	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c292f8249efb4a119df8a9585eba224b.pdf	

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Horário: 12/02/2024 11:41	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4651c6feecc34d059cf74daa70e2ff2c.pdf	
Horário: 12/02/2024 11:41	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/420e11391acb44529eba4bccc67bae9.pdf	
Horário: 12/02/2024 11:41	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8186c9bf95734fe4a61c64d925186f13.pdf	
Horário: 12/02/2024 11:41	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2cf540022ddc4843b6c8d3cf2efdd37f.pdf	
Horário: 12/02/2024 11:41	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7db6b7daa58486b894dfbc10b2ca3d6.pdf	
Horário: 12/02/2024 11:41	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac0e5d71920e424b9f22016aba64b582.pdf	
Horário: 12/02/2024 11:41	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5552c1333f234a8e821f7574d898bb12.pdf	
Horário: 12/02/2024 11:41	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29a67cfa9384cd7b2b5116e489b282e.pdf	
Horário: 12/02/2024 11:41	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/924a9e7593654948aab8e2ffa7355da5.pdf	
Horário: 12/02/2024 11:41	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5aa3c3225b3e46b182a1ee8e3a92d34c.pdf	
Horário: 12/02/2024 11:41	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34afc19088854a76aa7dbcdacdde3616.pdf	
Horário: 12/02/2024 11:41	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9eb9d1257504a7aa3f3df3d2f68a877.pdf	
Horário: 12/02/2024 11:41	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0ae6f8b1115c44f79ffcafdd8a05496.pdf	
Horário: 12/02/2024 11:41	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1b5b11edc0749958a1035c4074dd891.pdf	
Horário: 12/02/2024 11:41	Documento: Declaração de Fornecimento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e183df1adf64f4ab9eb17cdc0215fe3.pdf	
Horário: 12/02/2024 11:41	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6b26c5de5e84de4ba67065fb8039752.pdf	
Horário: 12/02/2024 11:41	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71b74bcf0fb474e885ae270c86d2cc7.pdf	
Horário: 12/02/2024 11:41	Documento: Documentos Solicitados no Edital
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ba0be5f6bc44b6f8b522a09f476f94b.pdf	
Horário: 12/02/2024 11:41	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eff4db6928be44cfbd18eb4d917905c4.pdf	

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA

Horário: 08/02/2024 16:23	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/244edfcb149f44238292242be56caa3c.pdf	
Horário: 08/02/2024 16:23	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db81beca54304bcf92ea30d60fd7dbb8.pdf	
Horário: 08/02/2024 16:23	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d8b30a8cac040508e6de8b3b77c8bf.pdf	
Horário: 08/02/2024 16:23	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17cb9d02227347b488acf63e7fbc8a8b.pdf	
Horário: 08/02/2024 16:23	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f5a3c040c5a4f91bb7348d39389a7a6.pdf	
Horário: 08/02/2024 16:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69bafb4e80cd4dadb8e256a15626e551.pdf	
Horário: 08/02/2024 16:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/25d8d62262e24c5a95d9ee11f86728a1.pdf	
Horário: 08/02/2024 16:23	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dcc17b6a13645aaaf357263cf08ff5.pdf	
Horário: 08/02/2024 16:23	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e37033038e642a0aca67e69cfcfb008.pdf	
Horário: 08/02/2024 16:23	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/687fa4bf11bb420c89bb86e1f401eab5.pdf	
Horário: 08/02/2024 16:23	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcd7e7a10c054c6db0a39f6a93d6b4df.pdf	
Horário: 08/02/2024 16:23	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/966d82f6d45c4a06b2e7573c561ad4a5.pdf	
Horário: 08/02/2024 16:23	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c863df0cdc114c1491f6bb805dd5a45c.pdf	
Horário: 08/02/2024 16:23	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6d8eb8f5287b4dac988a2791d7920481.pdf	
Horário: 08/02/2024 16:23	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/49d9bc2e7243423ab0a309722f9cd119.pdf	
Horário: 08/02/2024 16:23	Documento: Documentos Solicitados no Edital
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/30c06c818ca14cbd8b5b96c81fe8d1b5.pdf	
Horário: 08/02/2024 16:23	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9f96403a61747809f5b74c7130c4524.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Processo Administrativo Nº 01/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Data de Publicação: 30/01/2024 13:55:02

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/02/2024 13:51:30	CADASTRO DE PROPOSTA	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP
08/02/2024 15:49:19	CADASTRO DE PROPOSTA	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
08/02/2024 15:49:45	CADASTRO DE PROPOSTA	HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA
08/02/2024 16:23:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA
09/02/2024 15:24:14	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS BOA TARDE, PEDIMOS QUE COLOQUEM OS ITENS NECESSARIOS E OBRIGATÓRIOS PARA VOSSA LICITAÇÃO.
12/02/2024 11:41:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
14/02/2024 08:41:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-
14/02/2024 12:24:13	CADASTRO DE PROPOSTA	MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
14/02/2024 15:52:46	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO Pedido indeferido na sua totalidade
15/02/2024 17:39:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
16/02/2024 09:00:27	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO bom dia, antes de iniciar a fase de disputa gostaria de esclarecer um ponto bem importante quando da elaboração da proposta ajustada
16/02/2024 09:01:31	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO o participante classificado em primeiro lugar DEVERÁ aplicar igualmente em todos os itens o mesmo valor de desconto, visto que a execução dos serviços se dará de forma unitária
16/02/2024 09:02:22	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO isso deve ficar bem claro para os senhores para que nao tenhamos problemas tanto na oferta de lances por parte dos senhores quanto na elaboração da proposta ajustada após a fase competitiva
16/02/2024 09:03:09	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO com isto esclarecido passarei o lote para disputa a partir de agora

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
PEÇAS E SERVIÇOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: Abraçadeira esfigmanômetro adulto marca PREMIUM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 20,00		Valor Total: 200,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Abraçadeira metálica rosca sem fim 1/2" (8 a 12mm)			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 1,20		Valor Total: 8,40
Item: 3	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: Bateria Elgin - 12Vcc e 18 AH.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 157,20		Valor Total: 314,40
Item: 4	Unidade: UN	Marca: MOURA	Modelo:
Descrição: Bateria Moura MN 150 - 12V 150AH			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 638,30		Valor Total: 1.276,60
Item: 5	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo:
Descrição: Bico de Borracha - Cuspideira - Cadeira Odontológica			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 17,60		Valor Total: 35,20

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 6	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 91,90		Valor Total: 275,70
Item: 7	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 77,50		Valor Total: 232,50
Item: 8	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 48,20		Valor Total: 192,80
Item: 9	Unidade: UN	Marca: ASCO	Modelo:
Descrição: Bobina solenoide 220v p/ válvula de vapor 3/4" de autoclave hospitalar - marca ASCO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 130,50		Valor Total: 261,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: ASCO	Modelo:
Descrição: Bobina solenoide 220v para válvula de agua da bomba de vácuo – marca ASCO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 146,40		Valor Total: 292,80
Item: 11	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 62,50		Valor Total: 250,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 568,10		Valor Total: 1.136,20
Item: 13	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 62,60		Valor Total: 250,40
Item: 14	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Camisa – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 93,80		Valor Total: 375,20
Item: 15	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Camisa – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 86,90		Valor Total: 173,80
Item: 16	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Caneta do jato Odontológico			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 145,10		Valor Total: 290,20
Item: 17	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Caneta do Ultrassom Odontológico			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 532,60		Valor Total: 1.065,20
Item: 18	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 43,00		Valor Total: 172,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 24,30		Valor Total: 97,20
Item: 20	Unidade: UN	Marca: WHITE MARTINS	Modelo:
Descrição: Carga de gás refrigerante R410A para geladeira de vacinas			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 98,80		Valor Total: 197,60
Item: 21	Unidade: UN	Marca: ELDIG	Modelo:
Descrição: Chave 4 posições liga/desliga 15a			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 19,80		Valor Total: 59,40

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 22	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 21,90	Valor Total: 87,60
Item: 23	Unidade: UN	Marca: GABSOLDA	Modelo:
Descrição: Chicote flexível curvo 1,20 M, porca fixa + porca e conexão para linha de oxigênio hospitalar			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 190,00	Valor Total: 760,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: KODAMA	Modelo:
Descrição: Circuito Eletrônico – Centrífuga - marca KODAMA – modelo MKT			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 860,70	Valor Total: 860,70
Item: 25	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 1.320,90	Valor Total: 2.641,80
Item: 26	Unidade: UN	Marca: LAVEX	Modelo:
Descrição: Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.026,30	Valor Total: 1.026,30
Item: 27	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo:
Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 126,80	Valor Total: 380,40
Item: 28	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo:
Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 117,90	Valor Total: 353,70
Item: 29	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo:
Descrição: Conector espigão macho1/4".			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 9,60
Item: 30	Unidade: UN	Marca: WEG	Modelo:
Descrição: Contato auxiliar frontal 1na + 1nf - AU-2T1 para contator			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 30,40	Valor Total: 91,20
Item: 31	Unidade: UN	Marca: TELEMECANIQUE	Modelo:
Descrição: Contator elétrico marca telemecanique – LC1D09 – 220V			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 128,00	Valor Total: 512,00
Item: 32	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Controlador – Timer/termt digital – Lavadora 22v P – marca SUZUZI			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 430,80	Valor Total: 861,60
Item: 33	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V A55 – marca VONDER			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 22,10	Valor Total: 110,50
Item: 34	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V A58 – marca VONDER			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 17,40	Valor Total: 34,80
Item: 35	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V A60 – marca VONDER			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 27,00	Valor Total: 54,00
Item: 36	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V A61 - marca VONDER			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 32,80	Valor Total: 131,20
Item: 37	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V A62 - marca VONDER			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 33,10	Valor Total: 132,40
Item: 38	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V A68 – marca VONDER			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 29,70	Valor Total: 59,40

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 39	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V B82—Calandra da lavanderia			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 46,50		Valor Total: 93,00
Item: 40	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V B90 - marca VONDER			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 64,80		Valor Total: 129,60
Item: 41	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 984,90		Valor Total: 984,90
Item: 42	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo:
Descrição: Engrenagem - Contra Ângulo – DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 89,80		Valor Total: 179,60
Item: 43	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo:
Descrição: Espigão adaptador macho fixo de latão 1/2 x 1/4 BSP			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 11,20		Valor Total: 33,60
Item: 44	Unidade: UN	Marca: GIRARDI	Modelo:
Descrição: Estabilizador automático AM bivolt marca GIRARDI – ENTRADA 110v/220v, SAÍDA 127 v , POTÊNCIA 700w			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 175,40		Valor Total: 350,80
Item: 45	Unidade: UN	Marca: FORTGPRO	Modelo:
Descrição: Filtro ar - Equipo Odontológico			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 92,20		Valor Total: 276,60
Item: 46	Unidade: UN	Marca: CRISTOFOLI	Modelo:
Descrição: Filtro de carvão ativo destilador de água - marca CRISTÓFOLI			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 46,00		Valor Total: 92,00
Item: 47	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL/ FIAC	Modelo:
Descrição: Filtro para cabeçote – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 21,60		Valor Total: 43,20
Item: 48	Unidade: UN	Marca: LIBELL	Modelo:
Descrição: Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 24,50		Valor Total: 122,50
Item: 49	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 34,20		Valor Total: 136,80
Item: 50	Unidade: M	Marca: SULPACK	Modelo:
Descrição: Fita de teflon seladora 15mm			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 4,90		Valor Total: 73,50
Item: 51	Unidade: UN	Marca: WHITE MARTINS	Modelo:
Descrição: Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 57,00		Valor Total: 114,00
Item: 52	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Jogo Anel – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 86,20		Valor Total: 172,40
Item: 53	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Jogo de Anel – compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 84,50		Valor Total: 169,00
Item: 54	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Jogo de Junta – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 41,70		Valor Total: 125,10
Item: 55	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Jogo de Junta – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 34,70		Valor Total: 104,10

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 56	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Junta Spray - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 10,20		Valor Total: 51,00
Item: 57	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Kit Pet - Equipo odontológico			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 62,50		Valor Total: 250,00
Item: 58	Unidade: UN	Marca: PHILIPS	Modelo:
Descrição: Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 23,50		Valor Total: 117,50
Item: 59	Unidade: UN	Marca: KONDENTECH	Modelo:
Descrição: LED Fotopolimerizador - KONDENTECH			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 108,70		Valor Total: 217,40
Item: 60	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Lonita costurada para calandra 1,60m			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 192,00		Valor Total: 192,00
Item: 61	Unidade: UN	Marca: STIHL	Modelo:
Descrição: Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL –RE 143			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 140,70		Valor Total: 281,40
Item: 62	Unidade: M	Marca: GNATUS	Modelo:
Descrição: Mangueira de Ligação Ar Odontológica			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,40		Valor Total: 444,00
Item: 63	Unidade: M	Marca: GNATUS	Modelo:
Descrição: Mangueira dupla do Pedal Odontológico			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 8,60		Valor Total: 344,00
Item: 64	Unidade: M	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Mangueira Espaguete Equipo Odontológico			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 4,60		Valor Total: 184,00
Item: 65	Unidade: M	Marca: LAB	Modelo:
Descrição: Mangueira PU 8mm			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 6,90		Valor Total: 276,00
Item: 66	Unidade: M	Marca: GNATUS	Modelo:
Descrição: Mangueira siliconada 10,2 x 7mm sugador			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 14,10		Valor Total: 211,50
Item: 67	Unidade: M	Marca: GNTUS	Modelo:
Descrição: Mangueira Tripla - Equipo Odontológico			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 14,60		Valor Total: 584,00
Item: 68	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: Manguito esfigmanômetro adulto marca PREMIUM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 13,70		Valor Total: 137,00
Item: 69	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL/FIAC	Modelo:
Descrição: Manômetro – Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 45,50		Valor Total: 182,00
Item: 70	Unidade: UN	Marca: BIONET	Modelo:
Descrição: Manutenção preventiva e calibração e aferição eletrocardiógrafo marca BIONET			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 151,40		Valor Total: 302,80
Item: 71	Unidade: L	Marca: LUBRAX	Modelo:
Descrição: Óleo lubrificante ISSO 150 – TIPO HL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 26,40		Valor Total: 132,00
Item: 72	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 19,30		Valor Total: 193,00

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 73	Unidade: UN	Marca: BIONET	Modelo:
Descrição: Pack de bateira eletrocardiógrafo marca BIONET			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 182,90		Valor Total: 365,80
Item: 74	Unidade: UN	Marca: GNTUS	Modelo:
Descrição: Palheta suporte - equipo Odontológico			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 9,90		Valor Total: 29,70
Item: 75	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 71,60		Valor Total: 214,80
Item: 76	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 22,90		Valor Total: 91,60
Item: 77	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Pinça - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 83,60		Valor Total: 250,80
Item: 78	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 579,30		Valor Total: 579,30
Item: 79	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 562,80		Valor Total: 562,80
Item: 80	Unidade: UN	Marca: LAVEX	Modelo:
Descrição: Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 504,90		Valor Total: 504,90
Item: 81	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 114,70		Valor Total: 344,10
Item: 82	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 55,60		Valor Total: 111,20
Item: 83	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Placa do Ultrassom Odontológico			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 319,80		Valor Total: 639,60
Item: 84	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Placa Fonte Ultrassom Odontológico			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 139,00		Valor Total: 278,00
Item: 85	Unidade: UN	Marca: KONDETECH	Modelo:
Descrição: Placa FotoLED - KONDETECH			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 182,50		Valor Total: 365,00
Item: 86	Unidade: UN	Marca: KONDETECH	Modelo:
Descrição: Placa PCI			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 535,30		Valor Total: 1.070,60
Item: 87	Unidade: UN	Marca: KONDETECH	Modelo:
Descrição: Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 114,40		Valor Total: 228,80
Item: 88	Unidade: UN	Marca: WEG	Modelo:
Descrição: Prensa cabo 10mm			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 7,40		Valor Total: 22,20
Item: 89	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL/FIAC	Modelo:
Descrição: Pressostato compressor ar – marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 71,00		Valor Total: 213,00

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 90	Unidade: hr	Marca: PRÓPRIO	Modelo:
Descrição: Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.			
Quantidade: 260		Valor Unit.: 92,60	Valor Total: 24.076,00
Item: 91	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo:
Descrição: Prestação de serviços para manutenção preventiva das geladeiras de vacina marcas: 1-INDREL, 1-BIOTECNO E 2-REVIMEDIC da Secretaria Municipal de Saúde, com emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde			
Quantidade: 8		Valor Unit.: 221,40	Valor Total: 1.771,20
Item: 92	Unidade: Ser	Marca: PRÓPRIO	Modelo:
Descrição: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 1.820,80	Valor Total: 1.820,80
Item: 93	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 62,00	Valor Total: 124,00
Item: 94	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 56,90	Valor Total: 170,70
Item: 95	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Refil C+3 – Filtro Purificador de água Ibbl – Fr 600			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 29,20	Valor Total: 175,20
Item: 96	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 59,50	Valor Total: 238,00
Item: 97	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 44,00	Valor Total: 176,00
Item: 98	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Registro de Ar – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 27,10	Valor Total: 81,30
Item: 99	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 60,90	Valor Total: 182,70
Item: 100	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 62,60	Valor Total: 187,80
Item: 101	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 2.420,20	Valor Total: 2.420,20
Item: 102	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 – 76 litros			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 2.096,10	Valor Total: 2.096,10
Item: 103	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Rolamento - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 8		Valor Unit.: 23,80	Valor Total: 190,40
Item: 104	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 20,80	Valor Total: 83,20
Item: 105	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 82,70	Valor Total: 496,20

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 106	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 104,20		Valor Total: 208,40
Item: 107	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 41,30		Valor Total: 82,60
Item: 108	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 122,10		Valor Total: 732,60
Item: 109	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Seringa Tríplice - Equipó Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 92,10		Valor Total: 460,50
Item: 110	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 68,40		Valor Total: 273,60
Item: 111	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte das Pontas - Equipó Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 56,00		Valor Total: 168,00
Item: 112	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 58,30		Valor Total: 174,90
Item: 113	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte Equipó Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 79,10		Valor Total: 237,30
Item: 114	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 48,30		Valor Total: 193,20
Item: 115	Unidade: UN	Marca: GNTUS	Modelo:
Descrição: Suporte terminal Equipó - Equipó Odontológico			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 46,50		Valor Total: 139,50
Item: 116	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo:
Descrição: Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 33,80		Valor Total: 101,40
Item: 117	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Tampa PB - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 47,90		Valor Total: 143,70
Item: 118	Unidade: UN	Marca: BALMAK	Modelo:
Descrição: Teclado de membrana 4 tecla para balança marca BALMAK ELP-25			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 66,50		Valor Total: 133,00
Item: 119	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo:
Descrição: Terminal triplo - Equipó Odontológico			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 42,00		Valor Total: 126,00
Item: 120	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo:
Descrição: Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 43,30		Valor Total: 129,90
Item: 121	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo:
Descrição: Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 44,50		Valor Total: 133,50

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 122	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 141,40	Valor Total: 282,80
Item: 123	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo:
Descrição: Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 71,20	Valor Total: 213,60
Item: 124	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo:
Descrição: Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 69,60	Valor Total: 208,80
Item: 125	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo:
Descrição: Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 5		Valor Unit.: 20,70	Valor Total: 103,50
Item: 126	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 64,10	Valor Total: 192,30
Item: 127	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 43,70	Valor Total: 87,40
Item: 128	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 43,40	Valor Total: 86,80
Item: 129	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 48,00	Valor Total: 144,00
Item: 130	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 61,20	Valor Total: 244,80
Item: 131	Unidade: UN	Marca: SCHUDTER	Modelo:
Descrição: Válvula entrada de água simples 1 via 127V			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 76,00
Item: 132	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 51,20	Valor Total: 153,60
Item: 133	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 76,80	Valor Total: 230,40
Item: 134	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Válvula Solenoide Ultrassom Odontológico			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 69,80	Valor Total: 209,40
Item: 135	Unidade: UN	Marca: DENEMED	Modelo:
Descrição: Válvula Spray			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 85,90	Valor Total: 257,70
Item: 136	Unidade: UN	Marca: DENTEMED	Modelo:
Descrição: Válvula spray - Equipo Odontológico			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 69,80	Valor Total: 279,20
Item: 137	Unidade: UN	Marca: ASPIRATEX	Modelo:
Descrição: Ventoinha do motor elétrico do aspirador de secreção hospitalar – marca ASPIRATEX			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 21,50	Valor Total: 64,50

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALEANDRO CARLOS GIASSON	040	32.534.171/0001-97	208.411,75	68.999,00		Sim
2 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE	132	13.314.434/0001-08	208.411,75	68.999,90	0,00	Sim
3 HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	020	20.382.201/0001-08	208.411,75	165.000,00	139,13	Sim
4 MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO	080	00.467.916/0001-56	208.411,75	208.411,75	26,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2024 13:55:01	PUBLICADO				
30/01/2024 17:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/02/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/02/2024 09:03:15	DISPUTA				
16/02/2024 09:03:15	LANCE	HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA (PARTICIPANTE 020)			208.411,75
16/02/2024 09:03:15	LANCE	MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA			208.411,75
16/02/2024 09:03:15	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP			208.411,75
16/02/2024 09:03:15	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			208.411,75
16/02/2024 09:04:12	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			208.411,00
16/02/2024 09:04:18	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP			208.399,74
16/02/2024 09:04:32	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			208.399,00
16/02/2024 09:04:49	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP			208.398,71
16/02/2024 09:05:03	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			208.398,00
16/02/2024 09:05:16	LANCE	HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA (PARTICIPANTE 020)			208.000,00
16/02/2024 09:05:26	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			207.999,00
16/02/2024 09:05:31	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP			200.000,00
16/02/2024 09:05:39	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			199.999,00
16/02/2024 09:05:53	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP			170.000,00
16/02/2024 09:06:00	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			169.000,00
16/02/2024 09:06:05	LANCE	HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA (PARTICIPANTE 020)			165.000,00
16/02/2024 09:06:11	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP			150.000,00
16/02/2024 09:06:15	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			164.999,00
16/02/2024 09:06:24	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			149.500,00
16/02/2024 09:06:38	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP			130.000,00
16/02/2024 09:06:45	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			129.999,00
16/02/2024 09:07:07	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP			120.888,00
16/02/2024 09:07:14	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			120.887,00
16/02/2024 09:07:28	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP			118.000,00
16/02/2024 09:07:38	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			117.999,00
16/02/2024 09:07:50	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP			115.000,00
16/02/2024 09:07:56	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			114.999,00
16/02/2024 09:08:07	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP			110.000,00

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

16/02/2024 09:08:16	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	109.999,00
16/02/2024 09:08:30	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	100.000,00
16/02/2024 09:08:56	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99.999,00
16/02/2024 09:09:12	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	98.999,90
16/02/2024 09:09:21	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	98.999,00
16/02/2024 09:09:34	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	98.998,89
16/02/2024 09:09:48	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	98.998,00
16/02/2024 09:10:07	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	98.997,00
16/02/2024 09:10:14	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	98.996,00
16/02/2024 09:10:26	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	98.995,00
16/02/2024 09:10:32	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	98.994,00
16/02/2024 09:10:45	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	98.993,00
16/02/2024 09:10:54	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	98.992,00
16/02/2024 09:11:05	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	98.991,00
16/02/2024 09:11:13	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	98.990,00
16/02/2024 09:11:23	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	98.888,00
16/02/2024 09:11:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/02/2024 09:11:29	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	98.887,00
16/02/2024 09:11:42	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	98.886,00
16/02/2024 09:11:48	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	9.888,00
16/02/2024 09:12:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 040 no valor de 9.888,00 foi cancelado.			
16/02/2024 09:12:20	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	98.885,00
16/02/2024 09:12:23	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	90.000,00
16/02/2024 09:12:31	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	89.999,00
16/02/2024 09:12:44	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	89.998,00
16/02/2024 09:13:05	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	89.997,00
16/02/2024 09:13:16	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	89.996,00
16/02/2024 09:13:26	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	89.995,00
16/02/2024 09:13:37	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	89.994,00
16/02/2024 09:13:52	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	89.993,00
16/02/2024 09:14:15	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	89.000,00
16/02/2024 09:14:23	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	88.999,00
16/02/2024 09:14:37	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	88.998,00
16/02/2024 09:14:43	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	88.997,00
16/02/2024 09:14:53	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	88.996,00
16/02/2024 09:14:59	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	88.995,00
16/02/2024 09:15:12	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	88.994,00
16/02/2024 09:15:23	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	88.993,00
16/02/2024 09:15:47	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	80.998,00
16/02/2024 09:15:55	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	80.997,00
16/02/2024 09:16:07	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	80.996,00
16/02/2024 09:16:13	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	80.995,00
16/02/2024 09:16:25	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	80.994,00

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

16/02/2024 09:16:34	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	80.993,00
16/02/2024 09:16:45	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	80.992,00
16/02/2024 09:16:51	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	80.991,00
16/02/2024 09:17:05	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	80.990,00
16/02/2024 09:17:13	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	80.989,00
16/02/2024 09:17:34	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	79.000,00
16/02/2024 09:17:45	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	78.999,00
16/02/2024 09:17:58	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	78.998,00
16/02/2024 09:18:04	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	78.997,00
16/02/2024 09:18:15	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	78.996,00
16/02/2024 09:18:21	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	78.995,00
16/02/2024 09:18:36	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	78.994,00
16/02/2024 09:18:45	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	78.993,00
16/02/2024 09:19:02	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	78.991,00
16/02/2024 09:19:08	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	78.990,00
16/02/2024 09:19:30	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	78.888,00
16/02/2024 09:19:38	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	78.887,00
16/02/2024 09:19:52	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	78.886,00
16/02/2024 09:19:58	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	78.885,00
16/02/2024 09:20:26	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	70.000,00
16/02/2024 09:20:35	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	69.999,00
16/02/2024 09:21:04	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	69.998,00
16/02/2024 09:21:10	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	69.997,00
16/02/2024 09:21:24	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	69.996,00
16/02/2024 09:21:30	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	69.995,00
16/02/2024 09:21:44	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	69.994,00
16/02/2024 09:21:51	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	69.993,00
16/02/2024 09:22:21	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	69.992,00
16/02/2024 09:22:34	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	69.991,00
16/02/2024 09:22:53	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	69.990,00
16/02/2024 09:23:05	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	69.989,00
16/02/2024 09:23:19	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	69.988,00
16/02/2024 09:23:26	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	69.987,00
16/02/2024 09:23:54	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	68.999,90
16/02/2024 09:24:00	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	68.999,00
16/02/2024 09:26:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
16/02/2024 09:26:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
16/02/2024 09:26:04	HABILITAÇÃO		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



Diretora do Departamento de Contabilidade MIRIA KUNHEN MENCATTO



EQUIPE DE APOIO CARLOS SNEZKO

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Processo Administrativo Nº 01/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 30/01/2024 13:55:02

TOTAL DO PROCESSO: 68.999,00

ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 32.534.171/0001-97 68.999,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 040 Lance: 68.999,00 **Total: 68.999,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo:

Descrição: Abraçadeira esfigmanômetro adulto marca PREMIUM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 60,67 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 200,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:

Descrição: Abraçadeira metálica rosca sem fim 1/2" (8 a 12mm)

Quantidade: 7 Val. Ref.: 3,84 **Valor Unit.: 1,20** Total Item: 8,40

Item: 3 Unidade: UN Marca: ELGIN Modelo:

Descrição: Bateria Elgin - 12Vcc e 18 AH.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 475,00 **Valor Unit.: 157,20** Total Item: 314,40

Item: 4 Unidade: UN Marca: MOURA Modelo:

Descrição: Bateria Moura MN 150 – 12V 150AH

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.928,12 **Valor Unit.: 638,30** Total Item: 1.276,60

Item: 5 Unidade: UN Marca: GNATUS Modelo:

Descrição: Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica

Quantidade: 2 Val. Ref.: 53,18 **Valor Unit.: 17,60** Total Item: 35,20

Item: 6 Unidade: UN Marca: FIAC Modelo:

Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Quantidade: 3 Val. Ref.: 277,60 **Valor Unit.: 91,90** Total Item: 275,70

Item: 7 Unidade: UN Marca: MOTOMIL Modelo:

Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Quantidade: 3 Val. Ref.: 234,28 **Valor Unit.: 77,50** Total Item: 232,50

Item: 8 Unidade: UN Marca: DENTEMED/GNATUS Modelo:

Descrição: Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 4 Val. Ref.: 145,73 **Valor Unit.: 48,20** Total Item: 192,80

Item: 9 Unidade: UN Marca: ASCO Modelo:

Descrição: Bobina solenoide 220v p/ válvula de vapor ¼" de autoclave hospitalar - marca ASCO

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 2	Val. Ref.: 394,28	Valor Unit.: 130,50	Total Item: 261,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: ASCO	Modelo:
Descrição: Bobina solenoide 220v para válvula de água da bomba de vácuo – marca ASCO			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 442,40	Valor Unit.: 146,40	Total Item: 292,80
Item: 11	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 189,00	Valor Unit.: 62,50	Total Item: 250,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.715,96	Valor Unit.: 568,10	Total Item: 1.136,20
Item: 13	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 189,33	Valor Unit.: 62,60	Total Item: 250,40
Item: 14	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Camisa – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 283,49	Valor Unit.: 93,80	Total Item: 375,20
Item: 15	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Camisa – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 262,49	Valor Unit.: 86,90	Total Item: 173,80
Item: 16	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Caneta do jato Odontológico			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 438,50	Valor Unit.: 145,10	Total Item: 290,20
Item: 17	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Caneta do Ultrassom Odontológico			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.608,88	Valor Unit.: 532,60	Total Item: 1.065,20
Item: 18	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Cånula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 130,00	Valor Unit.: 43,00	Total Item: 172,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Cånula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 73,55	Valor Unit.: 24,30	Total Item: 97,20
Item: 20	Unidade: UN	Marca: WHITE MARTINS	Modelo:
Descrição: Carga de gás refrigerante R410A para geladeira de vacinas			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 298,61	Valor Unit.: 98,80	Total Item: 197,60

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 21	Unidade: UN	Marca: ELDIG	Modelo:
Descrição: Chave 4 posições liga/desliga 15a			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 60,00	Valor Unit.: 19,80	Total Item: 59,40
Item: 22	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 66,17	Valor Unit.: 21,90	Total Item: 87,60
Item: 23	Unidade: UN	Marca: GABSOLDA	Modelo:
Descrição: Chicote flexível curvo 1,20 M, porca fixa + porca e conexão para linha de oxigênio hospitalar			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 574,12	Valor Unit.: 190,00	Total Item: 760,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: KODAMA	Modelo:
Descrição: Circuito Eletrônico – Centrífuga - marca KODAMA – modelo MKT			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.600,00	Valor Unit.: 860,70	Total Item: 860,70
Item: 25	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 3.990,00	Valor Unit.: 1.320,90	Total Item: 2.641,80
Item: 26	Unidade: UN	Marca: LAVEX	Modelo:
Descrição: Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.100,00	Valor Unit.: 1.026,30	Total Item: 1.026,30
Item: 27	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo:
Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 383,25	Valor Unit.: 126,80	Total Item: 380,40
Item: 28	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo:
Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 356,33	Valor Unit.: 117,90	Total Item: 353,70
Item: 29	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo:
Descrição: Conector espigão macho1/4".			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 9,67	Valor Unit.: 3,20	Total Item: 9,60
Item: 30	Unidade: UN	Marca: WEG	Modelo:
Descrição: Contato auxiliar frontal 1na + 1nf - AU-2T1 para contator			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 92,08	Valor Unit.: 30,40	Total Item: 91,20
Item: 31	Unidade: UN	Marca: TELEMECANIQUE	Modelo:
Descrição: Contator elétrico marca telemecanique – LC1D09 – 220V			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 386,66	Valor Unit.: 128,00	Total Item: 512,00
Item: 32	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Controlador – Timer/termt digital – Lavadora 22v P – marca SUZUKI			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.301,38	Valor Unit.: 430,80	Total Item: 861,60
Item: 33	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Correia em V A55 – marca VONDER

Quantidade: 5 Val. Ref.: 66,94 Valor Unit.: 22,10 Total Item: 110,50

Item: 34 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:

Descrição: Correia em V A58 – marca VONDER

Quantidade: 2 Val. Ref.: 52,75 Valor Unit.: 17,40 Total Item: 34,80

Item: 35 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:

Descrição: Correia em V A60 – marca VONDER

Quantidade: 2 Val. Ref.: 81,76 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 54,00

Item: 36 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:

Descrição: Correia em V A61 - marca VONDER

Quantidade: 4 Val. Ref.: 99,09 Valor Unit.: 32,80 Total Item: 131,20

Item: 37 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:

Descrição: Correia em V A62 - marca VONDER

Quantidade: 4 Val. Ref.: 100,09 Valor Unit.: 33,10 Total Item: 132,40

Item: 38 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:

Descrição: Correia em V A68 – marca VONDER

Quantidade: 2 Val. Ref.: 89,76 Valor Unit.: 29,70 Total Item: 59,40

Item: 39 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:

Descrição: Correia em V B82–Calandra da lavanderia

Quantidade: 2 Val. Ref.: 140,50 Valor Unit.: 46,50 Total Item: 93,00

Item: 40 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:

Descrição: Correia em V B90 - marca VONDER

Quantidade: 2 Val. Ref.: 196,00 Valor Unit.: 64,80 Total Item: 129,60

Item: 41 Unidade: UN Marca: SUZUKI Modelo:

Descrição: Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.975,00 Valor Unit.: 984,90 Total Item: 984,90

Item: 42 Unidade: UN Marca: DENTEFLEX Modelo:

Descrição: Engrenagem - Contra Ângulo – DENTEFLEX Fx 110

Quantidade: 2 Val. Ref.: 271,33 Valor Unit.: 89,80 Total Item: 179,60

Item: 43 Unidade: UN Marca: TIGRE Modelo:

Descrição: Espigão adaptador macho fixo de latão 1/2 x 1/4 BSP

Quantidade: 3 Val. Ref.: 33,85 Valor Unit.: 11,20 Total Item: 33,60

Item: 44 Unidade: UN Marca: GIRARDI Modelo:

Descrição: Estabilizador automático AM bivolt marca GIRARDI – ENTRADA 110v/220v, SAÍDA 127 v , POTÊNCIA 700w

Quantidade: 2 Val. Ref.: 530,04 Valor Unit.: 175,40 Total Item: 350,80

Item: 45 Unidade: UN Marca: FORTGPRO Modelo:

Descrição: Filtro ar - Equipo Odontológico

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 3	Val. Ref.: 278,66	Valor Unit.: 92,20	Total Item: 276,60
Item: 46	Unidade: UN	Marca: CRISTOFOLI	Modelo:
Descrição: Filtro de carvão ativo destilador de água - marca CRISTÓFOLI			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 138,97	Valor Unit.: 46,00	Total Item: 92,00
Item: 47	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL/ FIAC	Modelo:
Descrição: Filtro para cabeçote – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 65,48	Valor Unit.: 21,60	Total Item: 43,20
Item: 48	Unidade: UN	Marca: LIBELL	Modelo:
Descrição: Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 74,07	Valor Unit.: 24,50	Total Item: 122,50
Item: 49	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 103,53	Valor Unit.: 34,20	Total Item: 136,80
Item: 50	Unidade: M	Marca: SULPACK	Modelo:
Descrição: Fita de teflon seladora 15mm			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 14,83	Valor Unit.: 4,90	Total Item: 73,50
Item: 51	Unidade: UN	Marca: WHITE MARTINS	Modelo:
Descrição: Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 172,25	Valor Unit.: 57,00	Total Item: 114,00
Item: 52	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Jogo Anel – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 260,50	Valor Unit.: 86,20	Total Item: 172,40
Item: 53	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Jogo de Anel – compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 255,25	Valor Unit.: 84,50	Total Item: 169,00
Item: 54	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Jogo de Junta – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 126,00	Valor Unit.: 41,70	Total Item: 125,10
Item: 55	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Jogo de Junta – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 105,00	Valor Unit.: 34,70	Total Item: 104,10
Item: 56	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Junta Spray - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 31,01	Valor Unit.: 10,20	Total Item: 51,00
Item: 57	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Kit Pet - Equipo odontológico

Quantidade: 4 Val. Ref.: 189,00 Valor Unit.: 62,50 Total Item: 250,00

Item: 58 Unidade: UN Marca: PHILIPS Modelo:

Descrição: Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica

Quantidade: 5 Val. Ref.: 71,14 Valor Unit.: 23,50 Total Item: 117,50

Item: 59 Unidade: UN Marca: KONDETECH Modelo:

Descrição: LED Fotopolimerizador - KONDETECH

Quantidade: 2 Val. Ref.: 328,52 Valor Unit.: 108,70 Total Item: 217,40

Item: 60 Unidade: UN Marca: SUZUKI Modelo:

Descrição: Lonita costurada para calandra 1,60m

Quantidade: 1 Val. Ref.: 580,00 Valor Unit.: 192,00 Total Item: 192,00

Item: 61 Unidade: UN Marca: STIHL Modelo:

Descrição: Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL –RE 143

Quantidade: 2 Val. Ref.: 425,03 Valor Unit.: 140,70 Total Item: 281,40

Item: 62 Unidade: M Marca: GNATUS Modelo:

Descrição: Mangueira de Ligação Ar Odontológica

Quantidade: 60 Val. Ref.: 22,39 Valor Unit.: 7,40 Total Item: 444,00

Item: 63 Unidade: M Marca: GNATUS Modelo:

Descrição: Mangueira dupla do Pedal Odontológico

Quantidade: 40 Val. Ref.: 26,25 Valor Unit.: 8,60 Total Item: 344,00

Item: 64 Unidade: M Marca: KAVO Modelo:

Descrição: Mangueira Espaguete Equipo Odontológico

Quantidade: 40 Val. Ref.: 14,14 Valor Unit.: 4,60 Total Item: 184,00

Item: 65 Unidade: M Marca: LAB Modelo:

Descrição: Mangueira PU 8mm

Quantidade: 40 Val. Ref.: 20,88 Valor Unit.: 6,90 Total Item: 276,00

Item: 66 Unidade: M Marca: GNATUS Modelo:

Descrição: Mangueira siliconada 10,2 x 7mm sugador

Quantidade: 15 Val. Ref.: 42,70 Valor Unit.: 14,10 Total Item: 211,50

Item: 67 Unidade: M Marca: GNTUS Modelo:

Descrição: Mangueira Tripla - Equipo Odontológico

Quantidade: 40 Val. Ref.: 44,33 Valor Unit.: 14,60 Total Item: 584,00

Item: 68 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo:

Descrição: Manguito esfigmanômetro adulto marca PREMIUM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 41,65 Valor Unit.: 13,70 Total Item: 137,00

Item: 69 Unidade: UN Marca: MOTOMIL/FIAC Modelo:

Descrição: Manômetro – Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-
CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 4	Val. Ref.: 137,48	Valor Unit.: 45,50	Total Item: 182,00
Item: 70	Unidade: UN	Marca: BIONET	Modelo:
Descrição: Manutenção preventiva e calibração e aferição eletrocardiógrafo marca BIONET			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 457,33	Valor Unit.: 151,40	Total Item: 302,80
Item: 71	Unidade: L	Marca: LUBRAX	Modelo:
Descrição: Óleo lubrificante ISSO 150 – TIPO HL			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 80,00	Valor Unit.: 26,40	Total Item: 132,00
Item: 72	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 58,36	Valor Unit.: 19,30	Total Item: 193,00
Item: 73	Unidade: UN	Marca: BIONET	Modelo:
Descrição: Pack de bateira eletrocardiógrafo marca BIONET			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 552,49	Valor Unit.: 182,90	Total Item: 365,80
Item: 74	Unidade: UN	Marca: GNTUS	Modelo:
Descrição: Palheta suporte - equipo Odontológico			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 30,00	Valor Unit.: 9,90	Total Item: 29,70
Item: 75	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 216,47	Valor Unit.: 71,60	Total Item: 214,80
Item: 76	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 69,44	Valor Unit.: 22,90	Total Item: 91,60
Item: 77	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Pinça - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 252,52	Valor Unit.: 83,60	Total Item: 250,80
Item: 78	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.750,00	Valor Unit.: 579,30	Total Item: 579,30
Item: 79	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.700,00	Valor Unit.: 562,80	Total Item: 562,80
Item: 80	Unidade: UN	Marca: LAVEX	Modelo:
Descrição: Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.525,25	Valor Unit.: 504,90	Total Item: 504,90
Item: 81	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Quantidade: 3 Val. Ref.: 346,50 Valor Unit.: 114,70 Total Item: 344,10

Item: 82 Unidade: UN Marca: MOTOMIL Modelo:

Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Quantidade: 2 Val. Ref.: 167,97 Valor Unit.: 55,60 Total Item: 111,20

Item: 83 Unidade: UN Marca: SCHUSTER Modelo:

Descrição: Placa do Ultrassom Odontológico

Quantidade: 2 Val. Ref.: 966,00 Valor Unit.: 319,80 Total Item: 639,60

Item: 84 Unidade: UN Marca: SCHUSTER Modelo:

Descrição: Placa Fonte Ultrassom Odontológico

Quantidade: 2 Val. Ref.: 420,00 Valor Unit.: 139,00 Total Item: 278,00

Item: 85 Unidade: UN Marca: KONDETECH Modelo:

Descrição: Placa FotoLED - KONDETECH

Quantidade: 2 Val. Ref.: 551,41 Valor Unit.: 182,50 Total Item: 365,00

Item: 86 Unidade: UN Marca: KONDETECH Modelo:

Descrição: Placa PCI

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.617,00 Valor Unit.: 535,30 Total Item: 1.070,60

Item: 87 Unidade: UN Marca: KONDETECH Modelo:

Descrição: Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH

Quantidade: 2 Val. Ref.: 345,57 Valor Unit.: 114,40 Total Item: 228,80

Item: 88 Unidade: UN Marca: WEG Modelo:

Descrição: Prensa cabo 10mm

Quantidade: 3 Val. Ref.: 22,50 Valor Unit.: 7,40 Total Item: 22,20

Item: 89 Unidade: UN Marca: MOTOMIL/FIAC Modelo:

Descrição: Pressostato compressor ar – marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Quantidade: 3 Val. Ref.: 214,57 Valor Unit.: 71,00 Total Item: 213,00

Item: 90 Unidade: hr Marca: PRÓPRIO Modelo:

Descrição: Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Quantidade: 260 Val. Ref.: 280,00 Valor Unit.: 92,60 Total Item: 24.076,00

Item: 91 Unidade: UN Marca: PRÓPRIO Modelo:

Descrição: Prestação de serviços para manutenção preventiva das geladeiras de vacina marcas: 1-INDREL, 1-BIOTECNO E 2- REVIMEDIC da Secretaria Municipal de Saúde, com emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde

Quantidade: 8 Val. Ref.: 669,00 Valor Unit.: 221,40 Total Item: 1.771,20

Item: 92 Unidade: Ser Marca: PRÓPRIO Modelo:

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.500,00 Valor Unit.: 1.820,80 Total Item: 1.820,80

Item: 93 Unidade: UN Marca: DENTEMED/GNATUS Modelo:

Descrição: Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 2 Val. Ref.: 187,34 Valor Unit.: 62,00 Total Item: 124,00

Item: 94 Unidade: UN Marca: DENTEMED/GNATUS Modelo:

Descrição: Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 3 Val. Ref.: 172,11 Valor Unit.: 56,90 Total Item: 170,70

Item: 95 Unidade: UN Marca: IBBL Modelo:

Descrição: Refil C+3 – Filtro Purificador de água Ibbl – Fr 600

Quantidade: 6 Val. Ref.: 88,28 Valor Unit.: 29,20 Total Item: 175,20

Item: 96 Unidade: UN Marca: DENTEMED/GNATUS Modelo:

Descrição: Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar

Quantidade: 4 Val. Ref.: 180,00 Valor Unit.: 59,50 Total Item: 238,00

Item: 97 Unidade: UN Marca: IBBL Modelo:

Descrição: Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 4 Val. Ref.: 132,92 Valor Unit.: 44,00 Total Item: 176,00

Item: 98 Unidade: UN Marca: DENTEMED/GNATUS Modelo:

Descrição: Registro de Ar – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Quantidade: 3 Val. Ref.: 81,99 Valor Unit.: 27,10 Total Item: 81,30

Item: 99 Unidade: UN Marca: IBBL Modelo:

Descrição: Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

Quantidade: 3 Val. Ref.: 184,20 Valor Unit.: 60,90 Total Item: 182,70

Item: 100 Unidade: UN Marca: DENTEMED/GNATUS Modelo:

Descrição: Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

Quantidade: 3 Val. Ref.: 189,10 Valor Unit.: 62,60 Total Item: 187,80

Item: 101 Unidade: UN Marca: IBBL Modelo:

Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.137,61 Valor Unit.: 2.420,20 Total Item: 2.420,20

Item: 102 Unidade: UN Marca: DENTEMED/GNATUS Modelo:

Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 – 76 litros

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.331,36 Valor Unit.: 2.096,10 Total Item: 2.096,10

Item: 103 Unidade: UN Marca: IBBL Modelo:

Descrição: Rolamento - Alta Rotação – KAVO 605

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 8	Val. Ref.: 72,02	Valor Unit.: 23,80	Total Item: 190,40
Item: 104	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 62,87	Valor Unit.: 20,80	Total Item: 83,20
Item: 105	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 250,00	Valor Unit.: 82,70	Total Item: 496,20
Item: 106	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 315,00	Valor Unit.: 104,20	Total Item: 208,40
Item: 107	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 125,00	Valor Unit.: 41,30	Total Item: 82,60
Item: 108	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 369,02	Valor Unit.: 122,10	Total Item: 732,60
Item: 109	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Seringa Tríplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 278,30	Valor Unit.: 92,10	Total Item: 460,50
Item: 110	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 206,66	Valor Unit.: 68,40	Total Item: 273,60
Item: 111	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 169,27	Valor Unit.: 56,00	Total Item: 168,00
Item: 112	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 176,30	Valor Unit.: 58,30	Total Item: 174,90
Item: 113	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 239,00	Valor Unit.: 79,10	Total Item: 237,30
Item: 114	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 146,00	Valor Unit.: 48,30	Total Item: 193,20

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 115	Unidade: UN	Marca: GNTUS	Modelo:
Descrição: Suporte terminal Equipo - Equipo Odontológico			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 140,59	Valor Unit.: 46,50	Total Item: 139,50
Item: 116	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo:
Descrição: Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 102,18	Valor Unit.: 33,80	Total Item: 101,40
Item: 117	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Tampa PB - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 144,80	Valor Unit.: 47,90	Total Item: 143,70
Item: 118	Unidade: UN	Marca: BALMAK	Modelo:
Descrição: Teclado de membrana 4 tecla para balança marca BALMAK ELP-25			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 201,00	Valor Unit.: 66,50	Total Item: 133,00
Item: 119	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo:
Descrição: Terminal triplo - Equipo Odontológico			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 127,03	Valor Unit.: 42,00	Total Item: 126,00
Item: 120	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo:
Descrição: Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 131,00	Valor Unit.: 43,30	Total Item: 129,90
Item: 121	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo:
Descrição: Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 134,50	Valor Unit.: 44,50	Total Item: 133,50
Item: 122	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 427,27	Valor Unit.: 141,40	Total Item: 282,80
Item: 123	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo:
Descrição: Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 215,22	Valor Unit.: 71,20	Total Item: 213,60
Item: 124	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo:
Descrição: Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 210,28	Valor Unit.: 69,60	Total Item: 208,80
Item: 125	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo:
Descrição: Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 62,61	Valor Unit.: 20,70	Total Item: 103,50
Item: 126	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 193,82	Valor Unit.: 64,10	Total Item: 192,30

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 127	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 132,01	Valor Unit.: 43,70	Total Item: 87,40
Item: 128	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 131,27	Valor Unit.: 43,40	Total Item: 86,80
Item: 129	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 145,00	Valor Unit.: 48,00	Total Item: 144,00
Item: 130	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 185,13	Valor Unit.: 61,20	Total Item: 244,80
Item: 131	Unidade: UN	Marca: SCHUDTER	Modelo:
Descrição: Válvula entrada de água simples 1 via 127V			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 115,00	Valor Unit.: 38,00	Total Item: 76,00
Item: 132	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 154,83	Valor Unit.: 51,20	Total Item: 153,60
Item: 133	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 232,01	Valor Unit.: 76,80	Total Item: 230,40
Item: 134	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Válvula Solenoide Ultrassom Odontológico			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 211,09	Valor Unit.: 69,80	Total Item: 209,40
Item: 135	Unidade: UN	Marca: DENEMED	Modelo:
Descrição: Válvula Spray			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 259,49	Valor Unit.: 85,90	Total Item: 257,70
Item: 136	Unidade: UN	Marca: DENTEMED	Modelo:
Descrição: Válvula spray - Equipo Odontológico			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 210,92	Valor Unit.: 69,80	Total Item: 279,20
Item: 137	Unidade: UN	Marca: ASPIRATEX	Modelo:
Descrição: Ventoinha do motor elétrico do aspirador de secreção hospitalar – marca ASPIRATEX			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 65,00	Valor Unit.: 21,50	Total Item: 64,50

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



Diretora do Departamento de Contabilidade MIRIA KUNHEN MENCATTO



EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ N.º 32.534.171/0001-97 – NIRE 41108543912**

Folha: 1 de 5

ALEANDRO CARLOS GIASSON, brasileiro, natural de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 30/10/1977, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rodovia PR 473 - KM 36, n.º 492, Centro, Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.465 000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.137.716-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.726.749-66. Empresário individual, sob o nome empresarial de **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, com sede e foro a Rua Quintino Bocaiuva, n.º 287, Centro, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 32.534.171/0001-97, fazendo uso que permite o Parágrafo 3.º do Artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com redação alterada pelo Artigo 10.º da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

Resolve alterar por transformação e empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da transformação do tipo jurídico: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão de **GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, conforme faculta a Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado;

CLÁUSULA SEGUNDA: Do capital social. O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) totalmente integralizados, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada;

CLÁUSULA TERCEIRA: Demonstração do capital.

O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ALEANDRO CARLOS GIASSON	20.000	20.000,00	100,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: Alteração da atividade econômica. A sociedade que exercia a atividade comercial de: Reparação e manutenção de máquinas e aparelhos eletrodomésticos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar, tais como: equipamentos de laboratórios, equipamentos de monitoração médica; Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de

Aleandro C. Giasson

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ N.º 32.534.171/0001-97 – NIRE 41108543912**

Folha: 2 de 5

construções de: sistemas de eletricidade, cabos para instalações telefônicas e de comunicações, sistemas de iluminação; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, tais como: sistemas de aquecimentos, equipamentos hidráulicos e sanitários, ligações de gás, passa a exercer a atividade comercial de: **Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção.**

CLÁUSULA QUINTA: Alteração de endereço.

A sociedade empresária que exercia suas atividades na Rua Quintino Bocaiuva, n.º 287, Centro, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, passa a exercer suas atividades na **Rodovia PR 473 - KM 36, n.º 492, Centro, Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.465-000;**

CLÁUSULA SEXTA:

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da empresa, com o teor seguinte:

**GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/MF N.º 32.534.171/0001-97
CONTRATO SOCIAL**

ALEANDRO CARLOS GIASSON, brasileiro, natural de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 30/10/1977, maior, solteiro, empresário, residente e domiciliado a Rodovia PR 473 - KM 36, n.º 492, Centro, Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.465 000, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 6.137.716-6 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.726.749-66,

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial, Sede e Domicílio.

A sociedade empresária girará sob o nome empresarial de **GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, sendo regida em conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei n.º 10.406/2002, com sede e foro a Rodovia PR 473 - KM 36, n.º 492, Centro, Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.465-000;

Parágrafo Primeiro: É facultado à sociedade a qualquer tempo ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe capital autônomo, se necessário observado a legislação pertinente à matéria;

Aleandro C. Giasson

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ N.º 32.534.171/0001-97 – NIRE 41108543912**

Folha: 3 de 5

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, considera-se dia 30 de janeiro de 2019;

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá sua Sede e Foro na Rodovia PR 473 - KM 36, n.º 492, Centro, Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.465-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios, materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um;

CLÁUSULA QUARTA: Do objeto social. A sociedade tem como objeto social a atividade de: Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção.

CLÁUSULA QUINTA: Capital Social.

O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos da seguinte forma:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
ALEANDRO CARLOS GIASSON	20.000	20.000,00	100,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: Da administração da sociedade.

A administração da sociedade caberá ao sócio, **ALEANDRO CARLOS GIASSON**, ao qual compete privativa e individualmente ou em conjunto o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberação ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade;

CLÁUSULA SÉTIMA: Sessão e Transferência de quotas.

Aleandro C. Giasson

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ N.º 32.534.171/0001-97 – NIRE 41108543912**

Folha: 4 de 5

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

CLÁUSULA OITAVA: Administração da sociedade e uso do nome empresarial.

A administração da sociedade caberá ao sócio **Aleandro Carlos Giasson**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador, atuando isoladamente, constituir em nome da sociedade, procuradores, para um período determinado não superior a dois anos, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores nomeados;

CLÁUSULA NONA: Retirada e Pró-labore.

O sócio empresário, **Aleandro Carlos Giasson**, terá direito as retiradas mensais, a título de pró-labore, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda;

CLÁUSULA DÉCIMA: Exercício social, demonstrações financeiras e participação dos sócios nos resultados.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados; Conforme Lei 10.406/2002, Art. 1007 do Código Civil, fica ajustado entre as partes que, em relação à distribuição de lucros, poderá ser efetuada aos sócios não respeitando a proporcionalidade de suas quotas de capital, a qualquer período durante o exercício social, através de demonstrações contábeis (balanços, balancetes,

Aleandro C. Giasson

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ N.º 32.534.171/0001-97 – NIRE 41108543912**

Folha: 5 de 5

demonstração do resultado do período) mensalmente e distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas constantes no último balanço patrimonial.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1.º (primeiro) dia de cada período, encerrando-se no último dia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecimento ou interdição de sócio.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Desimpedimento.

O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contras as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A Sociedade empresária **GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estarem justos e contratados lavra, data e assina o presente instrumento de contrato social.

ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, 12 DE JANEIRO DE 2023.

Aleandro C. Giasson
ALEANDRO CARLOS GIASSON
CPF n.º 017.726.749-66



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GERALDO FONTANELLA JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 041500, registrado em 28/02/1997, inscrito no CPF nº 73766712934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
73766712934	041500	GERALDO FONTANELLA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 10:44 SOB Nº 41211286471.
PROTOCOLO: 23/236758 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300766623. CNPJ DA SEDE: 32534171000197.
NIRE: 41211286471. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2023.
GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.534.171/0001-97		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2019	
NOME EMPRESARIAL GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GIASSON VENDAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO ROD PR 473 - KM 36		NÚMERO 492	COMPLEMENTO *****		
CEP 85.465-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPIGAO ALTO DO IGUACU		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALEANDRO.GIASSON@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 9982-7920			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2024** às **15:48:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ: **32.534.171/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:39 do dia 06/02/2024 (hora e data de Brasília).

Válida até 04/08/2024.

Código de controle da certidão: **C4E5.5A41.178E.9CE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000322

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032812911-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.534.171/0001-97

Nome: **GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

AV.: BRASÍLIA 551 - CENTRO - ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 30/ 2024

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

VALIDADE: 06/05/2024

CÓD. DE AUTENTICAÇÃO:
4HH242QEM2X4X4XES2

REQUERENTE: GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

PROTOCOLO:

RAZÃO SOCIAL: GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/ CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

1918

32.534.171/0001-97

222

ENDEREÇO: ROD. PR 473 -KM 36, S/N - CENTRO CEP: 85465000 Espigão Alto do Iguaçu - PR

ATIVIDADE

Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

OBSERVAÇÕES

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: Espigão Alto do Iguaçu, 06 de Fevereiro de 2024
Qualquer rasura invalidará esse documento

000324

Conferir autenticidade em www.espigaoaltodiguacu.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.534.171/0001-97
Razão Social: ALEANDRO CAELOS GIASSON MANUT DE EQUIPAM
Endereço: R QUINTINO BUCAIUIVA / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2024 a 02/03/2024

Certificação Número: 2024020220183690927045

Informação obtida em 06/02/2024 14:30:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.534.171/0001-97
Certidão nº: 8618050/2024
Expedição: 06/02/2024, às 14:31:42
Validade: 04/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.534.171/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de QUEDAS DO IGUAÇU

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 32.534.171/0001-97

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de QUEDAS DO IGUAÇU

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

QUEDAS DO IGUAÇU, 7 de fevereiro de 2024



Marcelo Luiz Pavan
Distribuidor



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA			Protocolo: PRC2419440070		
NIRE: 41211286471 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211286471	CNPJ 32.534.171/0001-97	Data de Ato Constitutivo 23/01/2019	Início de Atividade 30/01/2019		
Endereço Completo Rodovia PR 473 - KM 36, Nº 492, CENTRO - Espigão Alto do Itaipu/PR - CEP 85465-000					
Objeto Social MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ALEANDRO CARLOS GIASSON	CPF/CNPJ 017.726.749-66	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALEANDRO CARLOS GIASSON	CPF 017.726.749-66	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 19/01/2023	Número 41211286471	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/02/2024, às 11:02:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OPGDQG51**.



PRC2419440070

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918
ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME/EPP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS

At. Comissão Municipal de Licitações

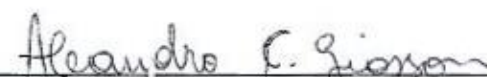
Ref.: Pregão n.º 05/2023

A GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ / MF n.º 32.534.171/0001-97, sediada 85.465-000, ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU, PR 473 KM 36, CENTRO, 492, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ALEANDRO CARLOS GIASSON, inscrito no CPF sob n.º 017.726.749-66 DECLARA para todos os fins de direito, que cumpre todos os requisitos para enquadramento como: ME, e que não há qualquer impedimento para usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Espigão Alto do Iguaçu, PR 08 de fevereiro de 2024

Local e data

32.534.171/0001-97
GIASSON EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
ROD PR 473 - KM 36, 492 - CENTRO
CEP: 85.465-000
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU - PR


Assinatura do representante legal e
Carimbo da Empresa

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918
ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR
E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024.

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.534.171/0001-97, sediada RODOVIA PR 473 KM 36 N°492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, declara para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024, e sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 63º, inciso I, da Lei 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

32.534.171/0001-97
GIASSON EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
ROD PR 473 - KM 36 - 492 - CENTRO
CEP: 85.465-000
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU - PR

Espigão Alto do Iguaçu PR, 07 de Fevereiro de 2024

Aleandro C. Giasson

Razão Social: ALEANDRO CARLOS GIASSON
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

Nome: ALEANDRO CARLOS GIASSON

RG/CPF: 61377166 / 017.726.749-66

Cargo: Titular

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918
ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR
E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARALICITAR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024.

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.534.171/0001-97, sediada RODOVIA PR 473 KM 36 N°492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, declara, sob as penas da Lei, que não foi declarada inidônea e não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também, que está obrigada a informar a Contratante os fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação, quando de sua ocorrência.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

32.534.171/0001-97
GIASSON EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ROD PR 473 - KM 36, 492 - CENTRO
CEP: 85.465-000
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR

Espigão Alto do Iguaçu PR, 07 de Fevereiro de 2024

Aleandro C. Giasson

Razão Social: ALEANDRO CARLOS GIASSON
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Nome: ALEANDRO CARLOS GIASSON

RG/CPF: 61377166 / 017.726.749-66

Cargo: Titular

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918
ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR
E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024.

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.534.171/0001-97, sediada RODOVIA PR 473 KM 36 N°492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, declara sob as penas da Lei, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesseis) anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima, durante a vigência do contrato, acarretará a sua rescisão.

32.534.171/0001-97

GIASSON EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
ROD PR 473 - KM 36 . 492 - CENTRO
CEP: 85.465-000
ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU - PR

Espigão Alto do Iguaçu PR, 07 de Fevereiro de 2024

Aleandro C. Giasson

Razão Social: ALEANDRO CARLOS GIASSON
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS

Nome: ALEANDRO CARLOS GIASSON

RG/CPF: 61377166 / 017.726.749-66

Cargo: Titular

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

AV.: BRASÍLIA 551 - CENTRO - ESTADO DO PARANÁ

ALVARÁ n° 222 / 2023

O Município de Espigão Alto do Iguaçu, conforme protocolo n° de concede alvará de licença para localização a:

Nome: GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 32.534.171/0001-97

Localização: ROD. PR 473 -KM 36, S/N - CENTRO CEP: 85465000 Espigão Alto do Iguaçu - PR

Área utilizada: 50,00

Controle/Inscrição Municipal: 1918

Atividades

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 07:30 às 17:30, 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em

15/05/2023

Válido até

30/04/2024

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4 - Atender ao disposto no Dec. n° 5296 de 02/12/2004 sobre Acessibilidade, elaborar e implantar o PPRA e PCMSO, conforme Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e art. 116 da Res. Estadual 13331/2001.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Eliane Kwiatkowski
Resp. Setor Tributação nº 36/2021

Eliane Kwiatkowski
Resp. Setor de Tributação
Portaria nº 036/2021

Netto C. Zolet
Secretário de Finanças

Netto C. Zolet
Secretário Mux. de Finanças
RG: 5.744.853-6/PR



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000334

Três Barras do Paraná – PR, 30 de janeiro de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Três Barras do Paraná – PR, através da Secretaria Municipal de Saúde, declara e atesta para os devidos fins que o profissional ALEANDRO CARLOS GIASSON, inscrito no CPF: 017726749-77 e Identidade: 6137.716-6, CREA: PR-143111/TD, estabelecido na Rodovia PR 473 – KM 36, nº 492, Centro, Espigão Alto do Iguaçu – PR, presta serviços e realiza a manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos, hospitalares, odontológicos e de fisioterapia nas unidades básicas de saúde e hospital municipal deste município.

E por ser expressão da verdade, assino a presente declaração e texto do bom desempenho dos serviços prestados e boa conduta do profissional.

Atenciosamente,

Débora Nádia Pilati Vidor

Débora Nádia Pilati Vidor
Secretária Municipal de Saúde

Débora Nádia Pilati Vidor
Secretária Municipal de Saúde
de Três Barras do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 044/2023

VENCIMENTO: 30/04/2024

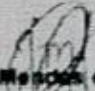
Razão Social: GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
Nome Fantasia: GIASSON MANUT EQUIP HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 32.534.171/0001-97
Endereço: Pr 473 - Km 36, 492 - Centro - Espigão Alto Do Iguaçu/PR - 85465-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétron
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

OBSERVAÇÃO: Concede a presente licença sanitária sendo que seu responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referente as atividades e ou serviços prestados respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

LOCAL E DATA: Espigão Alto Do Iguaçu, 17 de Maio de 2023


Joemar Mendes de Jesus
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: F4667D8762F987747AE5C65F65222EC0B
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua Uruguai nº345 - centro
Espigão alto do Iguaçu PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART 156 - LEI 13.391/2001)

Página: 1/1

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
 CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918
 ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR
 E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

Ao
 Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024

A empresa GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 32.534.171/0001-97, RODOVIA PR 473 KM 36 Nº492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

ITEM	QTD E	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	10	Unid.	Abraçadeira esfigmômetro adulto marca PREMIUM	PREMIUM	60,67	606,70
2	7	Unid.	Abraçadeira metálica rosca sem fim 1/2" (8 a 12mm)	VONDER	3,84	26,88
3	2	Unid.	Bateria Elgin - 12Vcc e 18 AH.	ELGIN	475,00	950,00
4	2	Unid.	Bateria Moura MN 150 - 12V 150AH	MOURA	1.928,12	3.856,24
5	2	Unid.	Bico de Borracha - Cuspideira - Cadeira Odontológica	GNATUS	53,18	106,36
6	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	277,60	832,80
7	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	234,28	702,84
8	4	Unid.	Bloco Suctor - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	145,73	582,92
9	2	Unid.	Bobina solenoide 220v p/ válvula de vapor 3/4" de autoclave hospitalar - marca ASCO	ASCO	394,28	788,56

Aleandro G.

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
 CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918
 ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU - PR
 E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

10	2	Unid.	Bobina solenoide 220v para válvula de agua da bomba de vácuo - marca ASCO	ASCO	442,40	884,80
11	4	Unid.	Botão Registro Água - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEME D/GNATUS	189,00	756,00
12	2	Unid.	Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEME D/GNATUS	1.715,96	3.431,92
13	4	Unid.	Caixa de Esgoto - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEME D/GNATUS	189,33	757,32
14	4	Unid.	Camisa - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC - CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	283,49	1.133,96
15	2	Unid.	Camisa - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW - 2HP	MOTOMIL	262,49	524,98
16	2	Unid.	Caneta do jato Odontológico	SCHUSTER	438,50	877,00
17	2	Unid.	Caneta do Ultrassom Odontológico	SCHUSTER	1.608,88	3.217,76
18	4	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEME D/GNATUS	130,00	520,00
19	4	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEME D/GNATUS	73,55	294,20
20	2	Unid.	Carga de gás refrigerante R410A para geladeira de vacinas	WHITE MARTINS	298,61	597,22
21	3	Unid.	Chave 4 posições liga/desliga 15a	ELDIG	60,00	180,00
22	4	Unid.	Chave liga/desliga - Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEME D/GNATUS	66,17	264,68
23	4	Unid.	Chicote flexível curvo 1,20 M, porca fixa + porca e conexão para linha de oxigênio hospitalar	GABSOLD A	574,12	2.296,48

Hecho C.f

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918

ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR

E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

000338

24	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Centrífuga - marca KODAMA - modelo MKT	KODAMA	2.600,00	2.600,00
25	2	Unid.	Circuito Eletrônico - Lavadora - SUZUKI	SUZUKI	3.990,00	7.980,00
26	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20	LAVEX	3.100,00	3.100,00
27	3	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	AGIR	383,25	1.149,75
28	3	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	SULPACK	356,33	1.068,99
29	3	Unid.	Conector espigão macho 1/4".	TIGRE	9,67	29,01
30	3	Unid.	Contato auxiliar frontal 1na + 1nf - AU-2T1 para contator	WEG	92,08	276,24
31	4	Unid.	Contator elétrico marca telemecanique - LC1D09 - 220V	TELEMECANIQUE	386,66	1.546,64
32	2	Unid.	Controlador - Timer/termt digital - Lavadora 22v P - marca SUZUKI	SUZUKI	1.301,38	2.602,76
33	5	Unid.	Correia em V A55 - marca VONDER	VONDER	66,94	334,70
34	2	Unid.	Correia em V A58 - marca VONDER	VONDER	52,75	105,50
35	2	Unid.	Correia em V A60 - marca VONDER	VONDER	81,76	163,52
36	4	Unid.	Correia em V A61 - marca VONDER	VONDER	99,09	396,36
37	4	Unid.	Correia em V A62 - marca VONDER	VONDER	100,09	400,36
38	2	Unid.	Correia em V A68 - marca VONDER	VONDER	89,76	179,52
39	2	Unid.	Correia em V B82 - Calandra da lavanderia	VONDER	140,50	281,00
40	2	Unid.	Correia em V B90 - marca VONDER	VONDER	196,00	392,00
41	1	Unid.	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI	SUZUKI	2.975,00	2.975,00
42	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	DENTEFLEX	271,33	542,66
43	3	Unid.	Espigão adaptador macho fixo de latão 1/2 x 1/4 BSP	TIGRE	33,85	101,55
44	2	Unid.	Estabilizador automático AM bivolt marca GIRARDI - ENTRADA 110v/220v, SAÍDA 127 v, POTÊNCIA 700w	GIRARDI	530,04	1.060,08
45	3	Unid.	Filtro Ar - Equipo Odontológico	FORTGPRO	278,66	835,98

Alc. f.

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918

ROD PR 473 - KM 36, Nº: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR

E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

46	2	Unid.	Filtro de carvão ativo destilador de água - marca CRISTÓFOLI	CRISTÓFOLI	138,97	344,50
47	2	Unid.	Filtro para cabeçote - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	MOTOMIL/ FIAC	65,48	521,00
48	5	Unid.	Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side	LIBELL	74,07	344,50
49	4	Unid.	Filtro Separador de Detritos - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	103,53	521,00
50	15	Metro	Fita de teflon seladora 15mm	SULPACK	14,83	222,45
51	2	Unid.	Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho	WHITE MARTINS	172,25	344,50
52	2	Unid.	Jogo Anel - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	260,50	521,00
53	2	Unid.	Jogo de Anel - compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	255,25	510,50
54	3	Unid.	Jogo de Junta - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	126,00	378,00
55	3	Unid.	Jogo de Junta - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	105,00	315,00
56	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação - KAVO 605	KAVO	31,01	155,05
57	4	Unid.	Kit Pet - Equipo Odontológico	KAVO	189,00	756,00
58	5	Unid.	Lâmpada H3 - Refletor - Cadeira Odontológica	PHILIPS	71,14	355,70
59	2	Unid.	LED Fotopolimerizador - KONDETECH	KONDETECH	328,52	657,04
60	1	Unid.	Lonita costurada para calandra 1,60m	SUZUKI	580,00	580,00
61	2	Unid.	Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL - RE 143	STIHL	425,03	850,06
62	60	Metro	Mangueira de Ligação Ar Odontológica	GNATUS	22,39	1.343,40
63	40	Metro	Mangueira dupla do Pedal Odontológico	GNATUS	26,25	1.050,00

Aleandro

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918

ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR

E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

000340

64	40	Metro	Mangueira Espaguete	Equipo Odontológico	KAVO	14,14	565,60
65	40	Metro	Mangueira PU 8mm		LAB	20,88	835,20
66	15	Metro	Mangueira siliconada	10,2 x 7mm sugador	GNATUS	42,70	640,50
67	40	Metro	Mangueira Tripla -	Equipo Odontológico	GNATUS	44,33	1.773,20
68	10	Unid.	Manguito esfignômetro	adulto marca PREMIUM	PREMIUM	41,65	416,50
69	4	Unid.	Manômetro - Compressor de ar de ar marca	MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	MOTOMIL/ FIAC	137,48	549,92
70	2	Unid.	Manutenção preventiva e calibração e aferição	eletrocardiógrafo marca BIONET	BIONET	457,33	914,66
71	5	Litro	Óleo lubrificante ISSO	150 - TIPO HL	LUBRAX	80,00	400,00
72	10	Unid	Óleo lubrificante para canetas odontológicas -	marca KAVO	KAVO	58,36	583,60
73	2	Unid.	Pack de bateira eletr	cardiógrafo marca BIONET	BIONET	552,49	1.104,98
74	3	Unid.	Palheta Suporte -	Equipo Odontológico	GNATUS	30,00	90,00
75	3	Unid.	Pedal Pneumático -	Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEME D/GNATUS	216,47	649,41
76	4	Unid.	Peneira - Cuspideira -	cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEME D/GNATUS	69,44	277,76
77	3	Unid.	Pinça - Alta Rotação -	KAVO 605	KAVO	252,52	757,56
78	1	Unid.	Placa de Comando -	Calandra - SUZUKI - 516E	SUZUKI	1.750,00	1.750,00
79	1	Unid.	Placa de Comando -	Lavadora - SUZUKI	SUZUKI	1.700,00	1.700,00
80	1	Unid.	Placa de Comando -	Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20	LAVEX	1.525,25	1.525,25
81	3	Unid.	Placa de válvula -	Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	346,50	1.039,50
82	2	Unid.	Placa de válvula -	Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	167,97	335,94

Aleandro C. J.

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918
 ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
 E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

83	2	Unid.	Placa do Ultrassom Odontológico	SCHUSTER	966,00	1.932,00
84	2	Unid.	Placa Fonte Ultrassom Odontológico	SCHUSTER	420,00	840,00
85	2	Unid.	Placa FotoLED - KONDETECH	KONDETECH	551,41	1.102,82
86	2	Unid.	Placa PCI	KONDETECH	1.617,00	3.234,00
87	2	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH	KONDETECH	345,57	691,14
88	3	Unid.	Prensa cabo 10mm	WEG	22,50	67,50
89	3	Unid.	Pressostato compressor ar - marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC- CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	MOTOMIL/ FIAC	214,57	643,71
90	260	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	PRÓPRIO	280,00	72.800,00
91	8	Unid.	Prestação de serviços para manutenção preventiva das geladeiras de vacina marcas: 1- INDREL, 1- BIOTECNIO E 2- REVIMEDIC da Secretaria Municipal de Saúde, com emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde	PRÓPRIO	669,00	5.352,00
92	1	Serviço/ anual	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.	PRÓPRIO	5.500,00	5.500,00
93	2	Unid.	Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/G NATUS	187,34	374,68

Aleandro C. F.

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918
ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

000342

94	3	Unid.	Protetor Espelho - Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMD/ GNATUS	172,11	516,33
95	6	Unid	Refil C+3 - Filtro Purificador de água Ibbi - Fr 600	IBBL	88,28	529,68

Aleandro C. Jr

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918
 ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
 E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

96	4	Unid.	Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar	DENTEMD/GNATUS	180,00	720,00
97	4	Unid.	Registro de Água - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	IBBL	132,92	531,68
98	3	Unid.	Registro de Ar - Compressor de ar marca FIAC- CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	DENTEMD/GNATUS	81,99	245,97
99	3	Unid.	Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	IBBL	184,20	552,60
100	3	Unid.	Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	DENTEMD/GNATUS	189,10	567,30
101	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE - modelo AC 96 - 100 litros	IBBL	7.137,61	7.137,61
102	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON - modelo HAE.17 - 76 litros	DENTEMD/GNATUS	6.331,36	6.331,36
103	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação - KAVO 605	IBBL	72,02	576,16
104	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	DENTEMD/GNATUS	62,87	251,48
105	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI	IBBL	250,00	1.500,00
106	2	Unid.	Rolamento do Cesto - Lavadora - SUZUKI	DENTEMD/GNATUS	315,00	630,00
107	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI	IBBL	125,00	250,00
108	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605	DENTEMD/GNATUS	369,02	2.214,12
109	5	Unid.	Seringa Tríplice - Equipamento Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	IBBL	278,30	1.391,50
110	4	Unid.	Suporte com Válvula - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	206,66	826,64
111	3	Unid.	Suporte das Pontas - Equipamento Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	169,27	507,81

Aleandro G

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918
 ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
 E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

112	3	Unid.	Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	176,30	528,90
113	3	Unid.	Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	239,00	717,00
114	4	Unid.	Suporte Pontas - Cadeira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	146,00	584,00
115	3	Unid.	Suporte Terminal Equipo - Equipo Odontológico	GNATUS	140,59	421,77
116	3	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	DENTEFLEX	102,18	306,54
117	3	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação - KAVO 605	KAVO	144,80	434,40
118	2	Unid.	Teclado de membrana 4 tecla para balança marca BALMAK ELP-25	BALMAK	201,00	402,00
119	3	Unid.	Terminal Triplo - Equipo Odontológico	DENTEMED	127,03	381,09
120	3	Unid.	Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	AGIR	131,00	393,00
121	3	Unid.	Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	SULPACK	134,50	403,50
122	2	Unid.	Transformador 127/220x12 - Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	427,27	854,54
123	3	Unid.	Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	AGIR	215,22	645,66
124	3	Unid.	Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	SULPACK	210,28	630,84
125	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	DENTEFLEX	62,61	313,05
126	3	Unid.	Válvula de Regulação Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	193,82	581,46

Aleandro C. J.

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 32.534.71/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918
 ROD PR 473 - KM 36, Nº: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
 E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

127	2	Unid	Válvula de retenção - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,16 Pés - 1,5CV - 30 litros isentode óleo - Bibol	FIAC	132,01	264,02
128	2	Unid	Válvula de retenção - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	131,27	262,54
129	3	Unid	Válvula do Suporte - Equipó Odontológico - cadeiraodontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	145,00	435,00
130	4	Unid	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	185,13	740,52
131	2	Unid	Válvula entrada de água simples 1 via 127V	SCHUSTER	115,00	230,00
132	3	Unid	Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	154,83	464,49
133	3	Unid	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	232,01	696,03
134	3	Unid	Válvula Solenoide Ultraassom Odontológico	SCHUSTER	211,09	633,27
135	3	Unid	Válvula Spray	DENTEMED	259,49	778,47
136	4	Unid	Válvula Spray - Equipó Odontológico	DENTEMED	210,92	843,68
137	3	Unid	Ventoinha do motor elétrico do aspirador de secreção hospitalar - marca ASPIRATEX	ASPIRATEX	65,00	195,00
					TOTAL	208.411,75

Aleandro C. F.

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918
ROD PR 473 - KM 36, Nº: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR
E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

Valor Total por Extenso: (Duzentos e oito mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos)

Condições de Pagamento: Conforme Edital.
Validade da Proposta: de 60 dias.

Valor máximo da licitação: R\$ 208.411,75

Cumpre-nos, ainda informarmos, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais;

Espigão Alto do Iguaçu PR, 07 de Fevereiro de 2024

32.534.171/0001-97
 GIASSON EQUIPAMENTOS
 HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
 ROD PR 473 - KM 36, 492 - CENTRO
 CEP: 85.465-000
 ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR

Aleandro C. Giasson
 Razão Social: ALEANDRO CARLOS GIASSON
 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
 Nome: ALEANDRO CARLOS GIASSON
 RG/CPF: 61377166 / 017.726.749-66

Cargo: Titular



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 12719/2024

Validade: 30/07/2024

Nome civil: ALEANDRO CARLOS GIASSON	CPF: 017.726.749-66
Carteira - CREA-PR Nº: PR-143111/D	RG: 61377166
Registro Nacional: 1713894408	Órgão emissor: SSP-PR/PR
Filiação: PAI: AVELINO GIASSON MÃE: LOURDES GIASSON	
Naturalidade: ERVAL GRANDE/RS	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS
Título: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 23/05/2012 - Diplomação: 23/05/2012

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º de 26/09/1986

Obs.: "Circunscrito à área de Operação e Manutenção Industrial e processos de fabricação mecânica."

De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos."

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º de 26/09/1986

Obs.: "Circunscrito à área de Operação e Manutenção Industrial e processos de fabricação mecânica."

De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos."

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 32534171000197

Desde: 08/10/2019 Carga Horária: 5h

TANIA MARA DA ROSA

CNPJ: 15461903000147

Desde: 21/05/2020 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 29523/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/01/2024 18:23:36

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 12721/2024

Validade: 30/07/2024

Razão social: GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	CNPJ: 32.534.171/0001-97
Num. Registro: 70568	Capital Social: R\$ 20.000,00
Endereço: RODOVIA PR 473 - KM 36, 492, CENTRO	CEP: 85465-000
Cidade: ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU-PR	
Objetivo Social: Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Instalação e manutenção elétrica; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção.	
Restrição de atividade: Atividades da empresa circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.	

Encontra-se quite com o exercício 2024

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 32.534.171/0001-97

NOME CIVIL: ALEANDRO CARLOS GIASSON

Carteira: PR-143111/D - Data de expedição: 22/12/2011

Desde 08/10/2019 - Carga horária: 5h

Situação: Ativo

TÍTULO: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 3º

Obs.: "Circunscrito à área de Operação e Manutenção Industrial e processos de fabricação mecânica. De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos."

TÍTULO: TECNOLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 313/1986 - Art. 4º

Obs.: "Circunscrito à área de Operação e Manutenção Industrial e processos de fabricação mecânica. De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito à seguir: utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos."

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 29525/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 30/01/2024 18:27:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000351

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 32534171000197

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



000352

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/02/2024 13:54:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**
CNPJ: **32.534.171/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
 CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918
 ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR
 E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

Ao

Pregoeiro do Município de Três Barras do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024.

A empresa GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 32.534.171/0001-97, RODOVIA PR 473 KM 36 N°492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, através desta, vem apresentar a proposta comercial relativa à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2024, objetivando fornecer os itens abaixo cotados, conforme especificações e anexos que fazem parte do referido edital:

ITEM	QTD E	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	10	Unid.	Abraçadeira esfigmanômetro adulto marca PREMIUM	PREMIUM	20,00	200,00
2	7	Unid.	Abraçadeira metálica rosca sem fim 1/2" (8 a 12mm)	VONDER	1,20	8,40
3	2	Unid.	Bateria Elgin - 12Vcc e 18 AH.	ELGIN	157,20	314,40
4	2	Unid.	Bateria Moura MN 150 - 12V 150AH	MOURA	638,30	1.276,60
5	2	Unid.	Bico de Borracha - Cuspideira - Cadeira Odontológica	GNATUS	17,60	35,20
6	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	91,90	275,50
7	3	Unid.	Biela - Compressor de ar compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	77,50	232,50
8	4	Unid.	Bloco Suctor - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	48,20	192,80
9	2	Unid.	Bobina solenoide 220v p/ válvula de vapor 3/4" de autoclave hospitalar - marca ASCO	ASCO	130,50	261,00

Aleandro R. Gi

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918

ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR

E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

10	2	Unid.	Bobina solenoide 220v para válvula de água da bomba de vácuo - marca ASCO	ASCO	146,40	292,80
11	4	Unid.	Botão Registro Água - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEME D/GNATUS	62,50	250,00
12	2	Unid.	Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEME D/GNATUS	568,10	1.136,20
13	4	Unid.	Caixa de Esgoto - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEME D/GNATUS	62,60	250,40
14	4	Unid.	Camisa - Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	93,80	375,20
15	2	Unid.	Camisa - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	86,90	173,80
16	2	Unid.	Caneta do jato Odontológico	SCHUSTER	145,10	290,20
17	2	Unid.	Caneta do Ultrassom Odontológico	SCHUSTER	532,60	1.065,20
18	4	Unid.	Cânula do Sugador de Alumínio - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEME D/GNATUS	43,00	172,00
19	4	Unid.	Cânula do Sugador de Plástico - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEME D/GNATUS	24,30	97,20
20	2	Unid.	Carga de gás refrigerante R410A para geladeira de vacinas	WHITE MARTINS	98,80	197,60
21	3	Unid.	Chave 4 posições liga/desliga 15a	ELDIG	19,80	59,40
22	4	Unid.	Chave liga/desliga - Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEME D/GNATUS	21,90	87,60
23	4	Unid.	Chicote flexível curvo 1,20 M, porca fixa + porca e conexão para linha de oxigênio hospitalar	GABSOLD A	190,00	760,00

Aleandro G. Giasson

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918
 ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
 E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

24	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Centrífuga - marca KODAMA - modelo MKT	KODAMA	860,70	860,70
25	2	Unid.	Circuito Eletrônico - Lavadora - SUZUKI	SUZUKI	1.320,90	2.641,80
26	1	Unid.	Circuito Eletrônico - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20	LAVEX	1.026,30	1.026,30
27	3	Unid	Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	AGIR	126,80	380,40
28	3	Unid.	Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	SULPACK	117,90	353,70
29	3	Unid.	Conector espigão macho 1/4".	TIGRE	3,20	9,60
30	3	Unid.	Contato auxiliar frontal 1na + 1nf - AU-2T1 para contator	WEG	30,40	91,20
31	4	Unid.	Contator elétrico marca telemecanique - LC1D09 - 220V	TELEMEC ANIQUE	218,00	512,00
32	2	Unid.	Controlador - Timer/termt digital - Lavadora 22v P - marca SUZUKI	SUZUKI	430,80	861,60
33	5	Unid.	Correia em V A55 - marca VONDER	VONDER	22,10	110,50
34	2	Unid.	Correia em V A58 - marca VONDER	VONDER	17,40	34,80
35	2	Unid.	Correia em V A60 - marca VONDER	VONDER	27,00	54,00
36	4	Unid.	Correia em V A61 - marca VONDER	VONDER	32,80	131,40
37	4	Unid.	Correia em V A62 - marca VONDER	VONDER	33,10	132,20
38	2	Unid.	Correia em V A68 - marca VONDER	VONDER	29,70	59,40
39	2	Unid.	Correia em V B82 - Calandra da lavanderia	VONDER	46,50	93,00
40	2	Unid.	Correia em V B90 - marca VONDER	VONDER	64,80	129,60
41	1	Unid.	Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI	SUZUKI	984,90	984,90
42	2	Unid.	Engrenagem - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	DENTEFLEX	89,80	179,60
43	3	Unid.	Espigão adaptador macho fixo de latão 1/2 x 1/4 BSP	TIGRE	11,20	33,60
44	2	Unid.	Estabilizador automático AM bivolt marca GIRARDI - ENTRADA 110v/220v, SAÍDA 127 v , POTÊNCIA 700w	GIRARDI	175,40	350,80
45	3	Unid.	Filtro Ar - Equipo Odontológico	FORTGPRO	92,20	276,60

Aleandro G. J.

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918
 ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR
 E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

46	2	Unid.	Filtro de carvão ativo destilador de água - marca CRISTÓFOLI	CRISTÓFOLI	46,00	92,00
47	2	Unid.	Filtro para cabeçote - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	MOTOMIL/ FIAC	21,60	43,20
48	5	Unid	Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side	LIBELL	24,50	122,50
49	4	Unid.	Filtro Separador de Detritos - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	34,20	136,80
50	15	Metro	Fita de teflon seladora 15mm	SULPACK	4,90	73,50
51	2	Unid.	Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho	WHITE MARTINS	57,00	114,00
52	2	Unid.	Jogo Anel - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	86,20	172,40
53	2	Unid.	Jogo de Anel - compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	84,50	169,00
54	3	Unid.	Jogo de Junta - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	41,70	125,10
55	3	Unid.	Jogo de Junta - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	34,70	104,10
56	5	Unid.	Junta Spray - Alta Rotação - KAVO 605	KAVO	10,20	51,00
57	4	Unid.	Kit Pet - Equipo Odontológico	KAVO	62,50	250,00
58	5	Unid.	Lâmpada H3 - Refletor - Cadeira Odontológica	PHILIPS	23,50	117,50
59	2	Unid.	LED Fotopolimerizador - KONDETECH	KONDETECH	108,70	217,40
60	1	Unid.	Lonita costurada para calandra 1,60m	SUZUKI	192,00	192,00
61	2	Unid.	Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL - RE 143	STIHL	140,70	281,40
62	60	Metro	Mangueira de Ligação Ar Odontológica	GNATUS	7,40	444,00
63	40	Metro	Mangueira dupla do Pedal Odontológico	GNATUS	8,60	344,00

Aleandro G. Giasson

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918
 ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
 E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

64	40	Metro	Mangueira Espaguete Equipo Odontológico	KAVO	4,60	184,00
65	40	Metro	Mangueira PU 8mm	LAB	6,90	276,00
66	15	Metro	Mangueira siliconada 10,2 x 7mm sugador	GNATUS	14,10	211,50
67	40	Metro	Mangueira Tripla - Equipo Odontológico	GNATUS	14,60	584,00
68	10	Unid.	Manguito esfigmanômetro adulto marca PREMIUM	PREMIUM	13,70	137,00
69	4	Unid.	Manômetro - Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	MOTOMIL/ FIAC	45,50	182,00
70	2	Unid.	Manutenção preventiva e calibração e aferição eletrocardiógrafo marca BIONET	BIONET	151,40	302,80
71	5	Litro	Óleo lubrificante ISSO 150 - TIPO HL	LUBRAX	26,40	132,00
72	10	Unid	Óleo lubrificante para canetas odontológicas - marca KAVO	KAVO	19,30	193,00
73	2	Unid.	Pack de badeira eletrocardiógrafo marca BIONET	BIONET	182,90	365,80
74	3	Unid.	Palheta Suporte - Equipo Odontológico	GNATUS	9,90	29,70
75	3	Unid.	Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEME D/GNATUS	71,60	214,80
76	4	Unid.	Peneira - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEME D/GNATUS	22,90	91,60
77	3	Unid.	Pinça - Alta Rotação - KAVO 605	KAVO	83,60	250,80
78	1	Unid.	Placa de Comando - Calandra - SUZUKI - 516E	SUZUKI	579,30	579,30
79	1	Unid.	Placa de Comando - Lavadora - SUZUKI	SUZUKI	562,80	562,80
80	1	Unid.	Placa de Comando - Secadora - marca LAVEX - modelo SER 20	LAVEX	504,90	504,90
81	3	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca FIAC- CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	FIAC	114,70	344,10
82	2	Unid.	Placa de válvula - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	55,60	111,20

Aleandro C. S.

83	2	Unid.	Placa do Ultrassom Odontológico	SCHUSTER	319,80	639,60
84	2	Unid.	Placa Fonte Ultrassom Odontológico	SCHUSTER	139,00	278,00
85	2	Unid.	Placa FotoLED - KONDETECH	KONDETECH	182,50	365,00
86	2	Unid.	Placa PCI	KONDETECH	535,30	1.070,60
87	2	Unid.	Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH	KONDETECH	114,40	228,80
88	3	Unid.	Prensa cabo 10mm	WEG	7,40	22,20
89	3	Unid.	Pressostato compressor ar - marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC- CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	MOTOMIL/ FIAC	71,00	213,00
90	260	Hora	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.	PRÓPRIO	92,60	24.076,00
91	8	Unid.	Prestação de serviços para manutenção preventiva das geladeiras de vacina marcas: 1- INDREL, 1- BIOTECNO E 2- REVIMEDIC da Secretaria Municipal de Saúde, com emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde	PRÓPRIO	221,40	1.771,20
92	1	Serviço/ anual	Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.	PRÓPRIO	1.820,20	1.820,80
93	2	Unid.	Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINGRUS GL	DENTEMED/G NATUS	62,00	124,00

Aleandro C. Gi

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918
ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

94	3	Unid.	Protetor Espelho - Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMD/G NATUS	56,90	170,70
95	6	Unid	Refil C+3 - Filtro Purificador de água lbbi - Fr 600	IBBL	29,20	175,20

Aleandro Giasson

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918

ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR

E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

96	4	Unid.	Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar	DENTEMD/GNATUS	59,50	238,00
97	4	Unid.	Registro de Água - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	IBBL	44,00	176,00
98	3	Unid.	Registro de Ar - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt	DENTEMD/GNATUS	27,10	81,30
99	3	Unid.	Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	IBBL	60,90	182,70
100	3	Unid.	Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	DENTEMD/GNATUS	62,60	187,80
101	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE - modelo AC 96 - 100 litros	IBBL	2.420,20	2.420,20
102	1	Unid.	Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON - modelo HAE.17 - 76 litros	DENTEMD/GNATUS	2.096,10	2.096,10
103	8	Unid.	Rolamento - Alta Rotação - KAVO 605	IBBL	23,80	190,40
104	4	Unid.	Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	DENTEMD/GNATUS	20,80	83,20
105	6	Unid.	Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI	IBBL	82,70	496,20
106	2	Unid.	Rolamento do Cesto - Lavadora - SUZUKI	DENTEMD/GNATUS	104,20	208,40
107	2	Unid.	Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI	IBBL	41,30	82,60
108	6	Unid.	Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605	DENTEMD/GNATUS	122,10	732,60
109	5	Unid.	Seringa Tríplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	IBBL	92,10	460,50
110	4	Unid.	Suporte com Válvula - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	68,40	273,60
111	3	Unid.	Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	56,00	168,00

Aleandro P. Giasson

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918
 ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
 E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

112	3	Unid.	Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	58,30	174,90
113	3	Unid.	Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	79,10	237,30
114	4	Unid.	Suporte Pontas - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	48,30	193,20
115	3	Unid.	Suporte Terminal Equipo - Equipo Odontológico	GNATUS	46,50	139,50
116	3	Unid.	Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	DENTEFLEX	33,80	101,40
117	3	Unid.	Tampa PB - Alta Rotação - KAVO 605	KAVO	47,90	143,70
118	2	Unid.	Teclado de membrana 4 tecla para balança marca BALMAK ELP-25	BALMAK	66,50	133,00
119	3	Unid.	Terminal Triplo - Equipo Odontológico	DENTEMED	42,00	126,00
120	3	Unid.	Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	AGIR	43,30	129,90
121	3	Unid.	Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	SULPACK	44,50	133,50
122	2	Unid.	Transformador 127/220x12 - Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	141,40	282,80
123	3	Unid.	Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC	AGIR	71,20	213,60
124	3	Unid.	Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA	SULPACK	69,60	208,80
125	5	Unid.	Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110	DENTEFLEX	20,70	103,50
126	3	Unid.	Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	64,10	192,30

Aleandro G. Giasson

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 32.534.471/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918
 ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR
 E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

127	2	Unid	Válvula de retenção - Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isentode óleo - Bibolt	FIAC	43,70	87,40
128	2	Unid	Válvula de retenção - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	43,40	86,80
129	3	Unid	Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeiraodontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	48,00	144,00
130	4	Unid	Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	61,20	244,80
131	2	Unid	Válvula entrada de água simples 1 via 127V	SCHUSTER	38,00	76,00
132	3	Unid	Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	51,20	153,60
133	3	Unid	Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL	DENTEMED/ GNATUS	76,80	230,40
134	3	Unid	Válvula Solenoide Ultrassom Odontológico	SCHUSTER	69,80	209,40
135	3	Unid	Válvula Spray	DENTEMED	85,90	257,70
136	4	Unid	Válvula Spray - Equip. Odontológico	DENTEMED	69,80	279,20
137	3	Unid	Ventoinha do motor elétrico do aspirador de secreção hospitalar - marca ASPIRATEX	ASPIRATEX	21,50	64,50
					TOTAL	68.999,00

Aleandro C. S.

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 32.534.171/0001-97 IE: 9080237577 IM: 1918
ROD PR 473 - KM 36, N°: 492, CENTRO, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PR
E-MAIL: aleandro.giasson@gmail.com FONE: (46) 99982-7920

Valor Total por Extenso: (Sessenta e Oito Mil e Novecentos e Noventa e Nove reais)
Condições de Pagamento: Conforme
edital.Validade da Proposta: de 60
dias.
Valor máximo da licitação: R\$ 68.999,00

Cumpre-nos, ainda informar-lhes, que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta. E em consonância aos referidos documentos,declaramos:

- a) Que estamos cientes e concordamos com os termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato em anexo;
- b) Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos e ou descontos ou vantagens, e despesas para a entrega dos materiais;

32.534.171/0001-97 |
 GIASSON EQUIPAMENTOS
 HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
 ROD PR 473 - KM 36 . 492 - CENTRO
 CEP: 85.465-000
 [ESPIGAO ALTO DO IGUAÇU - PR]

Espigão Alto do Iguaçu PR, 19 de Fevereiro de 2024

Aleandro C. Giasson
 Razão Social: ALEANDRO CARLOS GIASSON
 MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
 Nome: ALEANDRO CARLOS GIASSON
 RG/CPF: 61377166 / 017.726.749-66
 Cargo: Titular



HOSP-LAB Biomédica

Rua Manaus, 3366 – Sala 02 – Cancelli – Cascavel/PR

CNPJ: 20.382.201/0001-08 - IE: 90731323-95

ILMO SR. PREGOEIRO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

(Processo Administrativo nº 01/2024)

A empresa **HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA**, com sede na cidade de Cascavel/PR, na Rua Manaus, 3366 – Sala 02, bairro Cancelli, inscrita no CNPJ sob nº 20.382.201/0001-08 vem respeitosamente a presença de V.Exa., REQUERER VERIFICAÇÃO quanto apresentação de preços inexequíveis na proposta e preços com diferentes % de desconto nos itens visto que a execução dos serviços se dará de forma unitária exigida em edital, e sucessivamente da decisão que declarou a classificação da empresa **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS e ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP**, conforme razões que seguem:

1. CONTEXTO FÁTICO

Trata-se de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por lote, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Ao final do processo de acolhimento de propostas, restou melhor declarada vencedora do certame a empresa **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS e ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP**. Contudo, as mesmas apresentaram valores com descontos variados e inexequíveis.

Assim, a empresa ora recorrente insurge-se contra a sua incorreta aceitação da proposta final apresentada pelas empresas **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS e ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP**, uma vez que descumpriu os itens a seguir: item 10.2.c Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, sendo que a inexecuibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove; também DEVERÁ aplicar igualmente em todos os itens o mesmo valor de desconto, visto que a execução dos serviços se dará de forma unitária. Sendo assim iniciada proposta com R\$ 208.411,75 e aceita proposta final R\$ 68.999,00.

2. DO CABIMENTO DO RECURSO E DA SUA TEMPESTIVIDADE

Conforme o item 10.2; 11.2.2, 11.2.3 do edital de licitação, modalidade pregão remoto nº 05/2024, segue:

10.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que: a) Contiverem vícios insanáveis; b) Não obedecerem às especificações



HOSP-LAB Biomédica

Rua Manaus, 3366 – Sala 02 – Cancelli – Cascavel/PR

CNPJ: 20.382.201/0001-08 - IE: 90731323-95

técnicas pormenorizadas no edital; c) Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; d) Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e) Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

11.2.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do item V parágrafo 2º do artigo 59 da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

11.2.3. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, sendo que a inexequibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove: a) Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; b) Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Assim, recorre-se contra a aceitação dos documentos apresentados, sem devida informação legítima e clara, conforme exigidos nos o item 10.2; 11.2.2, 11.2.3 pela empresa **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS e ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP**

3. DO PEDIDO

Diante do exposto, pede-se o cumprimento na íntegra das cláusulas constantes do edital e requer-se seja julgado procedente o recurso administrativo para a inabilitação da proposta apresentada pela empresa empresa **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS e ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP**. Por apresentar documento que não atende na íntegra o referido edital conforme constatado acima, ferindo a competitividade e igualdade dos licitantes, e posteriormente aceitar como proposta vencedora a apresentada pela empresa **HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA**.

N.Termos

P.Deferimento.

Cascavel, 26 de fevereiro de 2024.

HOSP LAB
BIOMEDICA
LTDA:2038220
1000108

Assinado de forma
digital por HOSP LAB
BIOMEDICA
LTDA:20382201000108
Dados: 2024.02.26
10:06:31 -03'00'

HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA

Ricardo Siebert

CPF: 017.587.289-90

Representante Legal



GIASSON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS E DE FISIOTERAPIA

CNPJ:32.534.171/0001-97- INSC. ESTATUAL: 90802375-77 - FONE:(046) 999827920 – PR 473 – KM 36, NO 492, CENTRO,
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU PR – CEP 85465-000 - aleandro.giasson@gmail.com

DEFESA DE RECURSO

Giasson Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda., sociedade empresária de direitos privados, com sede à Rodovia PR 473 KM 36 nº. 492, Centro, no município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **32.534.171/0001-97**, neste ato legalmente representada por seu Sócio Administrador, a pessoa do Sr. **Aleandro Carlos Giasson**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, residente à Rodovia PR 473 KM 36 nº. 492, Centro, no município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, portador do CPF/MF nº. 017.726.749-66, e Cédula de Identidade Civil nº. 6.137.716-6 SESP/PR, diante ao recebimento da Imposição de Recuso de Impugnação referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2024 do município de Três Barra do Paraná, vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor o que abaixo especifica:

1 – Que nossa empresa tem sede próxima se encontra a apenas 30 (trinta) quilômetros da cidade de Três Barras do Paraná, e isso favorece nos baixos custos de deslocamento e dispensa os custos com alojamento e alimentação do Técnico;

2 – Que nosso técnico é o proprietário da empresa dispensando o custo com mão de obra de terceiros ou custos com salários e encargos trabalhistas;

3 – Que o nosso técnico Sr. Aleandro, proprietário da empresa, é formado Tecnólogo em Manutenção de Equipamentos pela UTFPR-Unidade de Pato Branco – Paraná, e registrado no CREA-PR nº 143111TD, tendo todas as habilidades necessária para a execução dos serviços, com qualidade de agilidade, o que otimiza o tempo para execução dos serviços;

4 – Que já fazemos a manutenção dos equipamentos de saúde da Prefeitura de Três Barras do Paraná a 2 (dois) anos, o que atribuiu ao nosso técnico



GIASSON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES
LABORATORIAIS E DE FISIOTERAPIA

conhecimento mais apurado das mesmas, desta forma ficando assim mais fácil por ele a detecção dos problemas a serem resolvidos.

5 – Que não cabe a uma empresa concorrente, que não tem conhecimento dos custos de operação da outra, julgar como inexequível uma proposta

6 – Que nossa empresa está nesse ramo a mais de 5 (cinco) anos e nunca deixou de cumprir com suas obrigações, com nenhum cliente

7 - Que diante ao acima exposto, vimos a presença de V.sa expor que temos sim a capacidade de cumprir a proposta de peço apresentada.

Espigão Alto do Iguaçu-PR, 27 de fevereiro 2024.

Aleandro C. Giasson

Aleandro Carlos Giasson

Sócio Administrador

RECEBIMOS DE GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LÍQUIDAÇÃO DE PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
Nº 96
SÉRIE: 1

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
PR 473 KM 36, 492 - CENTRO
CEP: 85465-000 ESPIGAO ALTO DO IGUACU - PR
FONE: (46) 9982-7920 / (46) 99982-7920
aleandro.giasson@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº 96
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO: 4123 0832 5341 7100 0197 5000 1000 0000 9613 5316 2710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141230201586120

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9080237577

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUST.: _____

CNPJ: 32.534.171/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREF. MUNIC. TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

CNPJ / CPF: 78.121.936/0001-68

DATA EMISSÃO: 04/08/2023 20:57:03

ENDEREÇO: **AV. BRASIL, 245**

BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**

CEP: 85465-000

DATA ENTRADA / SAÍDA: 04/08/2023

MUNICÍPIO: **TRES BARRAS DO PARANA**

FONE / FAX: _____

UF: **PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

HORA ENTRADA / SAÍDA: 20:57:00

FATURA / DUPLICATA: _____

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUST.	VALOR DO ICMS SUST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 479,30
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 479,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____

FRETE POR CONTA: **9-SEM FRETE**

CODIGO ANTT: _____

PLACA DO VEICULO: _____

UF: _____

CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____

UF: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____

ESPECIE: _____

MARCA: _____

NUMERAÇÃO: _____

PESO BRUTO: _____

PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCMESH	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									ICMS	PI	ICMS %	PI %		
162	JUNTA SPRAY - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	90184940	0-103	5102	UN	2	34,5000	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	ROLAMENTO - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	90184940	0-103	5102	UN	4	85,2000	340,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	CORREIA EM V A62	40101200	0-103	5102	UN	1	69,5000	69,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Processo Administrativo: 149/2022 - Pregão: 78/2022 - Ata de registro de preço: 006/2023 - Autorização de compras 1763/2023 - Dados para depósito bancário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Agência: 3676, Operação: 003; Conta Corrente: 1410-8 Tnb aprox R\$72,38 Fed, R\$86,27 Est, R\$0,00 Mun Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

000369

RECEBEMOS DE VOSSEN EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
Nº 95
SÉRIE: 1

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
PR 473 KM 36, 492 - CENTRO
CEP: 85465-000 ESPIGAO ALTO DO IGUACU - PR
FONE: (46) 9982-7920 / (46) 99982-7920
aleandro.giasson@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº 95
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO: 4123 0832 5341 7100 8197 5500 1900 8000 9512 1522 1971

Consulta de autoridade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE L&S: 141230201553749

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9080237577 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUPOSTO: _____ CNPJ: 32.534.171/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREF. MUNIC. TRÊS BARRAS DO PARANÁ** CNPJ / CPF: 78.121.936/0001-68 DATA EMISSÃO: 04/06/2023 19:45:00

ENDEREÇO: **AV. BRASIL, 245** BARRIO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: 85485-000 DATA ENTRADA / SAÍDA: 04/06/2023

MUNICÍPIO: **TRÊS BARRAS DO PARANÁ** FONE / FAX: _____ UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** HORA ENTRADA / SAÍDA: 19:45:00

FATURA / DUPLICAÇÃO

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUPOST.	VALOR DO ICMS SUPOST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 737,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO PI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				R\$ 737,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **9-SEM FRETE** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEICULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____ ESPÉCIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALORES			
									BASE	ICMS	IP	ALÍQUOTA
									ICMS %	IP %		
104	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA SULPACK - MODELO SM/SP 350BA	84224090	0103	5102	UN	1	163,6000	163,60	0,00	0,00	0,00	0,00
190	TERMOSTATO SELADORA - MARCA SULPACK - MODELO SM/SP 350BA	84224200	0103	5102	UN	1	89,1000	89,10	0,00	0,00	0,00	0,00
191	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA SULPACK - MODELO SM/SP 350 BA	84224090	0103	5102	UN	1	133,6000	133,60	0,00	0,00	0,00	0,00
182	TRANSFORMADOR SELADORA MARCA AGR	85186060	0103	5102	UN	1	133,6000	133,60	0,00	0,00	0,00	0,00
156	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA SULPACK - MODELO SM/SP 350 BA	84224090	0103	5102	UN	1	237,3000	237,30	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NF-e: 4.31

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____ VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____ BASE DE CALCULO DO ISSQN: _____ VALOR DO ISSQN: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Processo Administrativo: 149/2022 - Pregão: 78/2022 - Ata de registro de preço: 005/2023 - Autorização de compras 1883/2023 - Dados para depósito bancário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Agência: 3676 - Operação: 003, Conta Corrente: 1410-6 Trib aprox R\$104,29 Fed, R\$96,48 Est, R\$0,00 Mun Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
Nº 94
SÉRIE: 1

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
PR 473 KM 36, 492 - CENTRO
CEP: 85465-000 ESPIGAO ALTO DO IGUACU - PR
FONE: (46) 9982-7920 / (46) 99982-7920
aleandro.giasson@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 94
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO


CHAVE DE ACESSO: 4123 0832 5341 7100 0197 5500 1000 0300 9415 4266 9042

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141230201546689

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9080237577 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST: _____ CNPJ: 32.534.171/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREF. MUNIC. TRÊS BARRAS DO PARANÁ** CNPJ / CPF: 76.121.936/0001-68 DATA EMISSÃO: 04/08/2023 19:28:00

ENDEREÇO: **AV. BRASIL, 245** BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: 85485-000 DATA ENTRADA / SAÍDA: 04/08/2023

MUNICÍPIO: **TRES BARRAS DO PARANA** FONE / FAX: _____ UF: **PR** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO** HORA ENTRADA / SAÍDA: 19:28:00

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 315,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 315,20				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: **9-SEM FRETE** CÓDIGO ANTT: _____ PLACA DO VEICULO: _____ UF: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____ ESPECIE: _____ MARCA: _____ NUMERAÇÃO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CEI	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR				ALÍQUOTA	
									BASE	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
191	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA SUIPACK - MODELO SM/SP 350 BA	84224090	0103	5102	UN	1	133,6000	133,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	BICO DE BORRACHA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA GNATUS	90184940	0103	5102	UN	1	39,4000	39,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
179	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED/GNATUS	90184940	0103	5102	UN	1	68,2000	68,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	PENEIRA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED/GNATUS	90184940	0103	5102	UN	1	53,1000	53,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	PALHETA SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO MARCA DENTEMED/GNATUS	90184940	0103	5102	UN	1	20,9000	20,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Processo Administrativo: 149/2022; -Pregão: 78/2022; -Ata de registro de preço: 006/2023 - Autorização de compras 1884/2023 - Dados para depósito bancário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -Agencia: 3676; Operação: 003, Conta Corrente: 1410-8 Trib aprox R\$45,37 Fed, R\$48,72 Est, R\$0,00 Mun Fonte IBPT.

RESERVADO AO FISCO


MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

061

Data e Hora da Emissão:

04/08/2023 21:06:46

Operador Emissor:

GIASSON E. H.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32534171000197** I.E.: I.M.: **1918** Telefone: **46999827920**
 Nome/Razão: **GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**
 Endereço: **ROD. PR 473 -KM 36, S/N - CENTRO - 85465000**
 Município: **Espigão Alto do Iguaçu** UF: **PR** e-Mail: **aleandro.giasson@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78121936000168** I.E.: I.M.: **81**
 Nome/Razão: **MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA**
 Endereço: **AV BRASIL, 245 - CENTRO - 85485000**
 Município: **Três Barras do Paraná** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
14.01	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares. -Processo Administrativo: 149/2022; -Pregão: 78/2022 -Horas de Serviço Realizadas: 2,00 hs -Ordem de execução de serviço centro de saúde: 687/2023; Dados para depósito bancário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Agência: 3676; Operação: 003; Conta Corrente: 1410-8	369,60	0,00	369,60	2,00	7,39

 Total Serviços (R\$) **369,60**

 Total ISS (R\$) **7,39**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

 Total Líquido (R\$) **369,60**
OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 770/2018 e Decreto 048/2018.

 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município,
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

 PROCON DO ESTADO DO PARANÁ - Rua Pernambuco, 1900 - Bairro Coqueiral, Cascavel - PR, 85810-021 -
 Telefone: (45) 3352-6300

Autenticidade: 115EACTA.D012C3F1.280A6C54.195A763 (verificada em 04/08/2023 às 21:06:47)

Equiparado - NFS-e 500.2009u





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

060

Data e Hora da Emissão:

04/08/2023 19:54:26

Operador Emissor:

GIASSON E. H.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 32534171000197 I.E.: I.M.: 1918 Telefone: 46999827920
Nome/Razão: GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
Endereço: ROD. PR 473 -KM 36, S/N - CENTRO - 85465000
Município: Espigão Alto do Iguaçu UF: PR e-Mail: aleandro.giasson@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 78121936000168 I.E.: I.M.: 81
Nome/Razão: MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
Endereço: AV BRASIL, 245 - CENTRO - 85485000
Município: Três Barras do Paraná UF: PR e-Mail:

Table with 7 columns: Cod., Discriminação, Val.Serviço, Dedução, Base Calc., Aliq., ISS. Row 1: 14.01, Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, 924,00, 0,00, 924,00, 2,00, 18,48.

Total Serviços (R\$) 924,00

Total ISS (R\$) 18,48

Table with 7 columns: Retenções (R\$), COFINS, ISS (0,00), PIS, IRRF, CSLL, INSS. Values: 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00.

Total Líquido (R\$) 924,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 770/2018 e Decreto 048/2018. A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON DO ESTADO DO PARANÁ - Rua Pernambuco, 1500 - Bairro Coqueiral, Cascavel - PR, 85810-021 - Telefone: (45) 3392-8300

Autenticidade: P44F5327.2CD8A560.5662AF9B.349B697D (verificada em 04/08/2023 às 19:54:27)

Equipiano - NFS-e 500.2005u





MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	059
Data e Hora da Emissão:	04/08/2023 19:39:33
Operador Emissor:	GIASSON E. H.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 32534171000197 I.E.: I.M.: 1918 Telefone: 46999827920
 Nome/Razão: GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
 Endereço: ROD. PR 473 -KM 36, S/N - CENTRO - 85465000
 Município: Espigão Alto do Iguaçu UF: PR e-Mail: aleandro.giasson@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 78121936000168 I.E.: I.M.: 81
 Nome/Razão: MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
 Endereço: AV BRASIL, 245 - CENTRO - 85485000
 Município: Três Barras do Paraná UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálc.	Aliq.	ISS
14.01	Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares. -Processo Administrativo: 149/2022; -Pregão: 78/2022 -Horas de Serviço Realizadas: 3,00 hs -Ordem de execução de serviço centro de saúde odontologia: 702/2023; Dados para depósito bancário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Agência: 3676; Operação: 003; Conta Corrente: 1410-8	554,40	0,00	554,40	2,00	11,09

Total Serviços (R\$) 554,40

Total ISS (R\$) 11,09

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 554,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 770/2018 e Decreto 048/2018.
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON DO ESTADO DO PARANÁ - Rua Pernambuco, 1900 - Bairro Coqueiral, Cascavel - PR, 85810-021 -
 Telefone: (45) 3392-6300

Autenticidade: E5A1A374.ADA12B4A.8AEB45E1.D25E941F (verificada em 04/08/2023 às 19:39:34)

Equipamento - NFS-e 500.2005u



000374

RECEBEMOS DE GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NF-e
Nº 87
SÉRIE: 1

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

PR 473 KM 36, 492 - CENTRO

CEP: 85465-000 ESPIGAO ALTO DO IGUACU - PR

FONE: (46) 9982-7920 / (46) 99982-7920

aleandro.giasson@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 87

SÉRIE 1

FOLHA 1 1 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO: 4123 0732 5341 7100 0197 5500 1900 0900 8714 3370 1819

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141230170186786

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9080237577

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST: _____

CNPJ: 32.534.171/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREF. MUNIC. TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

CNPJ / CPF: 78.121.936/0001-68

DATA EMISSÃO: 04/07/2023 14:34:26

ENDEREÇO: **AV. BRASIL, 245**

BARRIO / DISTRITO: **CENTRO**

CEP: 85465-000

DATA ENTRADA / SAÍDA: 04/07/2023

MUNICÍPIO: **TRES BARRAS DO PARANA**

UF: **PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

HORA ENTRADA / SAÍDA: 14:34:26

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 506,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 506,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____

FRETE POR CONTA: **9-SEM FRETE**

CODIGO ANTT: _____

PLACA DO VEICULO: _____

UF: _____

CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____

UF: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____

ESPECIE: _____

MARCA: _____

NUMERAÇÃO: _____

PESO BRUTO: _____

PESO LÍQUIDO: _____

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	LND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA				
									BASE Cálculo	ICMS	PI	ICMS %	PI %
182	RESISTÊNCIA SELADORA MARCA AGIR	85168090	0-103	5102	UN	1	154,3000	154,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	TRANSFORMADOR SELADORA MARCA AGIR	85168090	0-103	5102	UN	1	133,6000	133,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
184	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA MARCA AGIR	85168090	0-103	5102	UN	1	218,9000	218,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 4.00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____

BASE DE CALCULO DO ISSQN: _____

VALOR DO ISSQN: _____

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Processo Administrativo: 149/2022 - Pregão: 78/2022; - Ata de registro de preço: 008/2023 - Autorização de compras 1477/2023 - Dados para depósito bancário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Agência: 3678 - Operação: 003; Conta Corrente: 1410-6 Trib aprox R\$57.67 Fed, R\$91.22 Est, R\$0.00 Mun Fonte IBPT

RESERVAÇÃO DO FISCO

RECEBIMOS DE GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTB-A DE PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INICIADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 84
SÉRIE: 1

GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS

PR 473 KM 36, 492 - CENTRO

CEP: 85465-000 ESPIGAO ALTO DO IGUACU - PR

FONE: (46) 9982-7920 / (46) 99982-7920

aleandro.giasson@gmail.com

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

C - ENTRADA 1 - SAIDA

Nº 84

SÉRIE: 1

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCOS



CHAVE DE ACESSO: 4123 0732 5341 7160 0197 5500 1000 3000 8415 8789 0062

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141230170103626

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9080237577

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST:

CPF: 32.534.171/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREF. MUNIC. TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

CNPJ / CPF: 78.121.936/0001-68

DATA EMISSÃO: 04/07/2023 13:43:51

ENDEREÇO: AV. BRASIL, 245

BARRIO / DISTRITO: CENTRO

CEP: 85465-000

DATA ENTRADA / SAÍDA: 04/07/2023

MUNICÍPIO: TRÊS BARRAS DO PARANÁ

FONE / FAX:

UF: PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

HORA ENTRADA / SAÍDA: 13:43:51

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 644,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPT
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				R\$ 644,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL:

FRETE POR CONTA: **9-SEM FRETE**

CODIGO ANTT:

PLACA DO VEICULO:

UF:

CNPJ / CPF:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO:

UF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE:

ESPECIE:

MARCA:

NUMERAÇÃO:

PESO BRUTO:

PESO LIQUIDO:

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CET	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Calcul	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
175	BIELA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8.7 - 120PSI - 1,5 KW - 2HP	84148019	0103	5102	UN	1	163,6000	163,60	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	LED FOTOPOLIMIZADO MARCA KONDENTECH	90164940	0103	5102	UN	1	233,4000	233,40	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	PONTEIRA FOTOPOLIMIZADOR MARCA KONDENTECH	90164940	0103	5102	UN	1	238,2000	238,20	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	FITA DE TEFLON SELADORA 16MM-SUPPACK	90164940	0103	5102	M	1	9,2000	9,20	0,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE 4.00

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CALCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Processo Administrativo: 149/2022; Pregão: 78/2022; Ata de registro de preço: 006/2023 - Autorização de compras 1622/2023 - Dados para depósito bancário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Agência: 3679; Operação: 003; Conta Corrente: 1410-8 Trib aprox R\$94.55 Fed, R\$100.95 Est, R\$0.00 Mun Fonte IBPT

RESERVAÇÃO AO FISCOS



MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

Secretaria Municipal de Finanças

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

055

Data e Hora da Emissão:

04/07/2023 14:23:44

Operador Emissor:

GIASSON E. H.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 32534171000197 I.E.: I.M.: 1918 Telefone: 46999827920
Nome/Razão: GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
Endereço: ROD. PR 473 -KM 36, S/N - CENTRO - 85465000
Município: Espigão Alto do Iguaçu UF: PR e-Mail: aleandro.giasson@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 78121936000168 I.E.: I.M.: 81
Nome/Razão: MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
Endereço: AV BRASIL, 245 - CENTRO - 85485000
Município: Três Barras do Paraná UF: PR e-Mail:

Table with 7 columns: Cód., Discriminação, Val.Serviço, Dedução, Base Cálc., Aliq., ISS. Row 1: 14.01, Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, 1.940,40, 0,00, 1.940,40, 2,00, 38,81

Total Serviços (R\$) 1.940,40

Total ISS (R\$) 38,81

Table with 7 columns: Retenções (RS), COFINS, ISS (0,00), PIS, IRRF, CSLL, INSS. Values: 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00

Total Líquido (R\$) 1.940,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 770/2018 e Decreto 048/2018.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON DO ESTADO DO PARANÁ - Rua Pernambuco, 1900 - Bairro Coqueiral, Cascavel - PR, 85810-021 -
Telefone: (45) 3382-6300

Autenticidade: 8599c4da.4c79969f.1d66644e.8277c132 (verificada em 04/07/2023 às 14:23:45)

Equipiano - NFS-e 500.2005u





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000377

Três Barras do Paraná, 05 de março de 2024.

Pregão Eletrônico N° 05/2024

Processo Administrativo N° 01/2024

ASSUNTO: RECURSO EM FACE A HABILITAÇÃO DA EMPRESA GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA

RECORRENTE: HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA - CNPJ N° 20.382.201/0001-08

I - RELATÓRIO

Em recurso interposto pela empresa HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ N° 20.382.201/0001-08, na qual alega que inexecuibilidade dos preços em que restou vencedora do certame a empresa GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA. Contudo, as mesmas apresentaram valores com descontos variados e inexecuíveis. Assim, a empresa ora recorrente insurge-se contra a sua incorreta aceitação da proposta final apresentada pelas empresas GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA (1ª colocada) e ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP (2ª colocada), uma vez que descumpriu o item **10.2** ao apresentarem preços inexecuíveis, sendo que no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, sendo que a inexecuibilidade só será considerada após a diligência do pregoeiro, que comprove; também DEVERÁ aplicar igualmente em todos os itens o mesmo valor de desconto, visto que a execução dos serviços se dará de forma unitária. Sendo assim iniciada proposta com R\$ 208.411,75 e aceita proposta final R\$ 68.999,00.

É o relato.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO

Em que pese tais considerações, importante ressaltar que para buscar a contratação mais vantajosa ao interesse público, toma-se necessária a segurança atribuída aos habilitantes, vinculando-os ao edital e este ao processo que o antecedeu, conforme o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

O objetivo do processo licitatório - mesmo no Pregão Eletrônico, em que o critério de julgamento é o MENOR PREÇO POR LOTE - é a busca da proposta mais vantajosa para a

Janete



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Administração, o que impõe ao Administrador Público não apenas a busca pelo menor preço, mas também da certificação de que a contratação atenda ao interesse público.

No caso em análise, a Recorrente alega que os preços apresentados pela GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, em relação as peças, não estão compatíveis com o mercado e que sua proposta de preço seria inexequível.

Vale mencionar, que houve na licitação uma grande disputa na fase de lances pelas empresas participantes e ainda, que outra empresa apresentou preço compatível com o da primeira colocada.

Diante dos fatos apresentados no recurso, a Recorrente não apresentou fundamentos relevantes, tão quanto, os valores das peças de mercado para que a desclassificação no certame seja fundamentada, ou seja, as alegações do recurso já foram todas superadas, justificadas não tendo nada de novo que desabonasse ou alterasse a aceitação e habilitação da empresa vencedora GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, em tempos, a empresa ao apresentar suas contrarrazões, fez a juntada de notas fiscais de valores peças e suas justificativas, antecedendo uma possível diligencia sobre a exequibilidade dos preços apresentados.

III - DA DECISÃO

Em suma, considerando as alegações superficiais de indícios de inexequibilidade e, considerando que outra empresa apresentou preços finais semelhantes a primeira classificada, a simples alegação de inexequibilidade não tem o condão de inabilitar a empresa classificada em primeiro lugar e, diante de todo o exposto, CONHEÇO a peça interposta, não obstante **JULGANDO-O TOTALMENTE IMPROCEDENTE** mantendo a empresa GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA classificada em primeiro lugar.

Nestes termos, remeto-o a autoridade competente para homologação ou recusa da presente decisão.

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Pregoeira



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000379

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

DE: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 05/2024
Processo Administrativo N° 01/2024

CONSIDERANDO o encerramento das fases de julgamento e habilitação e, considerando os termos da decisão proferida em julgamento de recursos, mantendo-a irreformável pelos fundamentos apresentados, decidindo pela adjudicação e homologação do feito, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei N° 14.133/2021.

Publique-se

Junte-se aos autos.

Três Barras do Paraná, 07 de março de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000380

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024.

A Pregoeira, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2024, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

➤ **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CNPJ Nº 32.534.171.0001-97**

LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	10	UN	ABRAÇADEIRA ESFIGMANÔMETRO ADULTO MARCA PREMIUM	PREMIUM	R\$ 20,00	R\$ 200,00
2	7	UN	ABRAÇADEIRA METÁLICA ROSCA SEM FIM 1/2" (8 A 12MM)	VONDER	R\$ 1,20	R\$ 8,40
3	2	UN	BATERIA ELGIN - 12VCC E 18 AH.	ELGIN	R\$ 157,20	R\$ 314,40
4	2	UN	BATERIA MOURA MN 150 - 12V 150AH	MOURA	R\$ 638,30	R\$ 1.276,60
5	2	UN	BICO DE BORRACHA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	R\$ 17,60	R\$ 35,20
6	3	UN	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 91,90	R\$ 275,70
7	3	UN	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 77,50	R\$ 232,50
8	4	UN	BLOCO SUCTOR - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 48,20	R\$ 192,80
9	2	UN	BOBINA SOLENOIDE 220V P/ VÁLVULA DE VAPOR 3/4" DE AUTOCLAVE HOSPITALAR - MARCA ASCO	ASCO	R\$ 130,50	R\$ 261,00
10	2	UN	BOBINA SOLENOIDE 220V PARA VÁLVULA DE AGUA DA BOMBA DE VÁCUO - MARCA ASCO	ASCO	R\$ 146,40	R\$ 292,80



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000381

11	4	UN	BOTÃO REGISTRO ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 62,50	R\$ 250,00
12	2	UN	CABEÇOTE REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 568,10	R\$ 1.136,20
13	4	UN	CAIXA DE ESGOTO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 62,60	R\$ 250,40
14	4	UN	CAMISA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 93,80	R\$ 375,20
15	2	UN	CAMISA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI-1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 86,90	R\$ 173,80
16	2	UN	CANETA DO JATO ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 145,10	R\$ 290,20
17	2	UN	CANETA DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 532,60	R\$ 1.065,20
18	4	UN	CÂNULA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 43,00	R\$ 172,00
19	4	UN	CÂNULA DO SUGADOR DE PLÁSTICO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 24,30	R\$ 97,20
20	2	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R410A PARA GELADEIRA DE VACINAS	WHITE MARTINS	R\$ 98,80	R\$ 197,60
21	3	UN	CHAVE 4 POSIÇÕES LIGA/DESLIGA 15A	ELDIG	R\$ 19,80	R\$ 59,40



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000382

22	4	UN	CHAVE LIGA/DESLIGA - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 21,90	R\$ 87,60
23	4	UN	CHICOTÊ FLEXÍVEL CURVO 1,20 M, PORCA FIXA + PORCA E CONEXÃO PARA LINHA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR	GABSOLDA	R\$ 190,00	R\$ 760,00
24	1	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO - CENTRÍFUGA - MARCA KODAMA - MODELO MKT	KODAMA	R\$ 860,70	R\$ 860,70
25	2	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 1.320,90	R\$ 2.641,80
26	1	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 1.026,30	R\$ 1.026,30
27	3	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 126,80	R\$ 380,40
28	3	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 117,90	R\$ 353,70
29	3	UN	CONECTOR ESPIGÃO MACHO 1/4"	TIGRE	R\$ 3,20	R\$ 9,60
30	3	UN	CONTATO AUXILIAR FRONTAL 1NA + 1NF - AU-2T1 PAÇA CONTATOR	WEG	R\$ 30,40	R\$ 91,20
31	4	UN	CONTATOR ELÉTRICO MARCA TELEMECANIQUE - LC1D09 - 220V	TELEMECANIQUE	R\$ 128,00	R\$ 512,00
32	2	UN	CONTROLADOR - TIMER/TERMT DIGITAL - LAVADORA 22V P - MARCA SUZUKI	SUZUKI	R\$ 430,80	R\$ 861,60
33	5	UN	CORREIA EM V A55 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 22,10	R\$ 110,50
34	2	UN	CORREIA EM V A58 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 17,40	R\$ 34,80
35	2	UN	CORREIA EM V A60 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 27,00	R\$ 54,00
36	4	UN	CORREIA EM V A61 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 32,80	R\$ 131,20
37	4	UN	CORREIA EM V A62 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 33,10	R\$ 132,40
38	2	UN	CORREIA EM V A68 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 29,70	R\$ 59,40
39	2	UN	CORREIA EM V B82 - CALANDRIA DA LAVANDERIA	VONDER	R\$ 46,50	R\$ 93,00
40	2	UN	CORREIA EM V B90 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 64,80	R\$ 129,60
41	1	UN	DRENO AUTOMÁTICO COMPLETO LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 984,90	R\$ 984,90



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000383

42	2	UN	ENGRENAGEM - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 89,80	R\$ 179,60
43	3	UN	ESPIGÃO ADAPTADOR MACHO FIXO DE LATÃO 1/2 X 1/4 BSP	TIGRE	R\$ 11,20	R\$ 33,60
44	2	UN	ESTABILIZADOR AUTOMÁTICO AM BIVOLT MARCA GIRARDI - ENTRADA 110V/220V, SAÍDA 127 V , POTÊNCIA 700W	GIRARDI	R\$ 175,40	R\$ 350,80
45	3	UN	FILTRO AR - EQUIPO ODONTOLÓGICO	FORTGPRO	R\$ 92,20	R\$ 276,60
46	2	UN	FILTRO DE CARVÃO ATIVO DESTILADOR DE ÁGUA - MARCA CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 46,00	R\$ 92,00
47	2	UN	FILTRO PARA CABEÇOTE - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/ FIAC	R\$ 21,60	R\$ 43,20
48	5	UN	FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA LIBELL ACQUA FLEX PRESS SIDE	LIBELL	R\$ 24,50	R\$ 122,50
49	4	UN	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 34,20	R\$ 136,80
50	15	M	FITA DE TEFLON SELADORA 15MM	SULPACK	R\$ 4,90	R\$ 73,50
51	2	UN	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA REGULADOR MEDICINAL ROSCA MACHO	WHITE MARTINS	R\$ 57,00	R\$ 114,00
52	2	UN	JOGO ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 86,20	R\$ 172,40
53	2	UN	JOGO DE ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 84,50	R\$ 169,00
54	3	UN	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 41,70	R\$ 125,10



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000384

55	3	UN	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 34,70	R\$ 104,10
56	5	UN	JUNTA SPRAY - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 10,20	R\$ 51,00
57	4	UN	KIT PET - EQUIPO ODONTOLÓGICO	KAVO	R\$ 62,50	R\$ 250,00
58	5	UN	LÂMPADA H3 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA	PHILIPS	R\$ 23,50	R\$ 117,50
59	2	UN	LED FOTOPOLIMERIZADOR - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 108,70	R\$ 217,40
60	1	UN	LONITA COSTURADA PARA CALANDRA 1,60M	SUZUKI	R\$ 192,00	R\$ 192,00
61	2	UN	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA VAP MARCA STIHL -RE 143	STIHL	R\$ 140,70	R\$ 281,40
62	60	M	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO AR ODONTOLÓGICA	GNATUS	R\$ 7,40	R\$ 444,00
63	40	M	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL ODONTOLÓGICO	GNATUS	R\$ 8,60	R\$ 344,00
64	40	M	MANGUEIRA ESPAGUETE EQUIPO ODONTOLÓGICO	KAVO	R\$ 4,60	R\$ 184,00
65	40	M	MANGUEIRA PU 8MM	LAB	R\$ 6,90	R\$ 276,00
66	15	M	MANGUEIRA SILICONADA 10,2 X 7MM SUGADOR	GNATUS	R\$ 14,10	R\$ 211,50
67	40	M	MANGUEIRA TRIPLA - EQUIPO ODONTOLÓGICO	GNTUS	R\$ 14,60	R\$ 584,00
68	10	UN	MANGUITO ESFIGMANÔMETRO ADULTO MARCA PREMIUM	PREMIUM	R\$ 13,70	R\$ 137,00
69	4	UN	MANÔMETRO - COMPRESSOR DE AR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 45,50	R\$ 182,00
70	2	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET	BIONET	R\$ 151,40	R\$ 302,80
71	5	L	ÓLEO LUBRIFICANTE ISSO 150 - TIPO HL	LUBRAX	R\$ 26,40	R\$ 132,00
72	10	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS - MARCA KAVO	KAVO	R\$ 19,30	R\$ 193,00



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000385

73	2	UN	PACK DE BATEIRA ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET	BIONET	R\$ 182,90	R\$ 365,80
74	3	UN	PALHETA SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO	GNTUS	R\$ 9,90	R\$ 29,70
75	3	UN	PEDAL PNEUMÁTICO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 71,60	R\$ 214,80
76	4	UN	PENEIRA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 22,90	R\$ 91,60
77	3	UN	PINÇA - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 83,60	R\$ 250,80
78	1	UN	PLACA DE COMANDO - CALANDRA - SUZUKI - 516E	SUZUKI	R\$ 579,30	R\$ 579,30
79	1	UN	PLACA DE COMANDO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 562,80	R\$ 562,80
80	1	UN	PLACA DE COMANDO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 504,90	R\$ 504,90
81	3	UN	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 114,70	R\$ 344,10
82	2	UN	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 55,60	R\$ 111,20
83	2	UN	PLACA DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 319,80	R\$ 639,60
84	2	UN	PLACA FONTE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 139,00	R\$ 278,00
85	2	UN	PLACA FOTOLED - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 182,50	R\$ 365,00
86	2	UN	PLACA PCI	KONDENTECH	R\$ 535,30	R\$ 1.070,60
87	2	UN	PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR- KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 114,40	R\$ 228,80
88	3	UN	PRENSA CABO 10MM	WEG	R\$ 7,40	R\$ 22,20



CAPITAL DO FELIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000386

89	3	UN	PRESSOSTATO COMPRESSOR AR - MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 71,00	R\$ 213,00
90	260	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	PRÓPRIO	R\$ 92,60	R\$ 24.076,00
91	8	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS GELADEIRAS DE VACINA MARCAS: 1-INDREL, 1- BIOTECNO E 2- REVIMEDIC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART, DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE	PRÓPRIO	R\$ 221,40	R\$ 1.771,20
92	1	SER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART, DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONSTANTE DA TABELA ABAIXO.	PRÓPRIO	R\$ 1.820,80	R\$ 1.820,80
93	2	UN	PROTEÇÃO REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 62,00	R\$ 124,00
94	3	UN	PROTEÇÃO ESPELHO - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 56,90	R\$ 170,70



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000387

95	6	UN	REFIL C+3 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA LBBL - FR 600	IBBL	R\$ 29,20	R\$ 175,20
96	4	UN	REFIL DE CARVÃO ATIVADO 10" 5 MICRAS PARA FILTRO DE DE ÁGUA AUTOCLAVE HOSPITALAR	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 59,50	R\$ 238,00
97	4	UN	REGISTRO DE ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	IBBL	R\$ 44,00	R\$ 176,00
98	3	UN	REGISTRO DE AR - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 27,10	R\$ 81,30
99	3	UN	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	IBBL	R\$ 60,90	R\$ 182,70
100	3	UN	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 62,60	R\$ 187,80
101	1	UN	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA ORTOSINTESE - MODELO AC 96 - 100 LITROS	IBBL	R\$ 2.420,20	R\$ 2.420,20
102	1	UN	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA SERCON - MODELO HAE.17 - 76 LITROS	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 2.096,10	R\$ 2.096,10
103	8	UN	ROLAMENTO - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	IBBL	R\$ 23,80	R\$ 190,40
104	4	UN	ROLAMENTO - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 20,80	R\$ 83,20
105	6	UN	ROLAMENTO DA POLIA INTERMEDIÁRIA DA LAVADORA SUZUKI	IBBL	R\$ 82,70	R\$ 496,20
106	2	UN	ROLAMENTO DO CESTO - LAVADORA - SUZUKI	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 104,20	R\$ 208,40
107	2	UN	ROLAMENTO DO MOTOR DA LAVADORA SUZUKI	IBBL	R\$ 41,30	R\$ 82,60
108	6	UN	ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO KAVO 605	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 122,10	R\$ 732,60
109	5	UN	SERINGA TRÍPLICE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	IBBL	R\$ 92,10	R\$ 460,50



CAPITAL DO FELDÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

000388

110	4	UN	SUPOORTE COM VÁLVULA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 68,40	R\$ 273,60
111	3	UN	SUPOORTE DAS PONTAS - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 56,00	R\$ 168,00
112	3	UN	SUPOORTE DE PONTAS CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 58,30	R\$ 174,90
113	3	UN	SUPOORTE EQUIPO COMPLETO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 79,10	R\$ 237,30
114	4	UN	SUPOORTE PONTAS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN TUS	R\$ 48,30	R\$ 193,20
115	3	UN	SUPOORTE TERMINAL EQUIPO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	GNTUS	R\$ 46,50	R\$ 139,50
116	3	UN	TAMPA DIANTEIRA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 33,80	R\$ 101,40
117	3	UN	TAMPA PB - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 47,90	R\$ 143,70
118	2	UN	TECLADO DE MEMBRANA 4 TECLÁ PARA BALANÇA MARCA BALMAK ELP-25	BALMAK	R\$ 66,50	R\$ 133,00
119	3	UN	TERMINAL TRIPLO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEFLEX	R\$ 42,00	R\$ 126,00
120	3	UN	TERMOSTATO SELADORA - MARÇA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 43,30	R\$ 129,90
121	3	UN	TERMOSTATO SELADORA - MARÇA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 44,50	R\$ 133,50



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

122	2	UN	TRANSFORMADOR 127/220X12 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 141,40	R\$ 282,80
123	3	UN	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 71,20	R\$ 213,60
124	3	UN	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 69,60	R\$ 208,80
125	5	UN	TRAVA BROCA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 20,70	R\$ 103,50
126	3	UN	VÁLVULA DE REGULAGEM PRESSÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 64,10	R\$ 192,30
127	2	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS SENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 43,70	R\$ 87,40
128	2	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 43,40	R\$ 86,80
129	3	UN	VÁLVULA DO SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 48,00	R\$ 144,00
130	4	UN	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 61,20	R\$ 244,80
131	2	UN	VÁLVULA ENTRADA DE ÁGUA SIMPLES 1 VIA 127V	SCHUDTER	R\$ 38,00	R\$ 76,00
132	3	UN	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 51,20	R\$ 153,60



CAPITAL DO FERRÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000390

133	3	UN	VÁLVULA PNEUMÁTICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL.	DENTEMED/GN ATUS	R\$ 76,80	R\$ 230,40
134	3	UN	VÁLVULA SOLENOIDE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 69,80	R\$ 209,40
135	3	UN	VÁLVULA SPRAY	DENEMED	R\$ 85,90	R\$ 257,70
136	4	UN	VÁLVULA SPRAY - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED	R\$ 69,80	R\$ 279,20
137	3	UN	VENTOINHA DO MOTOR ELÉTRICO DO ASPIRADOR DE SECREÇÃO HOSPITALAR - MARCA ASPIRATEX	ASPIRATEX	R\$ 21,50	R\$ 64,50

Valor total do fornecedor: R\$ 68.999,00 (Sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais).

Desclassificações

➤ NÃO HOUE

Inabilitações

➤ NÃO HOUE

Três Barras do Paraná/Pr, 19 de fevereiro de 2024.


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

000391

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024.

A Pregoeira, devidamente constituído, em cumprimento ao disposto na legislação, torna público e comunica aos interessados na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2024, o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CNPJ Nº 32.534.171.0001-97

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	10	UN	ABRAÇADEIRA ESFIGMANÔMETRO ADULTO MARCA PREMIUM	PREMIUM	RS 20,00	RS 200,00
2	7	UN	ABRAÇADEIRA METÁLICA ROSCA SEM FIM 1/2" (8 A 12MM)	VONDER	RS 1,20	RS 8,40
3	2	UN	BATERIA ELGIN - 12VCC E 18 AJL	ELGIN	RS 157,20	RS 314,40
4	7	UN	BATERIA MOURA MN 150 - 12V 150AH	MOURA	RS 639,30	RS 1.276,60
5	2	UN	BICO DE BORRACHA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	RS 17,60	RS 35,20
6	3	UN	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	RS 91,90	RS 275,70
7	3	UN	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	RS 77,50	RS 232,50
8	4	UN	BLOCO SUCTOR - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	RS 48,20	RS 192,80
9	2	UN	BOBINA SOLENOIDE 220V P/ VÁLVULA DE VAPOR 1/4" DE AUTOCLAVE HOSPITALAR - MARCA ASCO	ASCO	RS 130,50	RS 261,00
10	2	UN	BOBINA SOLENOIDE 220V PARA VÁLVULA DE ÁGUA DA BOMBA DE VÁCUO - MARCA ASCO	ASCO	RS 146,40	RS 292,80
11	4	UN	BOTÃO REGISTRO ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	RS 62,50	RS 250,00
12	7	UN	CABÇOTE REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	RS 568,10	RS 1.136,20
13	4	UN	CAIXA DE ESGOTO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	RS 62,60	RS 250,40
14	4	UN	CAMISA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	RS 93,80	RS 375,20
15	2	UN	CAMISA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	RS 86,90	RS 173,80
16	2	UN	CANETA DO JATO ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	RS 148,10	RS 296,20
17	2	UN	CANETA DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	RS 532,60	RS 1.065,20
18	4	UN	CÂNULA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	RS 43,00	RS 172,00

19	4	UN	CÂNULA DO SUGADOR DE PLÁSTICO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	RS 24,30	RS 97,20
20	2	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R410A PARA GELADEIRA DE VACINAS	WHITE MARTINS	RS 98,80	RS 197,60
21	3	UN	CHAVE 4 POSIÇÕES LIGA/DESLIGA 15A	ELDIG	RS 19,80	RS 59,40
22	4	UN	CHAVE LIGA/DESLIGA - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	RS 21,90	RS 87,60
23	4	UN	CHICOTE FLEXÍVEL CURVO 1,20 M, PORCA FIXA + PORCA E CONEXÃO PARA LINHA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR	GARSOLDA	RS 190,00	RS 760,00
24	1	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO - CENTRÍFUGA - MARCA KODAMA - MODELO MKT	KODAMA	RS 860,70	RS 860,70
25	2	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	RS 1.320,90	RS 2.641,80
26	1	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	RS 1.026,30	RS 1.026,30
27	3	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	RS 126,80	RS 380,40
28	3	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	RS 117,90	RS 353,70
29	3	UN	CONECTOR ESPIGÃO MACHO 1/4"	TIGRE	RS 3,20	RS 9,60
30	3	UN	CONTATO AUXILIAR FRONTAL INA - INF - AU-2T1 PARA CONTATOR	WEG	RS 30,40	RS 91,20
31	4	UN	CONTATOR ELÉTRICO MARCA TELEMECANIQUE - LC1D09 - 220V	TELEMECANIQUE	RS 128,00	RS 512,00
32	2	UN	CONTROLADOR - TIMER/TERMT DIGITAL - LAVADORA 22V P - MARCA SUZUKI	SUZUKI	RS 430,80	RS 861,60
33	5	UN	CORREIA EM V A55 - MARCA VONDER	VONDER	RS 22,10	RS 110,50
34	2	UN	CORREIA EM V A58 - MARCA VONDER	VONDER	RS 17,40	RS 34,80
35	2	UN	CORREIA EM V A60 - MARCA VONDER	VONDER	RS 27,00	RS 54,00
36	4	UN	CORREIA EM V A61 - MARCA VONDER	VONDER	RS 32,80	RS 131,20
37	4	UN	CORREIA EM V A62 - MARCA VONDER	VONDER	RS 33,10	RS 132,40
38	2	UN	CORREIA EM V A65 - MARCA VONDER	VONDER	RS 29,70	RS 59,40
39	2	UN	CORREIA EM V B52 - CALANDRA DA LAVANDERIA	VONDER	RS 46,50	RS 93,00
40	2	UN	CORREIA EM V B91 - MARCA VONDER	VONDER	RS 64,80	RS 129,60
41	1	UN	DRENO AUTOMÁTICO COMPLETO LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	RS 984,90	RS 984,90
42	2	UN	ENGRENAGEM - CONTRA ÂNGULO - DENTIFLEX FX 110	DENTIFLEX	RS 89,80	RS 179,60
43	3	UN	ESPIGÃO ADAPTADOR MACHO FIXO DE LATÃO 1/2 X 1/4 BSP	TIGRE	RS 11,20	RS 33,60
44	2	UN	ESTABILIZADOR AUTOMÁTICO AM BIVOLT MARCA GIRARDI - ENTRADA 110V/220V, SAÍDA 127 V, POTÊNCIA 700W	GIRARDI	RS 175,40	RS 350,80
45	3	UN	FILTRO AR - EQUIPO ODONTOLÓGICO	FORTGPRO	RS 92,20	RS 276,60
46	2	UN	FILTRO DE CARVÃO ATIVO DESTILADOR DE ÁGUA - MARCA CRISTÓFOLI	CRISTOFOLI	RS 46,00	RS 92,00
47	2	UN	FILTRO PARA CABEÇOTE - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC- CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BUBOLT	MOTOMIL/ FIAC	RS 21,60	RS 43,20
48	5	UN	FILTRO REFIL PURIFICADOR ÁGUA LIBELL ACQUA FLEX PRESS SIDE	LIBELL	RS 24,50	RS 122,50
49	4	UN	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	RS 34,20	RS 136,80
50	15	M	FITA DE TEFLON SELADORA 15MM	SULPACK	RS 4,90	RS 73,50

51	2	UN	FLUXOMETRO DE OXIGENIO PARA REGULADOR MEDICINAL ROSCA MACHO	WHITE MARTINS	R\$ 57,00	R\$ 114,00
52	2	UN	JOGO ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 86,20	R\$ 172,40
53	2	UN	JOGO DE ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 84,50	R\$ 169,00
54	3	UN	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 41,70	R\$ 125,10
55	3	UN	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 34,70	R\$ 104,10
56	5	UN	JUNTA SPRAY - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 10,20	R\$ 51,00
57	4	UN	KIT PET - EQUIPO ODONTOLÓGICO	KAVO	R\$ 62,50	R\$ 250,00
58	5	UN	LÂMPADA H3 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA	PHILIPS	R\$ 23,50	R\$ 117,50
59	2	UN	LED FOTOPOLIMERIZADOR - KONDENTECH KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 108,70	R\$ 217,40
60	1	UN	LONITA COSTURADA PARA CALANDRA 1,60M	SUZUKI	R\$ 192,00	R\$ 192,00
61	2	UN	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA VAPOR MARCA STIHL -RE 143	STIHL	R\$ 140,70	R\$ 281,40
62	60	M	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO AR ODONTOLÓGICA	GNATUS	R\$ 7,40	R\$ 444,00
63	40	M	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL ODONTOLÓGICO	GNATUS	R\$ 8,60	R\$ 344,00
64	40	M	MANGUEIRA ESPAGUETE EQUIPO ODONTOLÓGICO	KAVO	R\$ 4,60	R\$ 184,00
65	40	M	MANGUEIRA PU 8MM	LAB	R\$ 6,90	R\$ 276,00
66	15	M	MANGUEIRA SILICONADA 10,2 X 7MM SUGADOR	GNATUS	R\$ 14,10	R\$ 211,50
67	40	M	MANGUEIRA TRIPLA - EQUIPO ODONTOLÓGICO	GNTUS	R\$ 14,60	R\$ 584,00
68	10	UN	MANGUITO ESFIGMANÔMETRO ADULTO MARCA PREMIUM	PREMIUM	R\$ 13,70	R\$ 137,00
69	4	UN	MANÔMETRO - COMPRESSOR DE AR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 45,50	R\$ 182,00
70	2	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET	BIONET	R\$ 151,40	R\$ 302,80
71	5	L	ÓLEO LUBRIFICANTE ISSO 150 - TIPO HL	LUBBRAX	R\$ 26,40	R\$ 132,00
72	10	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS - MARCA KAVO	KAVO	R\$ 19,30	R\$ 193,00
73	2	UN	PACK DE BATERIA ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET	BIONET	R\$ 102,90	R\$ 365,80
74	3	UN	PALHETA SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO	GNTUS	R\$ 9,90	R\$ 29,70
75	3	UN	PEDAL PNEUMÁTICO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 71,60	R\$ 214,80
76	4	UN	PENEIRA - CUPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 22,90	R\$ 91,60
77	3	UN	PINÇA - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 83,60	R\$ 250,80
78	1	UN	PLACA DE COMANDO - CALANDRA - SUZUKI - 510E	SUZUKI	R\$ 579,30	R\$ 579,30
79	1	UN	PLACA DE COMANDO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 562,80	R\$ 562,80
80	1	UN	PLACA DE COMANDO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 504,90	R\$ 504,90
81	3	UN	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS -	FIAC	R\$ 114,70	R\$ 344,10

			LSCV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT			
82	2	UN	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 55,60	R\$ 111,20
83	2	UN	PLACA DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 319,80	R\$ 639,60
84	2	UN	PLACA FONTE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 139,00	R\$ 278,00
85	2	UN	PLACA FOTOLED - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 182,50	R\$ 365,00
86	2	UN	PLACA PCI	KONDENTECH	R\$ 535,30	R\$ 1.070,60
87	2	UN	PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR- KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 114,40	R\$ 228,80
88	3	UN	PRENSA CABO 10X M	WEG	R\$ 7,40	R\$ 22,20
89	3	UN	PRESSOSTATO COMPRESSOR AR - MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDT1P730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 71,00	R\$ 213,00
90	260	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	PRÓPRIO	R\$ 92,60	R\$ 24.076,00
91	8	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS GELADEIRAS DE VACINA MARCAS: 1- INDREL, 1-BIOTECNO E 2- REVIMEDIC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART. DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE.	PRÓPRIO	R\$ 221,40	R\$ 1.771,20
92	1	SER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART. DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE. CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONSTANTE DA TABELA ABAIXO.	PRÓPRIO	R\$ 1.820,80	R\$ 1.820,80
93	2	UN	PROTEÇÃO REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 62,00	R\$ 124,00
94	3	UN	PROTECTOR ESPELHO - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 56,90	R\$ 170,70
95	6	UN	REFIL C+3 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA LBBL - FR 600	IBBL	R\$ 29,20	R\$ 175,20
96	4	UN	REFIL DE CARVÃO ATIVADO 10" 5 MICRAS PARA FILTRO DE DE ÁGUA AUTOCLAVE HOSPITALAR	DENTEMED-GNATUS	R\$ 59,50	R\$ 238,00
97	4	UN	REGISTRO DE ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	IBBL	R\$ 44,00	R\$ 176,00
98	3	UN	REGISTRO DE AR - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDT1P730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	DENTEMED-GNATUS	R\$ 27,10	R\$ 81,30
99	3	UN	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA AGIR- MODELO PROTEC SF-AL BASIC	IBBL	R\$ 60,90	R\$ 182,70
100	3	UN	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM-SP 350 BA	DENTEMED-GNATUS	R\$ 62,60	R\$ 187,80
101	1	UN	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA ORTOSIN FSE - MODELO AC 96 - 100 LITROS	IBBL	R\$ 2.420,20	R\$ 2.420,20
102	1	UN	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA SERCON - MODELO HAE.17 - 76 LITROS	DENTEMED-GNATUS	R\$ 2.096,10	R\$ 2.096,10

101	8	UN	ROLAMENTO - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	IBBL	R\$ 23,80	R\$ 190,40
104	4	UN	ROLAMENTO - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEMED-GNATUS	R\$ 20,80	R\$ 83,20
105	6	UN	ROLAMENTO DA POLIA INTERMEDIÁRIA DA LAVADORA SUZUKI	IBBL	R\$ 82,70	R\$ 496,20
106	2	UN	ROLAMENTO DO CESTO - LAVADORA - SUZUKI	DENTEMED-GNATUS	R\$ 104,20	R\$ 208,40
107	2	UN	ROLAMENTO DO MOTOR DA LAVADORA SUZUKI	IBBL	R\$ 41,30	R\$ 82,60
108	6	UN	ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO KAVO 605	DENTEMED-GNATUS	R\$ 122,10	R\$ 732,60
109	5	UN	SERINGA TRILICE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	IBBL	R\$ 92,10	R\$ 460,50
110	4	UN	SUPORTE COM VÁLVULA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 68,40	R\$ 273,60
111	3	UN	SUPORTE DAS PONTAS - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 56,00	R\$ 168,00
112	3	UN	SUPORTE DE PONTAS CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 58,30	R\$ 174,90
113	3	UN	SUPORTE EQUIPO COMPLETO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 79,10	R\$ 237,30
114	4	UN	SUPORTE PONTAS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 48,30	R\$ 193,20
115	3	UN	SUPORTE TERMINAL EQUIPO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	GNATUS	R\$ 46,50	R\$ 139,50
116	3	UN	TAMPA DIANTEIRA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 33,80	R\$ 101,40
117	3	UN	TAMPA PB - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 47,90	R\$ 143,70
118	2	UN	TECLADO DE MEMBRANA 4 TECLA PARA BALANÇA MARCA BAL MAK HLP-25	BALMAK	R\$ 66,50	R\$ 133,00
119	3	UN	TERMINAL TEMPIO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEFLEX	R\$ 42,00	R\$ 126,00
120	3	UN	TERMOSTATO SELADORA - MARCA AGIR - MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 43,30	R\$ 129,90
121	3	UN	TERMOSTATO SELADORA - MARCA SULPACK - MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 44,50	R\$ 133,50
122	2	UN	TRANSFORMADOR 127/220X12 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 141,40	R\$ 282,80
123	3	UN	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA AGIR - MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 71,20	R\$ 213,60
124	3	UN	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA SULPACK - MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 69,60	R\$ 208,80
125	3	UN	TRAVA BRÓCA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 28,70	R\$ 86,10
126	3	UN	VÁLVULA DE REGULAGEM PRESSÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 64,10	R\$ 192,30
127	2	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC - CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLETE	FIAC	R\$ 43,70	R\$ 87,40

128	2	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 43,40	R\$ 86,80
129	3	UN	VÁLVULA DO SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 48,00	R\$ 144,00
130	4	UN	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 61,20	R\$ 244,80
131	2	UN	VÁLVULA ENTRADA DE ÁGUA SIMPLES 1 VIA 127V	SCHUDTER	R\$ 38,00	R\$ 76,00
132	3	UN	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 51,20	R\$ 153,60
133	3	UN	VÁLVULA PNEUMÁTICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED GNATUS	R\$ 76,80	R\$ 230,40
134	3	UN	VÁLVULA SOLENOIDE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 69,80	R\$ 209,40
135	3	UN	VÁLVULA SPRAY	DENEMED	R\$ 85,90	R\$ 257,70
136	4	UN	VÁLVULA SPRAY - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED	R\$ 69,80	R\$ 279,20
137	3	UN	VENTOINHA DO MOTOR ELÉTRICO DO ASPIRADOR DE SECREÇÃO HOSPITALAR - MARCA ASPIRATEX	ASPIRATEX	R\$ 21,50	R\$ 64,50

Valor total do fornecedor: R\$ 68.999,00 (Sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais).

Desclassificações

NÃO HOUVE

Inabilitações

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná/Pr, 19 de fevereiro de 2024.

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Pregocira

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador: B78C5575

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2024. Edição 2964
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Processo Administrativo Nº 01/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 30/01/2024 13:55:02

				TOTAL DO PROCESSO: 68.999,00
ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			32.534.171/0001-97	68.999,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 68.999,00	Total: 68.999,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo:	
Descrição: Abraçadeira esfigmanômetro adulto marca PREMIUM				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 60,67	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 200,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:	
Descrição: Abraçadeira metálica rosca sem fim 1/2" (8 a 12mm)				
Quantidade: 7	Val. Ref.: 3,84	Valor Unit.: 1,20	Total Item: 8,40	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo:	
Descrição: Bateria Elgin - 12Vcc e 18 AH.				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 475,00	Valor Unit.: 157,20	Total Item: 314,40	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: MOURA	Modelo:	
Descrição: Bateria Moura MN 150 – 12V 150AH				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.928,12	Valor Unit.: 638,30	Total Item: 1.276,60	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo:	
Descrição: Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 53,18	Valor Unit.: 17,60	Total Item: 35,20	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:	
Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 277,60	Valor Unit.: 91,90	Total Item: 275,70	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:	
Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP				
Quantidade: 3	Val. Ref.: 234,28	Valor Unit.: 77,50	Total Item: 232,50	
Item: 8	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:	
Descrição: Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 145,73	Valor Unit.: 48,20	Total Item: 192,80	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: ASCO	Modelo:	
Descrição: Bobina solenoide 220v p/ válvula de vapor 3/4" de autoclave hospitalar - marca ASCO				

000398

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Quantidade: 2	Val. Ref.: 394,28	Valor Unit.: 130,50	Total Item: 261,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: ASCO	Modelo:
Descrição: Bobina solenoide 220v para válvula de agua da bomba de vácuo – marca ASCO			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 442,40	Valor Unit.: 146,40	Total Item: 292,80
Item: 11	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 189,00	Valor Unit.: 62,50	Total Item: 250,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.715,96	Valor Unit.: 568,10	Total Item: 1.136,20
Item: 13	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 189,33	Valor Unit.: 62,60	Total Item: 250,40
Item: 14	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Camisa – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 283,49	Valor Unit.: 93,80	Total Item: 375,20
Item: 15	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Camisa – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 262,49	Valor Unit.: 86,90	Total Item: 173,80
Item: 16	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Caneta do jato Odontológico			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 438,50	Valor Unit.: 145,10	Total Item: 290,20
Item: 17	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Caneta do Ultrassom Odontológico			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.608,88	Valor Unit.: 532,60	Total Item: 1.065,20
Item: 18	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 130,00	Valor Unit.: 43,00	Total Item: 172,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 73,55	Valor Unit.: 24,30	Total Item: 97,20
Item: 20	Unidade: UN	Marca: WHITE MARTINS	Modelo:
Descrição: Carga de gás refrigerante R410A para geladeira de vacinas			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 298,61	Valor Unit.: 98,80	Total Item: 197,60

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 21	Unidade: UN	Marca: ELDIG	Modelo:
Descrição: Chave 4 posições liga/desliga 15a			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 60,00	Valor Unit.: 19,80	Total Item: 59,40
Item: 22	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 66,17	Valor Unit.: 21,90	Total Item: 87,60
Item: 23	Unidade: UN	Marca: GABSOLDA	Modelo:
Descrição: Chicote flexível curvo 1,20 M, porca fixa + porca e conexão para linha de oxigênio hospitalar			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 574,12	Valor Unit.: 190,00	Total Item: 760,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: KODAMA	Modelo:
Descrição: Circuito Eletrônico – Centrífuga - marca KODAMA – modelo MKT			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 2.600,00	Valor Unit.: 860,70	Total Item: 860,70
Item: 25	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 3.990,00	Valor Unit.: 1.320,90	Total Item: 2.641,80
Item: 26	Unidade: UN	Marca: LAVEX	Modelo:
Descrição: Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 3.100,00	Valor Unit.: 1.026,30	Total Item: 1.026,30
Item: 27	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo:
Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 383,25	Valor Unit.: 126,80	Total Item: 380,40
Item: 28	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo:
Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 356,33	Valor Unit.: 117,90	Total Item: 353,70
Item: 29	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo:
Descrição: Conector espigão macho1/4".			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 9,67	Valor Unit.: 3,20	Total Item: 9,60
Item: 30	Unidade: UN	Marca: WEG	Modelo:
Descrição: Contato auxiliar frontal 1na + 1nf - AU-2T1 para contator			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 92,08	Valor Unit.: 30,40	Total Item: 91,20
Item: 31	Unidade: UN	Marca: TELEMECANIQUE	Modelo:
Descrição: Contator elétrico marca telemecanique – LC1D09 – 220V			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 386,66	Valor Unit.: 128,00	Total Item: 512,00
Item: 32	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Controlador – Timer/termt digital – Lavadora 22v P – marca SUZUKI			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 1.301,38	Valor Unit.: 430,80	Total Item: 861,60
Item: 33	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Correia em V A55 – marca VONDER

Quantidade: 5 Val. Ref.: 66,94 Valor Unit.: 22,10 Total Item: 110,50

Item: 34 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:

Descrição: Correia em V A58 – marca VONDER

Quantidade: 2 Val. Ref.: 52,75 Valor Unit.: 17,40 Total Item: 34,80

Item: 35 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:

Descrição: Correia em V A60 – marca VONDER

Quantidade: 2 Val. Ref.: 81,76 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 54,00

Item: 36 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:

Descrição: Correia em V A61 - marca VONDER

Quantidade: 4 Val. Ref.: 99,09 Valor Unit.: 32,80 Total Item: 131,20

Item: 37 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:

Descrição: Correia em V A62 - marca VONDER

Quantidade: 4 Val. Ref.: 100,09 Valor Unit.: 33,10 Total Item: 132,40

Item: 38 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:

Descrição: Correia em V A68 – marca VONDER

Quantidade: 2 Val. Ref.: 89,76 Valor Unit.: 29,70 Total Item: 59,40

Item: 39 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:

Descrição: Correia em V B82–Calandra da lavanderia

Quantidade: 2 Val. Ref.: 140,50 Valor Unit.: 46,50 Total Item: 93,00

Item: 40 Unidade: UN Marca: VONDER Modelo:

Descrição: Correia em V B90 - marca VONDER

Quantidade: 2 Val. Ref.: 196,00 Valor Unit.: 64,80 Total Item: 129,60

Item: 41 Unidade: UN Marca: SUZUKI Modelo:

Descrição: Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI

Quantidade: 1 Val. Ref.: 2.975,00 Valor Unit.: 984,90 Total Item: 984,90

Item: 42 Unidade: UN Marca: DENTEFLEX Modelo:

Descrição: Engrenagem - Contra Ângulo – DENTEFLEX Fx 110

Quantidade: 2 Val. Ref.: 271,33 Valor Unit.: 89,80 Total Item: 179,60

Item: 43 Unidade: UN Marca: TIGRE Modelo:

Descrição: Espigão adaptador macho fixo de latão 1/2 x 1/4 BSP

Quantidade: 3 Val. Ref.: 33,85 Valor Unit.: 11,20 Total Item: 33,60

Item: 44 Unidade: UN Marca: GIRARDI Modelo:

Descrição: Estabilizador automático AM bivolt marca GIRARDI – ENTRADA 110v/220v, SAÍDA 127 v , POTÊNCIA 700w

Quantidade: 2 Val. Ref.: 530,04 Valor Unit.: 175,40 Total Item: 350,80

Item: 45 Unidade: UN Marca: FORTGPRO Modelo:

Descrição: Filtro ar - Equipo Odontológico

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 3	Val. Ref.: 278,66	Valor Unit.: 92,20	Total Item: 276,60
Item: 46	Unidade: UN	Marca: CRISTOFOLI	Modelo:
Descrição: Filtro de carvão ativo destilador de água - marca CRISTÓFOLI			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 138,97	Valor Unit.: 46,00	Total Item: 92,00
Item: 47	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL/ FIAC	Modelo:
Descrição: Filtro para cabeçote – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 65,48	Valor Unit.: 21,60	Total Item: 43,20
Item: 48	Unidade: UN	Marca: LIBELL	Modelo:
Descrição: Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 74,07	Valor Unit.: 24,50	Total Item: 122,50
Item: 49	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 103,53	Valor Unit.: 34,20	Total Item: 136,80
Item: 50	Unidade: M	Marca: SULPACK	Modelo:
Descrição: Fita de teflon seladora 15mm			
Quantidade: 15	Val. Ref.: 14,83	Valor Unit.: 4,90	Total Item: 73,50
Item: 51	Unidade: UN	Marca: WHITE MARTINS	Modelo:
Descrição: Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 172,25	Valor Unit.: 57,00	Total Item: 114,00
Item: 52	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Jogo Anel – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 260,50	Valor Unit.: 86,20	Total Item: 172,40
Item: 53	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Jogo de Anel – compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 255,25	Valor Unit.: 84,50	Total Item: 169,00
Item: 54	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Jogo de Junta – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 126,00	Valor Unit.: 41,70	Total Item: 125,10
Item: 55	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Jogo de Junta – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 105,00	Valor Unit.: 34,70	Total Item: 104,10
Item: 56	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Junta Spray - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 31,01	Valor Unit.: 10,20	Total Item: 51,00
Item: 57	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Kit Pet - Equipo odontológico

Quantidade: 4 Val. Ref.: 189,00 Valor Unit.: 62,50 Total Item: 250,00

Item: 58 Unidade: UN Marca: PHILIPS Modelo:

Descrição: Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica

Quantidade: 5 Val. Ref.: 71,14 Valor Unit.: 23,50 Total Item: 117,50

Item: 59 Unidade: UN Marca: KONDENTECH Modelo:

Descrição: LED Fotopolimerizador - KONDENTECH

Quantidade: 2 Val. Ref.: 328,52 Valor Unit.: 108,70 Total Item: 217,40

Item: 60 Unidade: UN Marca: SUZUKI Modelo:

Descrição: Lonita costurada para calandra 1,60m

Quantidade: 1 Val. Ref.: 580,00 Valor Unit.: 192,00 Total Item: 192,00

Item: 61 Unidade: UN Marca: STIHL Modelo:

Descrição: Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL –RE 143

Quantidade: 2 Val. Ref.: 425,03 Valor Unit.: 140,70 Total Item: 281,40

Item: 62 Unidade: M Marca: GNATUS Modelo:

Descrição: Mangueira de Ligação Ar Odontológica

Quantidade: 60 Val. Ref.: 22,39 Valor Unit.: 7,40 Total Item: 444,00

Item: 63 Unidade: M Marca: GNATUS Modelo:

Descrição: Mangueira dupla do Pedal Odontológico

Quantidade: 40 Val. Ref.: 26,25 Valor Unit.: 8,60 Total Item: 344,00

Item: 64 Unidade: M Marca: KAVO Modelo:

Descrição: Mangueira Espaguete Equipo Odontológico

Quantidade: 40 Val. Ref.: 14,14 Valor Unit.: 4,60 Total Item: 184,00

Item: 65 Unidade: M Marca: LAB Modelo:

Descrição: Mangueira PU 8mm

Quantidade: 40 Val. Ref.: 20,88 Valor Unit.: 6,90 Total Item: 276,00

Item: 66 Unidade: M Marca: GNATUS Modelo:

Descrição: Mangueira siliconada 10,2 x 7mm sugador

Quantidade: 15 Val. Ref.: 42,70 Valor Unit.: 14,10 Total Item: 211,50

Item: 67 Unidade: M Marca: GNTUS Modelo:

Descrição: Mangueira Tripla - Equipo Odontológico

Quantidade: 40 Val. Ref.: 44,33 Valor Unit.: 14,60 Total Item: 584,00

Item: 68 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo:

Descrição: Manguito esfigmanômetro adulto marca PREMIUM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 41,65 Valor Unit.: 13,70 Total Item: 137,00

Item: 69 Unidade: UN Marca: MOTOMIL/FIAC Modelo:

Descrição: Manômetro – Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC- CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 4	Val. Ref.: 137,48	Valor Unit.: 45,50	Total Item: 182,00
Item: 70	Unidade: UN	Marca: BIONET	Modelo:
Descrição: Manutenção preventiva e calibração e aferição eletrocardiografo marca BIONET			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 457,33	Valor Unit.: 151,40	Total Item: 302,80
Item: 71	Unidade: L	Marca: LUBRAX	Modelo:
Descrição: Óleo lubrificante ISSO 150 – TIPO HL			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 80,00	Valor Unit.: 26,40	Total Item: 132,00
Item: 72	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 58,36	Valor Unit.: 19,30	Total Item: 193,00
Item: 73	Unidade: UN	Marca: BIONET	Modelo:
Descrição: Pack de bateira eletrocardiografo marca BIONET			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 552,49	Valor Unit.: 182,90	Total Item: 365,80
Item: 74	Unidade: UN	Marca: GNTUS	Modelo:
Descrição: Palheta suporte - equipo Odontológico			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 30,00	Valor Unit.: 9,90	Total Item: 29,70
Item: 75	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 216,47	Valor Unit.: 71,60	Total Item: 214,80
Item: 76	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 69,44	Valor Unit.: 22,90	Total Item: 91,60
Item: 77	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Pinça - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 252,52	Valor Unit.: 83,60	Total Item: 250,80
Item: 78	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.750,00	Valor Unit.: 579,30	Total Item: 579,30
Item: 79	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.700,00	Valor Unit.: 562,80	Total Item: 562,80
Item: 80	Unidade: UN	Marca: LAVEX	Modelo:
Descrição: Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.525,25	Valor Unit.: 504,90	Total Item: 504,90
Item: 81	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Quantidade: 3 Val. Ref.: 346,50 Valor Unit.: 114,70 Total Item: 344,10

Item: 82 Unidade: UN Marca: MOTOMIL Modelo:

Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP

Quantidade: 2 Val. Ref.: 167,97 Valor Unit.: 55,60 Total Item: 111,20

Item: 83 Unidade: UN Marca: SCHUSTER Modelo:

Descrição: Placa do Ultrassom Odontológico

Quantidade: 2 Val. Ref.: 966,00 Valor Unit.: 319,80 Total Item: 639,60

Item: 84 Unidade: UN Marca: SCHUSTER Modelo:

Descrição: Placa Fonte Ultrassom Odontológico

Quantidade: 2 Val. Ref.: 420,00 Valor Unit.: 139,00 Total Item: 278,00

Item: 85 Unidade: UN Marca: KONDETECH Modelo:

Descrição: Placa FotoLED - KONDETECH

Quantidade: 2 Val. Ref.: 551,41 Valor Unit.: 182,50 Total Item: 365,00

Item: 86 Unidade: UN Marca: KONDETECH Modelo:

Descrição: Placa PCI

Quantidade: 2 Val. Ref.: 1.617,00 Valor Unit.: 535,30 Total Item: 1.070,60

Item: 87 Unidade: UN Marca: KONDETECH Modelo:

Descrição: Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH

Quantidade: 2 Val. Ref.: 345,57 Valor Unit.: 114,40 Total Item: 228,80

Item: 88 Unidade: UN Marca: WEG Modelo:

Descrição: Prensa cabo 10mm

Quantidade: 3 Val. Ref.: 22,50 Valor Unit.: 7,40 Total Item: 22,20

Item: 89 Unidade: UN Marca: MOTOMIL/FIAC Modelo:

Descrição: Pressostato compressor ar – marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Quantidade: 3 Val. Ref.: 214,57 Valor Unit.: 71,00 Total Item: 213,00

Item: 90 Unidade: hr Marca: PRÓPRIO Modelo:

Descrição: Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.

Quantidade: 260 Val. Ref.: 280,00 Valor Unit.: 92,60 Total Item: 24.076,00

Item: 91 Unidade: UN Marca: PRÓPRIO Modelo:

Descrição: Prestação de serviços para manutenção preventiva das geladeiras de vacina marcas: 1-INDREL, 1-BIOTECNO E 2- REVIMEDIC da Secretaria Municipal de Saúde, com emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde

Quantidade: 8 Val. Ref.: 669,00 Valor Unit.: 221,40 Total Item: 1.771,20

Item: 92 Unidade: Ser Marca: PRÓPRIO Modelo:

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Descrição: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10º Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.500,00 Valor Unit.: 1.820,80 Total Item: 1.820,80

Item: 93 Unidade: UN Marca: DENTEMED/GNATUS Modelo:

Descrição: Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 2 Val. Ref.: 187,34 Valor Unit.: 62,00 Total Item: 124,00

Item: 94 Unidade: UN Marca: DENTEMED/GNATUS Modelo:

Descrição: Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 3 Val. Ref.: 172,11 Valor Unit.: 56,90 Total Item: 170,70

Item: 95 Unidade: UN Marca: IBBL Modelo:

Descrição: Refil C+3 – Filtro Purificador de água Ibbl – Fr 600

Quantidade: 6 Val. Ref.: 88,28 Valor Unit.: 29,20 Total Item: 175,20

Item: 96 Unidade: UN Marca: DENTEMED/GNATUS Modelo:

Descrição: Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar

Quantidade: 4 Val. Ref.: 180,00 Valor Unit.: 59,50 Total Item: 238,00

Item: 97 Unidade: UN Marca: IBBL Modelo:

Descrição: Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL

Quantidade: 4 Val. Ref.: 132,92 Valor Unit.: 44,00 Total Item: 176,00

Item: 98 Unidade: UN Marca: DENTEMED/GNATUS Modelo:

Descrição: Registro de Ar – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt

Quantidade: 3 Val. Ref.: 81,99 Valor Unit.: 27,10 Total Item: 81,30

Item: 99 Unidade: UN Marca: IBBL Modelo:

Descrição: Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC

Quantidade: 3 Val. Ref.: 184,20 Valor Unit.: 60,90 Total Item: 182,70

Item: 100 Unidade: UN Marca: DENTEMED/GNATUS Modelo:

Descrição: Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA

Quantidade: 3 Val. Ref.: 189,10 Valor Unit.: 62,60 Total Item: 187,80

Item: 101 Unidade: UN Marca: IBBL Modelo:

Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros

Quantidade: 1 Val. Ref.: 7.137,61 Valor Unit.: 2.420,20 Total Item: 2.420,20

Item: 102 Unidade: UN Marca: DENTEMED/GNATUS Modelo:

Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 – 76 litros

Quantidade: 1 Val. Ref.: 6.331,36 Valor Unit.: 2.096,10 Total Item: 2.096,10

Item: 103 Unidade: UN Marca: IBBL Modelo:

Descrição: Rolamento - Alta Rotação – KAVO 605

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Quantidade: 8	Val. Ref.: 72,02	Valor Unit.: 23,80	Total Item: 190,40
Item: 104	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 62,87	Valor Unit.: 20,80	Total Item: 83,20
Item: 105	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 250,00	Valor Unit.: 82,70	Total Item: 496,20
Item: 106	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 315,00	Valor Unit.: 104,20	Total Item: 208,40
Item: 107	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 125,00	Valor Unit.: 41,30	Total Item: 82,60
Item: 108	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605			
Quantidade: 6	Val. Ref.: 369,02	Valor Unit.: 122,10	Total Item: 732,60
Item: 109	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Seringa Tríplice - Equipó Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 278,30	Valor Unit.: 92,10	Total Item: 460,50
Item: 110	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 206,66	Valor Unit.: 68,40	Total Item: 273,60
Item: 111	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte das Pontas - Equipó Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 169,27	Valor Unit.: 56,00	Total Item: 168,00
Item: 112	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 176,30	Valor Unit.: 58,30	Total Item: 174,90
Item: 113	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte Equipó Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 239,00	Valor Unit.: 79,10	Total Item: 237,30
Item: 114	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 146,00	Valor Unit.: 48,30	Total Item: 193,20

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 115	Unidade: UN	Marca: GNTUS	Modelo:
Descrição: Suporte terminal Equipo - Equipo Odontológico			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 140,59	Valor Unit.: 46,50	Total Item: 139,50
Item: 116	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo:
Descrição: Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 102,18	Valor Unit.: 33,80	Total Item: 101,40
Item: 117	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Tampa PB - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 144,80	Valor Unit.: 47,90	Total Item: 143,70
Item: 118	Unidade: UN	Marca: BALMAK	Modelo:
Descrição: Teclado de membrana 4 tecla para balança marca BALMAK ELP-25			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 201,00	Valor Unit.: 66,50	Total Item: 133,00
Item: 119	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo:
Descrição: Terminal triplo - Equipo Odontológico			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 127,03	Valor Unit.: 42,00	Total Item: 126,00
Item: 120	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo:
Descrição: Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 131,00	Valor Unit.: 43,30	Total Item: 129,90
Item: 121	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo:
Descrição: Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 134,50	Valor Unit.: 44,50	Total Item: 133,50
Item: 122	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 427,27	Valor Unit.: 141,40	Total Item: 282,80
Item: 123	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo:
Descrição: Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 215,22	Valor Unit.: 71,20	Total Item: 213,60
Item: 124	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo:
Descrição: Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 210,28	Valor Unit.: 69,60	Total Item: 208,80
Item: 125	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo:
Descrição: Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 62,61	Valor Unit.: 20,70	Total Item: 103,50
Item: 126	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 193,82	Valor Unit.: 64,10	Total Item: 192,30

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 127	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 132,01	Valor Unit.: 43,70	Total Item: 87,40
Item: 128	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 131,27	Valor Unit.: 43,40	Total Item: 86,80
Item: 129	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 145,00	Valor Unit.: 48,00	Total Item: 144,00
Item: 130	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 185,13	Valor Unit.: 61,20	Total Item: 244,80
Item: 131	Unidade: UN	Marca: SCHUDTER	Modelo:
Descrição: Válvula entrada de água simples 1 via 127V			
Quantidade: 2	Val. Ref.: 115,00	Valor Unit.: 38,00	Total Item: 76,00
Item: 132	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 154,83	Valor Unit.: 51,20	Total Item: 153,60
Item: 133	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 232,01	Valor Unit.: 76,80	Total Item: 230,40
Item: 134	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Válvula Solenoide Ultrassom Odontológico			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 211,09	Valor Unit.: 69,80	Total Item: 209,40
Item: 135	Unidade: UN	Marca: DENEMED	Modelo:
Descrição: Válvula Spray			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 259,49	Valor Unit.: 85,90	Total Item: 257,70
Item: 136	Unidade: UN	Marca: DENTEMED	Modelo:
Descrição: Válvula spray - Equipo Odontológico			
Quantidade: 4	Val. Ref.: 210,92	Valor Unit.: 69,80	Total Item: 279,20
Item: 137	Unidade: UN	Marca: ASPIRATEX	Modelo:
Descrição: Ventoinha do motor elétrico do aspirador de secreção hospitalar – marca ASPIRATEX			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 65,00	Valor Unit.: 21,50	Total Item: 64,50

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR


PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



Diretora do Departamento de Contabilidade MIRIA KUNHEN MENCATTO


EQUIPE DE APOIO CARLOS SNEZKO

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Processo Administrativo Nº 01/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 30/01/2024 13:55:02

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/02/2024 13:51:30	CADASTRO DE PROPOSTA	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP
08/02/2024 15:49:19	CADASTRO DE PROPOSTA	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
08/02/2024 15:49:45	CADASTRO DE PROPOSTA	HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA
08/02/2024 16:23:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA
08/02/2024 15:24:14	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS BOA TARDE, PEDIMOS QUE COLOQUEM OS ITENS NECESSARIOS E OBRIGATORIOS PARA VOSSA LICITAÇÃO.
12/02/2024 11:41:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
14/02/2024 08:41:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-
14/02/2024 12:24:13	CADASTRO DE PROPOSTA	MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
14/02/2024 15:52:46	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO Pedido indeferido na sua totalidade
15/02/2024 17:39:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
16/02/2024 09:00:27	MENSAGEM	PREGOEIRO bom dia, antes de iniciar a fase de disputa gostaria de esclarecer um ponto bem importante quando da elaboração da proposta ajustada
16/02/2024 09:01:31	MENSAGEM	PREGOEIRO o participante classificado em primeiro lugar DEVERÁ aplicar igualmente em todos os itens o mesmo valor de desconto, visto que a execução dos serviços se dará de forma unitária
16/02/2024 09:02:22	MENSAGEM	PREGOEIRO isso deve ficar bem claro para os senhores para que nao tenhamos problemas tanto na oferta de lances por parte dos senhores quanto na elaboração da proposta ajustada após a fase competitiva
16/02/2024 09:03:09	MENSAGEM	PREGOEIRO com isto esclarecido passarei o lote para disputa a partir de agora
16/02/2024 11:34:12	MENSAGEM	PREGOEIRO o participante ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS adicionou o arquivo 520622cc273848f1b9ab7f9a70a1d6e6.pdf aos documentos complementares.
21/02/2024 09:52:57	MENSAGEM	PREGOEIRO Bom dia, a empresa classificada em 1º colocado apresentou corretamente os documentos exigidos na habilitação sendo declarada vencedora do respectivo lote, assim passaremos o processo para fase de manifestação de intenção de recursos, caso algum participante tenha se sentido prejudicado poderá manifestar-se as 10 horas e 30 minutos do dia de hoje, lembrando que a empresa deverá expressar a motivação para análise do pedido, a fase para manifestação de intenção de recursos tem duração de 15 minutos

LOTE 1 - ADJUDICADO
PEÇAS E SERVIÇOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: Abraçadeira esfigmanômetro adulto marca PREMIUM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 20,00	Valor Total: 200,00	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Abraçadeira metálica rosca sem fim 1/2" (8 a 12mm)			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 1,20	Valor Total: 8,40	

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 3	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: Bateria Elgin - 12Vcc e 18 AH.			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 157,20	Valor Total: 314,40
Item: 4	Unidade: UN	Marca: MOURA	Modelo:
Descrição: Bateria Moura MN 150 – 12V 150AH			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 638,30	Valor Total: 1.276,60
Item: 5	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo:
Descrição: Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 17,60	Valor Total: 35,20
Item: 6	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 91,90	Valor Total: 275,70
Item: 7	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 3		Valor Unit.: 77,50	Valor Total: 232,50
Item: 8	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 48,20	Valor Total: 192,80
Item: 9	Unidade: UN	Marca: ASCO	Modelo:
Descrição: Bobina solenoide 220v p/ válvula de vapor 3/4" de autoclave hospitalar - marca ASCO			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 130,50	Valor Total: 261,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: ASCO	Modelo:
Descrição: Bobina solenoide 220v para válvula de agua da bomba de vácuo – marca ASCO			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 146,40	Valor Total: 292,80
Item: 11	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 62,50	Valor Total: 250,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 568,10	Valor Total: 1.136,20
Item: 13	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 62,60	Valor Total: 250,40
Item: 14	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Camisa – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 93,80	Valor Total: 375,20
Item: 15	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Camisa – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 86,90	Valor Total: 173,80
Item: 16	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Caneta do jato Odontológico			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 145,10	Valor Total: 290,20
Item: 17	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Caneta do Ultrassom Odontológico			
Quantidade: 2		Valor Unit.: 532,60	Valor Total: 1.065,20
Item: 18	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4		Valor Unit.: 43,00	Valor Total: 172,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 19	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 24,30		Valor Total: 97,20
Item: 20	Unidade: UN	Marca: WHITE MARTINS	Modelo:
Descrição: Carga de gás refrigerante R410A para geladeira de vacinas			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 98,80		Valor Total: 197,60
Item: 21	Unidade: UN	Marca: ELDIG	Modelo:
Descrição: Chave 4 posições liga/desliga 15a			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 19,80		Valor Total: 59,40
Item: 22	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 21,90		Valor Total: 87,60
Item: 23	Unidade: UN	Marca: GABSOLDA	Modelo:
Descrição: Chicote flexível curvo 1,20 M, porca fixa + porca e conexão para linha de oxigênio hospitalar			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 190,00		Valor Total: 760,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: KODAMA	Modelo:
Descrição: Circuito Eletrônico – Centrifuga - marca KODAMA – modelo MKT			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 860,70		Valor Total: 860,70
Item: 25	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.320,90		Valor Total: 2.641,80
Item: 26	Unidade: UN	Marca: LAVEX	Modelo:
Descrição: Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.026,30		Valor Total: 1.026,30
Item: 27	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo:
Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 126,80		Valor Total: 380,40
Item: 28	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo:
Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 117,90		Valor Total: 353,70
Item: 29	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo:
Descrição: Conector espigão macho 1/4".			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 3,20		Valor Total: 9,60
Item: 30	Unidade: UN	Marca: WEG	Modelo:
Descrição: Contato auxiliar frontal 1na + 1nf - AU-2T1 para contator			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 30,40		Valor Total: 91,20
Item: 31	Unidade: UN	Marca: TELEMECANIQUE	Modelo:
Descrição: Contator elétrico marca telemecanique – LC1D09 – 220V			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 128,00		Valor Total: 512,00
Item: 32	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Controlador – Timer/termt digital – Lavadora 22v P – marca SUZUKI			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 430,80		Valor Total: 861,60
Item: 33	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V A55 – marca VONDER			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 22,10		Valor Total: 110,50
Item: 34	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V A58 – marca VONDER			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 17,40		Valor Total: 34,80
Item: 35	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V A60 – marca VONDER			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 27,00		Valor Total: 54,00

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 36	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V A61 - marca VONDER			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 32,80		Valor Total: 131,20
Item: 37	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V A62 - marca VONDER			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 33,10		Valor Total: 132,40
Item: 38	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V A68 - marca VONDER			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 29,70		Valor Total: 59,40
Item: 39	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V B82-Calandra da lavanderia			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 46,50		Valor Total: 93,00
Item: 40	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V B90 - marca VONDER			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 64,80		Valor Total: 129,60
Item: 41	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 984,90		Valor Total: 984,90
Item: 42	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo:
Descrição: Engrenagem - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 89,80		Valor Total: 179,60
Item: 43	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo:
Descrição: Espigão adaptador macho fixo de latão 1/2 x 1/4 BSP			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 11,20		Valor Total: 33,60
Item: 44	Unidade: UN	Marca: GIRARDI	Modelo:
Descrição: Estabilizador automático AM bivolt marca GIRARDI - ENTRADA 110v/220v, SAÍDA 127 v , POTÊNCIA 700w			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 175,40		Valor Total: 350,80
Item: 45	Unidade: UN	Marca: FORTGPRO	Modelo:
Descrição: Filtro ar - Equipo Odontológico			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 92,20		Valor Total: 276,60
Item: 46	Unidade: UN	Marca: CRISTOFOLI	Modelo:
Descrição: Filtro de carvão ativo destilador de água - marca CRISTÓFOLI			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 46,00		Valor Total: 92,00
Item: 47	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL/ FIAC	Modelo:
Descrição: Filtro para cabeçote - Compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 - 7,06 Pés - 1,5CV - 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 21,60		Valor Total: 43,20
Item: 48	Unidade: UN	Marca: LIBELL	Modelo:
Descrição: Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 24,50		Valor Total: 122,50
Item: 49	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Filtro Separador de Detritos - Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED - modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS - modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 34,20		Valor Total: 136,80
Item: 50	Unidade: M	Marca: SULPACK	Modelo:
Descrição: Fita de teflon seladora 15mm			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 4,90		Valor Total: 73,50
Item: 51	Unidade: UN	Marca: WHITE MARTINS	Modelo:
Descrição: Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 57,00		Valor Total: 114,00
Item: 52	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Jogo Anel - compressor de ar marca MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 86,20		Valor Total: 172,40

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 53	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Jogo de Anel – compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 84,50		Valor Total: 169,00
Item: 54	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Jogo de Junta – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 41,70		Valor Total: 125,10
Item: 55	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Jogo de Junta – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 34,70		Valor Total: 104,10
Item: 56	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Junta Spray - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 10,20		Valor Total: 51,00
Item: 57	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Kit Pet - Equipo odontológico			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 62,50		Valor Total: 250,00
Item: 58	Unidade: UN	Marca: PHILIPS	Modelo:
Descrição: Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 23,50		Valor Total: 117,50
Item: 59	Unidade: UN	Marca: KONDENTECH	Modelo:
Descrição: LED Fotopolimerizador - KONDENTECH			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 108,70		Valor Total: 217,40
Item: 60	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Lonita costurada para calandra 1,60m			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 192,00		Valor Total: 192,00
Item: 61	Unidade: UN	Marca: STIHL	Modelo:
Descrição: Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL –RE 143			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 140,70		Valor Total: 281,40
Item: 62	Unidade: M	Marca: GNATUS	Modelo:
Descrição: Mangueira de Ligação Ar Odontológica			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,40		Valor Total: 444,00
Item: 63	Unidade: M	Marca: GNATUS	Modelo:
Descrição: Mangueira dupla do Pedal Odontológico			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 8,60		Valor Total: 344,00
Item: 64	Unidade: M	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Mangueira Espaguete Equipo Odontológico			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 4,60		Valor Total: 184,00
Item: 65	Unidade: M	Marca: LAB	Modelo:
Descrição: Mangueira PU 8mm			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 6,90		Valor Total: 276,00
Item: 66	Unidade: M	Marca: GNATUS	Modelo:
Descrição: Mangueira siliconada 10,2 x 7mm sugador			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 14,10		Valor Total: 211,50
Item: 67	Unidade: M	Marca: GNTUS	Modelo:
Descrição: Mangueira Tripla - Equipo Odontológico			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 14,60		Valor Total: 584,00
Item: 68	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: Manguito esfigmanômetro adulto marca PREMIUM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 13,70		Valor Total: 137,00
Item: 69	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL/FIAC	Modelo:
Descrição: Manômetro – Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 45,50		Valor Total: 182,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 70	Unidade: UN	Marca: BIONET	Modelo:
Descrição: Manutenção preventiva e calibração e aferição eletrocardiógrafo marca BIONET			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 151,40		Valor Total: 302,80
Item: 71	Unidade: L	Marca: LUBRAX	Modelo:
Descrição: Óleo lubrificante ISSO 150 – TIPO HL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 26,40		Valor Total: 132,00
Item: 72	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 19,30		Valor Total: 193,00
Item: 73	Unidade: UN	Marca: BIONET	Modelo:
Descrição: Pack de bateira eletrocardiógrafo marca BIONET			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 182,90		Valor Total: 365,80
Item: 74	Unidade: UN	Marca: GNTUS	Modelo:
Descrição: Palheta suporte - equipo Odontológico			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 9,90		Valor Total: 29,70
Item: 75	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 71,60		Valor Total: 214,80
Item: 76	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 22,90		Valor Total: 91,60
Item: 77	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Pinça - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 83,60		Valor Total: 250,80
Item: 78	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 579,30		Valor Total: 579,30
Item: 79	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 562,80		Valor Total: 562,80
Item: 80	Unidade: UN	Marca: LAVEX	Modelo:
Descrição: Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 504,90		Valor Total: 504,90
Item: 81	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 114,70		Valor Total: 344,10
Item: 82	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 55,60		Valor Total: 111,20
Item: 83	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Placa do Ultrassom Odontológico			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 319,80		Valor Total: 639,60
Item: 84	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Placa Fonte Ultrassom Odontológico			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 139,00		Valor Total: 278,00
Item: 85	Unidade: UN	Marca: KONDETECH	Modelo:
Descrição: Placa FotoLED - KONDETECH			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 182,50		Valor Total: 365,00
Item: 86	Unidade: UN	Marca: KONDETECH	Modelo:
Descrição: Placa PCI			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 535,30		Valor Total: 1.070,60

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 87	Unidade: UN	Marca: KONDETECH	Modelo:
Descrição: Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 114,40		Valor Total: 228,80
Item: 88	Unidade: UN	Marca: WEG	Modelo:
Descrição: Prensa cabo 10mm			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 7,40		Valor Total: 22,20
Item: 89	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL/FIAC	Modelo:
Descrição: Pressostato compressor ar – marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 71,00		Valor Total: 213,00
Item: 90	Unidade: hr	Marca: PRÓPRIO	Modelo:
Descrição: Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.			
Quantidade: 260	Valor Unit.: 92,60		Valor Total: 24.076,00
Item: 91	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo:
Descrição: Prestação de serviços para manutenção preventiva das geladeiras de vacina marcas: 1-INDREL, 1-BIOTECNO E 2- VIMEDIC da Secretaria Municipal de Saúde, com emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10º Regional de Saúde			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 221,40		Valor Total: 1.771,20
Item: 92	Unidade: Ser	Marca: PRÓPRIO	Modelo:
Descrição: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10º Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.820,80		Valor Total: 1.820,80
Item: 93	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 62,00		Valor Total: 124,00
Item: 94	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 56,90		Valor Total: 170,70
Item: 95	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Refil C+3 – Filtro Purificador de água Ibbl – Fr 600			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 29,20		Valor Total: 175,20
Item: 96	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 59,50		Valor Total: 238,00
Item: 97	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 44,00		Valor Total: 176,00
Item: 98	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Registro de Ar – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 27,10		Valor Total: 81,30
Item: 99	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 60,90		Valor Total: 182,70
Item: 100	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 62,60		Valor Total: 187,80
Item: 101	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.420,20		Valor Total: 2.420,20

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 102	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 – 76 litros			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.096,10		Valor Total: 2.096,10
Item: 103	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Rolamento - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 23,80		Valor Total: 190,40
Item: 104	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 20,80		Valor Total: 83,20
Item: 105	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 82,70		Valor Total: 496,20
Item: 106	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 104,20		Valor Total: 208,40
Item: 107	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 41,30		Valor Total: 82,60
Item: 108	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 122,10		Valor Total: 732,60
Item: 109	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Seringa Tríplex - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 92,10		Valor Total: 460,50
Item: 110	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 68,40		Valor Total: 273,60
Item: 111	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 56,00		Valor Total: 168,00
Item: 112	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 58,30		Valor Total: 174,90
Item: 113	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 79,10		Valor Total: 237,30
Item: 114	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 48,30		Valor Total: 193,20
Item: 115	Unidade: UN	Marca: GNTUS	Modelo:
Descrição: Suporte terminal Equipo - Equipo Odontológico			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 46,50		Valor Total: 139,50
Item: 116	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo:
Descrição: Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 33,80		Valor Total: 101,40
Item: 117	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Tampa PB - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 47,90		Valor Total: 143,70

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 118	Unidade: UN	Marca: BALMAK	Modelo:
Descrição: Teclado de membrana 4 tecla para balança marca BALMAK ELP-25			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 66,50		Valor Total: 133,00
Item: 119	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo:
Descrição: Terminal triplo - Equipo Odontológico			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 42,00		Valor Total: 126,00
Item: 120	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo:
Descrição: Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 43,30		Valor Total: 129,90
Item: 121	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo:
Descrição: Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 44,50		Valor Total: 133,50
Item: 122	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 141,40		Valor Total: 282,80
Item: 123	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo:
Descrição: Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 71,20		Valor Total: 213,60
Item: 124	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo:
Descrição: Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 69,60		Valor Total: 208,80
Item: 125	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo:
Descrição: Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 20,70		Valor Total: 103,50
Item: 126	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 64,10		Valor Total: 192,30
Item: 127	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 43,70		Valor Total: 87,40
Item: 128	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 43,40		Valor Total: 86,80
Item: 129	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 48,00		Valor Total: 144,00
Item: 130	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 61,20		Valor Total: 244,80
Item: 131	Unidade: UN	Marca: SCHUDTER	Modelo:
Descrição: Válvula entrada de água simples 1 via 127V			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 38,00		Valor Total: 76,00
Item: 132	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 51,20		Valor Total: 153,60
Item: 133	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 76,80		Valor Total: 230,40

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 134	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Válvula Solenoide Ultrassom Odontológico			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 69,80		Valor Total: 209,40
Item: 135	Unidade: UN	Marca: DENEMED	Modelo:
Descrição: Válvula Spray			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 85,90		Valor Total: 257,70
Item: 136	Unidade: UN	Marca: DENTEMED	Modelo:
Descrição: Válvula spray - Equipo Odontológico			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 69,80		Valor Total: 279,20
Item: 137	Unidade: UN	Marca: ASPIRATEX	Modelo:
Descrição: Ventoinha do motor elétrico do aspirador de secreção hospitalar – marca ASPIRATEX			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 21,50		Valor Total: 64,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALEANDRO CARLOS GIASSON	040	32.534.171/0001-97	208.411,75	68.999,00		Sim
2 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE	132	13.314.434/0001-08	208.411,75	68.999,90	0,00	Sim
3 HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	020	20.382.201/0001-08	208.411,75	165.000,00	139,13	Sim
4 MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO	080	00.467.916/0001-56	208.411,75	208.411,75	26,31	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

30/01/2024 13:55:01	PUBLICADO				
30/01/2024 17:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/02/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/02/2024 09:03:15	LANCE	HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA (PARTICIPANTE 020)			208.411,75
16/02/2024 09:03:15	LANCE	MAJ LAB COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS PARA			208.411,75
16/02/2024 09:03:15	DISPUTA				
16/02/2024 09:03:15	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			208.411,75
16/02/2024 09:03:15	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP			208.411,75
16/02/2024 09:04:12	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			208.411,00
16/02/2024 09:04:18	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP			208.399,74
16/02/2024 09:04:32	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			208.399,00
16/02/2024 09:04:49	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP			208.398,71
16/02/2024 09:05:03	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			208.398,00
16/02/2024 09:05:16	LANCE	HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA (PARTICIPANTE 020)			208.000,00
16/02/2024 09:05:26	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			207.999,00
16/02/2024 09:05:31	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP			200.000,00
16/02/2024 09:05:39	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			199.999,00
16/02/2024 09:05:53	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP			170.000,00
16/02/2024 09:06:00	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			169.000,00
16/02/2024 09:06:05	LANCE	HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA (PARTICIPANTE 020)			165.000,00
16/02/2024 09:06:11	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP			150.000,00
16/02/2024 09:06:15	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			164.999,00

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

16/02/2024 09:06:24	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	149.500,00
16/02/2024 09:06:38	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	130.000,00
16/02/2024 09:06:45	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	129.999,00
16/02/2024 09:07:07	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	120.888,00
16/02/2024 09:07:14	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	120.887,00
16/02/2024 09:07:28	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	118.000,00
16/02/2024 09:07:38	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	117.999,00
16/02/2024 09:07:50	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	115.000,00
16/02/2024 09:07:56	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	114.999,00
16/02/2024 09:08:07	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	110.000,00
16/02/2024 09:08:16	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	109.999,00
16/02/2024 09:08:30	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	100.000,00
16/02/2024 09:08:56	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99.999,00
16/02/2024 09:09:12	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	98.999,90
16/02/2024 09:09:21	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	98.999,00
16/02/2024 09:09:34	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	98.998,89
16/02/2024 09:09:48	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	98.998,00
16/02/2024 09:10:07	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	98.997,00
16/02/2024 09:10:14	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	98.996,00
16/02/2024 09:10:26	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	98.995,00
16/02/2024 09:10:32	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	98.994,00
16/02/2024 09:10:45	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	98.993,00
16/02/2024 09:10:54	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	98.992,00
16/02/2024 09:11:05	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	98.991,00
16/02/2024 09:11:13	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	98.990,00
16/02/2024 09:11:23	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	98.888,00
16/02/2024 09:11:23	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/02/2024 09:11:29	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	98.887,00
16/02/2024 09:11:42	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	98.886,00
16/02/2024 09:11:48	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	9.888,00
16/02/2024 09:12:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 040 no valor de 9.888,00 foi cancelado.			
16/02/2024 09:12:20	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	98.885,00
16/02/2024 09:12:23	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	90.000,00
16/02/2024 09:12:31	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	89.999,00
16/02/2024 09:12:44	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	89.998,00
16/02/2024 09:13:05	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	89.997,00
16/02/2024 09:13:16	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	89.996,00
16/02/2024 09:13:26	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	89.995,00
16/02/2024 09:13:37	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	89.994,00
16/02/2024 09:13:52	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	89.993,00
16/02/2024 09:14:15	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	89.000,00
16/02/2024 09:14:23	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	88.999,00
16/02/2024 09:14:37	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	88.998,00


**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

16/02/2024 09:14:43	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	88.997,00
16/02/2024 09:14:53	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	88.996,00
16/02/2024 09:14:59	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	88.995,00
16/02/2024 09:15:12	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	88.994,00
16/02/2024 09:15:23	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	88.993,00
16/02/2024 09:15:47	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	80.998,00
16/02/2024 09:15:55	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	80.997,00
16/02/2024 09:16:07	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	80.996,00
16/02/2024 09:16:13	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	80.995,00
16/02/2024 09:16:25	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	80.994,00
16/02/2024 09:16:34	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	80.993,00
16/02/2024 09:16:45	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	80.992,00
16/02/2024 09:16:51	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	80.991,00
16/02/2024 09:17:05	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	80.990,00
16/02/2024 09:17:13	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	80.989,00
16/02/2024 09:17:34	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	79.000,00
16/02/2024 09:17:45	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	78.999,00
16/02/2024 09:17:58	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	78.998,00
16/02/2024 09:18:04	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	78.997,00
16/02/2024 09:18:15	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	78.996,00
16/02/2024 09:18:21	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	78.995,00
16/02/2024 09:18:36	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	78.994,00
16/02/2024 09:18:45	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	78.993,00
16/02/2024 09:19:02	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	78.991,00
16/02/2024 09:19:08	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	78.990,00
16/02/2024 09:19:30	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	78.888,00
16/02/2024 09:19:38	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	78.887,00
16/02/2024 09:19:52	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	78.886,00
16/02/2024 09:19:58	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	78.885,00
16/02/2024 09:20:26	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	70.000,00
16/02/2024 09:20:35	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	69.999,00
16/02/2024 09:21:04	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	69.998,00
16/02/2024 09:21:10	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	69.997,00
16/02/2024 09:21:24	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	69.996,00
16/02/2024 09:21:30	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	69.995,00
16/02/2024 09:21:44	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	69.994,00
16/02/2024 09:21:51	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	69.993,00
16/02/2024 09:22:21	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	69.992,00
16/02/2024 09:22:34	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	69.991,00
16/02/2024 09:22:53	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	69.990,00
16/02/2024 09:23:05	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	69.989,00
16/02/2024 09:23:19	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	69.988,00
16/02/2024 09:23:26	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	69.987,00
16/02/2024 09:23:54	LANCE	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	68.999,90

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

16/02/2024 09:24:00	LANCE	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	68.999,00
16/02/2024 09:26:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			
16/02/2024 09:26:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
16/02/2024 09:26:04	HABILITAÇÃO		
21/02/2024 10:30:03	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
21/02/2024 10:32:24	RECURSO MANIFESTADO	HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	
Manifestamos intenção de interpor recurso contra a empresa ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS e ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP - por apresentarem preços inexequíveis.			
21/02/2024 10:45:04	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
26/02/2024 10:08:20	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	
Nome do arquivo: Recurso.pdf			
26/02/2024 10:08:49	RECURSO REGISTRADO	HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	
Empresa HOSP-LAB BIOMÉDICA LTDA, com sede na cidade de Cascavel/PR, na Rua Manaus, 3366 – Sala 02, bairro Cancelli, inscrita no CNPJ sob nº 20.382.201/0001-08 vem respeitosamente a presença de V.Exa., REQUERER VERIFICAÇÃO quanto apresentação de preços inexequíveis na proposta e preços com diferentes % de desconto nos itens visto que a execução dos serviços se dará de forma unitária exigida em edital, e sucessivamente da decisão que declarou a classificação da empresa ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS e ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP , conforme razões que seguem: Em anexo.			
27/02/2024 00:00:11	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
27/02/2024 10:47:08	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	ALEANDRO CARLOS GIASSON	
Nome do arquivo: DEFESA DERECURSO.pdf			
27/02/2024 11:45:07	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	ALEANDRO CARLOS GIASSON	
Nome do arquivo: 4NOTA FISCAL M.O.-04-07-2023 (1).pdf			
27/02/2024 11:45:11	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	ALEANDRO CARLOS GIASSON	
Nome do arquivo: 4NOTA FISCAL M.O.-04-07-2023.pdf			
27/02/2024 13:38:05	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	ALEANDRO CARLOS GIASSON	
Nome do arquivo: 1NOTA FISCAL PEÇAS-04-07-2023.pdf			
27/02/2024 13:38:10	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	ALEANDRO CARLOS GIASSON	
Nome do arquivo: 4NOTA FISCAL PEÇAS-04-07-2023.pdf			
27/02/2024 13:38:18	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	ALEANDRO CARLOS GIASSON	
Nome do arquivo: 1NOTA FISCAL M.O.-04-08-2023.pdf			
27/02/2024 13:38:26	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	ALEANDRO CARLOS GIASSON	
Nome do arquivo: 2NOTA FISCAL M.O.-04-08-2023.pdf			
27/02/2024 13:38:30	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	ALEANDRO CARLOS GIASSON	
Nome do arquivo: 3NOTA FISCAL M.O.-04-08-2023.pdf			
27/02/2024 13:38:35	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	ALEANDRO CARLOS GIASSON	
Nome do arquivo: 1NOTA FISCAL PEÇAS-04-08-2023.pdf			
27/02/2024 13:38:39	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	ALEANDRO CARLOS GIASSON	
Nome do arquivo: 2NOTA FISCAL PEÇAS-04-08-2023.pdf			
27/02/2024 13:38:44	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	ALEANDRO CARLOS GIASSON	
Nome do arquivo: 3NOTA FISCAL PEÇAS-04-08-2023.pdf			
27/02/2024 13:38:46	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE DEFESA DE RECURSOS CONTRA RAZÃO	
01/03/2024 00:00:11	JULGAMENTO DE RECURSOS		
07/03/2024 08:52:10	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: RESPOSTA DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA P HOSP-LAB.pdf			
07/03/2024 08:52:26	RECURSO JULGADO	PREGOEIRO	
Julgado improcedente			
07/03/2024 08:52:39	EM ADJUDICAÇÃO		
07/03/2024 09:59:48	ADJUDICADO		

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR



PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING



Diretora do Departamento de Contabilidade MIRIA KUNHEN MENCATTO



EQUIPE DE APOIO CARLOS SNIEZKO

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Processo Administrativo Nº 01/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA
OENNING

Data de Publicação: 30/01/2024 13:55:02

LOTE 1 - PEÇAS E SERVIÇOS

16/02/2024 09:03:15	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	VÁLIDO	208,411.75	16/02/2024 09:06:05	HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	VÁLIDO	165,000.00
16/02/2024 09:03:15	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	208,411.75	16/02/2024 09:06:11	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	VÁLIDO	150,000.00
16/02/2024 09:03:15	HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	VÁLIDO	208,411.75	16/02/2024 09:06:15	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	164,999.00
16/02/2024 09:03:15	MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP	VÁLIDO	208,411.75	16/02/2024 09:06:24	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	149,500.00
16/02/2024 09:04:12	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	208,411.00	16/02/2024 09:06:38	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	VÁLIDO	130,000.00
16/02/2024 09:04:18	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	VÁLIDO	208,399.74	16/02/2024 09:06:45	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	129,999.00
16/02/2024 09:04:32	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	208,399.00	16/02/2024 09:07:07	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	VÁLIDO	120,888.00
16/02/2024 09:04:49	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	VÁLIDO	208,398.71	16/02/2024 09:07:14	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	120,887.00
16/02/2024 09:05:03	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	208,398.00	16/02/2024 09:07:28	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	VÁLIDO	118,000.00
16/02/2024 09:05:16	HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	VÁLIDO	208,000.00	16/02/2024 09:07:38	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	117,999.00
16/02/2024 09:05:26	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	207,999.00	16/02/2024 09:07:50	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	VÁLIDO	115,000.00
16/02/2024 09:05:31	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	VÁLIDO	200,000.00	16/02/2024 09:07:56	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	114,999.00
16/02/2024 09:05:39	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	199,999.00	16/02/2024 09:08:07	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	VÁLIDO	110,000.00
16/02/2024 09:05:53	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	VÁLIDO	170,000.00	16/02/2024 09:08:16	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	109,999.00
16/02/2024 09:06:00	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	169,000.00	16/02/2024 09:08:30	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	VÁLIDO	100,000.00
				16/02/2024 09:08:56	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	99,999.00
				16/02/2024 09:09:12	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	VÁLIDO	98,999.90
				16/02/2024 09:09:21	ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	VÁLIDO	98,999.00
				16/02/2024 09:09:34	ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP	VÁLIDO	98,998.89

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

16/02/2024 09:09:48 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	98,998.00	16/02/2024 09:13:16 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	89,996.00
16/02/2024 09:10:07 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	98,997.00	16/02/2024 09:13:26 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	89,995.00
16/02/2024 09:10:14 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	98,996.00	16/02/2024 09:13:37 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	89,994.00
16/02/2024 09:10:26 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	98,995.00	16/02/2024 09:13:52 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	89,993.00
16/02/2024 09:10:32 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	98,994.00	16/02/2024 09:14:15 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	89,000.00
16/02/2024 09:10:45 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	98,993.00	16/02/2024 09:14:23 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	88,999.00
16/02/2024 09:10:54 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	98,992.00	16/02/2024 09:14:37 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	88,998.00
16/02/2024 09:11:05 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	98,991.00	16/02/2024 09:14:43 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	88,997.00
16/02/2024 09:11:13 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	98,990.00	16/02/2024 09:14:53 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	88,996.00
16/02/2024 09:11:23 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	98,888.00	16/02/2024 09:14:59 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	88,995.00
16/02/2024 09:11:29 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	98,887.00	16/02/2024 09:15:12 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	88,994.00
16/02/2024 09:11:42 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	98,886.00	16/02/2024 09:15:23 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	88,993.00
16/02/2024 09:11:48 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CANCELADO	9,888.00	16/02/2024 09:15:47 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	80,998.00
16/02/2024 09:12:20 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	98,885.00	16/02/2024 09:15:55 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	80,997.00
16/02/2024 09:12:23 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	90,000.00	16/02/2024 09:16:07 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	80,996.00
16/02/2024 09:12:31 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	89,999.00	16/02/2024 09:16:13 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	80,995.00
16/02/2024 09:12:44 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	89,998.00	16/02/2024 09:16:25 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	80,994.00
16/02/2024 09:13:05 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	89,997.00	16/02/2024 09:16:34 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	80,993.00

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

16/02/2024 09:16:45 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	80,992.00	16/02/2024 09:20:26 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	70,000.00
16/02/2024 09:16:51 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	80,991.00	16/02/2024 09:20:35 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	69,999.00
16/02/2024 09:17:05 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	80,990.00	16/02/2024 09:21:04 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	69,998.00
16/02/2024 09:17:13 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	80,989.00	16/02/2024 09:21:10 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	69,997.00
16/02/2024 09:17:34 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	79,000.00	16/02/2024 09:21:24 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	69,996.00
16/02/2024 09:17:45 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	78,999.00	16/02/2024 09:21:30 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	69,995.00
16/02/2024 09:17:58 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	78,998.00	16/02/2024 09:21:44 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	69,994.00
16/02/2024 09:18:04 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	78,997.00	16/02/2024 09:21:51 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	69,993.00
16/02/2024 09:18:15 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	78,996.00	16/02/2024 09:22:21 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	69,992.00
16/02/2024 09:18:21 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	78,995.00	16/02/2024 09:22:34 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	69,991.00
16/02/2024 09:18:36 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	78,994.00	16/02/2024 09:22:53 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	69,990.00
16/02/2024 09:18:45 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	78,993.00	16/02/2024 09:23:05 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	69,989.00
16/02/2024 09:19:02 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	78,991.00	16/02/2024 09:23:19 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	69,988.00
16/02/2024 09:19:08 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	78,990.00	16/02/2024 09:23:26 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	69,987.00
16/02/2024 09:19:30 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	78,888.00	16/02/2024 09:23:54 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	68,999.90
16/02/2024 09:19:38 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	78,887.00	16/02/2024 09:24:00 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	68,999.00
16/02/2024 09:19:52 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI-EPP VÁLIDO	78,886.00		
16/02/2024 09:19:58 ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS VÁLIDO	78,885.00		

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Processo Administrativo Nº 01/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Data de Publicação: 30/01/2024 13:55:02

**LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/03/2024 10:00:02
PEÇAS E SERVIÇOS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: Abraçadeira esfigmanômetro adulto marca PREMIUM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 20,00		Valor Total: 200,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Abraçadeira metálica rosca sem fim 1/2" (8 a 12mm)			
Quantidade: 7	Valor Unit.: 1,20		Valor Total: 8,40
Item: 3	Unidade: UN	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: Bateria Elgin - 12Vcc e 18 AH.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 157,20		Valor Total: 314,40
Item: 4	Unidade: UN	Marca: MOURA	Modelo:
Descrição: Bateria Moura MN 150 – 12V 150AH			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 638,30		Valor Total: 1.276,60
Item: 5	Unidade: UN	Marca: GNATUS	Modelo:
Descrição: Bico de Borracha – Cuspideira – Cadeira Odontológica			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 17,60		Valor Total: 35,20
Item: 6	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 91,90		Valor Total: 275,70
Item: 7	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Biela – Compressor de ar compressor de ar marca marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 77,50		Valor Total: 232,50
Item: 8	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Bloco Suctor – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 48,20		Valor Total: 192,80
Item: 9	Unidade: UN	Marca: ASCO	Modelo:
Descrição: Bobina solenoide 220v p/ válvula de vapor 3/4" de autoclave hospitalar - marca ASCO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 130,50		Valor Total: 261,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: ASCO	Modelo:
Descrição: Bobina solenoide 220v para válvula de agua da bomba de vácuo – marca ASCO			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 146,40		Valor Total: 292,80
Item: 11	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Botão Registro Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 62,50		Valor Total: 250,00
Item: 12	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Cabeçote Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 568,10		Valor Total: 1.136,20

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 13	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Caixa de Esgoto – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 62,60		Valor Total: 250,40
Item: 14	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Camisa – Compressor de ar compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 93,80		Valor Total: 375,20
Item: 15	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Camisa – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 86,90		Valor Total: 173,80
Item: 16	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Caneta do jato Odontológico			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 145,10		Valor Total: 290,20
Item: 17	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Caneta do Ultrassom Odontológico			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 532,60		Valor Total: 1.065,20
Item: 18	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Cânula do Sugador de Alumínio – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 43,00		Valor Total: 172,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Cânula do Sugador de Plástico – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 24,30		Valor Total: 97,20
Item: 20	Unidade: UN	Marca: WHITE MARTINS	Modelo:
Descrição: Carga de gás refrigerante R410A para geladeira de vacinas			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 98,80		Valor Total: 197,60
Item: 21	Unidade: UN	Marca: ELDIG	Modelo:
Descrição: Chave 4 posições liga/desliga 15a			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 19,80		Valor Total: 59,40
Item: 22	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Chave liga/desliga – Refletor - Cadeira Odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 21,90		Valor Total: 87,60
Item: 23	Unidade: UN	Marca: GABSOLDA	Modelo:
Descrição: Chicote flexível curvo 1,20 M, porca fixa + porca e conexão para linha de oxigênio hospitalar			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 190,00		Valor Total: 760,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: KODAMA	Modelo:
Descrição: Circuito Eletrônico – Centrífuga - marca KODAMA – modelo MKT			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 860,70		Valor Total: 860,70
Item: 25	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Circuito Eletrônico – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 1.320,90		Valor Total: 2.641,80
Item: 26	Unidade: UN	Marca: LAVEX	Modelo:
Descrição: Circuito Eletrônico – Secadora – marca LAVEX – modelo SER 20			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.026,30		Valor Total: 1.026,30
Item: 27	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo:
Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 126,80		Valor Total: 380,40
Item: 28	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo:
Descrição: Circuito eletrônico seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 117,90		Valor Total: 353,70

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 29	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo:
Descrição: Conector espigão macho 1/4".			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 3,20		Valor Total: 9,60
Item: 30	Unidade: UN	Marca: WEG	Modelo:
Descrição: Contato auxiliar frontal 1na + 1nf - AU-2T1 para contator			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 30,40		Valor Total: 91,20
Item: 31	Unidade: UN	Marca: TELEMECANIQUE	Modelo:
Descrição: Contator elétrico marca telemecanique - LC1D09 - 220V			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 128,00		Valor Total: 512,00
Item: 32	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Controlador - Timer/termt digital - Lavadora 22v P - marca SUZUKI			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 430,80		Valor Total: 861,60
Item: 33	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V A55 - marca VONDER			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 22,10		Valor Total: 110,50
Item: 34	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V A58 - marca VONDER			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 17,40		Valor Total: 34,80
Item: 35	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V A60 - marca VONDER			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 27,00		Valor Total: 54,00
Item: 36	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V A61 - marca VONDER			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 32,80		Valor Total: 131,20
Item: 37	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V A62 - marca VONDER			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 33,10		Valor Total: 132,40
Item: 38	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V A68 - marca VONDER			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 29,70		Valor Total: 59,40
Item: 39	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V B82-Calandra da lavanderia			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 46,50		Valor Total: 93,00
Item: 40	Unidade: UN	Marca: VONDER	Modelo:
Descrição: Correia em V B90 - marca VONDER			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 64,80		Valor Total: 129,60
Item: 41	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Dreno Automático Completo Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 984,90		Valor Total: 984,90
Item: 42	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo:
Descrição: Engrenagem - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 89,80		Valor Total: 179,60
Item: 43	Unidade: UN	Marca: TIGRE	Modelo:
Descrição: Espigão adaptador macho fixo de latão 1/2 x 1/4 BSP			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 11,20		Valor Total: 33,60
Item: 44	Unidade: UN	Marca: GIRARDI	Modelo:
Descrição: Estabilizador automático AM bivolt marca GIRARDI - ENTRADA 110v/220v, SAÍDA 127 v , POTÊNCIA 700w			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 175,40		Valor Total: 350,80
Item: 45	Unidade: UN	Marca: FORTGPRO	Modelo:
Descrição: Filtro ar - Equipó Odontológico			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 92,20		Valor Total: 276,60

**MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 46	Unidade: UN	Marca: CRISTOFOLI	Modelo:
Descrição: Filtro de carvão ativo destilador de água - marca CRISTÓFOLI			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 46,00	Valor Total: 92,00	
Item: 47	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL/ FIAC	Modelo:
Descrição: Filtro para cabeçote – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 21,60	Valor Total: 43,20	
Item: 48	Unidade: UN	Marca: LIBELL	Modelo:
Descrição: Filtro Refil Purificador Água Libell Acqua Flex Press Side			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 24,50	Valor Total: 122,50	
Item: 49	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Filtro Separador de Detritos – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 34,20	Valor Total: 136,80	
Item: 50	Unidade: M	Marca: SULPACK	Modelo:
Descrição: Fita de teflon seladora 15mm			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 4,90	Valor Total: 73,50	
Item: 51	Unidade: UN	Marca: WHITE MARTINS	Modelo:
Descrição: Fluxometro de oxigênio para regulador medicinal rosca macho			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 57,00	Valor Total: 114,00	
Item: 52	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Jogo Anel – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 86,20	Valor Total: 172,40	
Item: 53	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Jogo de Anel – compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 84,50	Valor Total: 169,00	
Item: 54	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Jogo de Junta – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 41,70	Valor Total: 125,10	
Item: 55	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Jogo de Junta – compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 34,70	Valor Total: 104,10	
Item: 56	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Junta Spray - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 10,20	Valor Total: 51,00	
Item: 57	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Kit Pet - Equipo odontológico			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 62,50	Valor Total: 250,00	
Item: 58	Unidade: UN	Marca: PHILIPS	Modelo:
Descrição: Lâmpada H3 – Refletor – Cadeira Odontológica			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 23,50	Valor Total: 117,50	
Item: 59	Unidade: UN	Marca: KONDENTECH	Modelo:
Descrição: LED Fotopolimerizador - KONDENTECH			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 108,70	Valor Total: 217,40	
Item: 60	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Lonita costurada para calandra 1,60m			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 192,00	Valor Total: 192,00	
Item: 61	Unidade: UN	Marca: STIHL	Modelo:
Descrição: Mangueira de alta pressão para Vap marca STIHL –RE 143			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 140,70	Valor Total: 281,40	
Item: 62	Unidade: M	Marca: GNATUS	Modelo:
Descrição: Mangueira de Ligação Ar Odontológica			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 7,40	Valor Total: 444,00	

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 63	Unidade: M	Marca: GNATUS	Modelo:
Descrição: Mangueira dupla do Pedal Odontológico			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 8,60		Valor Total: 344,00
Item: 64	Unidade: M	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Mangueira Espaguete Equipo Odontológico			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 4,60		Valor Total: 184,00
Item: 65	Unidade: M	Marca: LAB	Modelo:
Descrição: Mangueira PU 8mm			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 6,90		Valor Total: 276,00
Item: 66	Unidade: M	Marca: GNATUS	Modelo:
Descrição: Mangueira siliconada 10,2 x 7mm sugador			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 14,10		Valor Total: 211,50
Item: 67	Unidade: M	Marca: GNTUS	Modelo:
Descrição: Mangueira Tripla - Equipo Odontológico			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 14,60		Valor Total: 584,00
Item: 68	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo:
Descrição: Manguito esfigmanômetro adulto marca PREMIUM			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 13,70		Valor Total: 137,00
Item: 69	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL/FIAC	Modelo:
Descrição: Manômetro – Compressor de ar de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 45,50		Valor Total: 182,00
Item: 70	Unidade: UN	Marca: BIONET	Modelo:
Descrição: Manutenção preventiva e calibração e aferição eletrocardiografo marca BIONET			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 151,40		Valor Total: 302,80
Item: 71	Unidade: L	Marca: LUBRAX	Modelo:
Descrição: Óleo lubrificante ISSO 150 – TIPO HL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 26,40		Valor Total: 132,00
Item: 72	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Óleo lubrificante para canetas odontológicas – marca KAVO			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 19,30		Valor Total: 193,00
Item: 73	Unidade: UN	Marca: BIONET	Modelo:
Descrição: Pack de bateria eletrocardiografo marca BIONET			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 182,90		Valor Total: 365,80
Item: 74	Unidade: UN	Marca: GNTUS	Modelo:
Descrição: Palheta suporte - equipo Odontológico			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 9,90		Valor Total: 29,70
Item: 75	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Pedal Pneumático - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 71,60		Valor Total: 214,80
Item: 76	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Peneira – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 22,90		Valor Total: 91,60
Item: 77	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Pinça - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 83,60		Valor Total: 250,80
Item: 78	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Placa de Comando – Calandra – SUZUKI – 516E			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 579,30		Valor Total: 579,30
Item: 79	Unidade: UN	Marca: SUZUKI	Modelo:
Descrição: Placa de Comando – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 562,80		Valor Total: 562,80

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 80	Unidade: UN	Marca: LAVEX	Modelo:
Descrição: Placa de Comando – Secadora - marca LAVEX – modelo SER 20			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 504,90		Valor Total: 504,90
Item: 81	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 114,70		Valor Total: 344,10
Item: 82	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Placa de válvula – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 55,60		Valor Total: 111,20
Item: 83	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Placa do Ultrassom Odontológico			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 319,80		Valor Total: 639,60
Item: 84	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Placa Fonte Ultrassom Odontológico			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 139,00		Valor Total: 278,00
Item: 85	Unidade: UN	Marca: KONDETECH	Modelo:
Descrição: Placa FotoLED - KONDETECH			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 182,50		Valor Total: 365,00
Item: 86	Unidade: UN	Marca: KONDETECH	Modelo:
Descrição: Placa PCI			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 535,30		Valor Total: 1.070,60
Item: 87	Unidade: UN	Marca: KONDETECH	Modelo:
Descrição: Ponteira Fotopolimerizador- KONDETECH			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 114,40		Valor Total: 228,80
Item: 88	Unidade: UN	Marca: WEG	Modelo:
Descrição: Prensa cabo 10mm			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 7,40		Valor Total: 22,20
Item: 89	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL/FIAC	Modelo:
Descrição: Pressostato compressor ar – marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP / marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 71,00		Valor Total: 213,00
Item: 90	Unidade: hr	Marca: PRÓPRIO	Modelo:
Descrição: Prestação de serviços de hora técnica para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde.			
Quantidade: 260	Valor Unit.: 92,60		Valor Total: 24.076,00
Item: 91	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIO	Modelo:
Descrição: Prestação de serviços para manutenção preventiva das geladeiras de vacina marcas: 1-INDREL, 1-BIOTECNO E 2-REVIMEDIC da Secretaria Municipal de Saúde, com emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 221,40		Valor Total: 1.771,20
Item: 92	Unidade: Ser	Marca: PRÓPRIO	Modelo:
Descrição: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, para emissão de laudo técnico e ART, de acordo com as normas da 10ª Regional de Saúde, conforme relação de equipamento constante da tabela abaixo.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.820,80		Valor Total: 1.820,80
Item: 93	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Proteção Refletor cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 62,00		Valor Total: 124,00
Item: 94	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Protetor Espelho – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 56,90		Valor Total: 170,70
Item: 95	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Refil C+3 – Filtro Purificador de água Ibbl – Fr 600			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 29,20		Valor Total: 175,20

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Item: 96	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Refil de carvão ativado 10" 5 micras para filtro de de água autoclave hospitalar			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 59,50		Valor Total: 238,00
Item: 97	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Registro de Água – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 44,00		Valor Total: 176,00
Item: 98	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Registro de Ar – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 27,10		Valor Total: 81,30
Item: 99	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Resistência seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 60,90		Valor Total: 182,70
Item: 100	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Resistência seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 62,60		Valor Total: 187,80
Item: 101	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca ORTOSINTESE – modelo AC 96 - 100 litros			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.420,20		Valor Total: 2.420,20
Item: 102	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Revisão Autoclave Hospitalar marca SERCON – modelo HAE.17 – 76 litros			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 2.096,10		Valor Total: 2.096,10
Item: 103	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Rolamento - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 8	Valor Unit.: 23,80		Valor Total: 190,40
Item: 104	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Rolamento - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 20,80		Valor Total: 83,20
Item: 105	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Rolamento da Polia Intermediária da Lavadora SUZUKI			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 82,70		Valor Total: 496,20
Item: 106	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Rolamento do Cesto – Lavadora - SUZUKI			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 104,20		Valor Total: 208,40
Item: 107	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Rolamento do Motor da Lavadora SUZUKI			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 41,30		Valor Total: 82,60
Item: 108	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Rotor Completo Alta Rotação KAVO 605			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 122,10		Valor Total: 732,60
Item: 109	Unidade: UN	Marca: IBBL	Modelo:
Descrição: Seringa Tríplice - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 92,10		Valor Total: 460,50
Item: 110	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte com Válvula – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 68,40		Valor Total: 273,60
Item: 111	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte das Pontas - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 56,00		Valor Total: 168,00

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 112	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte de Pontas cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 58,30		Valor Total: 174,90
Item: 113	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte Equipo Completo - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 79,10		Valor Total: 237,30
Item: 114	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Suporte Pontas – Cuspideira - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 48,30		Valor Total: 193,20
Item: 115	Unidade: UN	Marca: GNTUS	Modelo:
Descrição: Suporte terminal Equipo - Equipo Odontológico			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 46,50		Valor Total: 139,50
Item: 116	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo:
Descrição: Tampa Dianteira - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 33,80		Valor Total: 101,40
Item: 117	Unidade: UN	Marca: KAVO	Modelo:
Descrição: Tampa PB - Alta Rotação – KAVO 605			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 47,90		Valor Total: 143,70
Item: 118	Unidade: UN	Marca: BALMAK	Modelo:
Descrição: Teclado de membrana 4 tecla para balança marca BALMAK ELP-25			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 66,50		Valor Total: 133,00
Item: 119	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo:
Descrição: Terminal triplo - Equipo Odontológico			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 42,00		Valor Total: 126,00
Item: 120	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo:
Descrição: Termostato seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 43,30		Valor Total: 129,90
Item: 121	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo:
Descrição: Termostato seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 44,50		Valor Total: 133,50
Item: 122	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Transformador 127/220x12 – Refletor - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 141,40		Valor Total: 282,80
Item: 123	Unidade: UN	Marca: AGIR	Modelo:
Descrição: Transformador seladora - marca AGIR-modelo PROTECT SEAL BASIC			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 71,20		Valor Total: 213,60
Item: 124	Unidade: UN	Marca: SULPACK	Modelo:
Descrição: Transformador seladora - marca SULPACK-modelo SM/SP 350 BA			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 69,60		Valor Total: 208,80
Item: 125	Unidade: UN	Marca: DENTEFLEX	Modelo:
Descrição: Trava Broca - Contra Ângulo - DENTEFLEX Fx 110			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 20,70		Valor Total: 103,50
Item: 126	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula de Regulagem Pressão - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 64,10		Valor Total: 192,30
Item: 127	Unidade: UN	Marca: FIAC	Modelo:
Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca FIAC-CDTOP730 – 7,06 Pés – 1,5CV – 30 litros isento de óleo - Bibolt			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 43,70		Valor Total: 87,40

000435

MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Item: 128	Unidade: UN	Marca: MOTOMIL	Modelo:
Descrição: Válvula de retenção – Compressor de ar marca MOTOMIL MAM – 8,7 – 120PSI- 1,5KW-2HP			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 43,40	Valor Total: 86,80	
Item: 129	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula do Suporte - Equipo Odontológico - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 48,00	Valor Total: 144,00	
Item: 130	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula do Suporte Piloto - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 61,20	Valor Total: 244,80	
Item: 131	Unidade: UN	Marca: SCHUDTER	Modelo:
Descrição: Válvula entrada de água simples 1 via 127V			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 38,00	Valor Total: 76,00	
Item: 132	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula Piloto Para Suporte - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 51,20	Valor Total: 153,60	
Item: 133	Unidade: UN	Marca: DENTEMED/GNATUS	Modelo:
Descrição: Válvula Pneumática - cadeira odontológica marca DENTEMED – modelo MAGNUS PRIME / marca GNATUS – modelo SINCRUS GL			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 76,80	Valor Total: 230,40	
Item: 134	Unidade: UN	Marca: SCHUSTER	Modelo:
Descrição: Válvula Solenoide Ultrassom Odontológico			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 69,80	Valor Total: 209,40	
Item: 135	Unidade: UN	Marca: DENEMED	Modelo:
Descrição: Válvula Spray			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 85,90	Valor Total: 257,70	
Item: 136	Unidade: UN	Marca: DENTEMED	Modelo:
Descrição: Válvula spray - Equipo Odontológico			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 69,80	Valor Total: 279,20	
Item: 137	Unidade: UN	Marca: ASPIRATEX	Modelo:
Descrição: Ventoinha do motor elétrico do aspirador de secreção hospitalar – marca ASPIRATEX			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 21,50	Valor Total: 64,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ALEANDRO CARLOS GIASSON	040	32.534.171/0001-97	208.411,75	68.999,00		Sim
2 ALLEGRO MANUTENÇÃO DE	132	13.314.434/0001-08	208.411,75	68.999,90	0,00	Sim
3 HOSP-LAB BIOMEDICA LTDA	020	20.382.201/0001-08	208.411,75	165.000,00	139,13	Sim
4 MAJ LAB COMERCIO E MANUTENÇÃO	080	00.467.916/0001-56	208.411,75	208.411,75	26,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: GERSO FRANCISCO GUSO

000436

**MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA
TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Processo Adm: Nº 01/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresas vencedoras valor total: R\$ 68.999,00 (sessenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais): **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS** (32534171000197) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 68.999,00 (sessenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais).


VANESSA MACAGNAN ACUNHA DENNING
CONDUTOR DE PROCESSOS

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), quinta-feira, 7 de março de 2024



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Processo Adm: Nº 01/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresas vencedoras valor total: R\$ 68.999,00 (sessenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais): **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS** (32534171000197) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 68.999,00 (sessenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais).


GERARDO FRANCISCO GUSO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), quinta-feira, 7 de março de 2024



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000439

ASSESSORIA JURÍDICA

OBJETO: Parecer Homologação

DEPARTAMENTOS: Secretaria Municipal de Saúde

MODO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

PRAZO: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021

VALOR MÁXIMO: R\$ 208.411,75 (duzentos e oito mil quatrocentos e onze reais e setenta e cinco centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos objeto do contrato e a conferência da quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração.

1. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna.

Nesta oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do certame e, considerando a ausência do Procurador do Município, por caráter excepcional, esta Assessoria Jurídica realizará análise da fase externa do presente certame licitatório.

2. DO CERTAME LICITATÓRIO

O aviso de licitação foi publicado nos órgãos de imprensa oficial, mais precisamente no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP, no mural de licitações do TCE/PR e, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, obedecendo ao contido no Artigo 54 da Lei Nº 14.133/2021, obedecendo as diretrizes que determinam a transparência.

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 16/02/2024, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, previsto no Artigo 55, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021.

No momento da abertura das propostas, 04 (quatro) empresas cadastraram propostas no certame, tendo sido acostado aos autos as propostas das empresas participantes cuja análise documental foi realizada pela pregoeira e sua equipe de apoio. Da mesma forma, cumpre salientar



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000440

que os documentos de habilitação dos vencedores foram aprovados pela pregoeira, restando devidamente assinados pelos integrantes da comissão.

3. DOS VENCEDORES FINAIS

O processo licitatório teve como valor final o montante de R\$ 68.999,00 (sessenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais), tendo como vencedor a seguinte empresa:

ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CNPJ N° 32.534.171/0001-97 com o lote: 01 no valor total de R\$ 68.999,00 (sessenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais).

Posteriormente, em análise das Certidões Negativas de Pendências do TCE/PR, resultaram no seguinte:

ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CNPJ N° 32.534.171/0001-97 - Certidão TCE/PR N° 294012238;

Dentre as consultas realizadas, a empresa vencedora não possui registro de pendência referente a contas julgadas irregulares no últimos 08 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos, o juízo de oportunidade do ajuste, a análise documental já realizada pela pregoeira e sua equipe de apoio, não se observa na fase externa do presente certame, portanto, ofensa à legislação capaz de obstar o prosseguimento do feito.

Três Barras do Paraná, 07 de março de 2024.

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PR N° 110.637



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Processo Adm: Nº 01/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresas vencedoras valor total: R\$ 68.999,00 (sessenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais): **ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS** (32534171000197) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 68.999,00 (sessenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GERSON FRANCISCO GUSSO
AUTORIDADE COMPETENTE

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), quinta-feira, 7 de março de 2024

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Processo Adm: Nº 01/2024

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresas vencedoras valor total: R\$ 68.999,00(sessenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais):ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS(32534171000197) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 68.999,00 (sessenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

TRÊS BARRAS DO PARANÁ (PR), quinta-feira, 7 de março de 2024

GERSO FRANCISCO GUSSO
Autoridade Competente

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:F53D83C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/03/2024. Edição 2977

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº 14.133/2021 e, em conformidade com as disposições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de **Pregão Eletrônico Nº 05/2024** e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A quantidade de materiais e serviços a serem entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Empresa **GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede a Rodovia PR-473 - KM 36, Nº 492, Bairro Centro, na cidade



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000444

de Espigão Alto do Iguaçu/PR, devidamente inscrita no CNPJ Nº 32.534.171.0001-97, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, Sr. Aleandro Carlos Giasson, estado civil solteiro, profissão empresário, inscrito no CPF Nº 017.726.749-66 e portador do RG Nº 6.137.716-6 SESP/PR, residente a Rodovia PR-473 - KM 36, Nº 492, Bairro Centro, na cidade de Espigão Alto do Iguaçu/PR, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	10	UN	ABRAÇADEIRA ESFIGMANÔMETRO ADULTO MARCA PREMIUM	PREMIUM	R\$ 20,00	R\$ 200,00
2	7	UN	ABRAÇADEIRA METÁLICA ROSCA SEM FIM 1/2" (8 A 12MM)	VONDER	R\$ 1,20	R\$ 8,40
3	2	UN	BATERIA ELGIN - 12VCC E 18 AH.	ELGIN	R\$ 157,20	R\$ 314,40
4	2	UN	BATERIA MOURA MN 150 - 12V 150AH	MOURA	R\$ 638,30	R\$ 1.276,60
5	2	UN	BICO DE BORRACHA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	R\$ 17,60	R\$ 35,20
6	3	UN	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 91,90	R\$ 275,70
7	3	UN	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 77,50	R\$ 232,50
8	4	UN	BLOCO SUCTOR - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL.	DENTEMED/GNAT US	R\$ 48,20	R\$ 192,80
9	2	UN	BOBINA SOLENOIDE 220V P/ VÁLVULA DE VAPOR 3/4" DE AUTOCLAVE HOSPITALAR - MARCA ASCO	ASCO	R\$ 130,50	R\$ 261,00
10	2	UN	BOBINA SOLENOIDE 220V PARA VÁLVULA DE AGUA DA BOMBA DE VÁCUO - MARCA ASCO	ASCO	R\$ 146,40	R\$ 292,80

Aleandro C. Giasson

9

M

J



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000445

11	4	UN	BOTÃO REGISTRO ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNAT US	R\$ 62,50	R\$ 250,00
12	2	UN	CABEÇOTE REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNAT US	R\$ 568,10	R\$ 1.136,20
13	4	UN	CAIXA DE ESGOTO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNAT US	R\$ 62,60	R\$ 250,40
14	4	UN	CAMISA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 93,80	R\$ 375,20
15	2	UN	CAMISA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 86,90	R\$ 173,80
16	2	UN	CANETA DO JATO ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 145,10	R\$ 290,20
17	2	UN	CANETA DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 532,60	R\$ 1.065,20
18	4	UN	CÂNULA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNAT US	R\$ 43,00	R\$ 172,00
19	4	UN	CÂNULA DO SUGADOR DE PLÁSTICO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNAT US	R\$ 24,30	R\$ 97,20
20	2	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R410A PARA GELADEIRA DE VACINAS	WHITE MARTINS	R\$ 98,80	R\$ 197,60
21	3	UN	CHAVE 4 POSIÇÕES LIGA/DESLIGA 15A	ELDIG	R\$ 19,80	R\$ 59,40
22	4	UN	CHAVE LIGA/DESLIGA - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNAT US	R\$ 21,90	R\$ 87,60

Alcides

g [Signature]



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000446

23	4	UN	CHICOTE FLEXÍVEL CURVO 1,20 M, PORCA FIXA + PORCA E CONEXÃO PARA LINHA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR	GABSOLDA	R\$ 190,00	R\$ 760,00
24	1	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO - CENTRÍFUGA - MARCA KODAMA - MODELO MKT	KODAMA	R\$ 860,70	R\$ 860,70
25	2	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 1.320,90	R\$ 2.641,80
26	1	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 1.026,30	R\$ 1.026,30
27	3	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA AGIR - MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 126,80	R\$ 380,40
28	3	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA SULPACK - MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 117,90	R\$ 353,70
29	3	UN	CONECTOR ESPIGÃO MACHO 1/4"	TIGRE	R\$ 3,20	R\$ 9,60
30	3	UN	CONTATO AUXILIAR FRONTAL 1NA + 1NF - AU-2T1 PARA CONTATOR	WEG	R\$ 30,40	R\$ 91,20
31	4	UN	CONTATOR ELÉTRICO MARCA TELEMECANIQUE - LC1D09 - 220V	TELEMECANIQUE	R\$ 128,00	R\$ 512,00
32	2	UN	CONTROLADOR - TIMER/TERMT DIGITAL - LAVADORA 22V P - MARCA SUZUKI	SUZUKI	R\$ 430,80	R\$ 861,60
33	5	UN	CORREIA EM V A55 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 22,10	R\$ 110,50
34	2	UN	CORREIA EM V A58 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 17,40	R\$ 34,80
35	2	UN	CORREIA EM V A60 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 27,00	R\$ 54,00
36	4	UN	CORREIA EM V A61 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 32,80	R\$ 131,20
37	4	UN	CORREIA EM V A62 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 33,10	R\$ 132,40
38	2	UN	CORREIA EM V A68 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 29,70	R\$ 59,40
39	2	UN	CORREIA EM V B82 - CALANDRA DA LAVANDERIA	VONDER	R\$ 46,50	R\$ 93,00
40	2	UN	CORREIA EM V B90 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 64,80	R\$ 129,60
41	1	UN	DRENO AUTOMÁTICO COMPLETO LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 984,90	R\$ 984,90
42	2	UN	ENGRENAGEM - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 89,80	R\$ 179,60
43	3	UN	ESPIGÃO ADAPTADOR MACHO FIXO DE LATÃO 1/2 X 1/4 BSP	TIGRE	R\$ 11,20	R\$ 33,60
44	2	UN	ESTABILIZADOR AUTOMÁTICO AM BIVOLT MARCA GIRARDI - ENTRADA 110V/220V, SAÍDA 127 V, POTÊNCIA 700W	GIRARDI	R\$ 175,40	R\$ 350,80



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000447

45	3	UN	FILTRO AR - EQUIPO ODONTOLÓGICO	FORTGPRO	RS 92,20	RS 276,60
46	2	UN	FILTRO DE CARVÃO ATIVO DESTILADOR DE ÁGUA - MARCA CRISTÓFOLI	CRISTOFOLI	RS 46,00	RS 92,00
47	2	UN	FILTRO PARA CABEÇOTE - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/ FIAC	RS 21,60	RS 43,20
48	5	UN	FILTRO REFIL PURIFICADOR ÁGUA LIBELL ACQUA FLEX PRESS SIDE	LIBELL	RS 24,50	RS 122,50
49	4	UN	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	RS 34,20	RS 136,80
50	15	M	FITA DE TEFLON SELADORA 15MM	SULPACK	RS 4,90	RS 73,50
51	2	UN	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA REGULADOR MEDICINAL ROSCA MACHO	WHITE MARTINS	RS 57,00	RS 114,00
52	2	UN	JOGO ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	RS 86,20	RS 172,40
53	2	UN	JOGO DE ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	RS 84,50	RS 169,00
54	3	UN	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	RS 41,70	RS 125,10
55	3	UN	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	RS 34,70	RS 104,10
56	5	UN	JUNTA SPRAY - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	RS 10,20	RS 51,00
57	4	UN	KIT PET - EQUIPO ODONTOLÓGICO	KAVO	RS 62,50	RS 250,00
58	5	UN	LÂMPADA H3 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA	PHILIPS	RS 23,50	RS 117,50
59	2	UN	LED FOTOPOLIMERIZADOR - KONDENTECH	KONDENTECH	RS 108,70	RS 217,40
60	1	UN	LONITA COSTURADA PARA CALANDRA 1,60M	SUZUKI	RS 192,00	RS 192,00
61	2	UN	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA VAP MARCA STIHL -RE 143	STIHL	RS 140,70	RS 281,40



CAPITAL DO FEMÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000448

62	60	M	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO AR ODONTOLÓGICA	GNATUS	R\$ 7,40	R\$ 444,00
63	40	M	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL ODONTOLÓGICO	GNATUS	R\$ 8,60	R\$ 344,00
64	40	M	MANGUEIRA ESPAGUETE EQUIPO ODONTOLÓGICO	KAVO	R\$ 4,60	R\$ 184,00
65	40	M	MANGUEIRA PU 8MM	LAB	R\$ 6,90	R\$ 276,00
66	15	M	MANGUEIRA SILICONADA 10,2 X 7MM SUGADOR	GNATUS	R\$ 14,10	R\$ 211,50
67	40	M	MANGUEIRA TRIPLA EQUIPO ODONTOLÓGICO	GNTUS	R\$ 14,60	R\$ 584,00
68	10	UN	MANGUITO ESFIGMANÔMETRO ADULTO MARCA PREMIUM	PREMIUM	R\$ 13,70	R\$ 137,00
69	4	UN	MANÔMETRO - COMPRESSOR DE AR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 45,50	R\$ 182,00
70	2	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET	BIONET	R\$ 151,40	R\$ 302,80
71	5	L	ÓLEO LUBRIFICANTE ISSO 150 - TIPO HL	LUBRAX	R\$ 26,40	R\$ 132,00
72	10	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS - MARCA KAVO	KAVO	R\$ 19,30	R\$ 193,00
73	2	UN	PACK DE BATEIRA ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET	BIONET	R\$ 182,90	R\$ 365,80
74	3	UN	PALHETA SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO	GNTUS	R\$ 9,90	R\$ 29,70
75	3	UN	PEDAL PNEUMÁTICO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 71,60	R\$ 214,80
76	4	UN	PENEIRA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 22,90	R\$ 91,60
77	3	UN	PINÇA - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 83,60	R\$ 250,80
78	1	UN	PLACA DE COMANDO - CALANDRA - SUZUKI - 516E	SUZUKI	R\$ 579,30	R\$ 579,30
79	1	UN	PLACA DE COMANDO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 562,80	R\$ 562,80

Ara C. S. J

B. L.



CAPITAL DO FÊMEÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000449

80	1	UN	PLACA DE COMANDO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 504,90	R\$ 504,90
81	3	UN	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 114,70	R\$ 344,10
82	2	UN	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 55,60	R\$ 111,20
83	2	UN	PLACA DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 319,80	R\$ 639,60
84	2	UN	PLACA FONTE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 139,00	R\$ 278,00
85	2	UN	PLACA FOTOLED KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 182,50	R\$ 365,00
86	2	UN	PLACA PCI	KONDENTECH	R\$ 535,30	R\$ 1.070,60
87	2	UN	PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR-KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 114,40	R\$ 228,80
88	3	UN	PRENSA CABO 10MM	WEG	R\$ 7,40	R\$ 22,20
89	3	UN	PRESSOSTATO COMPRESSOR AR - MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 71,00	R\$ 213,00
90	260	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	PRÓPRIO	R\$ 92,60	R\$ 24.076,00
91	8	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS GELADEIRAS DE VACINA MARCAS: 1-INDREL, 1-BIOTECNO E 2- REVIMEDIC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART, DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE	PRÓPRIO	R\$ 221,40	R\$ 1.771,20

Alcides g



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

92	1	SER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART, DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONSTANTE DA TABELA ABAIXO.	PRÓPRIO	R\$ 1.820,80	R\$ 1.820,80
93	2	UN	PROTEÇÃO REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNAT US	R\$ 62,00	R\$ 124,00
94	3	UN	PROTETOR ESPELHO - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNAT US	R\$ 56,90	R\$ 170,70
95	6	UN	REFIL C+3 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA LBBL - FR 600	IBBL	R\$ 29,20	R\$ 175,20
96	4	UN	REFIL DE CARVÃO ATIVADO 10" 5 MICRAS PARA FILTRO DE DE ÁGUA AUTOCLAVE HOSPITALAR	DENTEMED/GNAT US	R\$ 59,50	R\$ 238,00
97	4	UN	REGISTRO DE ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	IBBL	R\$ 44,00	R\$ 176,00
98	3	UN	REGISTRO DE AR - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	DENTEMED/GNAT US	R\$ 27,10	R\$ 81,30
99	3	UN	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	IBBL	R\$ 60,90	R\$ 182,70
100	3	UN	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	DENTEMED/GNAT US	R\$ 62,60	R\$ 187,80
101	1	UN	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA ORTOSINTESE - MODELO AC 96 - 100 LITROS	IBBL	R\$ 20,20	R\$ 2.420,20
102	1	UN	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA SERCON - MODELO HAE.17 - 76 LITROS	DENTEMED/GNAT US	R\$ 96,10	R\$ 2.096,10

Aldo C. L.

g



CAPITAL DO FÊLIÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000451

103	8	UN	ROLAMENTO - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	IBBL	R\$ 23,80	R\$ 190,40
104	4	UN	ROLAMENTO - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEMED/GNAT US	R\$ 20,80	R\$ 83,20
105	6	UN	ROLAMENTO DA POLIA INTERMEDIÁRIA DA LAVADORA SUZUKI	IBBL	R\$ 82,70	R\$ 496,20
106	2	UN	ROLAMENTO DO CESTO - LAVADORA - SUZUKI	DENTEMED/GNAT US	R\$ 104,20	R\$ 208,40
107	2	UN	ROLAMENTO DO MOTOR DA LAVADORA SUZUKI	IBBL	R\$ 41,30	R\$ 82,60
108	6	UN	ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO KAVO 605	DENTEMED/GNAT US	R\$ 122,10	R\$ 732,60
109	5	UN	SERINGA TRÍPLICE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	IBBL	R\$ 92,10	R\$ 460,50
110	4	UN	SUPORTE COM VÁLVULA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNAT US	R\$ 68,40	R\$ 273,60
111	3	UN	SUPORTE DAS PONTAS - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNAT US	R\$ 56,00	R\$ 168,00
112	3	UN	SUPORTE DE PONTAS CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNAT US	R\$ 58,30	R\$ 174,90
113	3	UN	SUPORTE EQUIPO COMPLETO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNAT US	R\$ 79,10	R\$ 237,30
114	4	UN	SUPORTE PONTAS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNTUS	R\$ 48,30	R\$ 193,20
115	3	UN	SUPORTE TERMINAL EQUIPO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	GNTUS	R\$ 46,50	R\$ 139,50

Alcides C. S. g

J. [Signature]

40



CAPITAL DO FÉLÍAO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000452

116	3	UN	TAMPA DIANTEIRA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 33,80	R\$ 101,40
117	3	UN	TAMPA PB - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 47,90	R\$ 143,70
118	2	UN	TECLADO DE MEMBRANA 4 TECLA PARA BALANÇA MARCA BALMAK ELP-25	BALMAK	R\$ 66,50	R\$ 133,00
119	3	UN	TERMINAL TRIPLIO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEFLEX	R\$ 42,00	R\$ 126,00
120	3	UN	TERMOSTATO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 43,30	R\$ 129,90
121	3	UN	TERMOSTATO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 44,50	R\$ 133,50
122	2	UN	TRANSFORMADOR 127/220X12 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNAT US	R\$ 141,40	R\$ 282,80
123	3	UN	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 71,20	R\$ 213,60
124	3	UN	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 69,60	R\$ 208,80
125	5	UN	TRAVA BRÓCA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 20,70	R\$ 103,50
126	3	UN	VÁLVULA DE REGULAGEM PRESSÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNAT US	R\$ 64,10	R\$ 192,30
127	2	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 43,70	R\$ 87,40
128	2	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 43,40	R\$ 86,80
129	3	UN	VÁLVULA DO SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNAT US	R\$ 48,00	R\$ 144,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000453

130	4	UN	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 61,20	R\$ 244,80
131	2	UN	VÁLVULA ENTRADA DE ÁGUA SIMPLES 1 VIA 127V	SCHUDTER	R\$ 38,00	R\$ 76,00
132	3	UN	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 51,20	R\$ 153,60
133	3	UN	VÁLVULA PNEUMÁTICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 76,80	R\$ 230,40
134	3	UN	VÁLVULA SOLENOIDE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 69,80	R\$ 209,40
135	3	UN	VÁLVULA SPRAY	DENEMED	R\$ 85,90	R\$ 257,70
136	4	UN	VÁLVULA SPRAY - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED	R\$ 69,80	R\$ 279,20
137	3	UN	VENTOINHA DO MOTOR ELÉTRICO DO ASPIRADOR DE SECREÇÃO HOSPITALAR - MARCA ASPIRATEX	ASPIRATEX	R\$ 21,50	R\$ 64,50

PARÁGRAFO TERCEIRO - O valor total registrado para o fornecedor é de R\$ 68.999,00 (Sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, nos termos do Artigo 86, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação com os fornecedores registrados na Ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota

Aldeci S.

g

[Handwritten signature]



de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do Artigo 95 da Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PARÁGRAFO QUINTO - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto, nas seguintes situações:

- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuado, nos termos do Artigo 124, II alínea "d" da Lei Nº 14.133/2021.
- b) Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Alex L.

g

↓

m



PARÁGRAFO QUARTO - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SÉTIMO - No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na Ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciado a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

- a) Para comprovação de alteração dos preços registrados, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
- b) Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis.

PARÁGRAFO QUINTO - O registro do licitante vencedor será cancelado pela Administração Pública Municipal quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado, não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, sofrer sanção prevista no Artigo 156, inciso III ou IV da Lei N° 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

Alcindo S. L.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- h) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- i) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- j) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- k) A Lei 12.846/2013 é a Lei Anticorrupção. O seu art. 5º enumera os atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, praticados por pessoas jurídicas, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- a) Advertência, sendo aplicado exclusivamente pela infração administrativa de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa, no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia de atraso e/ou por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, limitados a 30% (trinta por cento) do valor contratual, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pelo Município de Três Barras do Paraná;
- c) Impedimento de licitar e contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sendo aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do Artigo 155 da Lei Nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no

g
AC de C. L. *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

- e) A sanção estabelecida no item "d" será precedida de análise jurídica, sendo sua aplicação de competência exclusiva de Secretário Municipal designado.
- f) As sanções previstas nos itens anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente, conforme dispõe o Artigo 156, § 7º da Lei N° 14.133/2021.
- g) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A aplicação das sanções previstas no Parágrafo Segundo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

PARÁGRAFO QUINTO - Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PARÁGRAFO SEXTO - A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

a) Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

b) Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

g

Severino C. J.

m
J
G



PARÁGRAFO SÉTIMO - O descumprimento da Ata de Registro de preços ensejará na aplicação das demais penalidades estabelecidas no Edital do instrumento convocatório, independentemente de transcrição nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO SEGUNDO - As condições de fornecimento dos produtos são as mesmas contidas no Edital do Pregão Eletrônico N° 05/2024 e seus anexos.

PARAGRAFO TERCEIRO - Quando não possuir justificativa da não prestação dos serviços, a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado nos prazos estabelecidos no Edital do instrumento convocatório e no Termo de Referência, condicionados a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão efetuados **OBRIGATORIAMENTE** por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a



pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante requerimento formal da empresa licitante.

PARÁGRAFO SEXTO - As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.30.00
- b) 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00
- c) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.30.00
- d) 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O gerenciamento e a fiscalização das contratações decorrentes deste processo licitatório caberão às Secretarias emitentes de cada ordem de serviço ou emissão de empenho, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do Artigo 117 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como gestores desta Ata de Registro de Preços:

Sra. DÉBORA NÁDIA PILATI VIDOR, Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF Nº 038.501.089-37;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficam designados como fiscais oriundos deste procedimento licitatório os seguintes:

CLEUZA ARAÚJO COSTA, Agente Administrativo, CPF nº 025.218.139-58, fiscal titular da Secretaria Municipal de Saúde;

GILVAN DE OLIVEIRA, dentista, CPF nº 038.496.299-88, fiscal suplente da Secretaria Municipal de Saúde

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fiscal titular será responsável pela fiscalização do fornecimento realizado. Na ausência ou impossibilidade de atuação do fiscal titular descritos no parágrafo anterior, o fiscal suplente assumirá a função até o retorno do titular.



PARÁGRAFO QUARTO - Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar a execução do objeto disposto no presente processo licitatório, inclusive com observância à qualidade, e verificando possíveis desacordos com as especificações do edital.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no edital e tudo o mais que se relacione com o fornecimento licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

PARÁGRAFO SEXTO - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLAUSULA DECIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As demais condições gerais de fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus Anexos, sendo parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

PARÁGRAFO QUINTO - Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 08 de março de 2024.



000461

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

[Handwritten Signature]
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

Aleandro C. Giasson
GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ Nº 32.534.171/0001-97

Aleandro Carlos Giasson - Representante Legal

Vanessa M. A. Acunha Obning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OBNING
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Miria K. Mencatto
MIRIA KUNHEN MENCATTO

EQUIPE DE APOIO

[Handwritten Signature]

CARLOS SNIEZKO

EQUIPE DE APOIO



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000462

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: GIASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ Nº 32.534.171.0001-97

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	10	UN	ABRAÇADEIRA ESFIGMANÔMETRO ADULTO MARCA PREMIUM	PREMIUM	R\$ 20,00	R\$ 200,00
2	7	UN	ABRAÇADEIRA METÁLICA ROSCA SEM FIM 1/2" (8 A 12MM)	VONDER	R\$ 1,20	R\$ 8,40
3	2	UN	BATERIA ELGIN - 12VCC E 18 AH.	ELGIN	R\$ 157,20	R\$ 314,40
4	2	UN	BATERIA MOURA MN 150 - 12V 150AH	MOURA	R\$ 638,30	R\$ 1.276,60
5	2	UN	BICO DE BORRACHA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	R\$ 17,60	R\$ 35,20
6	3	UN	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 91,90	R\$ 275,70
7	3	UN	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA MARCA MOTOMIL MAM-8,7-120PSI-1,5KW- 2HP	MOTOMIL	R\$ 77,50	R\$ 232,50
8	4	UN	BLOCO SUCTOR - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNA TUS	R\$ 48,20	R\$ 192,80
9	2	UN	BOBINA SOLENOIDE 220V P/ VÁLVULA DE VAPOR 1/2" DE AUTOCLAVE HOSPITALAR - MARCA ASCO	ASCO	R\$ 130,50	R\$ 261,00
10	2	UN	BOBINA SOLENOIDE 220V PARA VÁLVULA DE AGUA DA BOMBA DE VÁCUO - MARCA ASCO	ASCO	R\$ 146,40	R\$ 292,80
11	4	UN	BOTÃO REGISTRO ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNA TUS	R\$ 62,50	R\$ 250,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000463

12	2	UN	CABEÇOTE REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 568,10	R\$ 1.136,20
13	4	UN	CAIXA DE ESGOTO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 62,60	R\$ 250,40
14	4	UN	CAMISA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 93,80	R\$ 375,20
15	2	UN	CAMISA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 86,90	R\$ 173,80
16	2	UN	CANETA DO JATO ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 145,10	R\$ 290,20
17	2	UN	CANETA DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 532,60	R\$ 1.065,20
18	4	UN	CÂNULA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 43,00	R\$ 172,00
19	4	UN	CÂNULA DO SUGADOR DE PLÁSTICO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 24,30	R\$ 97,20
20	2	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R410A PARA GELADEIRA DE VACINAS	WHITE MARTINS	R\$ 98,80	R\$ 197,60
21	3	UN	CHAVE 4 POSIÇÕES LIGA/DESLIGA 15A	ELDIG	R\$ 19,80	R\$ 59,40
22	4	UN	CHAVE LIGA/DESLIGA - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 21,90	R\$ 87,60
23	4	UN	CHICOTE FLEXÍVEL CURVO 1,20 M. PORCA FIXA + PORCA E CONEXÃO PARA LINHA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR	GABSOLDA	R\$ 190,00	R\$ 760,00
24	1	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO - CENTRÍFUGA - MARCA KODAMA - MODELO MKT	KODAMA	R\$ 860,70	R\$ 860,70



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000454

25	2	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 1.320,90	R\$ 2.641,80
26	1	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 1.026,30	R\$ 1.026,30
27	3	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA AGIR - MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 126,80	R\$ 380,40
28	3	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA SULPACK - MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 117,90	R\$ 353,70
29	3	UN	CONECTOR ESPIGÃO MACHO 1/4"	TIGRE	R\$ 3,20	R\$ 9,60
30	3	UN	CONTATO AUXILIAR FRONTAL 1NA + 1NF - AUT1 PARA CONTATOR	WEG	R\$ 30,40	R\$ 91,20
31	4	UN	CONTATOR ELÉTRICO MARCA TELEMECANIQUE - LC1D09 - 220V	TELEMECANIQUE	R\$ 128,00	R\$ 512,00
32	2	UN	CONTROLADOR - TIMER/TERMT DIGITAL - LAVADORA 22V P - MARCA SUZUKI	SUZUKI	R\$ 430,80	R\$ 861,60
33	5	UN	CORREIA EM V A55 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 22,10	R\$ 110,50
34	2	UN	CORREIA EM V A58 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 17,40	R\$ 34,80
35	2	UN	CORREIA EM V A60 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 27,00	R\$ 54,00
36	4	UN	CORREIA EM V A61 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 32,80	R\$ 131,20
37	4	UN	CORREIA EM V A62 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 33,10	R\$ 132,40
38	2	UN	CORREIA EM V A68 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 29,70	R\$ 59,40
39	2	UN	CORREIA EM V B82 - CALANDRA DA LAVANDERIA	VONDER	R\$ 46,50	R\$ 93,00
40	2	UN	CORREIA EM V B90 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 64,80	R\$ 129,60
41	1	UN	DRENO AUTOMÁTICO COMPLETO LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 984,90	R\$ 984,90
42	2	UN	ENGRENAGEM - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 89,80	R\$ 179,60
43	3	UN	ESPIGÃO ADAPTADOR MACHO FIXO DE LATÃO 1/2 X 1/4 BSP	TIGRE	R\$ 11,20	R\$ 33,60
44	2	UN	ESTABILIZADOR AUTOMÁTICO AM BIVOLT MARCA GIRARDI - ENTRADA 110V/220V, SAÍDA 127 V, POTÊNCIA 700W	GIRARDI	R\$ 175,40	R\$ 350,80
45	3	UN	FILTRO AR - EQUIPO ODONTOLÓGICO	FORTGPRO	R\$ 92,20	R\$ 276,60
46	2	UN	FILTRO DE CARVÃO ATIVO DESTILADOR DE ÁGUA - MARCA CRISTÓFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 46,00	R\$ 92,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000465

47	2	UN	FILTRO PARA CABEÇOTE - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/ FIAC	R\$ 21,60	R\$ 43,20
48	5	UN	FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA LIBELL ACQUA FLEX PRESS SIDE	LIBELL	R\$ 24,50	R\$ 122,50
49	4	UN	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 34,20	R\$ 136,80
50	15	M	FITA DE TEFLON SELADORA 15MM	SULPACK	R\$ 4,90	R\$ 73,50
51	2	UN	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO PARA REGULADOR MEDICINAL ROSCA MACHO	WHITE MARTINS	R\$ 57,00	R\$ 114,00
52	2	UN	JOGO ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 86,20	R\$ 172,40
53	2	UN	JOGO DE ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 84,50	R\$ 169,00
54	3	UN	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 41,70	R\$ 125,10
55	3	UN	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 34,70	R\$ 104,10
56	5	UN	JUNTA SPRAY - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 10,20	R\$ 51,00
57	4	UN	KIT PET - EQUIPO ODONTOLÓGICO	KAVO	R\$ 62,50	R\$ 250,00
58	5	UN	LÂMPADA H3 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA	PHILIPS	R\$ 23,50	R\$ 117,50
59	2	UN	LED FOTOPOLIMERIZADOR - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 108,70	R\$ 217,40
60	1	UN	LONITA COSTURADA PARA CALANDRA 1,60M	SUZUKI	R\$ 192,00	R\$ 192,00
61	2	UN	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA VAP MARCA STIHL -RE 143	STIHL	R\$ 140,70	R\$ 281,40
62	60	M	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO AR ODONTOLÓGICA	GNATUS	R\$ 7,40	R\$ 444,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000466

63	40	M	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL ODONTOLÓGICO	GNATUS	R\$ 8,60	R\$ 344,00
64	40	M	MANGUEIRA ESPAGUETE EQUIPO ODONTOLÓGICO	KAVO	R\$ 4,60	R\$ 184,00
65	40	M	MANGUEIRA PU 8MM	LAB	R\$ 6,90	R\$ 276,00
66	15	M	MANGUEIRA SILICONADA 10,2 X 7MM SUGADOR	GNATUS	R\$ 14,10	R\$ 211,50
67	40	M	MANGUEIRA TRIPLA - EQUIPO ODONTOLÓGICO	GNTUS	R\$ 14,60	R\$ 584,00
68	10	UN	MANGUITO ESFIGMANÔMETRO ADULTO MARCA PREMIUM	PREMIUM	R\$ 13,70	R\$ 137,00
69	4	UN	MANÔMETRO - COMPRESSOR DE AR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 45,50	R\$ 182,00
70	2	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET	BIONET	R\$ 151,40	R\$ 302,80
71	5	L	ÓLEO LUBRIFICANTE ISSO 150 - TIPO HL	LUBRAX	R\$ 26,40	R\$ 132,00
72	10	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS - MARCA KAVO	KAVO	R\$ 19,30	R\$ 193,00
73	2	UN	PACK DE BATEIRA ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET	BIONET	R\$ 182,90	R\$ 365,80
74	3	UN	PALHETA SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO	GNTUS	R\$ 9,90	R\$ 29,70
75	3	UN	PEDAL PNEUMÁTICO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 71,60	R\$ 214,80
76	4	UN	PENEIRA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 22,90	R\$ 91,60
77	3	UN	PINÇA - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 83,60	R\$ 250,80
78	1	UN	PLACA DE COMANDO - CALANDRA - SUZUKI - 516E	SUZUKI	R\$ 579,30	R\$ 579,30
79	1	UN	PLACA DE COMANDO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 562,80	R\$ 562,80
80	1	UN	PLACA DE COMANDO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 504,90	R\$ 504,90



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000467

81	3	UN	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 114,70	R\$ 344,10
82	2	UN	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 55,60	R\$ 111,20
83	2	UN	PLACA DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 319,80	R\$ 639,60
84	2	UN	PLACA FONTE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 139,00	R\$ 278,00
85	2	UN	PLACA FOTOLED - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 182,50	R\$ 365,00
86	2	UN	PLACA PCI	KONDENTECH	R\$ 535,30	R\$ 1.070,60
87	2	UN	PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR- KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 114,40	R\$ 228,80
88	3	UN	PRENSA CABO 10MM	WEG	R\$ 7,40	R\$ 22,20
89	3	UN	PRESSOSTATO COMPRESSOR AR - MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	R\$ 71,00	R\$ 213,00
90	260	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	PRÓPRIO	R\$ 92,60	R\$ 24.076,00
91	8	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS GELADEIRAS DE VACINA MARCAS: 1-INDREL, 1-BIOTECNO E 2-REVIMEDIC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART, DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE	PRÓPRIO	R\$ 221,40	R\$ 1.771,20



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000468

92	1	SER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART. DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONSTANTE DA TABELA ABAIXO.	PRÓPRIO	R\$ 1.820,80	R\$ 1.820,80
93	2	UN	PROTEÇÃO REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 62,00	R\$ 124,00
94	3	UN	PROTECTOR ESPELHO - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 56,90	R\$ 170,70
95	6	UN	REFIL C+3 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA LBBL - FR 600	IBBL	R\$ 29,20	R\$ 175,20
96	4	UN	REFIL DE CARVÃO ATIVADO 10" 5 MICRAS PARA FILTRO DE DE ÁGUA AUTOCLAVE HOSPITALAR	DENTEMED/GNATUS	R\$ 59,50	R\$ 238,00
97	4	UN	REGISTRO DE ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	IBBL	R\$ 44,00	R\$ 176,00
98	3	UN	REGISTRO DE AR - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	DENTEMED/GNATUS	R\$ 27,10	R\$ 81,30
99	3	UN	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	IBBL	R\$ 60,90	R\$ 182,70
100	3	UN	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	DENTEMED/GNATUS	R\$ 62,60	R\$ 187,80
101	1	UN	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA ORTOSINTESE - MODELO AC 96 - 100 LITROS	IBBL	R\$ 2.420,20	R\$ 2.420,20



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000469

102	1	UN	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA SERCON - MODELO HAE.17 - 76 LITROS	DENTEMED/GNATUS	R\$ 2.096,10	R\$ 2.096,10
103	8	UN	ROLAMENTO - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	IBBL	R\$ 23,80	R\$ 190,40
104	4	UN	ROLAMENTO - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEMED/GNATUS	R\$ 20,80	R\$ 83,20
105	6	UN	ROLAMENTO DA POLIA INTERMEDIÁRIA DA LAVADORA SUZUKI	IBBL	R\$ 82,70	R\$ 496,20
106	2	UN	ROLAMENTO DO CESTO - LAVADORA - SUZUKI	DENTEMED/GNATUS	R\$ 104,20	R\$ 208,40
107	2	UN	ROLAMENTO DO MOTOR DA LAVADORA SUZUKI	IBBL	R\$ 41,30	R\$ 82,60
108	6	UN	ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO KAVO 605	DENTEMED/GNATUS	R\$ 122,10	R\$ 732,60
109	5	UN	SERINGA TRÍPLICE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	IBBL	R\$ 92,10	R\$ 460,50
110	4	UN	SUPORTE COM VÁLVULA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 68,40	R\$ 273,60
111	3	UN	SUPORTE DAS PONTAS - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 56,00	R\$ 168,00
112	3	UN	SUPORTE DE PONTAS CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 58,30	R\$ 174,90
113	3	UN	SUPORTE EQUIPO COMPLETO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 79,10	R\$ 237,30
114	4	UN	SUPORTE PONTAS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 48,30	R\$ 193,20



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000470

115	3	UN	SUPOORTE TERMINAL EQUIPO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	GNTUS	R\$ 46,50	R\$ 139,50
116	3	UN	TAMPA DIANTEIRA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 33,80	R\$ 101,40
117	3	UN	TAMPA PB - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 47,90	R\$ 143,70
118	2	UN	TECLADO DE MEMBRANA 4 TECLA PARA BALANÇA MARCA BALMAK ELP-25	BALMAK	R\$ 66,50	R\$ 133,00
119	3	UN	TERMINAL TRIPLO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEFLEX	R\$ 42,00	R\$ 126,00
120	3	UN	TERMOSTATO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 43,30	R\$ 129,90
121	3	UN	TERMOSTATO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 44,50	R\$ 133,50
122	2	UN	TRANSFORMADOR 127/220X12 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 141,40	R\$ 282,80
123	3	UN	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 71,20	R\$ 213,60
124	3	UN	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 69,60	R\$ 208,80
125	5	UN	TRAVA BROCA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 20,70	R\$ 103,50
126	3	UN	VÁLVULA DE REGULAGEM PRESSÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 64,10	R\$ 192,30
127	2	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTOS DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 43,70	R\$ 87,40
128	2	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 43,40	R\$ 86,80
129	3	UN	VÁLVULA DO SUPOORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 48,00	R\$ 144,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

000471

130	4	UN	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 61,20	R\$ 244,80
131	2	UN	VÁLVULA ENTRADA DE ÁGUA SIMPLES 1 VIA 127V	SCHUDTER	R\$ 38,00	R\$ 76,00
132	3	UN	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 51,20	R\$ 153,60
133	3	UN	VÁLVULA PNEUMÁTICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 76,80	R\$ 230,40
134	3	UN	VÁLVULA SOLENOIDE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 69,80	R\$ 209,40
135	3	UN	VÁLVULA SPRAY	DENEMED	R\$ 85,90	R\$ 257,70
136	4	UN	VÁLVULA SPRAY - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED	R\$ 69,80	R\$ 279,20
137	3	UN	VENTOINHA DO MOTOR ELÉTRICO DO ASPIRADOR DE SECREÇÃO HOSPITALAR - MARCA ASPIRATEX	ASPIRATEX	R\$ 21,50	R\$ 64,50

Valor total registrado para o fornecedor:

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze meses) conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 08/03/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2024.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: GLASSON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ Nº 32.534.171.0001-97

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	10	UN	ABRACADEIRA ESFIGMANÔMETRO ADULTO MARCA PREMIUM	PREMIUM	R\$ 20,00	R\$ 200,00
2	7	UN	ABRACADEIRA METÁLICA ROSCA SEM FIM 1/2" (8 A 12MM)	VONDER	R\$ 1,20	R\$ 8,40
3	2	UN	BATERIA ELGIN - 12VCC E 18 AH.	ELGIN	R\$ 157,20	R\$ 314,40
4	2	UN	BATERIA MOURA MN 150 - 12V 150AH	MOURA	R\$ 638,30	R\$ 1.276,60
5	2	UN	BICO DE BORRACHA CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	GNATUS	R\$ 17,60	R\$ 35,20
6	3	UN	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 91,90	R\$ 275,70
7	3	UN	BIELA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 77,50	R\$ 232,50
8	4	UN	BLOCO SUCTOR - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 48,20	R\$ 192,80
9	2	UN	BOBINA SOLENOIDE 220V P/ VÁLVULA DE VAPOR 1/2" DE AUTOCLAVE HOSPITALAR - MARCA ASCO	ASCO	R\$ 130,50	R\$ 261,00
10	2	UN	BOBINA SOLENOIDE 220V PARA VÁLVULA DE ÁGUA DA BOMBA DE VÁCUO MARCA ASCO	ASCO	R\$ 146,40	R\$ 292,80
11	4	UN	BOTÃO REGISTRO ÁGUA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 62,50	R\$ 250,00
12	2	UN	CABEÇOTE REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 568,10	R\$ 1.136,20
13	4	UN	CAIXA DE ESGOTO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 62,60	R\$ 250,40
14	4	UN	CAMISA - COMPRESSOR DE AR COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 93,80	R\$ 375,20
15	2	UN	CAMISA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 86,90	R\$ 173,80
16	2	UN	CANETA DO JATO ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 145,10	R\$ 290,20
17	2	UN	CANETA DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 532,60	R\$ 1.065,20
18	4	UN	CÂNULA DO SUGADOR DE ALUMÍNIO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 43,00	R\$ 172,00
19	4	UN	CÂNULA DO SUGADOR DE PLÁSTICO - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA	DENTEMED-GNATUS	R\$ 24,30	R\$ 97,20

			MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL			
20	2	UN	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R410A PARA GELADEIRA DE VACINAS	WHITE MARTINS	R\$ 98,80	R\$ 197,60
21	3	UN	CHAVE 4 POSIÇÕES LIGA/DESLIGA 15A	ELDIG	R\$ 19,80	R\$ 59,40
22	4	UN	CHAVE LIGA/DESLIGA - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 21,90	R\$ 87,60
23	4	UN	CHICOTE FLEXÍVEL CURVO 1,20 M. PORCA FIXA - PORCA E CONEXÃO PARA LINHA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR	GABSOLDA	R\$ 190,00	R\$ 760,00
24	1	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO - CENTRÍFUGA - MARCA KODAMA - MODELO MKT	KODAMA	R\$ 860,70	R\$ 860,70
25	2	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 1.320,99	R\$ 2.641,98
26	1	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 1.826,30	R\$ 1.826,30
27	3	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA AGIR-MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 126,80	R\$ 380,40
28	3	UN	CIRCUITO ELETRÔNICO SELADORA - MARCA SULPACK-MODELO SM SP 350 BA	SULPACK	R\$ 117,90	R\$ 353,70
29	3	UN	CONECTOR ESPIGÃO MACHO 1/4"	TIGRE	R\$ 3,20	R\$ 9,60
30	3	UN	CONTATO AUXILIAR FRONTAL 1NA + 1NF - AU-2TI PARA CONTATOR	WEG	R\$ 30,40	R\$ 91,20
31	4	UN	CONTATOR ELÉTRICO MARCA TELEMECANIQUE - LC1D09 - 220V	TELEMECANIQUE	R\$ 128,00	R\$ 512,00
32	2	UN	CONTROLADOR - TIMER-TERMT DIGITAL - LAVADORA 22V P - MARCA SUZUKI	SUZUKI	R\$ 430,80	R\$ 861,60
33	5	UN	CORREIA EM V A55 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 22,10	R\$ 110,50
34	2	UN	CORREIA EM V A58 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 17,40	R\$ 34,80
35	2	UN	CORREIA EM V A60 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 27,00	R\$ 54,00
36	4	UN	CORREIA EM V A61 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 32,80	R\$ 131,20
37	4	UN	CORREIA EM V A62 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 33,10	R\$ 132,40
38	2	UN	CORREIA EM V A68 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 29,70	R\$ 59,40
39	2	UN	CORREIA EM V B82-CALANDRA DA LAVANDERIA	VONDER	R\$ 46,50	R\$ 93,00
40	2	UN	CORREIA EM V B90 - MARCA VONDER	VONDER	R\$ 64,80	R\$ 129,60
41	1	UN	DRENO AUTOMÁTICO COMPLETO LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 984,90	R\$ 984,90
42	2	UN	ENGRENAGEM - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 119	DENTEFLEX	R\$ 89,80	R\$ 179,60
43	3	UN	ESPIGÃO ADAPTADOR MACHO FIXO DE LATÃO 1/2 X 1/4 BSP	TIGRE	R\$ 11,20	R\$ 33,60
44	2	UN	ESTABILIZADOR AUTOMÁTICO AM BIVOLT MARCA GIRARDI - ENTRADA 110V/220V, SAÍDA 127 V, POTÊNCIA 700W	GIRARDI	R\$ 175,40	R\$ 350,80
45	3	UN	FILTRO AR - EQUIPO ODONTOLÓGICO	FORTGPRO	R\$ 92,20	R\$ 276,60
46	2	UN	FILTRO DE CARVÃO ATIVO DESTILADOR DE ÁGUA - MARCA CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	R\$ 46,00	R\$ 92,00
47	2	UN	FILTRO PARA CABEÇOTE - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTÔMIL MAM - 5,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP230 - 7,66 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/ FIAC	R\$ 21,60	R\$ 43,20
48	5	UN	FILTRO REFIL PURIFICADOR ÁGUA LIBELL ACQUA FLEX PRESS SIDE	LIBELL	R\$ 24,50	R\$ 122,50
49	4	UN	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 34,20	R\$ 136,80
50	15	M	FITA DE TEFLON SELADORA 15MM	SULPACK	R\$ 4,90	R\$ 73,50
51	2	UN	FLUXÔMETRO DE OXIGENIO PARA REGULADOR MEDICINAL ROSCA MACHO	WHITE MARTINS	R\$ 57,00	R\$ 114,00

52	2	UN	JOGO ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 86,20	R\$ 172,40
53	2	UN	JOGO DE ANEL - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 84,50	R\$ 169,00
54	3	UN	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 41,70	R\$ 125,10
55	5	UN	JOGO DE JUNTA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP	MOTOMIL	R\$ 34,70	R\$ 104,10
56	5	UN	JUNTA SPRAY - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 10,20	R\$ 51,00
57	4	UN	KIT PFT - EQUIPO ODONTOLÓGICO	KAVO	R\$ 62,50	R\$ 250,00
58	5	UN	LÂMPADA H3 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA	PHILIPS	R\$ 23,50	R\$ 117,50
59	2	UN	LED FOTOPOLIMERIZADOR - KONDENTECH	KONDENTECH	R\$ 108,70	R\$ 217,40
60	1	UN	LONITA COSTURADA PARA CALANDRA 1,60M	SUZUKI	R\$ 192,00	R\$ 192,00
61	2	UN	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO PARA VAP MARCA STIHL -RE 143	STIHL	R\$ 140,70	R\$ 281,40
62	60	M	MANGUEIRA DE LIGAÇÃO AR ODONTOLÓGICA	GNATUS	R\$ 7,40	R\$ 444,00
63	40	M	MANGUEIRA DUPLA DO PEDAL ODONTOLÓGICO	GNATUS	R\$ 8,60	R\$ 344,00
64	40	M	MANGUEIRA ESPAGUETE EQUIPO ODONTOLÓGICO	KAVO	R\$ 4,60	R\$ 184,00
65	40	M	MANGUEIRA PU 8MM	LAB	R\$ 6,90	R\$ 276,00
66	15	M	MANGUEIRA SILICONADA 10,2 X 7MM SUGADOR	GNATUS	R\$ 14,10	R\$ 211,50
67	40	M	MANGUEIRA TRIPLA - EQUIPO ODONTOLÓGICO	GNATUS	R\$ 14,60	R\$ 584,00
68	10	UN	MANGUITO ESFIGMANÔMETRO ADULTO MARCA PREMIUM	PREMIUM	R\$ 13,70	R\$ 137,00
69	4	UN	MANÔMETRO - COMPRESSOR DE AR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1,5KW-2HP / MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL-FIAC	R\$ 45,50	R\$ 182,00
70	2	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO E AFERIÇÃO ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET	BIONET	R\$ 151,40	R\$ 302,80
71	5	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE ISSO 150 - TIPO HL	LUBRAX	R\$ 26,40	R\$ 132,00
72	10	UN	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ODONTOLÓGICAS - MARCA KAVO	KAVO	R\$ 19,30	R\$ 193,00
73	2	UN	PACK DE BATEIRA ELETROCARDIOGRAFO MARCA BIONET	BIONET	R\$ 182,90	R\$ 365,80
74	3	UN	PALHETA SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO	GNATUS	R\$ 9,90	R\$ 29,70
75	3	UN	PEDAL PNEUMÁTICO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 71,60	R\$ 214,80
76	4	UN	PENEIRA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED-GNATUS	R\$ 22,90	R\$ 91,60
77	3	UN	PINÇA - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 83,60	R\$ 250,80
78	1	UN	PLACA DE COMANDO - CALANDRA - SUZUKI - 516E	SUZUKI	R\$ 579,30	R\$ 579,30
79	1	UN	PLACA DE COMANDO - LAVADORA - SUZUKI	SUZUKI	R\$ 562,80	R\$ 562,80
80	1	UN	PLACA DE COMANDO - SECADORA - MARCA LAVEX - MODELO SER 20	LAVEX	R\$ 504,90	R\$ 504,90
81	3	UN	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 114,70	R\$ 344,10
82	2	UN	PLACA DE VÁLVULA - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI-	MOTOMIL	R\$ 55,60	R\$ 111,20

			1.5KW-2HP			
83	2	UN	PLACA DO ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	RS 319,80	RS 639,60
84	2	UN	PLACA FONTE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	RS 139,00	RS 278,00
85	2	UN	PLACA FOTOLED - KONDENTECH	KONDENTECH	RS 182,50	RS 365,00
86	2	UN	PLACA PCI	KONDENTECH	RS 535,30	RS 1.070,60
87	2	UN	PONTEIRA FOTOPOLIMERIZADOR- KONDENTECH	KONDENTECH	RS 114,40	RS 228,80
88	3	UN	PRENSA CABO 10MM	WFG	RS 7,40	RS 22,20
89	3	UN	PRESSOSTATO COMPRESSOR AR - MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI- 1.5KW-2HP - MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1.5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	MOTOMIL/FIAC	RS 71,60	RS 213,70
90	260	HR	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	PRÓPRIO	RS 92,60	RS 24.076,00
91	8	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DAS GELADEIRAS DE VACINA MARCAS 1- INDEL, 1-BIOTECNO E 2- REVIMEDIC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART. DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE	PRÓPRIO	RS 221,40	RS 1.771,20
92	1	SER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO E ART. DE ACORDO COM AS NORMAS DA 10ª REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO DE EQUIPAMENTO CONSTANTE DA TABELA ABAIXO.	PRÓPRIO	RS 1.820,80	RS 1.820,80
93	2	UN	PROTEÇÃO REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	RS 62,00	RS 124,00
94	3	UN	PROTECTOR ESPELHO - REFLETOR CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	RS 56,90	RS 170,70
95	6	UN	REFIL C-3 - FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA IBBL - FR 600	IBBL	RS 29,20	RS 175,20
96	4	UN	REFIL DE CARVÃO ATIVADO 10" 5 MICRAS PARA FILTRO DE DE AGUA AUTOCLAVE HOSPITALAR	DENTEMED/GNATUS	RS 59,50	RS 238,00
97	4	UN	REGISTRO DE ÁGUA - CUSPIDEIRA CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	IBBL	RS 44,00	RS 176,00
98	3	UN	REGISTRO DE AR - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC-CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1.5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	DENTEMED/GNATUS	RS 27,10	RS 81,30
99	3	UN	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA AGIR- MODELO PROTECT SEAL BASIC	IBBL	RS 60,90	RS 182,70
100	3	UN	RESISTÊNCIA SELADORA - MARCA SULLPACK-MODELO SM-SP 350 BA	DENTEMED/GNATUS	RS 62,60	RS 187,80
101	1	UN	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA ORTOSINTESE - MODELO AC 96 - 100 LITROS	IBBL	RS 2.420,20	RS 2.420,20
102	1	UN	REVISÃO AUTOCLAVE HOSPITALAR MARCA SI-RCON - MODELO HAE.17 - 76 LITROS	DENTEMED/GNATUS	RS 2.096,10	RS 2.096,10
103	8	UN	ROLAMENTO - ALTA ROTACÃO - KAVO 605	IBBL	RS 23,80	RS 190,40
104	4	UN	ROLAMENTO - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEMED/GNATUS	RS 20,80	RS 83,20

105	6	UN	ROLAMENTO DA POLIA INTERMEDIÁRIA DA LAVADORA SUZUKI	IBBL	R\$ 82,70	R\$ 496,20
106	2	UN	ROLAMENTO DO CESTO - LAVADORA - SUZUKI	DENTEMED/GNATUS	R\$ 104,20	R\$ 208,40
107	2	UN	ROLAMENTO DO MOTOR DA LAVADORA SUZUKI	IBBL	R\$ 41,30	R\$ 82,60
108	6	UN	ROTOR COMPLETO ALTA ROTAÇÃO KAVO 605	DENTEMED/GNATUS	R\$ 122,10	R\$ 732,60
109	5	UN	SERINGA TRÍPLICE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	IBBL	R\$ 92,10	R\$ 460,50
110	4	UN	SUPORTE COM VÁLVULA - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 68,40	R\$ 273,60
111	3	UN	SUPORTE DAS PONTAS - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 56,00	R\$ 168,00
112	3	UN	SUPORTE DE PONTAS CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 58,30	R\$ 174,90
113	3	UN	SUPORTE EQUIPO COMPLETO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 79,10	R\$ 237,30
114	4	UN	SUPORTE PONTAS - CUSPIDEIRA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 48,30	R\$ 193,20
115	3	UN	SUPORTE TERMINAL EQUIPO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	GNTUS	R\$ 46,50	R\$ 139,50
116	3	UN	TAMPA DIANTEIRA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 33,80	R\$ 101,40
117	3	UN	TAMPA PB - ALTA ROTAÇÃO - KAVO 605	KAVO	R\$ 47,90	R\$ 143,70
118	2	UN	TECLADO DE MEMBRANA 4 TECLA PARA BALANÇA MARCA BALMAK H.P-25	BALMAK	R\$ 66,50	R\$ 133,00
119	3	UN	TERMINAL TRÍPLIO - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEFLEX	R\$ 42,00	R\$ 126,00
120	3	UN	TERMOSTATO SELADORA - MARCA AGIR - MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 43,30	R\$ 129,90
121	3	UN	TERMOSTATO SELADORA - MARCA SULPACK - MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 44,50	R\$ 133,50
122	2	UN	TRANSFORMADOR 127/220X12 - REFLETOR - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 141,40	R\$ 282,80
123	3	UN	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA AGIR - MODELO PROTECT SEAL BASIC	AGIR	R\$ 71,20	R\$ 213,60
124	3	UN	TRANSFORMADOR SELADORA - MARCA SULPACK - MODELO SM/SP 350 BA	SULPACK	R\$ 69,60	R\$ 208,80
125	5	UN	TRAVA BROCA - CONTRA ÂNGULO - DENTEFLEX FX 110	DENTEFLEX	R\$ 20,70	R\$ 103,50
126	3	UN	VÁLVULA DE REGULAGEM PRESSÃO - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 64,10	R\$ 192,30
127	2	UN	VALVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA FIAC - CDTOP730 - 7,06 PÉS - 1,5CV - 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO - BIBOLT	FIAC	R\$ 43,70	R\$ 87,40
128	2	UN	VALVULA DE RETENÇÃO - COMPRESSOR DE AR MARCA MOTOMIL MAM - 8,7 - 120PSI - 1,5KW-21HP	MOTOMIL	R\$ 43,40	R\$ 86,80

129	3	UN	VÁLVULA DO SUPORTE - EQUIPO ODONTOLÓGICO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 48,00	R\$ 144,00
130	4	UN	VÁLVULA DO SUPORTE PILOTO - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 61,20	R\$ 244,80
131	2	UN	VÁLVULA ENTRADA DE ÁGUA SIMPLES VIA 127V	SCHUDTER	R\$ 38,00	R\$ 76,00
132	3	UN	VÁLVULA PILOTO PARA SUPORTE - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 51,20	R\$ 153,60
133	3	UN	VÁLVULA PNEUMÁTICA - CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA DENTEMED - MODELO MAGNUS PRIME / MARCA GNATUS - MODELO SINCRUS GL	DENTEMED/GNATUS	R\$ 76,80	R\$ 230,40
134	3	UN	VÁLVULA SOLENOIDE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO	SCHUSTER	R\$ 69,80	R\$ 209,40
135	3	UN	VÁLVULA SPRAY	DENEMED	R\$ 85,90	R\$ 257,70
136	4	UN	VÁLVULA SPRAY - EQUIPO ODONTOLÓGICO	DENTEMED	R\$ 69,80	R\$ 279,20
137	3	UN	VENTOINHA DO MOTOR ELÉTRICO DO ASPIRADOR DE SECREÇÃO HOSPITALAR - MARCA ASPIRATEX	ASPIRATEX	R\$ 21,50	R\$ 64,50

Valor total registrado para o fornecedor:

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses conforme Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 08/03/2024

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 05/2024.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:04F88A3C

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/03/2024. Edição 2978
Verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**DECLARAÇÃO DE CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS
VENCEDORAS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024.**

A Pregoeira VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING e a Equipe de Apoio CARLOS SNIEZKO e MIRIA KUHNEN MENCATTO nomeados pelo Decreto Municipal nº 5634/2024 de 31 de janeiro de 2024, DECLARAM, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que os documentos apresentados pelas empresas classificadas em primeiro lugar nos itens da licitação acima citada, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Foram todos analisados na fase de habilitação, porém devido ao montante de página tornou-se inviável que todas as páginas fossem vistas pelos membros.

Sendo devidamente assinados somente os relatórios disponibilizados pela Plataforma de Pregão Eletrônico BLL, referentes a cada fase do processo.

Nestes termos, para fins de direito e, declarando a veracidade dos documentos a presente declaração supre todas as ausências de assinaturas no presente processo licitatório.

Três Barras do Paraná/PR, 12 de março de 2024.


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira


CARLOS SNIEZKO
Equipe de Apoio


MIRIA KUHNEN MENCATTO
Equipe de Apoio